

1S 2026 Relatório de Gestão e Contas

 **150**
ANOS
VIRADOS PARA O FUTURO





Índice

1. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
1.1. Marcos relevantes no 1º semestre de 2026	6
1.2. Plano estratégico	13
1.3. Grupo Caixa	15
1.4. Enquadramento económico-financeiro no 1º semestre de 2026	25
1.5. Principais riscos e incertezas para o 2º semestre de 2026	30
1.6. Sustentabilidade	31
1.7. Portugal - atividade comercial e transformação digital	35
1.8. Gestão do risco	40
1.9. Atividade e informação financeira	43
1.9.1. Atividade consolidada	43
1.9.2. Atividade individual	67
1.10. Eventos subsequentes	71
1.11. Declaração sobre a conformidade da informação financeira	72
1.12. Demonstrações Financeiras Intercalares Condensadas, Separadas e Consolidadas	73
2. ANEXOS E RELATÓRIOS	83
2.1. Anexo às demonstrações financeiras separadas intercalares condensadas	84
2.2. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas	168
2.3. Glossário e indicadores alternativos de desempenho	260
2.4. Relatório de Revisão Limitada das Demonstrações Financeiras Separadas Intercalares Condensadas	268
2.5. Relatório de Revisão Limitada das Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas	269



01

Relatório do Conselho de Administração



Campanha de Crédito Pessoal, em alinhamento com o conceito institucional 150 Anos Virados para o Futuro

1.1. Marcos relevantes no 1º semestre de 2026

A Caixa celebra os seus 150 anos registrando o maior crescimento de sempre do seu Volume de Negócios de 11,5 mil M€ face ao período homólogo, incluindo 7,0 mil M€ em Portugal no primeiro semestre do ano, mantendo a liderança do mercado nacional na rede de distribuição presencial, no digital e na preferência das famílias, empresas e institucionais, tanto na poupança como no crédito

Resultado Líquido do primeiro semestre de 2026 resiliente, em contexto de volatilidade, suportado por trajetória crescente dos recursos e do crédito. Caixa financia compra de casa com garantia do Estado a 1 em cada 3 jovens e lidera nas linhas de apoio à reconstrução após a tempestade Kristin

O resultado líquido ascendeu a 913 milhões de euros após um crescimento de cerca de 7 mil milhões de euros no volume de negócios em Portugal no semestre. O crescimento do volume de negócios foi impulsionado pela subida de 3,6 mil milhões de euros no crédito e pelo reforço dos recursos em 3,4 mil milhões de euros. Os recursos totais, em Portugal, situaram-se em 107 mil milhões de euros, crescendo cerca de 3,4 mil M€ (+3,3%) no semestre, com fundos e seguros a duplicarem a taxa de crescimento dos depósitos. A carteira de crédito a clientes, em Portugal, totaliza 55 mil milhões de euros, aumentando 3,6 mil milhões de euros (+7%) no semestre.

A produção de crédito à habitação foi de cerca de 3,7 mil milhões de euros no semestre (+42%), excedendo os 740 milhões de euros no mês de junho, um marco histórico. Ao financiar a habitação a 1 em cada 3 jovens, a Caixa eleva para 2,5 mil milhões de euros o seu apoio na linha de crédito à habitação com garantia do Estado.

No crédito a empresas, a melhoria contínua na qualidade do serviço, no digital e na proximidade às PME reflete-se no crescimento do negócio. O novo financiamento ao investimento atingiu 3,7 mil milhões de euros (+49% face ao período homólogo), confirmando a trajetória de crescimento, tendo a Caixa superado o mercado em setores-chave da economia nacional, destacando-se a Agricultura, o Imobiliário e Construção, a Indústria Transformadora e o Comércio. Nas linhas de apoio à reconstrução, em parceria com o Banco Português de Fomento (BPF), a Caixa lidera o financiamento do “Apoio à Construção” e da “Resiliência Energética”, e na Linha IFIC Mais em candidaturas submetidas.

As comissões por volume de negócios mantiveram-se estáveis em Portugal, refletindo isenções e a manutenção do preço pelo quarto ano consecutivo e o valor mais baixo dos principais concorrentes.

Os Custos de estrutura recorrentes mantiveram-se estáveis numa conjuntura de crescimento de atividade. O rácio *cost-to-income* recorrente situou-se em 31,5%, evidenciando um desempenho consistente e superior ao da média europeia.

Os resultados alcançados proporcionam um sustentado contributo para a sociedade. Em 2026, a Caixa já entregou ao Estado Português 1,3 mil milhões de euros em dividendos e IRC, de um total previsto de 1,7 mil milhões de euros, depois de ter pago 1,8 mil milhões de euros em 2025 e 1,7 mil milhões de euros em 2024.

Transformação digital leva cerca de 2,6 milhões de clientes a escolher os canais digitais da Caixa para gerirem o seu dia-a-dia

A Caixa lidera na banca nacional também ao nível digital. A Caixa directa empresas atingiu 3 milhões de acessos em junho, o maior número de sempre, com um crescimento de 19% no total do primeiro semestre face ao período homólogo. Os clientes digitais em Portugal superam os 2,6 milhões, das 2,8 milhões transações financeiras por dia, 99% são realizadas em canais digitais e 1% em agências. A Caixa tem a maior rede de ATM/VTM nacional.

Já em julho, a Caixa foi selecionada pelo BCE para integrar o projeto-piloto do Euro Digital, uma iniciativa estratégica para o futuro dos pagamentos na Europa e para a modernização e robustez do sistema financeiro europeu. Esta seleção é o reconhecimento da capacidade da Caixa - a maior instituição financeira nacional - para contribuir ativamente para a inovação do setor financeiro.

Reputação atinge novo máximo e a Caixa obtém reconhecimento do mercado por 16 entidades distintas

A Caixa é a marca mais reputada em Portugal pelo 4º ano consecutivo mantendo-se acima do setor. O reconhecimento da Caixa provém de 16 diferentes entidades, em distintos segmentos de atividade como: a reputação, o negócio digital, compromisso com a sustentabilidade, gestão de recursos humanos, banca de investimento e gestão de ativos.

Compromisso com a transição para uma economia mais sustentável e a inclusão é um pilar da forma como a Caixa faz negócio

A Caixa realizou a sua quarta emissão “Verde” de dívida sénior preferencial, de um total de cinco emissões com características sustentáveis já efetuadas, no montante de 500 milhões de euros, com o prazo de 6 anos e possibilidade de reembolso antecipado ao fim de 5 anos, e um cupão de 3,625%.

O financiamento sustentável atinge 7,4 mil milhões de euros em carteira, com uma produção de 1,6 mil milhões de euros no 1º semestre, contribuindo para a concretização da meta definida para 2026.

Para além do compromisso ambiental, a Caixa renova o seu apoio a ações sociais. Está previsto um investimento aproximado de 20 milhões de euros em educação, cultura e apoio social em 2026.

Caixa consolida estrutura de capitais

O rácio de CET1 situa-se em 21,3% e o de capital total em 21,3%, após o pagamento do maior dividendo de sempre na banca portuguesa no valor de 1.250 milhões de euros.

A geração orgânica de capital desde a recapitalização ascende a 8,8 mil milhões de euros, representando mais do dobro do valor recebido do acionista em 2017, dos quais 4,2 mil milhões de euros foram retidos no banco e 4,6 mil milhões de euros pagos em dividendos.

Após deliberação em Assembleia Geral, a Caixa procedeu, em julho de 2026, ao aumento do seu capital social para 6 mil milhões de euros, permitindo reforçar a estabilidade dos fundos próprios da Caixa, essenciais à prossecução da estratégia da instituição e à manutenção da sua competitividade.

Rácios de NPL e ativos não core registam nova redução, reforçando a qualidade dos ativos e posição destacada da Caixa face aos pares nacionais e europeus

A Caixa compara favoravelmente com os *peers* nacionais e europeus. O rácio NPL (*Non-Performing Loans*) em base proforma registou uma redução para 1,36%, com rácio de cobertura de NPL em 170%. A exposição a ativos não *core* – NPL, imóveis e fundos de reestruturação – reduziu 7% face ao período homólogo.

Agências de rating confirmam melhoria do perfil de risco da Caixa

A S&P elevou para “Positivo” o *outlook* da notação de rating “A” da Caixa, perspetivando a subida do *rating*, e a Morningstar DBRS subiu o *rating* da Caixa para A (high), o que posiciona a Caixa com a melhor notação da banca nacional, nestas duas agências.

Simplificação da estrutura do Grupo e a concentração em atividades core constituíram uma prioridade

Em janeiro, a Caixa formalizou a venda do Banco Comercial do Atlântico, S.A. encerrando uma etapa da reestruturação da atividade do Grupo Caixa em Cabo Verde, iniciada e aprovada em 2018, e que visa a presença naquele mercado através de uma única entidade: o Banco Interatlântico.

A segunda fase do processo de venda do Banco Caixa Geral – Brasil, S.A teve início em abril. Já em julho, o Conselho de Ministros selecionou o comprador de 100% do capital social do banco, prevendo-se que a conclusão da transação possa ocorrer em 2027, após a obtenção da necessária aprovação junto das autoridades de supervisão locais.

Ainda com o objetivo de reforçar a eficiência operacional das participações foram dissolvidas 3 empresas imobiliárias, em França e em Portugal.

Atração de talento e investimento contínuo no desenvolvimento das pessoas

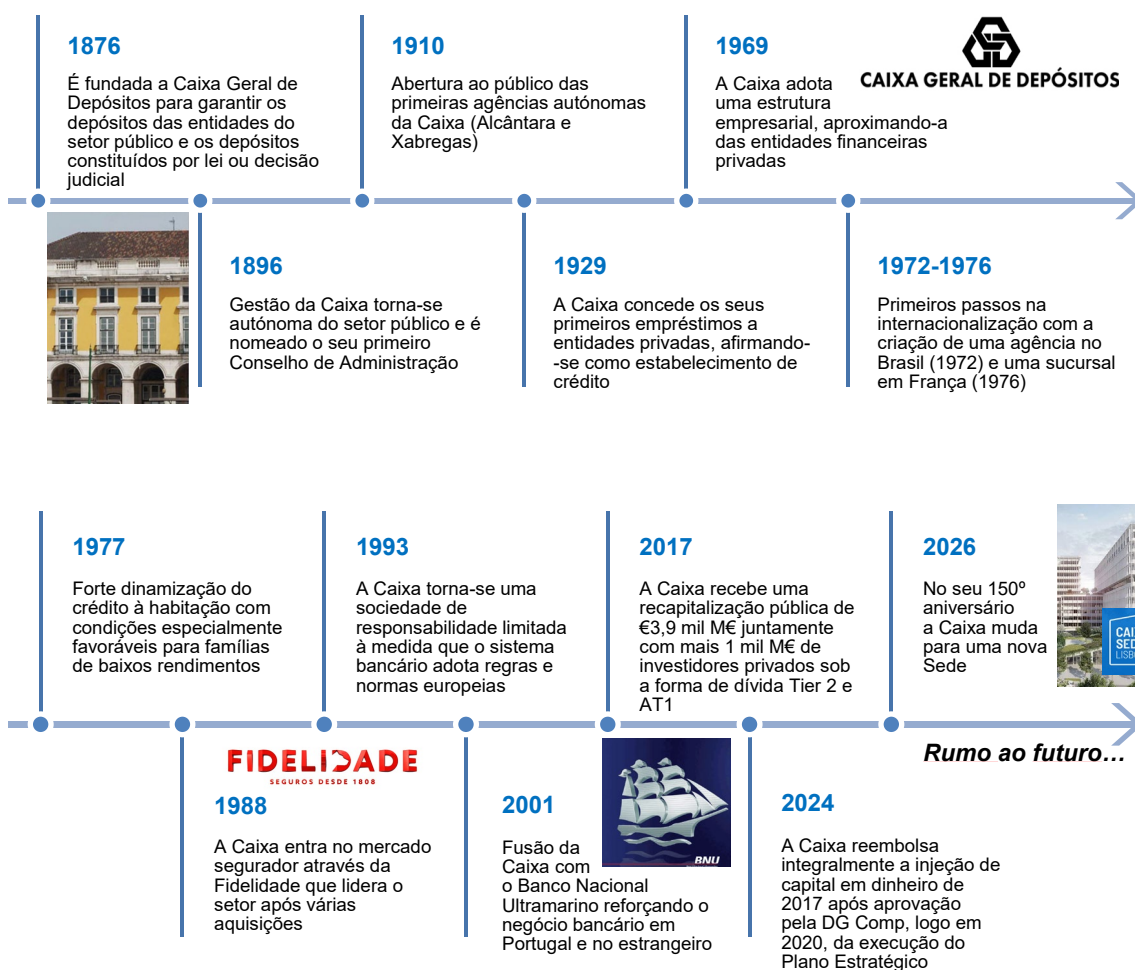
Em 2026, a Massa Salarial Global (considerando todas as remunerações os Prémios de Desempenho e Incentivos Comerciais) apresentou um crescimento de 5,2%.

Ao longo do primeiro semestre, a Caixa totalizou 224 entradas entre novos colaboradores e estagiários admitidos ao abrigo do Programa de Estágios Geração Caixa. Em 2026, e por referência ao desempenho de 2025, foram pagos Prémios de Desempenho, Potencial e Retenção, reconhecendo o mérito dos colaboradores. Ainda com o propósito de dinamizar a cultura empresarial e o desenvolvimento de talento, no primeiro semestre foram já realizadas promoções, abrangendo 15% dos colaboradores num total de 877.

A qualificação dos quadros continua a ser um objetivo, tendo sido realizadas no primeiro semestre, em média, 35 horas de formação por Colaborador.

Caixa Geral de Depósitos: 150 anos ao serviço do País

No ano em que assinala 150 anos de história, a Caixa Geral de Depósitos destaca um percurso marcado pela contínua adaptação do seu modelo de governo e pela expansão das suas linhas de negócio, acompanhando a evolução da economia portuguesa. Criada em 1876 com foco na gestão de depósitos públicos e promoção da poupança, a instituição evoluiu para um banco universal, alargando progressivamente a sua atuação ao financiamento da habitação, às empresas e a outros segmentos financeiros. Ao longo deste percurso, o seu modelo de governo transitou de uma lógica administrativa integrada no Estado para uma estrutura societária moderna, culminando na sua transformação em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e na adoção das melhores práticas de *corporate governance*. Hoje, a Caixa conjuga a sua missão pública com um modelo de gestão profissionalizado, assente na transparência, separação de funções e alinhamento com os padrões europeus, assegurando a criação sustentada de valor para a economia e para a sociedade.



CAIXA CELEBRA 150 ANOS

A Caixa assinalou os seus 150 anos com um programa comemorativo alargado, que envolveu colaboradores, clientes, parceiros e a comunidade, valorizando a história da Instituição e o seu papel no desenvolvimento do país.



As comemorações tiveram início, no dia 10 de abril, com uma edição especial do Encontro Fora da Caixa, na Culturgest, que reuniu cerca de 650 participantes presenciais e mais de 500 em *streaming*. O evento contou com a intervenção do primeiro-ministro Dr. Luís Montenegro, do economista Prof. Doutor Ricardo Reis e momentos culturais, incluindo a apresentação da série de **Selos Comemorativos** dos 150 Anos, uma conversa de Conceição Lino com Paulo Moita de Macedo em mais um episódio do podcast Geração de 60, as XXI

Conversas para o Século XXI de Gonçalo M. Tavares com José Pacheco Pereira e uma atuação final com Pedro Abrunhosa e Rita Rocha.

Realizou-se também uma visita ao novo edifício sede, num momento simbólico de ligação entre a história do Banco e o seu futuro. A iniciativa incluiu uma breve cerimónia no Auditório do novo do espaço, permitindo aos primeiros responsáveis dos órgãos de estrutura internos e embaixadores da mudança um primeiro contacto com o que será a futura experiência de trabalho na Caixa: mais colaborativa, moderna e alinhada com os novos modelos de organização.

No dia seguinte, o X Encontro da Caixa Fora da Caixa, no Campo Pequeno, reuniu mais de 3.000 colaboradores, num programa que combinou reflexões sobre a realidade da instituição e a visão estratégica para o Banco, reconhecimento interno, entrega de prémios e momentos musicais.



A programação integrou também a Corrida Caixa, que juntou 4.500 pessoas, entre colaboradores, familiares, clientes e comunidade, reforçando os valores de inclusão, bem-estar e proximidade. A prova contou, também, com a participação de atletas paralímpicos, participantes cegos e da atleta embaixadora Rosa Mota, num percurso simbólico entre a Culturgest e a nova Sede da Caixa.

A 13 de julho a Culturgest, em Lisboa, acolheu a segunda edição especial do Encontro Fora da Caixa integrada nas comemorações dos 150 anos da Caixa e assinalada pela apresentação da **Moeda Comemorativa** desta efeméride. O evento teve como oradores, o Presidente da Comissão Executiva do Banco, Paulo Moita de Macedo, os economistas Prof. Luís Cabral e Prof. Sérgio Rebelo, a par de intervenções de Durão Barroso e do Ministro de Estado e das Finanças Prof. Joaquim Miranda Sarmento.



A dimensão cultural das comemorações foi reforçada com o Programa Musical 150 Anos, que inclui concertos na Culturgest, o ciclo Caixa Solo em várias cidades do país e os festivais Caixa Alfama a decorrer em setembro e Caixa Ribeira, ocorrido este mês, promovendo a música portuguesa e o fado junto de diferentes públicos.

Foi ainda lançado o ciclo de conferências “O Mundo que Temos. O Mundo que Queremos.”, coordenado pelo Professor Eduardo Paz Ferreira, que reúne especialistas, académicos e decisores para debater grandes temas da atualidade, da economia à ciência e tecnologia.

Com este programa, a Caixa celebra 150 anos de história reforçando a sua ligação aos portugueses, à cultura e ao conhecimento.

Principais conquistas no 1º semestre de 2026

- Caixa consolida liderança em crédito, depósitos, resultado líquido, produto bancário e reputação
- Base digital continua a crescer
- Créditos *non-performing* em mínimos históricos
- Caixa lidera no Crédito à habitação com 1/3 da produção e 1/4 da carteira do mercado
- Crédito ao consumo acompanha o ritmo do mercado
- Crédito a empresas cresce acima do mercado e reforça quota
- Poupanças crescem; produtos fora de balanço avançam 2x mais que depósitos
- Agências de rating confirmam melhoria do perfil de risco

A Caixa ao serviço da população

A Caixa, sendo um banco de capitais públicos, assume responsabilidades adicionais às de um banco comercial tradicional.



Proximidade junto da população portuguesa

- **A maior rede nacional com 529 agências e gabinetes PME entre os 5 maiores bancos**, com presença destacada fora dos grandes centros urbanos.
- **Maior rede de ATM e VTM em Portugal** com mais de 2 mil equipamentos e **o único banco que disponibiliza o serviço em 107 freguesias**
- **Maior número de Clientes digitais** em Portugal, cerca de 2,6 milhões de clientes



Banco de confiança dos portugueses

- **Segurança nos depósitos** a quem os portugueses confiam cerca de um terço dos depósitos de particulares
- **Líder de mercado no crédito**, destacando-se no crédito à habitação e no crédito de médio e longo prazo a empresas
- **Banco mais sólido** com cerca de 11,5 mil milhões de capitais próprios
- **117 mil milhões de euros de poupanças** sob gestão
- **Banco com comissões globais mais baixas** no mercado português
- **Maior número de contas de Serviços Mínimos Bancários**, com quota de mercado de 35%, superior em 14 p.p. face ao segundo Banco, promovendo a inclusão financeira



Pagamento dividendos ao Estado

- Pagamento de dividendos ao Estado, de 2019 a 2026, no valor de 4,6 mil milhões de euros, possibilita o **investimento público** e a **redistribuição social**
- **Retribuiu o valor equivalente ao capital em dinheiro e em espécie injetado em 2017**, no valor de 3,9 mil milhões de euros
- **Pagamento dividendos de forma consistente** desde 2019, com pagamento de **valor histórico em 2026**



Impacto positivo na sociedade portuguesa

- Contribui para a **transformação tecnológica** e implementação de **políticas ESG** nas empresas
- **Modernização das Agências e da rede automática** adaptada às necessidades da comunidade
- Atua no **desenvolvimento do capital humano do país** através do apoio às universidades, bolsas para estudantes desfavorecidos, estágios profissionais, com valor anual superior a 11 milhões de euros
- Apoia **atividades culturais**, incluindo contribuição anual de 6,1 milhões de euros à Culturgest, e investe mais de 11 milhões de euros anuais em parcerias com as Instituições do Ensino Superior



Maior rede internacional do sistema bancário nacional

- Presente nos **países lusófonos** e ainda o Banco comercial e emissor de moeda em Macau
- Atua em **países onde existem grandes comunidades portuguesas** (rede de agências em França e de escritórios de representação em vários continentes)



Prestação de serviços públicos a não Clientes

- **Receção de pagamentos de não Clientes** relativos a guias de pagamento da Segurança Social e coimas do IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes)
- **Receção de depósitos obrigatórios** determinados pelos tribunais



Instituição de referência no sistema bancário nacional

- Garante de **liquidez e estabilidade** ao sistema
- **Inaugurou o mercado de capitais em vários segmentos**, permitindo o acesso posterior às entidades privadas: obrigações hipotecárias (2006), *Additional Tier 1* (2017), sénior não-preferencial (2019) e emissões ESG (2021)

GRUPO CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: NÚMEROS EM DESTAQUE

	2025-06	2026-06	Var.
Resultados			M€
Margem financeira estrita	1.283	1.241	-42
Resultados de serviços e comissões	290	308	19
Produto global da atividade	1.665	1.597	-68
Custos de estrutura	556	562	6
Resultado bruto de exploração	1.109	1.035	-74
Resultados operacionais	1.292	1.293	2
Resultado líquido	893	913	20

Rácios de Rendibilidade e Eficiência			p.p.
Rendibilidade bruta dos capitais próprios - ROE ^{(1) (2)}	25,1%	23,2%	-1,8
Rendibilidade líquida dos capitais próprios - ROE ⁽²⁾	17,3%	16,6%	-0,7
Rendibilidade bruta do ativo - ROA ^{(1) (2)}	2,5%	2,5%	-0,1
Rendibilidade líquida do ativo - ROA ⁽²⁾	1,7%	1,8%	0,0
Produto global da atividade / Ativo líquido médio ^{(1) (2)}	3,2%	3,0%	-0,2
Custos com pessoal / Produto global da atividade ⁽¹⁾	19,3%	19,6%	0,3
Cost-to-income BdP ⁽¹⁾	32,8%	34,6%	1,7
Cost-to-income recorrente ^{(1) (3)}	29,0%	31,5%	2,5

Rede comercial e recursos humanos			#
Número de agências e gabinetes de empresas - Caixa Portugal ⁽⁴⁾	512	529	17
Número de agências - Grupo CGD ⁽⁵⁾	853	868	15
Número de empregados - Portugal	5.992	5.774	-218
Número de empregados - Grupo CGD ⁽⁶⁾	10.343	10.011	-332

	2025-12	2026-06	Var.
Balanço			M€
Ativo líquido	108.733	110.403	1.670
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	16.767	15.608	-1.159
Aplicações em títulos (incluindo ativos com acordo de recompra)	28.470	28.622	152
Crédito a clientes (líquido)	57.316	61.446	4.130
Crédito a clientes (bruto)	58.866	62.879	4.014
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	531	911	379
Recursos de clientes e outros empréstimos	88.607	90.829	2.222
Passivos titulados	1.649	2.158	509
Capitais próprios	11.802	11.480	-322

Qualidade do crédito e grau de cobertura			p.p.
Rácio de NPL ⁽⁷⁾	1,44%	1,36%	-0,08
Rácio de NPL (excluindo disponibilidades) ⁽⁸⁾⁽⁹⁾	1,78%	1,61%	-0,17
Rácio de NPL (líquido de imparidade) ⁽¹⁰⁾	0,00%	0,00%	0,00
Rácio de NPE ⁽¹¹⁾	1,68%	1,63%	-0,05
Cobertura de NPL ⁽¹²⁾	150,7%	146,4%	-4,33
Cobertura de NPE ⁽¹³⁾	98,1%	94,4%	-3,66
Custo do risco de crédito	-0,35%	-0,50%	-0,16

	2025-12	2026-06	Var.
Rádios de estrutura			p.p.
Crédito a clientes (líquido) / Ativo líquido	52,7%	55,7%	2,9
Rácio de transformação ⁽¹⁾	64,8%	68,1%	3,4

Rádios de solvabilidade e liquidez (CRD IV/CRR)			p.p.
CET 1 (inclui resultado líquido, deduzido do payout no período) ⁽¹⁴⁾	21,2%	21,3%	0,11
CET 1 (exclui resultado líquido no período) ⁽¹⁴⁾	19,8%	20,7%	0,83
Total (inclui resultado líquido, deduzido do payout no período) ⁽¹⁴⁾	21,3%	21,3%	0,02
Total (exclui resultado líquido no período) ⁽¹⁴⁾	19,9%	20,7%	0,74
Liquidity coverage ratio	327,8%	304,7%	-23,1
Net stable funding ratio	181,0%	172,0%	-9,0
Leverage ratio (fully implemented)	9,0%	9,1%	0,1

Ratings	Intrínseco	Longo Prazo	Outlook
Morningstar DBRS	A(high)	A(high)	Estável
Moody's Ratings	a3	Baa1	Estável
S&P Global Ratings	a-	A	Positivo

(1) Rádios definidos pelo Banco de Portugal (Instrução nº 6/2018); (2) Capitais Próprios e Ativos Líquidos médios (13 observações); (3) Excluindo custos não recorrentes; (4) A nível doméstico verificou-se uma expansão da rede de Gabinetes PME; (5) Número de agências em junho de 2025 calculado em base proforma, tendo em consideração a venda do Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde) em janeiro de 2026. Internacionalmente, ocorreu o fecho de duas agências do Banco Nacional Ultramarino (Macau); (6) O número de empregados em junho de 2025 calculado em base proforma, tendo em consideração a venda do Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde) em janeiro de 2026; (7) Valor de junho de 2026 em base proforma (1,82% sem base proforma); (8) Excluindo disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à vista; (9) Valor em junho de 2026 em base proforma (2,16% sem base proforma); (10) Valor em junho de 2026 em base proforma (0,00% sem base proforma); (11) Valores em base proforma (correspondentes valores sem base proforma: dezembro 2025=1,31% e junho 2026=1,90%); (12) Valor de junho de 2026 (109,1% sem base proforma); (13) Valor de junho de 2026 (81,2% sem base proforma); (14) Perímetro prudencial.

INDICADORES DE ACORDO COM INSTRUÇÃO 17/2025 DO BANCO DE PORTUGAL

	2025-06	2026-06	Var.
RÁCIOS DE RENDIBILIDADE			p.p.
Rendibilidade dos ativos	1,7%	1,7%	0,01
Peso do produto bancário no ativo total	3,2%	3,0%	-0,2
Rendibilidade dos capitais próprios	17,1%	16,5%	-0,6

RÁCIOS DE EFICIÊNCIA			p.p.
Rácio cost-to-income	33,7%	34,6%	1,0
Peso dos custos com pessoal no produto bancário	19,8%	19,7%	-0,1

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO			p.p.
Rácio de empréstimos e adiantamentos face a depósitos (apenas para sociedades não financeiras e particulares)	55,8%	59,8%	4,0

Nota: Rádios de 2026 são estimados

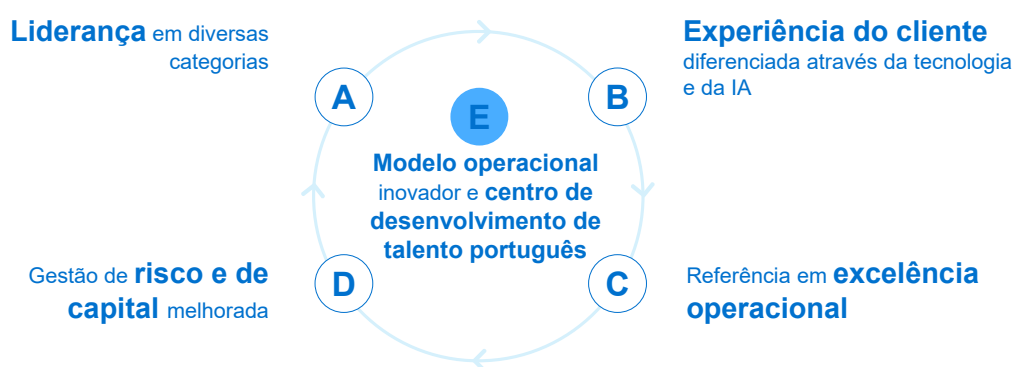
1.2. Plano estratégico

Plano estratégico 2025 – 2028: “Afirmar a Caixa como banco de referência na Europa”

O Plano Estratégico 2025-28 foi aprovado pelo Conselho de Administração no início de um novo mandato em 2025. Logo nesse ano, a Caixa iniciou a sua execução, consolidando as bases do novo ciclo e avançando em áreas críticas para reforçar a competitividade, a modernização tecnológica e a experiência dos seus clientes. Com o Plano Estratégico 2025-2028, a Caixa iniciou um novo ciclo, sob o mote: “Afirmar a Caixa como banco de referência na Europa”.



Plano Estratégico 2025-28: **Afirmar a Caixa como banco de referência na Europa**



A ambição da Caixa para 2028, materializada no novo Plano, assenta em 5 pilares:

Pilar A – Liderança em diversos segmentos e produtos

O primeiro pilar visa reforçar a liderança de mercado da Caixa nos segmentos de particulares, PME, empresas e serviços de investimento. As prioridades estratégicas do Pilar incluem:

- Expansão da base de clientes ativos;
- Maior penetração nos serviços de utilização diária;
- Crescimento em áreas de valor ainda pouco exploradas, como crédito ao consumo, alguns segmentos empresariais sub-representados em termos de atividade e grandes empresas;
- Avaliação de oportunidades seletivas de oportunidades de M&A.

Pilar B – Experiência do cliente diferenciada através da tecnologia e da IA

O segundo pilar prioriza uma experiência de cliente totalmente redesenhada, posicionando a Caixa como o parceiro #1 do dia a dia para famílias e PME, através de interações simples, rápidas e alinhadas com as expectativas dos clientes em todos os canais.

As prioridades estratégicas do Pilar incluem:

- Implementação de um modelo Omni canal com foco *mobile-first*;
- Transformação comercial e de serviços, com personalização baseada em dados e coreografia renovada;
- Promoção de verdadeira inclusão financeira para todos.

Pilar C – Referência em excelência operacional

A eficiência e a simplificação continuam a ser centrais para a competitividade e sustentabilidade da rentabilidade da Caixa.

As prioridades estratégicas do Pilar são:

- Redução dos tempos de resposta e de disponibilização de fundos aos clientes (*time-to-cash*);
- Modernização dos sistemas *core*;
- Aumento das capacidades e arquitetura de dados de referência;
- Reforço da eficiência e produtividade.

Pilar D – Gestão de risco e de capital melhorada

A Caixa reforça a sua governação de risco através de uma maior integração entre áreas de negócio e risco, melhoria da precisão do capital e preparação para novos requisitos regulamentares.

O plano reforça a robustez do capital através de:

- Gestão disciplinada do portfólio;
- Integração reforçada do risco climático;
- Investimento em análise avançada para riscos de crédito, operacionais e fraude;
- Reforço do controlo interno no portefólio internacional, assegurando simultaneamente a respetiva rentabilidade.

Pilar E – Modelo operacional inovador e centro de desenvolvimento de talento português

O novo modelo operativo promove maior agilidade, colaboração e rapidez na tomada de decisão. Inclui ainda:

- *Reskilling* das equipas;
- Desenvolvimento de competências digitais e de IA avançadas;
- Implementação de uma estratégia de talento renovada para garantir competitividade de longo prazo;
- Modernização dos modos de trabalho e ancoragem da inovação em toda a organização.

Execução do plano estratégico

O primeiro semestre de 2026 ficou marcado por progressos tangíveis na transformação digital, na melhoria dos modelos de serviço e na simplificação operacional, assegurando uma execução coerente com as prioridades estratégicas estabelecidas.

- Reforço dos modelos de serviço, combinando agência, atendimento remoto e *Contact Center*, aumentando a capacidade de acompanhamento e proximidade com famílias e empresas. Neste semestre destacamos o reforço da rede de gabinetes PME com abertura de 19 novas localizações e reforço proporcional da equipa comercial.
- Maior utilização de análise e inteligência artificial para apoiar equipas comerciais e melhorar a adequação das propostas de valor às necessidades dos clientes., suportado em ações de formação dos colaboradores em ferramentas IA.
- Melhoria das principais jornadas digitais dos clientes - em particular para clientes empresariais, com lançamento da nova App e de novas funcionalidades. Registou-se um contínuo crescimento do número de clientes ativos, alcançando, na sua totalidade, cerca de 2,6 milhões e superando os 200 mil clientes no Caixadireta Empresas
- Introdução de capacidades “inteligentes” nos canais, permitindo personalização progressiva, automatização de interações e evolução contínua da experiência do cliente.
- Simplificação de processos com impacto nos prazos de decisão e na eficiência interna, suportada pela automação e modernização de sistemas *core*.
- Evolução da gestão operacional e de dados, permitindo maior estabilidade, previsibilidade e coerência entre áreas.
- Reforço de modelos e práticas de risco (crédito, operacional, fraude e risco climático), garantindo maior rigor e alinhamento com requisitos prudenciais.

- Modernização tecnológica com foco em resiliência, evolução de infraestruturas, maturidade de dados e reforço de cibersegurança.

A execução do Plano Estratégico 2025-2028 é objeto de reporte em base regular ao Conselho de Administração para que seja possível verificar o seu grau de cumprimento, a existência de quaisquer desvios ao plano e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar. No final do primeiro semestre de 2026, verificava-se:

PLANO ESTRATÉGICO 2025-2028: PRINCIPAIS MÉTRICAS (CONSOLIDADO)

<i>Caminho para afirmar a Caixa como banco de referência na Europa</i>	2024	2025	2026-06	Ambição 2028
Métrica	p.p.			
ROE (%)	17,5	17,4	16,6	≥15
Cost-to-income (%)	29,9	30,7	34,6	≤40
CET 1 (%)	20,3	21,2	21,3	≥15
Custo do risco (p.b.)	-50	-35	-50	≤20
Penetração <i>mobile</i> (%) ⁽¹⁾	62	69	72	≥75
Rating ESG ⁽²⁾	Low risk	Low risk	Low risk	Low risk

(1) Portugal; (2) Leadership position / "low risk" de acordo com a definição dos índices de referência de mercado: Sustainalytics (Low risk), CDP (A-), MSCI (AA)

A continuação do progresso durante o 1º semestre de 2026 demonstra uma execução sólida e coerente com a ambição estratégica definida. O impacto das iniciativas, na atividade comercial, transformação digital, eficiência, modelos de serviço e capacidades de risco, reforça a trajetória da instituição e cria condições para intensificar a aceleração em 2026.

1.3. Grupo Caixa

Estrutura de capital

A Caixa Geral de Depósitos é uma sociedade anónima e, nos termos do Decreto-Lei n.º 287/93, de 20 de agosto, as ações representativas do seu capital social, incluindo as que venham a ser emitidas em futuros aumentos de capital, só podem ser detidas pelo Estado Português.

Na Assembleia Geral de 29 de maio de 2026, foi deliberado o aumento do capital social de 4.525.714.495 euros para 6.000.000.000 euros, por incorporação de reservas, para permitir a manutenção de uma estrutura de capital permanente sólida, estável e adequada aos níveis exigidos de solvabilidade e gestão integrada de riscos. Até ao final do semestre, o aumento do capital social não fora realizado pelo que, em 30 de junho de 2026, o capital social da Caixa era de 4.525.714.495 euros, representado por 905.142.899 ações ordinárias com o valor nominal de 5 euros cada. Em julho esse processo ficou concluído aumentando o capital social para 6.000.000.000 euros, representado por 1.200.000.000 ações ordinárias de valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscrito pelo Estado Português.

Modelo de Governo

A estrutura de governo da Caixa engloba um Conselho de Administração e, na componente de fiscalização, uma Comissão de Auditoria e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC).

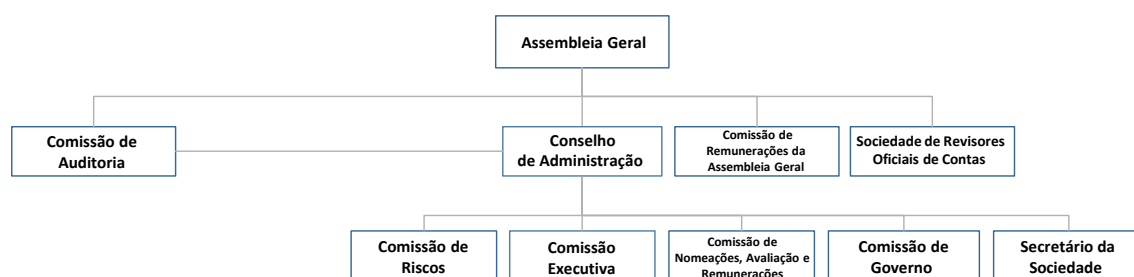
No modelo de governo da Caixa são atribuídos ao Conselho de Administração os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, com competências de orientação efetiva da atividade da instituição, e à Comissão Executiva a gestão corrente, nos termos da delegação de competências aprovada em reunião do órgão de administração da Caixa.

A repartição de competências permite uma separação eficaz das funções de fiscalização e de gestão, à qual acresce o benefício de uma constante e extensa supervisão, na prossecução dos objetivos e interesses da sociedade, do seu acionista, colaboradores, clientes e restantes *stakeholders*, permitindo, desta forma, alcançar o grau de confiança, transparência e equilíbrio entre as várias funções, necessário ao seu adequado funcionamento e eficácia.

De acordo com o disposto nos Estatutos da Caixa, os membros do Conselho de Administração da Caixa são eleitos por deliberação acionista por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos, substituídos ou nomeados por cooptação ou por designação do órgão de fiscalização em caso de falta definitiva de um administrador. O início de funções dos membros do Conselho de Administração, bem como dos membros do órgão de fiscalização, está sujeito aos mecanismos de avaliação da adequação previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

A atividade de fiscalização da Administração, a vigilância do cumprimento da lei e dos estatutos pela Caixa, a verificação e acompanhamento da independência da SROC, nos termos legais e, em especial, a verificação da adequação e a aprovação da prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria, é exercida pela Comissão de Auditoria. A SROC é designada pela Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Auditoria.

ORGANOGRAMA DO MODELO DE GOVERNO

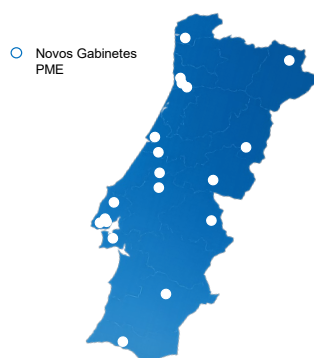


Rede de distribuição

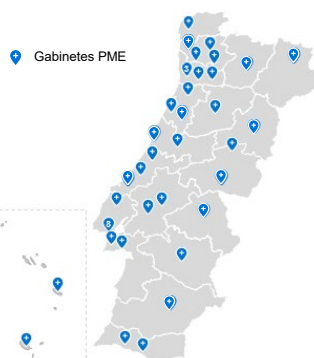
A rede comercial do Grupo Caixa compreendia em Portugal e no estrangeiro, em 30 de junho de 2026, 868 agências bancárias.

Na mesma data, **a rede de distribuição doméstica foi ampliada para 529 presenças em Portugal**, integrando 484 agências **a maior rede de agências entre os maiores bancos**. No âmbito do reforço do apoio da Caixa no segmento de pequenas e médias empresas, a rede de Gabinetes PME foi alargada com a abertura de 19 novas unidades, passando assim a contar com um total de 45 gabinetes, assegurando uma melhor cobertura do país e maior proximidade aos clientes, fazendo desta **a maior rede comercial para PME de Portugal**. Em simultâneo, o número de colaboradores da rede de empresas foi reforçado, permitindo acelerar a capacidade de resposta e de prestação de um serviço completo e especializado a este segmento do tecido empresarial nacional.

Expansão da rede de Gabinetes PME com a abertura de **19 novas unidades ...**



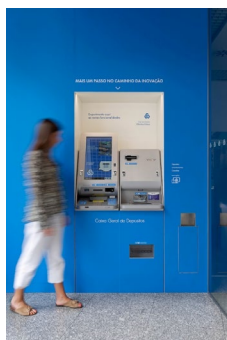
... passando a contar com um total de **45 Gabinetes**, assegurando maior proximidade no apoio às PME...



A Rede Automática composta por ATM e VTM é já a maior do país e continua a ser uma prioridade estratégica para a Caixa, respondendo às crescentes necessidades dos clientes em termos de autonomia, conveniência e disponibilidade, através de um serviço de autosserviço acessível 24 horas por dia, 7 dias por semana, dentro e fora da rede de agências.

A rede está presente em todos os concelhos do país, com uma média de 8 ATM por concelho. **Em 107 freguesias, a Caixa é o único banco a disponibilizar um serviço de Caixa Automática**, reforçando o seu papel na promoção da inclusão financeira e da proximidade às comunidades. No total, a Caixa disponibiliza 3.267 equipamentos, distribuídos por 2.235 ATM, 486 Virtual Teller Machines (VTM) e 546 atualizadores de caderneta.

Durante o primeiro semestre de 2026, a Caixa deu continuidade ao projeto de modernização da sua rede automática, tendo promovido a **renovação de 45% dos ATM instalados fora das agências**.



A Caixa manteve o foco na melhoria contínua da experiência do cliente e no reforço da automatização das operações em autosserviço. Neste contexto, foram implementadas evoluções ao longo do primeiro semestre de 2026, contribuindo para uma utilização mais simples, segura e eficiente dos equipamentos.

O **alargamento das funcionalidades disponíveis em autosserviço** tem vindo a aumentar a eficiência global da rede, promovendo a migração de operações transacionais para os canais automáticos e proporcionando aos clientes ganhos significativos em termos de rapidez, conveniência e disponibilidade. Esta evolução permite ainda direcionar mais recursos para atividades de aconselhamento especializado e o reforço do atendimento aos clientes.

NÚMERO DE AGÊNCIAS E OUTRAS UNIDADES DO GRUPO

	2025	2026-06
Rede comercial doméstica	512	529
Rede comercial internacional	333	331
Sucursal de França	48	48
Sucursal de Timor-Leste	16	16
Banco Nacional Ultramarino (Macau)	16	15
Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique)	212	211
Banco Interatlântico (Cabo Verde)	9	9
Banco Caixa Geral Brasil	1	1
Banco Caixa Geral Angola	31	31
Outras unidades	8	8
Agências automáticas	6	6
Caixa - Banco de Investimento (Lisboa e Madrid)	2	2
Total de presenças do Grupo CGD	853	868
Escritórios de representação	11	11

Nota: O número de agências em 2025 calculado em base proforma, tendo em consideração a venda do Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde) em janeiro de 2026.

A nível internacional, o Grupo contava com 331 agências das suas subsidiárias e sucursais locais no final do semestre. A rede de Escritórios de Representação, continuava a ser constituída por 11 unidades que desenvolvem a sua atividade em países com significativa presença de clientes no estrangeiro, constituindo uma extensão da Caixa nesses mercados e potenciando o crescimento do negócio junto dos mesmos.

Simplificação da estrutura do Grupo

Em janeiro de 2026, a Caixa formalizou a venda, direta e indireta (através do Banco Interatlântico), de ações representativas de 59,81% do capital social do Banco Comercial do Atlântico, S.A. ("BCA"). Esta alienação encerra uma etapa da reestruturação da atividade do Grupo Caixa em Cabo Verde, iniciada e aprovada em 2018, e que visa a presença naquele mercado através de uma única entidade: o Banco Interatlântico.

A segunda fase do processo de venda do Banco Caixa Geral – Brasil, S.A (BCG-Brasil) teve início no dia 1 de abril, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2026 de 25 de março, que selecionou

quatro investidores e definiu os prazos em que decorrerá esta fase. Já em julho, o Conselho de Ministros selecionou o comprador de 100% do capital social do (BCG-Brasil), na sequência da análise das propostas vinculativas recebidas dos potenciais investidores selecionados. Estima-se que a conclusão da transação possa ocorrer em 2027, após a obtenção da necessária aprovação junto das autoridades de supervisão locais.

A simplificação da estrutura do Grupo Caixa e a concentração em atividades *core* continuarão a constituir prioridades, com o objetivo de reforçar a eficiência operacional das participações. Neste âmbito, destaca-se a dissolução de três sociedades imobiliárias: a FLITPTREL Porto Santo, a FLITPTREL IV e a SCI Du 8 Rue Du Helder, esta última com transmissão universal do património sem impacto fiscal ou consolidado para a Sucursal de França.

Recursos humanos

A 30 de junho de 2026 o Grupo Caixa contava com 10.011 Colaboradores, dos quais 21 afetos aos Serviços Sociais, uma redução de 332 face a junho de 2025. Em Portugal, a Caixa tinha 5.774 Colaboradores, menos 218 face ao homólogo. Se consideradas as Sucursais e os Escritórios de Representação, os Colaboradores da atividade individual perfaziam 5.810.

No primeiro semestre de 2026, a Caixa totalizou **224 entradas entre Estagiários e novos Colaboradores**. Dos novos Colaboradores, 65% foram contratados por via da retenção de Estagiários ao abrigo do Programa de Estágios Geração Caixa. Desde 2017, a Caixa atraiu 1.594 novos Colaboradores para o exercício de diversas funções, destacando-se as comerciais, tecnológicas, analíticas, de controlo e risco. Salienta-se a importância dos Estagiários para a renovação e rejuvenescimento do quadro de pessoal por via do Programa Geração Caixa lançado em 2020. Desde então, foram recrutados 1.096 Estagiários das melhores universidades do país que foram afetos a diferentes unidades de negócios do Banco espalhadas por todo o país.

Em 2026, para além deste programa, a Caixa mantém outros programas de estágios de curta duração, como a Academia de Verão e os Estágios curriculares, assim como iniciativas de “Open days” que proporcionaram aos estudantes a oportunidade de conhecerem a Caixa e vivenciarem o dia a dia da atividade bancária.

As saídas de Colaboradores continuam a verificar-se, maioritariamente, através de reformas e pré-reformas por iniciativa do Colaborador, existindo todos os anos um maior pedido de saídas, por parte dos Colaboradores, do que as estimadas. No primeiro semestre de 2026, os Colaboradores da Caixa reformaram-se, em média, aos 62,5 anos e as pré-reformas aos 56,9 anos. Desde o início do programa de pré-reformas em 2015 até 2026, estas ocorreram com uma idade média de 57,8 anos, sendo que 30% tinha 55 anos.

Em 2026, **a Caixa voltou a ser distinguida como Top Employer**. A certificação, atribuída pelo Top Employer Institute, demonstra o alinhamento da Caixa com os mais elevados padrões globais na gestão de Recursos Humanos. Também a Human Resources distinguiu a Caixa como empresa pública com as melhores práticas ao nível de gestão das pessoas.

Com o propósito estratégico de dinamizar a cultura empresarial, o desenvolvimento de talento, a formação e a cooperação interna, a Caixa continuou em 2026 a implementação de medidas que cumprissem esta ambição:

Promoções e premiação

A premiação de talento, com transparência e clareza de critérios, é efetivada através de promoções. No primeiro semestre de 2026 foram **realizadas 877 promoções** abrangendo 15% dos Colaboradores, de um total de mais de 1.100 previstas até ao final do ano, o que representa cerca de 20% dos Colaboradores.

Entre 2017 e 2025 foram realizadas 11.928 promoções tendo sido em média promovidos 18% dos Colaboradores por ano. Desde 2017, foram promovidos, pelo menos uma vez, 85% dos Colaboradores, independentemente do seu nível, com especial preponderância dos níveis mais baixos.

Foi igualmente mantida a **atribuição de Incentivos Comerciais e um Prémio de Desempenho, Potencial e Retenção** que, em 2026, abrangeu 99,3% dos Colaboradores elegíveis num valor total **superior em 20% ao do ano anterior**.

Massa salarial e pensões

Em 2026, a **Massa Salarial Global** (considerando todas as remunerações e os Prémios de Desempenho e Incentivos Comerciais) **teve uma evolução de 5,2%**. Desta forma, a remuneração média total bruta por Colaborador da Caixa em 2026 é de 2.892 euros, superior à média da remuneração mensal regular da função pública em 45% e do setor privado em 120%, de acordo com os dados do INE referentes a março do corrente. O valor mínimo da remuneração mensal total pago pela Caixa, em 30 de junho de 2026, a Colaboradores com vínculo e contrato sem termo foi de 1.735 euros, abrangendo 3,4% dos Colaboradores.

Desde 2017 a massa salarial bruta total¹ dos Colaboradores da Caixa Portugal aumentou em média 3,3%, valor acima da taxa de inflação média, para o mesmo período, de 2,5%.

	2017	2018	2019	2020 ^(a)	2021	2022	2023	2024	2025	2026-06
Varição da massa salarial	2,20%	2,80%	2,40%	2,35%	2,20%	2,40%	6,10%	5,60%	4,13%	3,26%
Taxa de inflação (Portugal) ^(b)	1,6%	1,2%	0,3%	-0,1%	0,9%	8,1%	5,3%	2,7%	2,2%	3,1%

(a) Repercutiu o aumento da tabela salarial de 2019 aplicado a partir de janeiro de 2020; (b) Taxa de Inflação: histórico INE (IHPC)

O **gap salarial dos Colaboradores diminuiu** significativamente na Caixa nos últimos 10 anos, com a remuneração máxima a representar 9 vezes o valor da remuneração mínima em 2026, face a 14,5 vezes em 2017, tendo a remuneração mínima registado um acréscimo de 50% neste período.

A **atualização das pensões de acordo com a tabela salarial da Caixa** registou um aumento de 1,79% no primeiro semestre de 2026, tendo o valor médio da pensão paga atingido o valor de 2.394 euros.

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026-06
Atualização das Pensões ^(a)	n.a.	0,95%	0,59%	0,69%	0,77%	0,88%	2,50%	3,42%	2,17%	1,79%
Valor Médio da Pensão paga no ano (Euros)	2.028	2.066	2.088	2.112	2.129	2.156	2.215	2.292	2.368	2.394

(a) Indexado à Tabela Salarial da Caixa

Formação

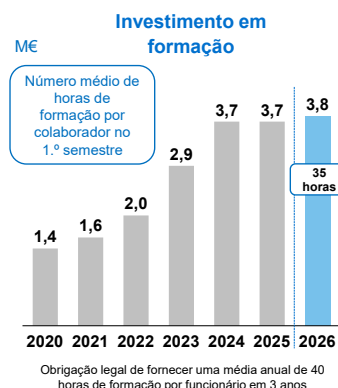
Desde 2020, este investimento alcançou cerca de 19,1 milhões de euros, estando alinhado com o preconizado no plano estratégico em matéria de recursos humanos.

Foi realizado no primeiro semestre de 2026, um total de 206.801 horas de formação, correspondendo a um número de horas médio de **35 horas de formação por Colaborador**.

Gestão Talento – Iniciativas / Programas

A retenção e capacitação dos Colaboradores são prioridades para a Caixa, justificando uma aposta continuada nesta área, sendo também disso exemplo o **Programa de Gestão de Talento**, iniciado em 2022, sendo um programa formativo estruturante para os Colaboradores que integram a banda especializada (técnicos, gestores negociais e gestores de clientes), nos clusters de *High Flyers* e *Top Performers*.

Adicionalmente, a Caixa desenhou o programa de mentoria *Relationship That Matter*, que entre 2023 e 2024 mobilizou 130 mentores e 250 mentees, afirmando-se como uma iniciativa estruturante no desenvolvimento de talento e na partilha de conhecimento na organização. Em 2024, todos os mentores reforçaram as suas competências através de *workshops* formativos, contribuindo para elevar a qualidade das interações e a consistência das práticas de mentoria. Em 2026, e por forma a dar continuidade a este percurso, a Caixa iniciou um programa de certificação para Mentores, para um grupo de 30 mentores com o objetivo de desenvolver as competências necessárias nesta jornada.



¹ A massa salarial total corresponde à remuneração mensal total bruta que inclui as seguintes rubricas: Remuneração Base, Diuturnidades, Isenção de Horário de Trabalho, Remuneração de Desempenho, Remuneração Complementar, Remuneração de Cargos de Elevada Responsabilidade, Subsídio Especial de Função, Acréscimo Remuneratório e Subsídio de Refeição.

Política social

A Caixa reconhece a importância da igualdade de oportunidades em toda a estrutura da empresa e é também um contributo para o cumprimento de compromissos assumidos pela Instituição, designadamente de respeito pelos Direitos Humanos e prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Adicionalmente, a Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) é potenciadora de inovação, atração, retenção, incentivo, promoção de talento e de competências diversas, representando uma mais-valia, pelo enriquecimento das condições profissionais, sociais e económicas, melhorando a eficiência, a competitividade e a tomada de decisão.

Em termos da prevenção e combate ao assédio em contexto laboral, a Caixa, em rigoroso cumprimento da lei, tem desde 2020 um normativo interno específico sobre o tema - Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho. Este código amplamente divulgado aos Colaboradores prevê, designadamente, a forma de denunciar situações de assédio, os processos e procedimentos internos aplicáveis e as garantias dadas a todos os Colaboradores eventualmente envolvidos numa situação de assédio. Judicialmente, a Caixa não foi condenada por prática de assédio contra qualquer Colaborador.

O Plano para a Igualdade e Não Discriminação do Grupo Caixa foi atualizado mantendo a Caixa o **compromisso para a igualdade e não discriminação**, enumerando o grau de realização das medidas identificadas nos anos anteriores e acrescentando novas iniciativas que visam reforçar a resposta nas diversas dimensões do Plano. Foi realizada a publicação do Plano de Igualdade 2026 que define medidas concretas para promover a igualdade de género e oportunidades no ambiente corporativo. O plano reflete o compromisso da Caixa com a diversidade, equidade e inclusão, abordando áreas como recrutamento, formação, equilíbrio entre vida profissional e pessoal, e representatividade feminina em posições de liderança. O documento visa criar um ambiente mais inclusivo e sustentável alinhado com os valores e objetivos da Caixa.

Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos

Os Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (SSCGD) têm como missão promover o bem-estar dos colaboradores da Caixa e respetivas famílias, através de uma atuação integrada nas áreas da saúde, apoio social, voluntariado, cultura, lazer e desporto.

Dotados de personalidade jurídica, e autonomia administrativa e financeira, **os SSCGD asseguram um sistema complementar de saúde que abrange cerca de 16 mil sócios entre trabalhadores e aposentados, numa comunidade de aproximadamente 44 mil utentes**, quando incluídos os seus familiares, disponibilizando cuidados médicos em centros clínicos próprios e através de uma rede de prestadores convencionados, bem como programas de prevenção, rastreios e ações de promoção da saúde.

Na vertente social, os SSCGD asseguram apoios em situações de carência, doença ou dependência, promovem o voluntariado sénior através do Grupo Seniamor e desenvolvem iniciativas de solidariedade. No domínio do lazer e cultura, dinamizam atividades desportivas e culturais em instalações próprias e em parceria com entidades externas. O Grupo de Dadores de Sangue, com presença nacional, reforça o compromisso social da instituição.

A atuação dos SSCGD continua a ser um vetor da política de responsabilidade social da Caixa, contribuindo para a qualidade de vida dos seus colaboradores.

Marca Caixa

No primeiro semestre de 2026, a marca Caixa reforçou a sua posição de referência no setor bancário nacional, sustentada pela liderança nos principais indicadores de marca e reputação e pelo reforço da atratividade junto de não clientes. Neste período, a Caixa foi reconhecida como a marca portuguesa mais valiosa, alcançando o primeiro lugar no ranking nacional, de acordo com o mais recente relatório da Brand Finance. Foi igualmente distinguida como a marca bancária portuguesa mais valiosa no ranking das “25 Marcas Portuguesas Mais Valiosas”, conduzido pela OnStrategy.

De acordo com o Estudo BrandScore, a Caixa manteve o melhor desempenho global entre as marcas bancárias, liderando os indicadores de reputação, registando um novo máximo no índice reputacional e mantendo-se acima do setor notoriedade, imagem e atratividade junto de não clientes. Também o Estudo RepScore confirmou a evolução positiva da reputação da marca Caixa, com resultados consistentes junto de clientes e não clientes e nas diferentes dimensões analisadas.

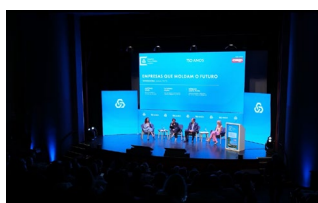
Estes resultados evidenciam a competitividade da Caixa no setor bancário e a força de uma marca assente na confiança, na robustez e na proximidade reconhecidas pelos clientes.



Comunicação institucional

No âmbito das comemorações dos seus 150 anos, a Caixa promoveu um conjunto diversificado de iniciativas para celebrar a sua história, afirmar os valores que a distinguem e reforçar o seu compromisso com o desenvolvimento económico, social e cultural de Portugal.

Para reforçar a proximidade com clientes, parceiros e restantes *stakeholders*, foi desenvolvido um calendário abrangente de eventos, orientado para a reflexão sobre os desafios do futuro, a valorização da história da instituição e a partilha de conhecimento. Estas iniciativas contaram com a participação de personalidades relevantes da sociedade portuguesa e contribuíram para consolidar o papel da Caixa como instituição de referência no debate público e na promoção do conhecimento.



Um dos eixos centrais das comemorações foram os Encontros Fora da Caixa, plataforma de reflexão e debate sobre os grandes desafios da sociedade contemporânea. No primeiro semestre de 2026, realizaram-se conferências no Porto, Paris, Sines, Braga, Lisboa, Penafiel e Almeirim, reunindo mais de 2.500 participantes em sala e cerca de 2.000 participantes por *streaming*.

Entre os encontros realizados, destacou-se o primeiro Encontro Internacional, em Paris, que reforçou a dimensão internacional da instituição e a ligação à comunidade portuguesa em França. A iniciativa promoveu o diálogo entre representantes dos setores financeiro, empresarial, institucional e cultural, culminando na conferência Da Economia à Cultura: Pontes entre Portugal e França. O programa incluiu ainda a apresentação da exposição Fora da Caixa – Coleção em Diálogo: Arte Moderna Portuguesa e uma atuação de João Gil.



No dia do aniversário da Caixa, a 10 de abril, realizou-se na Culturgest o Encontro Fora da Caixa – 150 Anos, com a presença do Primeiro-Ministro, Luís Montenegro. Destacaram-se ainda a apresentação do



Selo Comemorativo dos 150 Anos e uma conversa de Conceição Lino, no âmbito do podcast Geração de 60, com Paulo Moita de Macedo, Presidente da Comissão Executiva da Caixa. A 13 de julho de 2026 realizou-se a 2ª edição especial do Encontro Fora da Caixa com a divulgação da Moeda Comemorativa, contando com a presença do Ministro de Estado e das Finanças Joaquim Miranda Sarmiento.

Ainda no âmbito dos Encontros Fora da Caixa, foi concluída a 3.^a edição do Prémio Caixa ESG e lançada a 1.^a edição do Prémio Inovação para a Sustentabilidade, em parceria com a COTEC Portugal. Estas iniciativas reforçaram o compromisso da Caixa com o desenvolvimento sustentável, a inovação responsável e a criação de valor de longo prazo.



Também integrada nas comemorações, a Corrida Caixa reuniu colaboradores, clientes e comunidade, assumindo especial significado pela ligação à mudança para as novas instalações da instituição. Realizada a 19 de abril, contou com cerca de 4.500 participantes, entre eles atletas paralímpicos, participantes com deficiência visual e a atleta embaixadora Rosa Mota, num ambiente marcado pelo entusiasmo, pelo convívio e pela inclusão.

No âmbito da parceria com o Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa, realizaram-se iniciativas dedicadas aos desafios da política internacional e das relações globais, incluindo uma aula aberta de José Manuel Durão Barroso, na Culturgest, e a participação da Caixa no 34.º Estoril Political Forum. Estas ações reforçaram o compromisso da Caixa com a promoção do conhecimento, do pensamento crítico e do debate sobre temas de relevância global.

Em 2026, foi igualmente lançado o ciclo de conferências “O Mundo que Temos. O Mundo que Queremos”, sob coordenação científica do Professor Eduardo Paz Ferreira. As primeiras sessões reuniram académicos, decisores políticos, especialistas e personalidades do pensamento contemporâneo, abordando temas como autonomia estratégica, ética, ciência e tecnologia, reconstrução das sociedades após calamidades e identidade portuguesa.

Realizou-se ainda a 8.^a edição dos Prémios Caixa Mais Mundo, através da qual a Caixa distinguiu 600 estudantes, atribuindo 150 prémios de mérito académico, 360 bolsas sociais e 90 prémios a diplomados de cursos profissionais e estudantes de países de língua oficial portuguesa, num investimento global de 780 mil euros. Ao longo de oito edições, a iniciativa já apoiou 2.610 estudantes, através de um investimento acumulado superior a 3,2 milhões de euros, afirmando-se como uma das mais relevantes ações de responsabilidade social da Caixa e contribuindo para a promoção da educação, do mérito e da qualificação das novas gerações.

No seu conjunto, estas iniciativas reforçaram a presença pública da Caixa, valorizaram o legado dos seus 150 anos e contribuíram para projetar uma Instituição próxima, relevante e preparada para os desafios futuros.

Comunicação comercial

A comunicação da Caixa assumiu particular relevância no contexto da celebração dos 150 anos do Banco, reforçando o posicionamento da marca e consolidando a sua relevância junto dos portugueses.

A campanha institucional dos 150 anos constituiu o eixo central desta comunicação, introduzindo uma linha criativa e gráfica mais contemporânea, adaptada aos canais digitais e orientada para afirmar a Caixa como uma marca atual, inovadora e preparada para o futuro.



Sob o conceito “150 anos virados para o futuro”, a campanha valorizou o legado da Caixa como fonte de confiança e inovação, evidenciando a sua capacidade de responder às necessidades do presente e antecipar os desafios futuros.

A campanha teve uma forte presença multimeios, abrangendo televisão, digital, rádio, imprensa, mupis, cinema e ponto de venda, e foi acompanhada por uma nova identidade gráfica, transversal à comunicação comercial. Esta abordagem reforçou a coerência, a notoriedade e o reconhecimento da marca, tendo sido distinguida como a melhor campanha publicitária do mês de maio, pelos leitores da Marketeer.

Os resultados confirmaram o impacto da estratégia, contribuindo para reforçar a notoriedade, a proximidade e a perceção de modernidade da marca, em particular junto dos segmentos mais jovens. Destacou-se igualmente a campanha Crédito Pessoal 150 Anos, pela conjugação entre eficácia de comunicação e mobilização comercial, com forte contributo dos canais digitais e da App Caixadirecta.

Em paralelo, foram desenvolvidas campanhas multimeios para as principais soluções comerciais, com destaque para Crédito Auto, Depósito Boas-Vindas 150 Anos e Abertura de Conta na App. Estas campanhas reforçaram a proposta de valor da Caixa como Banco que acompanha os clientes nos diferentes momentos de vida e promove a utilização dos canais digitais.



A Caixa desenvolveu ainda campanhas dirigidas a segmentos específicos e momentos-chave, assegurando uma comunicação próxima e relevante. No segmento Empresas e Negócios, destacaram-se campanhas de apoio à tesouraria e ao investimento, bem como iniciativas setoriais dedicadas ao turismo e à agricultura, contribuindo para reforçar a visibilidade da marca e afirmar a Caixa como parceiro ativo do tecido empresarial e da economia nacional.

Comunicação Interna

No âmbito das comemorações dos 150 anos da Caixa, a comunicação interna assumiu especial relevância no reforço do sentimento de pertença dos colaboradores. Neste contexto, realizou-se o X Encontro da Caixa Fora da Caixa, que reuniu mais de 3.000 colaboradores num momento de partilha, alinhamento estratégico e reconhecimento do contributo das equipas para os resultados e a transformação da instituição.



O programa integrou apresentações sobre os desafios e objetivos da Caixa, momentos de homenagem e reconhecimento, entrega de prémios comerciais e iniciativas culturais e de entretenimento, culminando num concerto comemorativo com Os Quatro e Meia e Miguel Araújo. A aplicação móvel dedicada ao evento registou mais de 2.600 utilizadores ativos, mais de 10.000 votos em interações, mais de 800 respostas ao questionário de satisfação, cerca de 450 publicações no mural e mais de 900 mensagens trocadas, refletindo o elevado envolvimento dos participantes e contribuindo para reforçar a proximidade, a colaboração e a cultura organizacional da Caixa.



As Conversas no Plural promoveram três sessões dedicadas ao desenvolvimento pessoal, à liderança e à transformação das organizações, reunindo convidados de reconhecido mérito, como Joana Domingues e Pedro Pina. Foram abordados temas como desenvolvimento de carreira, *coaching*, escuta ativa, valorização do potencial humano, inovação, criatividade, liderança e transformação digital, reforçando o compromisso da Caixa com uma cultura organizacional mais colaborativa, inclusiva e orientada para a aprendizagem contínua.

A forte participação dos colaboradores evidenciou o papel da comunicação interna como instrumento de mobilização, alinhamento e reforço da cultura organizacional num momento particularmente simbólico para a Caixa.

Prémios e distinções

Durante o primeiro semestre de 2026, foram atribuídos um conjunto de prémios e distinções, reconhecendo e distinguindo o empenho e o compromisso da Caixa em diversas áreas de atividade por 16 entidades distintas:

Recursos Humanos

- A Caixa foi distinguida como Top Employer 2026 em Portugal pelo Top Employers Institute

- A Caixa foi distinguida nos Prémios Human Resources 2026, nas categorias “Empresa Pública e SPE” e “Desenvolvimento de Lideranças”, pela Human Resources

Marca

- A Caixa foi distinguida nos Global Banking & Finance Awards 2026, como: Best Bank for Youth & Students Portugal
- A Caixa foi considerada a marca bancária com melhor reputação emocional na categoria *Banking* segundo o estudo RepScore 2026 - Citizens, da OnStrategy, pelo 5º ano consecutivo
- A Caixa foi distinguida nos Euromoney Awards for Excellence 2026 como: Portugal's Best Bank for Sustainable Finance e Portugal's Best for Mortgages/Home Loans
- A Caixa foi distinguida como o banco número um em Portugal no ranking “Top 1000 World Banks 2026”, da The Banker, do grupo Financial Times. A revista atribuiu, pela primeira vez, várias distinções à Caixa, nomeadamente as de banco com melhor desempenho em Portugal, líder nacional em rentabilidade, eficiência operacional, rentabilidade ajustada ao risco, solidez, alavancagem e classificação baseada no capital Tier 1
- A Caixa foi considerada a marca bancária mais valiosa em 2026 pela OnStrategy
- A Caixa foi considerada a marca portuguesa mais valiosa em 2026 pela Brand Finance
- A Caixa foi premiada nos APCC Best Awards 2026, pelo Melhor Contact Center do setor da Banca em Portugal, pela Associação Portuguesa de Contact Centers
- A Caixa foi distinguida com a melhor campanha do mês de maio, na votação dos leitores da Marketeer, com a campanha publicitária que assinala os 150 Anos da Caixa
- A Caixa volta a ser considerada, em 2026, uma Superbrand

ESG

- O desempenho da Caixa em matéria de sustentabilidade foi reconhecido em 2026 pelo Global Banking & Finance Review, que distinguiu a instituição com os prémios: Best CSR Program Portugal, Best ESG Sustainability Strategy Portugal, Best ESG Bank Portugal, e Best Green Bond Issuer Portugal

Digital e Tecnologia

- A Caixa recebeu o prémio “Excellence in Innovation – AI Customer Service Portugal 2026” pelos Global Banking and Finance Awards
- A Caixa foi distinguida nos Prémios Leitor PC Guia com o melhor site de homebanking e melhor app bancária
- A Caixa foi distinguida pela Axians Portugal Digital Awards como Best Banking Project - Transformação do Atendimento e Serviço ao Cliente
- A Plataforma de Apoio Comercial foi distinguida com o Prémio 5 estrelas
- A Assistente Virtual da Caixa foi distinguida com o Prémio 5 estrelas
- O Centro de Inteligência Analítica da Caixa foi distinguido com o Prémio 5 estrelas
- A Caixa foi distinguida na categoria Banca – Análise de consumos pessoais – Prémio 5 estrelas
- A Caixa foi reconhecido como tendo o melhor Melhor Chatbots & Virtual Assistants em Portugal, nos AI Finance Awards 2025, da Global Finance
- A Caixa foi reconhecido como tendo o melhor Consumer Bank for AI em Portugal, nos AI Finance Awards 2025, da Global Finance
- A Caixa foi distinguida nos Global Banking & Finance Awards 2025, como: Best Bank for Youth & Students Portugal, Best Digital Bank Portugal, Best Bank Digital Transformation Portugal, Best Retail Banking App Portugal e Excellence in Innovation – Digital Banking Assistant Portugal

Corporativo

- A Caixa recebeu o Prémio Investor Relations and Governance Awards (IRGA) 2025 Transformation Award, pelo Projeto de Transformação da Experiência de Cliente

Banca de Investimento

- O CaixaBI foi distinguido pela Global Finance como Best Bank for Sustainable Finance 2026 em Portugal no âmbito dos Global Finance Sustainable Finance Awards

- O CaixaBI foi distinguido pela Global Finance como o Melhor Banco de Investimento em Portugal no âmbito dos prémios World's Best Investment Banks 2026
- O CaixaBI foi distinguido nos Euromoney Awards for Excellence 2026 como *Best Investment Bank for debt in Portugal*

Caixa Gestão de Ativos

- A Caixa Gestão de Ativos voltou a ser reconhecida, na edição de 2026 dos prémios “Melhores Fundos Jornal de Negócios/APFIPP”, com o fundo Caixa Ações Portugal Espanha, na categoria de Melhor “OIC de Ações Europeias”, pelo terceiro ano consecutivo

1.4. Enquadramento económico-financeiro no 1º semestre de 2026

O primeiro semestre de 2026 foi marcado por uma alteração significativa do enquadramento macroeconómico internacional, num contexto em que a economia global passou a ser condicionada por dois choques de sinal oposto. Por um lado, o impacto negativo da guerra no Médio Oriente sobre os preços da energia, cadeias de abastecimento e confiança dos agentes económicos. Por outro, o dinamismo do ciclo tecnológico global, suportado pelo investimento em inteligência artificial e pela procura de bens e serviços associados à digitalização.

Esta combinação produziu efeitos assimétricos entre geografias e setores. As economias importadoras líquidas de energia e mais dependentes de cadeias de abastecimento globais passaram a enfrentar maior pressão sobre inflação, rendimento real, custos de produção e contas externas. Em sentido oposto, economias exportadoras de energia e países mais integrados nas cadeias de valor tecnológicas beneficiaram parcialmente do ciclo de investimento digital.

O FMI projeta uma desaceleração do crescimento mundial para 3,0% em 2026, após 3,5% em 2025, com recuperação para 3,4% em 2027. A OCDE, num cenário de disrupção temporária, antecipa uma desaceleração mais marcada, de 3,4% em 2025 para 2,8% em 2026, seguida de recuperação para 3,1% em 2027. Num cenário de disrupção prolongada, o crescimento global poderia abrandar para 2,1% em 2026 e 1,8% em 2027.

A inflação global interrompeu a trajetória descendente observada desde 2024, refletindo sobretudo a subida dos preços da energia, dos alimentos e de alguns fatores de produção críticos. O FMI estima que a inflação global aumente de 4,1% em 2025 para 4,7% em 2026, enquanto a OCDE projeta uma subida da inflação do G20 de 3,4% para 4,0% no mesmo período.

Na área do euro, o enquadramento deteriorou-se face ao final de 2025, com o BCE a rever em baixa o crescimento e em alta a inflação. As projeções de junho do Eurosistema apontam para um crescimento do PIB de 0,8% em 2026, 1,2% em 2027 e 1,5% em 2028, enquanto a inflação deverá situar-se em 3,0% em 2026, 2,3% em 2027 e regressar a 2,0% em 2028. Em resposta ao aumento das pressões inflacionistas, o BCE elevou as três taxas diretoras em 11 de junho.

A economia portuguesa demonstrou resiliência, embora condicionada pelo choque externo. O Banco de Portugal projeta um crescimento do PIB de 1,8% em 2026, após 1,9% em 2025, suportado pela procura interna, pela robustez do mercado de trabalho e pela execução dos fundos europeus, em particular do PRR. A inflação deverá aumentar para 3,1% em 2026, refletindo sobretudo o impacto dos preços energéticos, antes de regressar gradualmente a valores próximos de 2% nos anos seguintes.

Economia mundial

A economia mundial iniciou 2026 com maior dinamismo do que inicialmente antecipado, beneficiando de investimento tecnológico, atividade ligada à inteligência artificial, condições financeiras ainda relativamente acomodáticas e alguma redução das tensões comerciais face ao pico observado em 2025. Contudo, a escalada do conflito no Médio Oriente, com disrupções associadas ao Estreito de Ormuz e a infraestruturas energéticas, alterou substancialmente o balanço de riscos, pressionando os preços da energia, fertilizantes, transporte e matérias-primas industriais.

De acordo com o FMI, o crescimento global deverá abrandar para 3,0% em 2026, recuperando para 3,4% em 2027. Esta evolução reflete a conjugação de um choque negativo de oferta, ligado à energia, com um choque positivo de procura e investimento associado ao ciclo tecnológico e à inteligência artificial. O impacto é heterogéneo, com as economias exportadoras de energia fora da zona de conflito a beneficiarem de termos de troca mais favoráveis, enquanto economias integradas nas cadeias de valor tecnológicas, como Coreia, Taiwan, Malásia e Tailândia, registam maior dinamismo.

A OCDE, num cenário de disrupção temporária, antecipa uma normalização progressiva dos fluxos energéticos a partir do terceiro trimestre de 2026, com o crescimento mundial a desacelerar para 2,8% em 2026 e a recuperar para 3,1% em 2027. Num cenário de disrupção prolongada, em que as restrições se estendem até 2027, o crescimento global poderia cair para 2,1% em 2026 e 1,8% em 2027, com maior probabilidade de recessão em algumas economias.

O comércio mundial também perdeu dinamismo. Segundo o FMI, o volume de comércio de bens e serviços deverá desacelerar de 5,0% em 2025 para 3,5% em 2026, antes de recuperar para 4,3% em 2027. A moderação reflete o efeito de antecipação de fluxos comerciais em 2025, o impacto das tarifas, o *rerouting* das cadeias de abastecimento e a persistência de tensões geopolíticas, parcialmente compensados pelo comércio de bens tecnológicos.

Nos Estados Unidos, a economia manteve crescimento positivo, suportada por investimento tecnológico e pelo estatuto de exportador líquido de energia, mas com sinais de moderação da procura privada. Na China, o crescimento continuou condicionado pela fraqueza da procura interna e pelo ajustamento no setor imobiliário, apesar do apoio das exportações tecnológicas e do investimento público. Nas economias emergentes, a evolução manteve-se heterogénea, com maior resiliência em economias de elevado crescimento estrutural, como a Índia, e maior vulnerabilidade em importadores líquidos de energia.

Área Euro

Na área do euro, a atividade económica registou um desempenho moderado no primeiro semestre de 2026. Após a estagnação observada no primeiro trimestre, o PIB acelerou 0,4% em cadeia no segundo trimestre, o ritmo mais elevado dos últimos quatro trimestres, elevando a variação homóloga para 1,0%. A economia demonstrou resiliência apesar do enquadramento geopolítico adverso e do choque energético associado ao conflito no Médio Oriente, embora a persistência de níveis elevados de incerteza e dos custos da energia continue a constituir um fator de risco para a evolução da confiança e atividade económica.

O BCE projeta uma desaceleração do crescimento da área do euro para 0,8% em 2026, seguida de uma recuperação gradual para 1,2% em 2027 e 1,5% em 2028. A revisão em baixa face às projeções anteriores traduz o impacto mais pronunciado do choque energético sobre rendimento real, confiança e procura externa. Apesar disso, a atividade deverá continuar a beneficiar de balanços sólidos das famílias, investimento em tecnologias digitais, maiores despesas públicas em defesa e infraestruturas e fundos europeus ainda em execução.

A inflação na área do euro abrandou para 2,8% em junho, após os picos de 3,0% e 3,2% em abril e maio, em que a inflação energética atingiu 10,9% e a inflação subjacente aumentou para 2,5%. O BCE projeta que a inflação permaneça acima da meta no curto prazo, atingindo em média 3,0% em 2026, antes de descer para 2,3% em 2027 e 2,0% em 2028.

Perante este quadro, o Conselho do BCE decidiu, em 11 de junho de 2026, aumentar as três taxas diretoras em 25 pontos base, fixando a taxa da facilidade permanente de depósito em 2,25%, a taxa das operações principais de refinanciamento em 2,40% e a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez em 2,65%. O BCE reiterou uma abordagem dependente dos dados, reunião a reunião, sem compromisso prévio com uma trajetória específica de taxas.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa cresceu no primeiro e segundo trimestres de 2026, 2,3% e 2,5%, respetivamente e face ao períodos homólogos, refletindo um crescimento do consumo privado.

Após ter crescido 1,9% em 2025, o Banco de Portugal projeta um crescimento de 1,8% em 2026, seguido de 1,6% em 2027 e 1,8% em 2028. O abrandamento estimado reflete o impacto do choque energético, a elevada incerteza internacional, o agravamento esperado das condições financeiras e o menor crescimento da procura externa. Contudo, no segundo trimestre, Portugal inverteu a tendência e registou um

crescimento acima das expectativas, com a atividade a recuperar e o PIB a crescer 0,8% em cadeia e 2,5% em termos homólogos (superior à média europeia).

Apesar do enquadramento geopolítico, a economia portuguesa encontra-se em melhores condições para enfrentar o choque energético do que em episódios anteriores. O Banco de Portugal destaca a redução da intensidade energética, a maior penetração das energias renováveis e o reforço da posição financeira de famílias e empresas, com menor endividamento e maior poupança, como fatores mitigantes face ao choque externo.

A procura interna continuou a ser o principal motor da atividade. O Banco de Portugal projeta um crescimento do consumo privado de 1,9% em 2026, após 3,5% em 2025, num contexto de moderação do rendimento real disponível, inflação mais elevada e maior incerteza. A taxa de poupança deverá permanecer em níveis historicamente elevados, funcionando como amortecedor face ao choque sobre o poder de compra.

O investimento deverá acelerar em 2026, com a FBCF a crescer 4,5%, beneficiando da execução dos fundos do PRR, do investimento público e de projetos empresariais já contratados, incluindo investimentos relevantes associados a centros de dados. O PRR poderá acrescentar cerca de 0,4 pontos percentuais ao crescimento em 2026, embora a sua execução permaneça abaixo do desejável. Até final de junho, Portugal tinha recebido 14,9 mil milhões de euros, equivalentes a 68% do total do PRR, com pagamentos de 13,3 mil milhões de euros, correspondentes a 61% do programa.

As exportações deverão recuperar em 2026, após um desempenho fraco em 2025. No 1º trimestre de 2026, registou-se um decréscimo de 6,5% nas exportações e um acréscimo de 2,7% nas importações. No 2º trimestre de 2026, observou-se uma inversão da trajetória das exportações (+10% em termos homólogos) e uma aceleração das importações (+8,2%). O Banco de Portugal projeta um crescimento de 2,0% das exportações em 2026, face a 0,4% em 2025, embora o ritmo médio projetado para 2026-2028 permaneça inferior ao observado no período 2020-2025. Esta evolução reflete a intensificação da concorrência internacional, a reconfiguração das cadeias de valor e a menor dinâmica da procura externa dirigida à economia portuguesa.

O excedente da balança corrente e de capital deverá manter-se em 2,7% do PIB em 2026, semelhante ao registado em 2025, suportado pela entrada excecional de fundos europeus. Contudo, o saldo de bens e serviços deverá deteriorar-se para -0,2% do PIB, refletindo o agravamento do défice de bens, incluindo bens energéticos, e o dinamismo de importações associadas ao investimento.

O mercado de trabalho permaneceu robusto. A taxa de desemprego recuou para 5,6% em junho, abaixo dos 6% verificados no primeiro semestre de 2025 e abaixo da média histórica pós-1998. Para o final de 2026, o Banco de Portugal projeta uma taxa média de 5,9%, sendo que a população empregada continua a atingir máximos com 5,35 milhões de pessoas.

A inflação portuguesa aumentou para 3,1% (IHPC) no final do primeiro semestre de 2026 (+1 p.p. em termos homólogos), acompanhando a subida dos preços energéticos. O Banco de Portugal projeta o mesmo valor de inflação para 2026 (3,1%), após 2,2% em 2025, com uma estabilização gradual para 2,4% em 2027 e 2,0% em 2028.

Do lado orçamental, o Banco de Portugal projeta uma passagem de um excedente de 0,7% do PIB em 2025 para um défice de 0,2% em 2026 e 0,5% em 2027. Ainda assim, a dívida pública deverá manter uma trajetória descendente, recuando de 89,7% do PIB em 2025 para 85,7% em 2026, 82,5% em 2027 e 79,5% em 2028.

Mercados Financeiros

Os mercados financeiros internacionais atravessaram o primeiro semestre de 2026 num contexto de elevada volatilidade e forte sensibilidade à evolução do risco geopolítico, dos preços energéticos e das expectativas de política monetária. O ano iniciou-se com um enquadramento relativamente favorável para os ativos financeiros, suportado pela expectativa de continuidade da desinflação e de eventual flexibilização monetária. No entanto, a escalada do conflito no Médio Oriente a partir do final de fevereiro representou um ponto de viragem, ao provocar uma subida expressiva dos preços da energia, reacender receios de um choque temporariamente estagflacionário e conduzir a uma revisão em alta das expectativas de inflação e de taxas de juro. Em junho, a assinatura de um memorando de entendimento entre os Estados Unidos e o

Irão, associada ao prolongamento da trégua militar e à reabertura progressiva do Estreito de Ormuz, contribuiu para aliviar os cenários mais adversos, permitindo uma correção relevante dos preços energéticos e uma redução temporária da aversão ao risco. Ainda assim, a incerteza permaneceu elevada, num contexto em que a inflação continuou acima dos objetivos dos bancos centrais e as condições financeiras se mantiveram restritivas.

As matérias-primas desempenharam um papel determinante na evolução dos mercados ao longo do semestre. Na primeira fase do ano, o encerramento quase total do Estreito de Ormuz e a perda temporária de capacidade de produção no Golfo provocaram uma forte subida dos preços da energia, com impactos nas expectativas de inflação e nas yields soberanas. A partir de junho, o memorando de entendimento entre os EUA e o Irão e a reabertura progressiva do Estreito permitiram uma correção expressiva. O índice Bloomberg de matérias-primas caiu 8,8% em junho, embora ainda acumulasse uma valorização de 12,3% desde o início do ano. O Brent terminou o mês em 72,9 dólares por barril, recuando 20,8% face a maio, mas mantendo uma valorização acumulada de 19,8% em 2026. O ouro corrigiu 11,7% no mês, para cerca de 4.008 dólares por onça, depois de beneficiar anteriormente da procura por ativos de refúgio. Apesar da normalização parcial, os mercados continuaram a incorporar riscos associados à reconstrução de infraestruturas energéticas, à recomposição de inventários e à persistência de constrangimentos em algumas cadeias de fornecimento.

A política monetária voltou a assumir um papel central na valorização dos ativos. Na área do euro, o Banco Central Europeu aumentou as taxas diretoras em 25 p.b. em junho, colocando a taxa da facilidade de depósito em 2,25%, em resposta à persistência das pressões inflacionistas e ao risco de efeitos indiretos do choque energético. Nos Estados Unidos, a Reserva Federal manteve as taxas inalteradas, mas com uma comunicação prudente e dependente dos dados, num enquadramento em que os mercados passaram a antecipar menor probabilidade de cortes de taxas ao longo de 2026. Esta reavaliação traduziu-se num ambiente de taxas mais elevadas por mais tempo, em contraste com as expectativas prevalecentes no início do ano.

Nos mercados monetários, as Euribor acompanharam a revisão das expectativas de política monetária na área do euro. No final de junho, a Euribor a 3 meses situava-se em 2,32%, acumulando uma subida de 30 p.b. desde o início do ano; a Euribor a 6 meses fixava-se em 2,57%, com uma variação acumulada de 46 p.b.; e a Euribor a 12 meses atingia 2,73%, mais 49 p.b. face ao final de 2025. Esta trajetória refletiu a inversão parcial das expectativas de normalização monetária, num contexto em que a persistência da inflação e a incerteza energética reduziram a margem para uma flexibilização rápida das condições financeiras. O Banco de Portugal assume uma trajetória média da Euribor a 3 meses de 2,4% em 2026, 2,8% em 2027 e 2,7% em 2028, enquanto a taxa de juro implícita da dívida pública deverá aumentar gradualmente de 2,2% em 2025 para 2,6% até 2028.

Nos mercados obrigacionistas, a evolução ao longo do semestre foi marcada por duas fases distintas. Entre janeiro e fevereiro, as obrigações soberanas beneficiaram da expectativa de descida da inflação e de possível flexibilização monetária, tendo as yields a 10 anos dos EUA e da Europa recuado cerca de 20 p.b. neste período, o que permitiu rendibilidades positivas na dívida pública. A partir de março, contudo, o choque energético e o aumento das expectativas de inflação inverteram esta tendência, pressionando em alta as yields soberanas, sobretudo nos prazos mais longos e em economias com maior exposição a riscos fiscais. Nos EUA, a yield dos Treasuries a 10 anos terminou junho em 4,47%, com uma subida de 3 p.b. no mês e de cerca de 30 p.b. desde o início do ano. Na área do euro, o movimento foi mais diferenciado: a yield alemã a 10 anos fixou-se em 2,86%, recuando 8 p.b. em junho, beneficiando da correção do petróleo e da redução temporária dos riscos inflacionistas, mas permanecendo em níveis historicamente elevados face ao período pré-choque.

Os prémios de risco soberano da periferia da área do euro permaneceram contidos, sem sinais de stress generalizado. O spread da dívida pública portuguesa a 10 anos face à Alemanha situava-se em 38 p.b. no final de junho, mantendo-se inferior aos spreads de Espanha, Itália e Grécia. A yield portuguesa a 10 anos fixou-se em 3,24%, menos 6 p.b. no mês, mas ainda acima do nível registado no final de 2025. A evolução favorável do prémio de risco português continuou a refletir a perceção de disciplina orçamental, a melhoria dos fundamentos macroeconómicos e a procura por rendimento em dívida soberana de maior qualidade relativa. Em contraste, os mercados penalizaram mais os emitentes com riscos orçamentais ou políticos acrescidos, nomeadamente França e Itália.

Nos mercados de crédito, a dívida corporativa revelou maior resiliência do que a dívida soberana, beneficiando de *yields* absolutas atrativas, durações mais curtas e fundamentais empresariais ainda sólidos. Apesar do aumento da volatilidade nas taxas longas, os spreads de crédito permaneceram comprimidos e próximos de níveis historicamente baixos. No final de junho, os índices para spreads da dívida corporativa situava-se em 52 p.b., menos 1 p.b. face a maio, enquanto os índices financeiros sénior e subordinado recuavam para 54 p.b. e 89 p.b., respetivamente. O desempenho relativo foi particularmente favorável nos segmentos de High Yield e dívida emergente, que funcionaram como “ilhas de estabilidade” num contexto de fragilidade das obrigações soberanas. Ainda assim, a compressão dos prémios de risco e o aumento das necessidades de financiamento associadas a investimento em inteligência artificial, centros de dados, semicondutores e infraestruturas digitais justificam uma seletividade acrescida, sobretudo nos segmentos de menor qualidade creditícia e no crédito privado.

Os mercados acionistas apresentaram um desempenho globalmente positivo no conjunto do semestre, embora com forte diferenciação regional e setorial. A escalada geopolítica e a subida das *yields* provocaram episódios de correção e rotação, mas os resultados empresariais acima do esperado, em particular nas empresas tecnológicas e ligadas à inteligência artificial, sustentaram as valorizações. No final de junho, as *large* e *mid-cap* nos principais mercados desenvolvidos e emergentes acumulavam uma valorização de cerca de 14% (em euros), excedendo já as expectativas de retorno para o conjunto do ano. Esta resiliência assentou sobretudo no forte crescimento dos resultados das empresas tecnológicas, na procura por semicondutores e no investimento em infraestruturas digitais. Contudo, à medida que as *yields* soberanas subiram, o prémio de risco acionista diminuiu para mínimos de pelo menos duas décadas, aumentando a sensibilidade dos mercados a eventuais deceções nos lucros.

Em junho, a correção dos preços energéticos favoreceu sobretudo as bolsas europeias e japonesas. O Euro Stoxx 50 valorizou 4,6% no mês e acumulava uma subida de 9,3% em 2026; o Ibex 35 avançou 6,0% em junho e 12,5% desde o início do ano; e o PSI 20 subiu 0,6% no mês, acumulando 10,5% no semestre. O Nikkei 225 destacou-se com uma valorização mensal de 5,6% e uma subida acumulada de 39,2%. Em contraste, o S&P 500 recuou 1,1% em junho, embora ainda acumulasse uma valorização de 9,6% desde o início do ano. Os mercados emergentes corrigiram 1,7% em junho, mas mantinham uma forte valorização acumulada de 22,7%, beneficiando do dinamismo de empresas tecnológicas e de expectativas favoráveis para os resultados.

No mercado cambial, o final do semestre foi marcado por uma apreciação do dólar norte-americano face ao euro, refletindo a divergência entre uma Federal Reserve ainda cautelosa e um BCE cuja margem para novas subidas foi parcialmente reavaliada após a queda dos preços energéticos. O par EUR/USD terminou em junho nos 1,142 dólares por euro, com uma depreciação mensal do euro de 2,0% e uma perda acumulada de 2,8% desde o início de 2026. A valorização do dólar foi também suportada pela subida relativa das *yields* norte-americanas e pelo seu papel de ativo de refúgio em períodos de maior incerteza geopolítica.

Sistema bancário

O setor bancário europeu manteve uma posição sólida no início de 2026, com rácios de capital, liquidez e qualidade dos ativos em níveis confortáveis. De acordo com a EBA, no primeiro trimestre de 2026, o rácio CET1 médio europeu situou-se em 16,2%, o rácio de fundos próprios totais em 20,2%, o rácio de alavancagem em 5,8%, o rácio de NPL em 1,8%, o ROE em 10,5% e o ROA em 0,74%.

O sistema bancário português apresentou indicadores prudenciais superiores à média europeia, mantendo uma posição robusta em termos de solvabilidade, rentabilidade, liquidez e qualidade dos ativos. No primeiro trimestre de 2026, o rácio CET1 situou-se acima de 18%, o rácio de fundos próprios totais em cerca de 20,7%, o rácio de alavancagem em 7,6%, o LCR em 245,9% e o NSFR em 151,7%.

A qualidade dos ativos permaneceu favorável, com rácio de NPL bruto de 2,1%, NPL líquido de 0,9% e cobertura por imparidades de 55,4%, acima da média europeia de 41,3%. Por segmento, os NPL situaram-se em 3,7% nas empresas e 1,9% nos particulares (0,8% no crédito à habitação e 5,9% no consumo e outros fins). O custo do risco situou-se em 0,1% no primeiro trimestre de 2026, abaixo dos 0,5% observados no quarto trimestre de 2019.

A rentabilidade manteve-se elevada, embora em estabilização. O ROA situou-se em 1,27% e o ROE em 13,65%, superiores aos valores europeus, mas a margem financeira reduziu-se 1,4% em termos homólogos

no primeiro trimestre, enquanto os custos operacionais aumentaram 4,0%, refletindo custos com pessoal e tecnologia.

O financiamento continuou assente em depósitos de clientes, que representavam 74,2% do ativo total no primeiro trimestre, com rácio de transformação de 75,7%. Esta estrutura reduz a dependência de funding grossista, mas a recomposição para depósitos a prazo e a concorrência por recursos poderão pressionar o custo do passivo.

O crédito ao setor privado continuou a aumentar em termos homólogos. Em junho de 2026, o stock de crédito à habitação crescia 10,9%, apoiado pela robustez do mercado de trabalho e por medidas públicas dirigidas a jovens, enquanto o crédito a sociedades não financeiras aumentava 5,8%. As novas operações acumuladas no ano cresceram em termos homólogos 19% no crédito à habitação e 16% no crédito a empresas, influenciadas pela garantia do Estado aos jovens na aquisição de habitação e pelas linhas de apoio associadas à recuperação dos impactos das tempestades do início do ano.

Os depósitos também mantiveram uma trajetória positiva. Em junho de 2026, os depósitos atingiram novo máximo histórico, com crescimento homólogo de 7%, refletindo aumentos de 4,8% nos depósitos de particulares e 12,7% nos depósitos de empresas.

Apesar da robustez do setor, o enquadramento exige monitorização acrescida. A combinação de maior incerteza geopolítica, taxas de juro superiores ao esperado, custos energéticos elevados e potenciais impactos sobre rendimento disponível, investimento e margens empresariais poderá afetar a procura de crédito e a qualidade dos ativos em setores mais expostos a energia, transportes, comércio externo e consumo discricionário.

1.5. Principais riscos e incertezas para o 2º semestre de 2026

O cenário para o segundo semestre permanece condicionado por riscos materialmente elevados. Os principais riscos descendentes para a atividade e ascendentes para a inflação estão associados à duração e intensidade do conflito no Médio Oriente, à volatilidade dos preços da energia, à eventual disrupção de cadeias de abastecimento e ao risco de efeitos indiretos e de segunda ordem sobre preços e salários.

No plano externo, crescem os riscos associados à fragmentação geoeconómica, à política tarifária dos Estados Unidos, à reconfiguração de cadeias de valor, à volatilidade cambial, à pressão sobre mercados soberanos e à deterioração das condições de financiamento em economias com maiores vulnerabilidades fiscais. As valorizações elevadas em alguns segmentos de mercado, em particular tecnologia e ativos associados à inteligência artificial, bem como spreads de crédito comprimidos e maior exposição a private credit, justificam monitorização reforçada. Uma correção abrupta de ativos poderia transmitir-se às condições de financiamento, à confiança e ao custo de capital de bancos, empresas e soberanos.

No caso português, os riscos internos prendem-se sobretudo com uma execução dos fundos europeus inferior ao previsto, a persistência de pressões salariais num mercado de trabalho restritivo, a eventual deterioração da balança externa por via de importações energéticas e de investimento, e a manutenção de preços elevados na habitação e no aumento da exposição a novos créditos com LTV e maturidades superiores.

No setor bancário, a qualidade dos ativos continua favorável, mas a evolução dos créditos em stage 2 e da exposição a setores exportadores e mais intensivos em energia, a sustentabilidade do crescimento do crédito à habitação e ao consumo e a pressão sobre a margem financeira deverão ser acompanhadas de forma granular. A resiliência de capital e liquidez constitui um mitigante relevante, mas não elimina o risco de deterioração seletiva em cenários adversos.

Os riscos operacionais, cibernéticos e de dependência tecnológica assumem relevância crescente, num contexto de digitalização, maior sofisticação de ataques, utilização maliciosa de inteligência artificial e interdependência com prestadores externos críticos. A implementação do DORA e o reforço da resiliência operacional permanecem prioritários.

Em sentido positivo, a economia portuguesa beneficia de fatores de resiliência relevantes: mercado de trabalho robusto, níveis de poupança das famílias elevados, menor endividamento de famílias e empresas face a episódios anteriores, maior peso das energias renováveis, execução do PRR e manutenção de uma posição prudencial sólida no setor bancário.

1.6. Sustentabilidade

Responsabilidade social e sustentabilidade

A sustentabilidade continua a assumir um papel central na estratégia da Caixa. No âmbito da Estratégia de Sustentabilidade 2025-2028, a instituição prosseguiu a integração das dimensões ambientais, sociais e de *governance* na sua atividade, reforçando o apoio à transição sustentável da economia e ao desenvolvimento das comunidades. No primeiro semestre de 2026, a Caixa reforçou a sua atuação, registando progressos relevantes no financiamento sustentável, na gestão dos riscos climáticos e na promoção de iniciativas de impacto social.

Os resultados alcançados no primeiro semestre de 2026 refletem o progresso da implementação da Estratégia de Sustentabilidade 2025-2028. Através da sua atividade de financiamento, do investimento social e do envolvimento dos colaboradores, a Caixa continua a afirmar o seu papel enquanto agente ativo no desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade.

Financiamento Sustentável e Transição Climática

Enquanto instituição financeira de referência, a Caixa manteve um papel ativo no financiamento da transição para uma economia de baixo carbono. No primeiro semestre, o volume de novo financiamento sustentável ascendeu a cerca de 1,6 mil milhões de euros, o que contribui para a concretização da meta definida para 2026, e a carteira alcançou 7,4 mil milhões de euros.

Este compromisso foi igualmente reforçado através da emissão de uma *green bond* de 500 milhões de euros, a quinta emissão com características ESG realizada pela Caixa, elevando para 2,3 mil milhões de euros o montante total de dívida sustentável emitida pela instituição. A emissão reflete também o reforço da capacidade da Caixa para apoiar o desenvolvimento económico através da concessão de crédito às empresas e às famílias, contribuindo simultaneamente para a descarbonização da economia portuguesa.

No domínio do investimento sustentável, destaca-se ainda a classificação do fundo Fundimo como produto financeiro enquadrado no Artigo 8.º do Regulamento SFDR. Esta classificação reflete a integração de características ambientais na estratégia de investimento do fundo, suportada por um plano de sustentabilidade que prevê a melhoria do desempenho energético dos ativos, o aumento do alinhamento com a Taxonomia da União Europeia e a certificação ambiental do portefólio. A iniciativa reforça o compromisso da Caixa com a disponibilização de soluções de investimento alinhadas com os objetivos de transição climática.

No âmbito da gestão dos riscos climáticos e ambientais, a Caixa reforçou o alinhamento da sua atividade com os requisitos regulamentares e as melhores práticas do setor. No exercício de disciplina de mercado relativo a dezembro de 2025, foram definidas metas intermédias de intensidade carbónica para 2028 nos setores da Produção de Eletricidade, Combustíveis Fósseis, Cimento e Químicos, reforçando a integração dos objetivos de descarbonização na gestão da sua atividade de financiamento empresarial.

Em linha com o reforço das práticas de gestão, monitorização e reporte das matérias ESG, em abril de 2026 foi publicado o Relatório de Sustentabilidade de 2025, de acordo com a diretiva europeia *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD).

O trabalho desenvolvido nestas matérias continuou igualmente a ser reconhecido por entidades externas especializadas, refletindo o posicionamento da Caixa como uma das instituições de referência em sustentabilidade no setor financeiro. A instituição foi distinguida como Portugal's Best Bank for Sustainable Finance pela Euromoney e integrou o ranking Europe's Climate Leaders 2026 do Financial Times e da Statista, sendo a instituição financeira portuguesa mais bem classificada. Estas distinções refletem o reconhecimento externo dos compromissos da Caixa, bem como do seu contributo para o financiamento da transição para uma economia mais sustentável.

O desempenho da Caixa em matéria de sustentabilidade continua a ser reconhecido por entidades externas especializadas na avaliação de critérios ESG:

- MSCI ESG Ratings: manutenção da classificação AA, posicionando a Caixa entre as instituições líderes em práticas ambientais, sociais e de governança;
- CDP Climate Change Score: manutenção da classificação B;
- Sustainalytics: classificação Low Risk, com score de 18,6, refletindo uma gestão robusta dos riscos ESG;
- CDP Supplier Engagement Assessment 2025: atribuição da classificação A, reconhecendo o compromisso da Caixa com o envolvimento da cadeia de fornecimento nas questões climáticas.

Estas avaliações refletem a continuidade do compromisso da instituição com a sustentabilidade e a gestão responsável dos riscos ESG.

A Caixa reforçou igualmente o seu papel na promoção das melhores práticas de sustentabilidade junto do tecido empresarial através da realização da 3.ª edição dos Prémios Caixa ESG, integrada no Encontro Fora da Caixa realizado em Almeirim. A iniciativa distinguiu 43 empresas nacionais pelos seus desempenhos nas vertentes ambiental, social e de *governance*, através do Rating ESG da Caixa, reconhecendo organizações que se destacam pela integração de critérios de sustentabilidade nos seus modelos de negócio, na gestão da cadeia de valor e na transparência da divulgação de informação ambiental.

A estratégia de sustentabilidade da Caixa materializa-se não apenas através da sua atividade financeira e do apoio à transição climática, mas também pelo investimento contínuo nas comunidades, promovendo a inclusão social, a educação e a igualdade de oportunidades.

Investimento na Comunidade e Impacto Social

Neste primeiro semestre de 2026, a Caixa manteve um forte compromisso com a promoção da inclusão social, da educação e da igualdade de oportunidades, apoiando iniciativas com impacto direto nas comunidades.

Na área da educação, destaca-se a realização da 8ª edição dos Prémios Caixa Mais Mundo, cujo objetivo é valorizar o esforço e a excelência dos jovens que terminaram o ensino secundário e incentivar a sua formação superior em instituições nacionais. Através deste prémio foram atribuídos prémios e bolsas a 600 estudantes de instituições de ensino protocoladas com a Caixa.



A Caixa prosseguiu igualmente o apoio a um conjunto diversificado de projetos educativos, abrangendo diferentes etapas do percurso educativo e promovendo a igualdade de oportunidades, a inclusão social e o sucesso escolar. As iniciativas apoiadas beneficiaram cerca de 4.160 participantes, entre alunos, professores, mentores, voluntários e jovens, destacando-se:

- EPIS – Empresários Pela Inclusão Social: apoio a iniciativas de combate ao insucesso e abandono escolar, incluindo bolsas sociais e o Programa Sucesso 2040 no ensino pré-escolar;
- Fundação António Cupertino de Miranda: promoção da literacia financeira através da formação acreditada de docentes e da disponibilização de recursos pedagógicos;
- Teach For Portugal: capacitação de mentores para acompanhamento de alunos em risco de retenção ou abandono escolar;
- Native Scientists: promoção da literacia científica junto de crianças e jovens, contribuindo para a redução das desigualdades educativas;
- NEXUS: atribuição de bolsas de estudo a jovens refugiadas afegãs, promovendo o acesso ao ensino superior;
- Junior Achievement Portugal: desenvolvimento de competências nas áreas do empreendedorismo, cidadania e literacia financeira;

- Girl Move Academy: apoio à formação de jovens mulheres líderes moçambicanas, capacitando-as para atuar como agentes de transformação social nas suas comunidades.

Paralelamente ao apoio institucional a projetos sociais e educativos, a Caixa continua a incentivar a participação ativa dos seus colaboradores em iniciativas de impacto comunitário. A 3.ª Iniciativa Anual de Voluntariado e Cidadania Ativa mobilizou mais de 240 voluntários, que contribuíram com cerca de 710 horas de voluntariado em ações de apoio às comunidades e instituições sociais de norte a sul do país. No âmbito desta iniciativa, foram igualmente promovidos um mercado solidário com várias instituições sociais, campanhas de recolha de bens alimentares e ações de doação de sangue. Estas ações contribuíram para reforçar a proximidade da Caixa às comunidades e para consolidar uma cultura de cidadania ativa e solidariedade entre os seus colaboradores.

No âmbito do investimento social, a Caixa lançou a 8.ª edição dos Prémios Caixa Social, uma iniciativa que visa combater a pobreza e a exclusão social através do apoio a projetos promovidos por entidades do terceiro setor. Nesta edição, foram recebidas 383 candidaturas provenientes de todo o país, evidenciando a forte mobilização das entidades da economia social a nível nacional. Com uma dotação de 1 milhão de euros, a iniciativa apoia projetos que contribuem para a inclusão social, a capacitação de pessoas e comunidades e a promoção do bem-estar social. O processo de avaliação das candidaturas decorre até meados de setembro, estando a cerimónia de entrega dos prémios prevista para outubro.



Ensino Superior

A Caixa mantém a relação com as Instituições do Ensino Superior através do programa Caixa IU – Institutos Politécnicos e Universidades, tendo atualmente parceria com mais de 30 Instituições e 120 Escolas, com um investimento anual superior a 11 milhões de euros. A Caixa assume este posicionamento junto das instituições de ensino superior, como um investimento no conhecimento e nas gerações que serão responsáveis pelo futuro do país e, nesse sentido, todos os anos tem vindo a reforçar o seu apoio, com a angariação de mais instituições de grande dimensão e relevância.

Apoio à Cultura

Apoio da Caixa à Música

No âmbito das comemorações dos 150 anos, e dando continuidade ao seu compromisso com a cultura, a Caixa lançou um Programa Musical destinado a celebrar a música portuguesa e a reforçar a sua ligação à cultura e às comunidades. O programa integra concertos na Culturgest, atuações a solo de artistas nacionais em itinerância pelo país e dois grandes eventos dedicados ao fado: Caixa Alfama, em Lisboa, e Festival Caixa Ribeira, no Porto.

O programa foi inaugurado pelos Concertos de Ano Novo da Caixa, realizados na Culturgest, em Lisboa, e, pela primeira vez, na Casa da Música, no Porto. Com a Orquestra do Algarve, dirigida por Martim Sousa Tavares, os concertos reuniram cerca de 2.000 espectadores, com lotação esgotada em ambas as salas.



O Ciclo de Concertos Caixa na Culturgest foi inaugurado com um concerto comemorativo de Tim, que assinalou os seus 50 anos de carreira artística e reuniu cerca de 600 pessoas, incluindo convidados institucionais e clientes da Caixa. A iniciativa reforça a aproximação do público à música portuguesa e proporciona vantagens exclusivas aos clientes da Instituição.

O Caixa Solo, com curadoria de João Gil, afirmou-se como uma celebração da música portuguesa em formato intimista e descentralizado. Com passagem por 11 regiões do país, a iniciativa levou concertos de artistas de referência a novos públicos, tendo realizado, no primeiro semestre, atuações de João Gil, em Penafiel, e António Zambujo, em Almeirim.

Iniciativas Culturais da Caixa

No primeiro semestre de 2026, a Caixa reforçou o seu compromisso com a cultura, consolidando programas inovadores e mantendo o apoio a iniciativas de referência no panorama cultural nacional.

A Instituição voltou a associar-se à Feira do Livro de Lisboa e manteve o apoio ao Prémio Pessoa, uma das mais prestigiadas distinções culturais portuguesas, que, na sua 39.^a edição, distinguiu a escritora Lúcia Jorge pelo seu contributo para a cultura portuguesa.



A Caixa prosseguiu ainda o projeto XXI Conversas para o Século XXI, podcast concebido e conduzido por Gonçalo M. Tavares, dedicado à reflexão sobre os desafios e transformações do século XXI. No primeiro semestre, foram disponibilizados episódios com Eduardo Souto de Moura, Fernanda Fragateiro, Manuel Sobrinho Simões, José Pacheco Pereira, Miguel Guilherme e Manuel

Alegre, reforçando a missão da Caixa de contribuir para uma sociedade mais informada, crítica e culturalmente enriquecida.

Fundação Caixa Geral de Depósitos – Culturgest

O apoio da Caixa à Cultura é amplamente reconhecido, destacando-se a atividade da Fundação Caixa Geral de Depósitos – Culturgest, fundação privada de utilidade pública dedicada ao desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e científicas.

A Caixa fixou a contribuição destinada à Fundação, em aproximadamente 6,1 milhões de euros, assegurando a continuidade e o crescimento da programação e das atividades promovidas pela Culturgest.

Entre janeiro e junho de 2026, a Culturgest prosseguiu a sua missão de promover a criação artística e o pensamento crítico através de uma programação multidisciplinar, centrada em temas como a cidade, o trabalho, o humor, o corpo, a memória e o futuro.



A programação integrou propostas nas áreas do teatro, dança, performance, música, conferências, debates e artes visuais, reunindo criadores nacionais e internacionais.

No teatro, apresentaram-se Catarina e a Beleza de Matar Fascistas, de Tiago Rodrigues, Prendre soin / Cuidar, de Alexander Zeldin, Burn Burn Burn, de Catarina Rôlo Salgueiro e Isabel Costa com Os Possessos, Hotel Paradoxo, de Alex Cassal e da Má-Criação, e Polo Norte, da mala voadora. Entre democracia, precariedade, censura, ciência e ficção, estas criações interrogaram formas de viver e compreender o presente.

Na dança e na performance, passaram pela Culturgest Marlene Monteiro Freitas com o Ballet de l'Opéra de Lyon, Lander Patrick, Diana Niepce, Vera Mantero, Lia Rodrigues e Meg Stuart, com propostas centradas no corpo, na norma e nas fronteiras.

Na música, a programação destacou-se pela diversidade e experimentação, com artistas como Diamanda Galás, Bruno Pernadas, Cara de Espelho, Lavoisier, Oneohtrix Point Never, Tortoise, Lucy Railton e A Winged Victory for the Sullen.

Nas conferências e debates, destacaram-se os ciclos Genoma Urbano: Cidades como Organismos Vivos e No Melhor Chá Cai a Mosca, dedicados à reflexão sobre a vida urbana, os afetos, o humor, os tabus, a censura e a mudança social.

Nas artes visuais, destacou-se Personagens e Intérpretes, de João Penalva, a par da continuidade das exposições de Alexandra Bircken, Sara Graça e Carlos Nogueira. A Coleção da Caixa Geral de Depósitos continuou a circular pelo país, nomeadamente por Braga, Águeda e Abrantes.

A área da Participação desenvolveu-se através de projetos como Três Tempos, P.E.D.R.A. e RADAR, com destaque para o Festival Art Explora, em Cascais.

Património Histórico

No primeiro semestre de 2026, a Caixa prosseguiu a sua missão de preservação, valorização e divulgação do património histórico, artístico e documental, apoiando igualmente as iniciativas associadas às comemorações dos 150 anos da instituição.

Neste âmbito, salientam-se os processos de numismática e filatélica, em articulação com o INCM e os CTT, a produção de um filme comemorativo e iniciativas editoriais associadas à efeméride.



1.7. Portugal - atividade comercial e transformação digital

Particulares

No primeiro semestre de 2026, a Caixa reforçou a liderança no mercado de crédito à habitação, dando continuidade à trajetória de crescimento observada em 2025. A produção no semestre ultrapassou 3,7 mil milhões de euros, correspondente a 29,2% de quota de mercado de produção. Num contexto de subida das taxas Euribor e de procura por previsibilidade, as soluções de taxa mista continuaram a ter a preferência dos clientes, suportadas por uma oferta consistente e competitiva de taxas fixas a 2, 3 e 5 anos, que mantêm a Caixa como opção de referência.

No crédito à habitação com garantia pública do Estado, destinado a jovens até aos 35 anos na aquisição da primeira habitação, a Caixa alcançou uma produção acumulada de 2,5 mil milhões de euros, com quota de mercado de 32,4%. Este desempenho confirma a Caixa como o banco de referência dos jovens na aquisição da primeira habitação.

No domínio da sustentabilidade, em linha com os compromissos estratégicos da Caixa, a campanha Casa+Eficiente manteve e reforçou o seu papel central na promoção de imóveis com melhor desempenho energético, através de uma campanha com vantagens de comissionamento e redução de *spread* para aquisições de imóveis com classificação energética A+, A ou B.

A produção de crédito ao consumo alcançou 331 milhões de euros no primeiro semestre de 2026. A procura *online* representou cerca de 40% das propostas do segundo trimestre. Mantém-se a forte adesão à assinatura digital, representando cerca de 75%, num reforço de processos céleres de contratação.

Relativamente aos depósitos de particulares, a liderança da Caixa consubstancia-se numa quota de mercado de 30,7%, em junho de 2026. Contribuíram para este desempenho os novos depósitos a prazo em euros, o ajustamento de características da oferta de depósitos a prazo e o lançamento de novos depósitos estruturados e o lançamento de cinco novos seguros financeiros, contribuindo para a diversificação das soluções de poupança de médio e longo prazo.

Durante o primeiro semestre de 2026, foram igualmente dinamizados os Fundos de Investimento Mobiliário Abertos e os Fundos de Pensões Abertos. Paralelamente, registou-se o lançamento de um novo fundo, o Caixa Ações Soberania Europeia, bem como a simplificação da oferta de Fundos de Investimento Mobiliário. Adicionalmente, o Fundimo reforçou a integração de critérios ambientais e sociais na sua política de investimento, passando a classificar-se como produto financeiro ao abrigo do Artigo 8.º do Regulamento SFDR, refletindo um compromisso acrescido com práticas de investimento sustentável.

Prosseguindo ainda o objetivo de melhoria do serviço de corretagem, neste período a Caixa disponibilizou aos seus clientes a subscrição de duas emissões de títulos em mercado primário, participando como membro colocador na Oferta Pública da Benfica SAD e na sindicância e colocação da emissão da Mota-Engil SGPS, S.A..

A Caixa manteve a liderança nos meios de pagamento, com cerca de 5 milhões de cartões emitidos. As compras com cartões cresceram cerca de 9% face a 2025 e de 20% face a 2024. A consolidação de novos hábitos de consumo traduziu-se num aumento superior a 35% nas compras *online* e superior a 20% nas compras por *contactless* (face ao período homólogo).

Em matéria de Bancassurance, a Caixa reforçou a sua oferta de produtos e serviços, com um novo Seguro de Vida associado ao Crédito Habitação para não residentes, um processo mais digital e célere para o Seguro Trabalho Doméstico, bem como a dinamização de seguros como o Pets e o Viagem através de canais remotos.

No primeiro semestre, a Caixa reforçou as condições e benefícios associados aos Protocolos Caixa, aumentando a atratividade da oferta disponibilizada aos colaboradores das entidades aderentes. A iniciativa continuou igualmente a expandir-se junto do tecido empresarial e institucional, abrangendo atualmente múltiplas empresas e entidades parceiras, incluindo câmaras municipais, Santas Casas da Misericórdia, associações e instituições de ensino superior.

A prestação de Serviços Mínimos Bancários é mais uma forma da Caixa reafirmar o seu papel social, assegurando mais de 93.500 contas, com uma liderança de mercado de 34,7%, superior em mais de 14 p.p. (final de 2025) face ao segundo banco, refletindo um compromisso humanista e duradouro com dezenas de milhares de famílias para quem estas contas representam não apenas acesso ao sistema financeiro, mas também uma garantia de inclusão, dignidade e participação plena na vida económica.

A transformação do modelo de atendimento prosseguiu com dois eixos:

- Modernização da Rede: renovação de agências de várias dimensões, mantendo o atendimento presencial e incorporando ATM e VTM acessíveis 24/7;
- Expansão do Novo Modelo de Agência.

A rede de agências da Caixa continua a assegurar a maior cobertura bancária nacional entre os cinco maiores bancos, com 484 agências. Ao longo do segundo semestre, prosseguirá o programa de renovação e modernização da rede. Cada espaço renovado reflete a evolução da Caixa na forma como se relaciona com os seus Clientes, proporcionando ambientes mais modernos, confortáveis e funcionais, onde a tecnologia, a proximidade e a qualidade do atendimento coexistem de forma integrada, promovendo uma melhor experiência de serviço.

Private banking

No primeiro semestre de 2026, o Caixa Private prosseguiu a consolidação do seu modelo de serviço, reforçando uma abordagem próxima e personalizada aos Clientes de elevado património. Suportado na plataforma de competências, produtos e serviços especializados do Grupo Caixa, este modelo permite responder de forma abrangente às necessidades patrimoniais e financeiras dos Clientes, através de uma proposta diferenciadora e orientada para o longo prazo.

Ao nível da gestão de recursos financeiros, destacou-se o crescimento dos ativos fora de balanço, que aumentaram 9% no semestre, refletindo uma maior adoção de soluções de investimento de valor acrescentado. Esta dinâmica foi particularmente impulsionada pelos fundos de pensões, que cresceram 23%, e pelos fundos de investimento, que registaram um aumento de 11%. Neste universo, merece especial destaque o desempenho dos fundos de investimento imobiliário, com um crescimento de cerca de 24%.

Em resultado desta trajetória, os investimentos fora de balanço passaram a representar 55% do total dos recursos financeiros dos Clientes acompanhados pelo Private Banking. Esta evolução traduz uma crescente sofisticação das carteiras de investimento e evidencia a confiança dos Clientes em soluções de gestão patrimonial assentes na diversificação e numa perspetiva de longo prazo.

No âmbito da sustentabilidade, o Caixa Private continuou a privilegiar a disponibilização de produtos financeiros com características ambientais e/ou sociais, em conformidade com o Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR – Sustainable Finance Disclosure Regulation). No final do primeiro semestre, 85% da carteira de fundos de investimento encontrava-se classificada nos artigos 8.º e 9.º daquele enquadramento regulamentar, refletindo a incorporação crescente de critérios de sustentabilidade nas soluções disponibilizadas e reforçando o alinhamento do Caixa Private com as melhores práticas do mercado.

O stock de crédito neste segmento registou um crescimento de 28% no período, refletindo a relevância de uma abordagem integrada à gestão patrimonial, na qual as soluções de financiamento complementam a gestão dos recursos financeiros e apoiam a concretização dos objetivos dos Clientes.

A qualidade do serviço manteve níveis de reconhecimento muito elevados junto dos Clientes. O Net Promoter Score (NPS) do serviço Caixa Private situou-se em 92 pontos no período em análise, numa escala

de -100 a 100, evidenciando a valorização do acompanhamento personalizado, da consistência do modelo de serviço e da capacidade de resposta da Caixa às necessidades específicas deste segmento.

Em síntese, o primeiro semestre de 2026 ficou marcado pelo reforço da atividade do Caixa Private, evidenciando a solidez do modelo de serviço e a confiança depositada pelos Clientes. Esta trajetória sustenta a ambição de afirmar a Caixa como uma das principais referências na prestação de serviços de Private Banking em Portugal.

Empresas

A Caixa reforça o seu compromisso com o tecido empresarial português, disponibilizando um conjunto abrangente de soluções financeiras orientadas para apoiar as empresas nas diferentes fases do seu ciclo de vida e nos diversos setores de atividade.

Num contexto económico particularmente exigente, a Caixa reafirma a sua missão de proximidade e de apoio às empresas portuguesas, mobilizando instrumentos de financiamento que contribuem para o investimento, a recuperação e a continuidade da atividade empresarial.

Através das linhas BPF/PRR IFICI e das soluções associadas à resiliência energética, a Caixa contribui para dinamizar projetos empresariais estratégicos, reforçando a capacidade das empresas para investir, modernizar processos e responder aos desafios da transição energética.

As linhas FEI/InvestEU reforçam este compromisso, alargando as oportunidades de financiamento e consolidando a Caixa como parceiro financeiro de referência no apoio ao crescimento sustentável das empresas.

Durante o semestre, a estratégia do segmento Negócios evoluiu para um modelo mais direcionado para as micro e pequenas empresas, assente no reforço das soluções de tesouraria Express, na crescente digitalização dos processos e no aprofundamento da relação com os clientes através da Conta Caixa Business+.

A Linha Caixa Negócios foi reforçada com a opção de Taxa Variável, permitindo às empresas beneficiar de uma solução de financiamento ajustada às suas necessidades de gestão financeira.

As soluções de curto prazo assumem um papel relevante no apoio à tesouraria das empresas, através da Conta Corrente Caixa Negócios Express para necessidades recorrentes e do Curto Prazo Caixa Negócios Express para necessidades imediatas, combinando simplicidade, rapidez e uma experiência cada vez mais digital.

A Conta Caixa Business+, enquanto solução multiproduto, constitui um eixo central de relacionamento com o cliente empresa, apoiando a gestão quotidiana e promovendo uma resposta integrada às suas necessidades financeiras.

No âmbito do Programa PME Líder 2025, promovido pelo IAPMEI, foram distinguidas 14.134 empresas, das quais mais de 5.200 contaram com o apoio da Caixa. Este resultado representa um crescimento de 7% no número de estatutos atribuídos com apoio da Caixa, superando a evolução registada pelo mercado (5%).

No contexto da aposta estratégica da Caixa no segmento de empresas, destaca-se a significativa expansão da Rede de Gabinetes PME, ao longo do semestre, que passou a integrar um total de 45 unidades, assegurando uma cobertura geográfica mais ampla, uma maior proximidade aos clientes e consolidando-se como a maior rede comercial de PME em Portugal.

Em paralelo, esta rede viu reforçado o total de recursos humanos, permitindo aumentar a capacidade de resposta, assegurar um serviço mais completo e especializado e aprofundar o acompanhamento próximo das empresas clientes em todas as fases do seu ciclo de atividade.

No primeiro semestre do ano, merece igualmente destaque o apoio prestado pela Caixa às empresas afetadas pela tempestade Kristin. Salienta-se, em particular, as linhas de apoio à reconstrução em parceria com o BPF, com a Caixa a liderar o financiamento nas Linhas Apoio à Construção e Resiliência Energética, e na Linha IFIC Mais em candidaturas submetidas, bem como a aplicação de moratórias às empresas elegíveis (1.769 candidaturas submetidas, no valor de 444 milhões de euros, e 732 moratórias de empresas). Neste contexto, a Caixa aprovou um pacote de medidas de apoio no montante global de 300

milhões de euros, destinado a responder a necessidades urgentes das empresas na retoma da sua atividade, bem como implementou moratórias de crédito para as empresas diretamente afetadas.

A Caixa continuou a reforçar a sua posição competitiva nos diversos segmentos de crédito a empresas no início de 2026, registando um aumento da quota de mercado no crédito a PME e Grandes Empresas (incluindo titulado), que atingiu 18,8% no final de maio.

A carteira de crédito a empresas (incluindo crédito titulado) apresentou um crescimento de 4,5% até ao final de maio de 2026, superando o crescimento observado no mercado (+3,0%). No segmento das PME, o crescimento ascendeu a 4,8%, comparativamente aos 3,3% registados no mercado, permitindo elevar a quota de mercado da Caixa para 16,6%, o que corresponde a um acréscimo de 0,2 p.p.. O financiamento ao investimento atingiu no semestre um total de 3,7 mil milhões de euros (+48% face ao período homólogo), sendo outro indicador que comprova inequivocamente o reforço do apoio da Caixa à economia nacional

A análise por setores de atividade evidencia crescimentos relevantes face a 2025 em áreas estruturantes da economia nacional superiores ao mercado, nomeadamente: Agricultura, com um crescimento de 4,1% na Caixa, que compara com 2,6% no mercado; Imobiliário e Construção, com um crescimento de 11,8% na Caixa, mais do dobro dos 5,3% registados no mercado; Indústria Transformadora, com um crescimento de 6,0% na Caixa, face a 3,0% no mercado; e Comércio, com um crescimento de 4,2% na Caixa, comparativamente a 3,0% no mercado.

No âmbito do crédito especializado e do financiamento ao comércio internacional (*trade finance*), a Caixa manteve quotas de mercado superiores a 20% na maioria dos produtos, preservando a liderança no crédito titulado e reforçando a sua posição em *leasing* imobiliário, *confirming* e *trade finance*.

No domínio da inovação e da sustentabilidade, decorreu em Braga, em março, no âmbito do Encontro Fora da Caixa, a 1.ª edição do Prémio Inovação para a Sustentabilidade COTEC–Caixa, que distinguiu a COFICAB Portugal como vencedora.

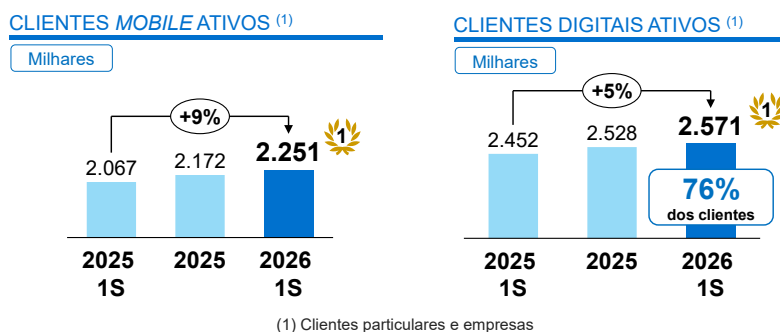
O prémio reconhece empresas pela qualidade das suas decisões estratégicas e pela capacidade de criação de valor sustentável no longo prazo, indo além dos resultados financeiros ou dos relatórios ESG. Entre mais de 300 empresas analisadas e 176 candidaturas, a COFICAB foi reconhecida pela reorientação estratégica da sua unidade da Guarda para setores associados à eletrificação da economia, como as energias renováveis e os *data centers*, assumindo investimento e risco no presente com foco na competitividade futura. Foram igualmente finalistas a Grestel, Iber-Oleff, Miranda & Irmão, Sogrape Vinhos e Vieira de Castro.

Ainda no âmbito da sustentabilidade, a Caixa procedeu à realização da 3.ª edição dos Prémios Caixa ESG, no Encontro Fora da Caixa realizado em Almeirim, em junho. Esta iniciativa reconhece as empresas nacionais que mais se destacam pela integração de boas práticas ambientais, sociais e de *governance*, tendo premiado 43 empresas em 26 setores de atividade, em 3 categorias distintas (Prémio Caixa ESG, Prémio Caixa ESG “Supply Chain” e Prémio Caixa ESG “Transparency and Performance”).

Por último, no final de junho de 2026, a carteira de crédito com finalidades ESG superou a 2,2 mil milhões de euros, abrangendo mais de 5.000 projetos, distribuídos por todos os setores de atividade e dimensões de empresas, refletindo o compromisso da Caixa com o financiamento sustentável da economia.

Banca digital

No primeiro semestre de 2026, a Caixa continuou a ser o Banco Digital dos Portugueses, com aumentos significativos de Clientes digitais ativos e de Clientes *mobile*, continuando também o crescimento do negócio realizado à distância e o alargamento da sua oferta comercial de produtos e serviços.

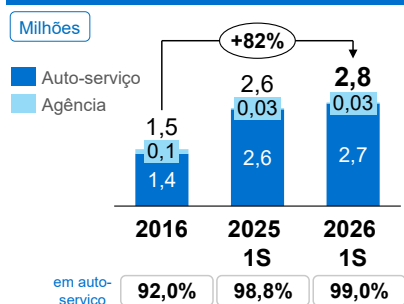


No mercado doméstico, o serviço Caixadirecta tem aproximadamente 2,6 milhões de clientes digitais ativos, entre particulares e empresas (+5% face ao período homólogo), representando cerca de 76% do total de clientes.

Continua o crescimento do canal *mobile*, com mais de 2,3 milhões de clientes particulares e empresas (+9% face ao período homólogo). O reforço da preferência dos clientes por este canal para o acesso ao banco evidencia a sua crescente usabilidade, segurança e base alargada de produtos e serviços.

Já nas empresas, continua o reforço do canal App, com +19% de utilizadores face ao período homólogo, o que contribuiu para que fosse ultrapassada a barreira dos 200 mil clientes aderentes ao serviço Caixadirecta Empresas. Destaque para o crescimento dos clientes frequentes via App, com +19% face ao período homólogo.

N.º DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS POR DIA



Na automatização de operações, as transações financeiras cresceram 6% face ao homólogo de 2025, com cerca de 2,8 milhões de operações por dia. Destas, 99% (98,8% em 2025) ocorreram em autosserviço; i.e., através do serviço Caixadirecta e da rede ATM/VTM, uma das maiores ao nível nacional.

Ao nível do serviço prestado aos clientes, destaca-se o lançamento da nova App Caixadirecta para clientes particulares, com várias jornadas reformuladas e simplificadas e um novo conceito gráfico mais atual e funcional. Outra novidade foi a simplificação do processo

de *onboarding*, sendo agora possível abrir conta em menos de 10 minutos, com recurso à Chave Móvel Digital ou ao Cartão de Cidadão e com possibilidade de validação de identidade através de *video selfie*. Ao nível da oferta comercial, através dos canais digitais, foi alargada a oferta disponível, especialmente para produtos de poupança e investimento.

Na área de empresas, foram disponibilizadas novas funcionalidades que visam a melhoria da informação prestada ao cliente, relacionada com saldos e movimentos financeiros. Ainda na área de informação ao cliente, é agora possível aos clientes que integrem grupos económicos terem uma visão conjunta do seu envolvimento financeiro. Foi ainda melhorada a área de pagamentos, com a possibilidade de efetuar pagamentos via QR Code ou de reaproveitar fluxos de pagamentos já existentes.

No primeiro semestre de 2026, a Caixa prosseguiu a execução da sua estratégia de Inteligência Artificial, reforçando o compromisso com uma adoção responsável, segura e alinhada com a Política Interna de Inteligência Artificial do Grupo e com o enquadramento regulamentar europeu.

A atuação centrou-se em quatro eixos estratégicos: melhoria da experiência do cliente, aceleração da atividade comercial, transformação e automatização de processos internos e desenvolvimento de novas capacidades tecnológicas.

Inteligência Artificial

Durante o período, a Caixa expandiu a utilização de soluções de Inteligência Artificial junto de clientes e colaboradores, através da disponibilização de assistentes inteligentes, mecanismos avançados de pesquisa e ferramentas de apoio à decisão, permitindo um acesso mais rápido à informação, maior autonomia dos utilizadores e ganhos de eficiência operacional.

Ao nível da atividade comercial, foram reforçadas as capacidades de suporte às equipas de negócio através de soluções de IA generativa que facilitam o acesso ao conhecimento corporativo, promovem maior produtividade e contribuem para uma experiência de atendimento mais ágil e consistente.

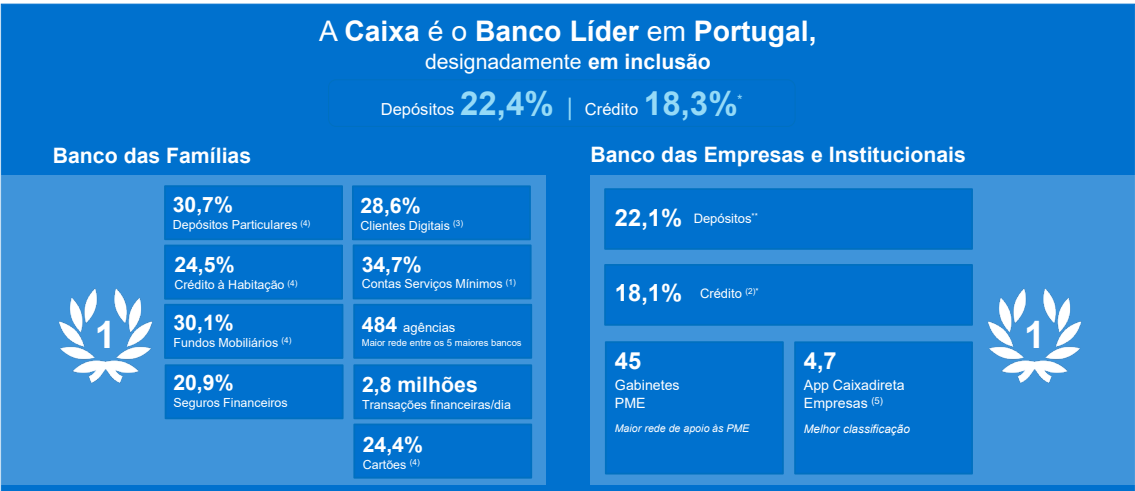
Na vertente de experiência do cliente, continuou a evolução das funcionalidades suportadas por Inteligência Artificial nos canais digitais da Caixa, com o objetivo de simplificar a interação, reduzir fricções e proporcionar um serviço cada vez mais personalizado e disponível.

Paralelamente, a Caixa manteve um forte investimento na governação e utilização responsável da Inteligência Artificial, assegurando mecanismos de supervisão humana, monitorização contínua, gestão de risco, transparência e conformidade regulatória.

Estas iniciativas refletem a ambição da Caixa de consolidar a sua posição como uma das referências nacionais na aplicação responsável, ética e eficiente da Inteligência Artificial ao serviço dos clientes, colaboradores e da transformação do negócio.

Quotas de Mercado

A Caixa reforça a sua posição como banco de referência para os portugueses, facto evidenciado pela liderança sustentada das quotas de mercado.



Fontes: Banco de Portugal, CMVM, ALF, SwiftWatch, SIBS e Caixa. Notas: Quotas a maio de 2026, salvo indicação em contrário. Quotas de Crédito e Depósitos totais (residentes e não residentes). Quotas por segmento (residentes) exceto Empresas e Institucionais (residentes e não residentes). * Em base comparável; ** Institucionais; (1) dezembro 2025; (2) Crédito a Empresas (incluindo crédito titulado) + Crédito Institucionais (excluindo crédito titulado); (3) março 2026; (4) junho 2026.

1.8. Gestão do risco

O responsável máximo pela função de gestão de risco do Grupo Caixa é o “Chief Risk Officer” (“CRO”), membro da Comissão Executiva. O CRO da Caixa é globalmente responsável pela monitorização do quadro de gestão de risco do Grupo e, em particular, por zelar pelo funcionamento adequado e eficaz da Função de Gestão de Risco, competindo-lhe informar e esclarecer os membros dos órgãos de administração e fiscalização sobre os riscos incorridos, o perfil global de risco, quer ao nível do Grupo Caixa, quer ao nível de cada Entidade e o grau de cumprimento dos níveis de tolerância ao risco estabelecidos.

A direção operacional da Função de Gestão de Risco é assegurada pelo Diretor-Central responsável pela Direção de Gestão de Risco (DGR), que atua como Responsável-direto pela Função de Gestão de Risco do Grupo Caixa, sendo considerado titular de função essencial para efeitos do artigo 33.º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

A função de gestão de risco no Grupo Caixa está suportada num modelo de governação que respeita as melhores práticas na matéria, conforme explicitadas nas *Guidelines on Internal Governance under Directive 2013/36/EU* (EBA/GL/2021/05), bem como o Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, e garantir a solidez e a eficácia do sistema de identificação, medição, monitorização, reporte e controlo dos diversos riscos incorridos pelo Grupo.

A gestão dos riscos é efetuada de forma centralizada e apoiada por uma estrutura dedicada, a DGR, de âmbito corporativo, que abrange a avaliação e o controlo dos riscos financeiros e não financeiros incorridos pelo Grupo Caixa, consagrando o princípio da segregação de funções entre as áreas comerciais e de suporte e a área de gestão de risco, primeira e segunda linhas de defesa, respetivamente.

A DGR desenvolve funções na área da gestão e do controlo dos riscos do Grupo Caixa com objetivos de estabilidade, solvabilidade e solidez financeira, garantindo as funções de identificação, avaliação, mensuração, acompanhamento, controlo e reporte dos riscos a que o Grupo Caixa se encontra exposto e das inter-relações existentes entre eles, por forma a assegurar a coerente integração dos seus contributos parcelares, que aqueles se mantêm ao nível da apetência pelo risco definida pelo Conselho de

Administração e que não afetarão significativamente a situação financeira da instituição, assegurando continuamente o cumprimento e conformidade com as normas externas e requisitos legais e regulatórios neste âmbito. Garante a implementação da estratégia de Continuidade de Negócio na Caixa, através da coordenação global e planeamento das respetivas atividades e assegura a supervisão desta temática nas entidades do Grupo, assim como fomenta uma cultura de continuidade de negócio no Grupo. Coordena a realização de exercícios transversais no âmbito de processos regulatórios ou enquadrados em iniciativas internas. Controla e promove a resolução das recomendações identificadas interna e externamente, contribuindo para a eficácia do Sistema de Controlo Interno. Dissemina e melhora a cultura de risco por todo o Grupo Caixa, aumentando a eficácia e eficiência na gestão de risco entre as diversas entidades do Grupo.

A presente informação é complementada no Relatório do Governo Societário que integra o Relatório e Contas 2025, com o detalhe do modelo de governação de risco existente no Grupo, bem como a respetiva política de risco, consubstanciada na Declaração de Apetência pelo Risco, facultando ao mercado informação mais pormenorizada no âmbito do *framework* de risco da Caixa.

Principais desenvolvimentos em 2026

O primeiro semestre de 2026 foi marcado por um crescimento económico moderado na Zona Euro, num contexto de elevada incerteza geopolítica e de persistência de pressões inflacionistas associadas, sobretudo, à evolução dos preços da energia. A atividade económica continuou a evidenciar resiliência, suportada pelo mercado de trabalho, pelo investimento em transformação digital e pela recuperação gradual da procura interna, embora num ritmo inferior ao inicialmente esperado. Paralelamente, o Banco Central Europeu (BCE) manteve uma postura prudente de política monetária, procurando equilibrar os riscos para a inflação e para o crescimento económico. Entre os principais desafios destacaram-se o agravamento das tensões no Médio Oriente, com constrangimentos significativos na navegação pelo Estreito de Ormuz, o prolongamento das vulnerabilidades geopolíticas globais e a persistência de fricções comerciais internacionais, fatores que continuaram a influenciar os mercados energéticos, as cadeias de abastecimento e a confiança dos agentes económicos.

Neste panorama económico, a Caixa apresentou rácios de capital robustos, com um CET1 de 21,3% e rácio de capital total de 21,3%. Estes rácios refletem, do lado dos ativos ponderados pelo risco (RWA), o forte crescimento da carteira de crédito, em cerca de 4 mil milhões de euros. Do lado do capital, os rácios incorporam o resultado líquido do período (913 milhões de euros), deduzido do dividendo relativo a 2025 (1.250 milhões de euros) e do *payout* apurado para o primeiro semestre de 2026. Estes indicadores, acima da média portuguesa e europeia, evidenciam a solidez financeira da Caixa e a sua capacidade de manter níveis de capitalização adequados, mesmo num contexto de evolução regulatória e de crescimento da atividade.

A qualidade da carteira de crédito da Caixa permanece elevada, refletindo uma política de crédito prudente, suportada em processos de monitorização contínua e numa gestão proativa do risco de crédito. Embora os indicadores de crédito não produtivo tenham registado um agravamento no primeiro semestre de 2026, influenciados por uma exposição individual de maior relevância, os níveis de *non-performing loans* (NPL) observados continuam globalmente alinhados com a média europeia.

Em junho de 2026, o rácio de NPL consolidado situou-se em 1,82%, refletindo um aumento de 38 pb face a dezembro de 2025 (1,44%). Este aumento deveu-se a uma única exposição, entretanto regularizada, tendo sido desmarcada de NPL em julho de 2026. Caso se excluísse esta posição, o rácio seria 1,36%. De igual modo, o rácio de NPE atingiu 1,90%, não considerando a referida exposição, o rácio seria de 1,63%.

No primeiro semestre de 2026, a Caixa deu continuidade ao reforço das metodologias de gestão de risco, com especial enfoque nos riscos emergentes. Destacam-se os trabalhos associados ao desenvolvimento da Framework de Risco de Inteligência Artificial, em alinhamento com a evolução regulamentar europeia, bem como os desenvolvimentos relacionados com a integração dos riscos sociais, climáticos, ambientais, tecnológicos e de terceiros nos processos de governação e monitorização do risco.

No âmbito da gestão do risco de taxa de juro da carteira bancária (IRRBB), foram concluídos os trabalhos de melhoria dos modelos comportamentais utilizados na quantificação deste risco, nomeadamente os associados aos depósitos sem maturidade (NMD) definida e aos comportamentos de reembolso antecipado. Estes desenvolvimentos reforçaram a robustez da avaliação da exposição do Grupo ao risco de taxa de juro e a capacidade de suporte à decisão e ao planeamento de capital.

No primeiro semestre de 2026, a Caixa participou no SSM Geopolitical Reverse Stress Test 2026, um exercício conduzido pelo BCE que visa identificar cenários de risco geopolítico extremos, embora plausíveis, que, de forma isolada, poderiam conduzir a uma destruição significativa do rácio CET1. Este exercício reflete a elevada prioridade atribuída pelo supervisor ao risco geopolítico e contribuiu para o reforço da capacidade do Grupo para identificar, avaliar e integrar este risco nos seus processos de gestão e planeamento de capital.

Em cumprimento do quadro regulatório, a Caixa realizou os exercícios internos de avaliação da adequação de capital (ICAAP) e liquidez (ILAAP), confirmando que, mesmo em condições adversas, mantém níveis de capital e liquidez adequados para suportar os riscos a que está exposta.

Complementarmente, a Caixa procedeu à publicação do Relatório de Disciplina de Mercado no seu *website* institucional, disponibilizando ao mercado informação detalhada sobre a exposição ao risco e a solvabilidade do Grupo. Adicionalmente, no âmbito da implementação do projeto EBA Data Hub, a Caixa assegurou a submissão dos templates prudenciais na plataforma definida pela Autoridade Bancária Europeia, reforçando a transparência e a eficiência dos mecanismos de reporte regulamentar.

No primeiro semestre de 2026, a DGR prosseguiu a implementação do seu Plano Estratégico 2025-2028, com foco no reforço da eficiência operacional, na otimização dos processos de gestão de risco e na preparação da Instituição para responder aos desafios regulatórios e tecnológicos emergentes. Neste contexto, foram promovidas iniciativas de centralização de informação, automatização de processos e reforço das capacidades analíticas da função de risco.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE RISCO

Tipo de Risco	Métrica	Unidades	2025-06	2025-12	2026-06
Concentração	Maior exposição a um grupo económico	% Fundos Próprios	11,1	10,9	10,7
		Δ p.p.	-0,6	-0,2	-0,2
	Rácio NPL (non-performing loans)	%	1,48	1,44	1,82
		Δ p.p.	0,00	-0,04	0,38
Risco de Crédito	Cobertura de NPL por imparidade total e colateral	%	186,6	176,5	126,7
		Δ p.p.	-5,7	-10,1	-49,8
	Rácio NPE (non-performing exposures)	%	1,38	1,31	1,9
		Δ p.p.	0,13	-0,07	0,59
	Rácio NPL Empresas	%	4,25	3,95	3,72
		Δ p.p.	-0,18	-0,30	-0,23
	Rácio LTV (loan-to-value) médio - carteira de crédito a habitação	%	60	60	60
		Δ p.p.	-2	0	0
Liquidez	Rácio de transformação	%	64	65	68
		Δ p.p.	2	1	3
	Rácio LCR (Liquidity Coverage Ratio)	%	323	328	305
		Δ p.p.	0	5	-23
	Rácio NSFR (Net Stable Funding Ratio)	%	186	181	172
		Δ p.p.	-3	-5	-9
Imobiliário	Imóveis detidos para venda	M€	207	179	166
		Δ M€	-26	-28	-13
Fundos de Recuperação	Exposição a fundos de recuperação (Portugal)	M€	111	103	103
		Δ M€	9	-8	0
Rácio Texas	Rácio NPE EBA/ (Imparidade + Capital tangível)	%	13	12	18
		Δ p.p.	1	-1	6

Na evolução dos principais indicadores de risco ao longo do primeiro semestre de 2026, destaca-se, para além dos desenvolvimentos já referidos ao nível da qualidade dos ativos, a melhoria dos indicadores de concentração de risco e a redução da exposição a imóveis recuperados. Por outro lado, refletindo o forte crescimento da carteira de crédito, o rácio de transformação aumentou para 68%, atingindo o valor mais elevado dos últimos anos. Por seu lado, os indicadores de liquidez (LCR e NSFR) mantiveram uma elevada margem face ao requisito regulamentar de 100%.

1.9. Atividade e informação financeira

1.9.1. Atividade consolidada

Resultados

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (CONSOLIDADO)

(milhares de euros)

	2025-06	2026-06	Var.	(%)
Margem financeira	1.282.934	1.241.141	-41.793	-3,3%
Juros e rendimentos similares	1.744.598	1.636.896	-107.703	-6,2%
Juros e encargos similares	461.665	395.754	-65.910	-14,3%
Rendimentos de instrumentos de capital	1.478	5.128	3.650	247,0%
Margem financeira alargada	1.284.412	1.246.269	-38.142	-3,0%
Resultados de serviços e comissões	289.862	308.408	18.546	6,4%
Rendimentos de serviços e comissões	368.599	391.151	22.552	6,1%
Encargos com serviços e comissões	78.737	82.743	4.006	5,1%
Resultados de operações financeiras	88.480	54.896	-33.584	-38,0%
Outros resultados de exploração	2.024	-12.599	-14.623	-
Margem complementar	380.366	350.705	-29.661	-7,8%
Produto global da atividade	1.664.778	1.596.974	-67.803	-4,1%
Custos de estrutura	555.524	561.603	6.079	1,1%
Custos com pessoal	326.506	318.856	-7.649	-2,3%
Gastos gerais administrativos	154.831	166.067	11.235	7,3%
Depreciações e amortizações	74.187	76.680	2.493	3,4%
Resultado bruto de exploração	1.109.254	1.035.372	-73.882	-6,7%
Provisões e imparidades	-182.672	-258.091	-75.419	-
Imparidade do crédito (líquido)	-87.600	-148.600	-61.000	-
Provisões e imparidade de outros ativos (líquido)	-95.072	-109.491	-14.419	-
Resultados operacionais	1.291.926	1.293.463	1.537	0,1%
Impostos	412.908	380.880	-32.028	-7,8%
Correntes	320.843	306.532	-14.311	-4,5%
Diferidos	63.354	44.005	-19.348	-30,5%
Contribuição sobre o setor bancário	28.712	30.343	1.631	5,7%
Resultados depois de impostos e antes de interesses que não controlam	879.019	912.583	33.564	3,8%
Interesses que não controlam	23.184	37.726	14.542	62,7%
Resultados em empresas por equivalência patrimonial	26.951	28.388	1.436	5,3%
Resultados de filiais detidas para venda	10.398	10.035	-363	-3,5%
Resultado líquido atribuível ao acionista da CGD	893.183	913.279	20.096	2,2%

Nos primeiros seis meses de 2026, a Caixa Geral de Depósitos registou um **resultado líquido consolidado** de 913 milhões de euros, correspondente a um crescimento de cerca de 2% face ao período homólogo. À semelhança dos trimestres anteriores, o desempenho positivo do Grupo continuou a ser sustentado pelo crescimento do volume de negócios, que permitiu atenuar os efeitos da redução da margem financeira. Apesar da persistência de fatores de incerteza no contexto internacional e do surgimento de novos riscos, o enquadramento macroeconómico manteve-se favorável. A situação de pleno emprego continua a contribuir para a manutenção de níveis baixos de crédito vencido, o que a par de elevados níveis de recuperação de crédito e a manutenção de níveis baixos de crédito vencido, continuaram a suportar a evolução favorável das provisões e imparidades.

A **atividade doméstica** contribuiu com 829 milhões de euros para o resultado líquido consolidado, enquanto a atividade internacional acrescentou cerca de 84 milhões de euros. Entre as **operações internacionais**, destacaram-se o BCI Moçambique, com um contributo de cerca de 37 milhões de euros, o BNU Macau, com 26 milhões de euros, e o BCG Angola, com aproximadamente 13 milhões de euros.

A **margem financeira consolidada** totalizou 1.241 milhões de euros, representando uma redução de cerca de 42 milhões de euros (-3%) face ao primeiro semestre de 2025, mas com os dois primeiros trimestres do ano a registarem um nível de crescimento face ao trimestre anterior. Esta evolução refletiu essencialmente a diminuição da margem financeira na atividade doméstica (-29 milhões de euros), superior à verificada na atividade internacional (-13 milhões de euros).

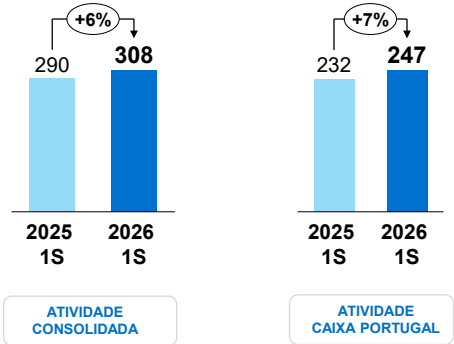
Na Caixa, a redução dos juros recebidos do crédito a clientes, decorrente do efeito da variação das taxas indexantes face ao primeiro semestre de 2025, foi parcialmente compensada pelo crescimento da carteira de crédito. A atividade doméstica contribuiu com 996 milhões de euros para a margem financeira consolidada.

O contributo da atividade internacional para a margem financeira consolidada ascendeu a 245 milhões de euros, refletindo sobretudo o efeito preço e o impacto desfavorável das variações cambiais. A margem financeira registou reduções de cerca de 14 milhões de euros no BCI, em Moçambique, e de 3 milhões de euros no BNU Macau. Em sentido contrário, a Sucursal de França apresentou um aumento de cerca de 3 milhões de euros, constituindo estes os principais fatores explicativos da evolução observada.

Os **resultados de serviços e comissões** ascendeu a cerca de 308 milhões de euros, influenciados, sobretudo, pela forte dinâmica observada em Portugal decorrente da colocação de produtos de poupança fora de balanço, designadamente de seguros financeiros e fundos de investimento e pelo crescimento das transações com meios de pagamento. Fruto desta evolução comercial, as comissões cresceram ao mesmo ritmo do volume de negócios (+7%). Refira-se que este é o quarto ano consecutivo em que a Caixa mantém o seu preçário inalterado, sendo o mais baixo de entre os seus principais concorrentes.

RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

(milhões de euros)

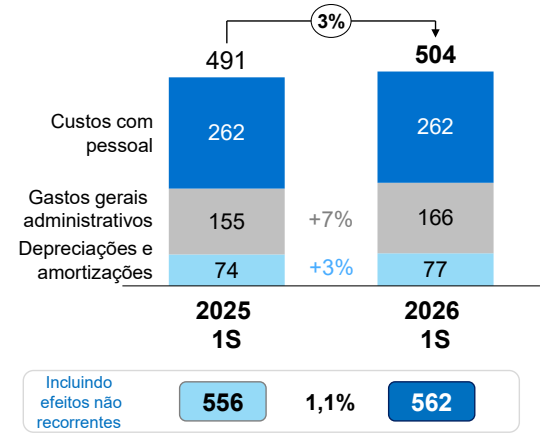


Os **resultados de operações financeiras** foram positivos em 55 milhões de euros, o que representa uma diminuição de cerca de 34 milhões de euros face aos 88,5 milhões de euros dos primeiros seis meses de 2025, devido às valorizações de fundos registadas naquele período.

Os **outros resultados de exploração** registaram também um decréscimo, no valor de cerca de 15 milhões de euros face ao período homólogo de 2025, sendo penalizados pelo aumento de cerca de 8 milhões de euros nos outros custos de exploração do BCI Moçambique.

CUSTOS DE ESTRUTURA RECORRENTES

(milhões de euros)

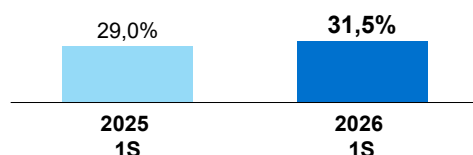


Os **custos de estrutura** mantiveram-se globalmente estáveis, registando um aumento de apenas 1% face ao primeiro semestre de 2025. Esta evolução resultou principalmente do acréscimo de cerca de 11 milhões de euros nos gastos gerais administrativos, associado ao investimento contínuo na transformação tecnológica da Caixa — que prevê um investimento superior a 815 milhões de euros nos próximos quatro anos — com foco na melhoria da experiência dos clientes, no reforço da cibersegurança e na digitalização de processos. Este esforço também está refletido no aumento das depreciações e amortizações (+2,5 milhões de euros).

Importa igualmente referir que os custos de estrutura da atividade internacional foram impactados favoravelmente pelas variações cambiais, em cerca de 8 milhões de euros. Excluindo efeitos extraordinários, nomeadamente os associados ao programa de reestruturação de pessoal, os custos com pessoal recorrentes mantiveram-se praticamente estáveis face ao período homólogo (-0,1%), evidenciando uma gestão eficiente dos recursos humanos.

COST-TO-INCOME RECORRENTE

(%)



A Caixa manteve assim o seu rácio de eficiência recorrente (**Cost-to-Income**) abaixo da média europeia e nacional, fixando-se em 31,5% no final do primeiro semestre de 2026, o que evidencia uma elevada capacidade de geração de resultados operacionais face aos custos de estrutura.

INDICADORES DE EFICIÊNCIA

(milhões de euros)

	2025-06	2026-06
<i>Cost-to-income</i> (atividade consolidada) ⁽¹⁾	32,8%	34,6%
<i>Cost-to-core income</i> ^{(2) (3)}	29,0%	31,5%
Custos com pessoal / Produto global de atividade ⁽¹⁾	19,6%	20,0%
Custos correntes com pessoal / Produto da atividade <i>core</i> corrente ^{(2) (3)}	16,6%	16,9%
Gastos gerais administrativos / Produto global de atividade	9,3%	10,4%
Custos de estrutura / Ativo Líquido médio	0,5%	0,5%
Produto global de atividade / Ativo Líquido médio	1,6%	1,5%

(1) Calculado de acordo com a Instrução n.º 6/2018 do Banco de Portugal.

(2) *Cost-to-core income* = Custos de estrutura / Produto da atividade *core*.

(3) Produto da atividade *core* = Margem financeira + Comissões líquidas.

A continuação do enquadramento macroeconómico favorável em Portugal, aliada à gestão rigorosa e proativa da qualidade dos ativos do Grupo, permitiu preservar níveis reduzidos de crédito vencido. Este contexto traduziu-se numa maior reversão de provisões e imparidades para riscos de crédito, suportada também pela manutenção de elevados níveis de recuperações de crédito (31 milhões de euros). Por sua vez, as **outras provisões e imparidades** apresentaram uma utilização/reversão superior à registada no período homólogo, influenciada pela utilização de provisões no BCI, no montante de cerca de 20 milhões de euros, comparativamente a menos de 1 milhão de euros no primeiro semestre de 2025. Desta forma, as **provisões e imparidades líquidas** totalizaram -258 milhões de euros em junho de 2026, face a -183 milhões de euros no mesmo período do ano anterior.

PROVISÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

(milhões de euros)

	2025-06	2026-06	Var.	(%)
Provisões e imparidades para riscos de crédito	-116	-173	-57	-
Recuperações de crédito	-37	-31	5	-
Eliminação de riscos com garantias	-29	-25	4	-
Imparidade de crédito (modelo e análise individual)	-51	-117	-66	-
Outras provisões e imparidades	-67	-85	-18	-
Provisões e imparidade do período	-183	-258	-75	-

Como resultado das evoluções descritas, o **custo de risco de crédito** consolidado passou de -0,35% em dezembro de 2025 para -0,50% em junho de 2026, refletindo a melhoria da qualidade dos ativos do Grupo Caixa e o enquadramento macroeconómico favorável.

Os rendimentos de instrumentos de capital totalizaram 5 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2026. Os resultados das empresas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial ascenderam a cerca de 28 milhões de euros, representando um aumento de 5% face a junho de 2025. As filiais detidas

para venda contribuíram com 10 milhões de euros, e a componente de interesses que não controlam apresentou um aumento de aproximadamente 14,5 milhões de euros.

Balanço

O **ativo líquido** consolidado da Caixa atingiu 110.403 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2026, o que representou um acréscimo de 1.670 milhões de euros face a dezembro de 2025. Para esta evolução contribuiu sobretudo o acréscimo de 4.130 milhões de euros (+7,2%) de crédito a clientes.

BALANÇO (CONSOLIDADO)

(milhões de euros)

	2025-12	2026-06	Var.	(%)
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13.413	11.084	-2.329	-17,4%
Aplicações em instituições de crédito	3.354	4.524	1.170	34,9%
Aplicações em títulos	28.470	27.708	-762	-2,7%
Crédito a clientes	57.316	61.446	4.130	7,2%
Ativos com acordo de recompra	0	914	914	-
Ativ. não correntes detidos para venda	1.286	301	-985	-76,6%
Propriedades de investimento	9	9	0	-
Ativos intangíveis e tangíveis	882	923	41	4,6%
Investimentos em filiais e associadas	525	493	-32	-6,1%
Ativos por impostos correntes e diferidos	1.361	685	-677	-49,7%
Outros ativos	2.115	2.315	200	9,5%
Total do ativo	108.733	110.403	1.670	1,5%
Passivo				
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	531	911	379	71,4%
Recursos de clientes	88.607	90.829	2.222	2,5%
Responsab. representadas por títulos	1.544	2.056	512	33,2%
Passivos financeiros	132	251	119	89,8%
Passivos não correntes detidos para venda	1.109	268	-841	-75,8%
Provisões	1.385	1.326	-59	-4,3%
Passivos subordinados	105	102	-3	-2,9%
Outros passivos	3.518	3.180	-338	-9,6%
Total do passivo	96.931	98.923	1.992	2,1%
Capitais próprios	11.802	11.480	-322	-2,7%
Total do passivo e capitais próprios	108.733	110.403	1.670	1,5%

A Caixa Portugal representa 85,5% do total do ativo líquido consolidado.

ATIVO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO GRUPO CAIXA

(milhões de euros)

	2025-12		2026-06	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
GRUPO CGD				
Caixa Geral de Depósitos, SA	92.257	84,8%	94.374	85,5%
Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau)	5.932	5,5%	6.006	5,4%
Sucursal de França	3.250	3,0%	3.301	3,0%
Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique)	3.197	2,9%	3.359	3,0%
BCG Angola	955	0,9%	1.111	1,0%
Outras empresas (1)	3.142	2,9%	2.251	2,0%
Ativo líquido consolidado	108.733	100,0%	110.403	100,0%

(1) Inclui as unidades registadas pelo método de equivalência patrimonial.

Em junho de 2026, a carteira de **crédito a clientes** totalizou 62.879 milhões de euros em termos brutos, o que correspondeu a um crescimento de 6,8%, com fortes crescimentos em todos os segmentos.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

(milhões de euros)

	2025-12	2026-06	Var.	(%)
Empresas & Institucionais	24.719	26.396	1.677	6,8%
Particulares	34.147	36.484	2.337	6,8%
Habituação	31.060	33.163	2.103	6,8%
Crédito ao Consumo	2.148	2.293	145	6,8%
Outros Fins	939	1.027	88	9,4%
Total	58.866	62.879	4.014	6,8%

Contribuiu para estes resultados, no mercado nacional, o aumento do crédito na atividade doméstica (+3.561 milhões de euros) com contributos de todos os segmentos, que comprova inequivocamente o reforço do apoio da Caixa à economia nacional. Este crescimento permitiu à Caixa manter a liderança no crédito com uma quota de 18,3%.

O novo crédito à habitação em Portugal registou um valor de 3.658 milhões de euros, no semestre, o que representa um aumento de 42% face ao período homólogo de 2025, e suporta o crescimento do volume em carteira (+2.103 milhões de euros) para um total de 33.163 milhões de euros ao nível do Grupo. Também no crédito ao consumo o crescimento da produção nacional (+26% YoY) contribuiu para o valor de 2.293 milhões de euros registados em junho 2026 ao nível do Grupo. Com esta evolução a Caixa continua a liderar a nível nacional nos segmentos de crédito a particulares (19,9%) e crédito à habitação (24,5%).

O crescimento nos seis meses de 2026 da carteira de crédito a empresas e institucionais do Grupo foi de 1.677 milhões de euros, tendo a carteira alcançado os 23.373 milhões de euros em Portugal. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, registou-se um crescimento de 1.492 M€ (+7%).

Em 2026, registaram-se crescimentos acima da média do mercado em vários setores estratégicos, evidenciando o reforço do apoio da Caixa à economia nacional. A Agricultura, Silvicultura e Pesca apresentou um crescimento de 4,1%, face a uma variação de apenas 2,6% no mercado, o setor da Construção e Atividade Imobiliária cresceu 11,8%, superando os 5,3% do mercado, as Indústrias Extrativas e Transformadoras registaram um aumento de 6,0%, contrastando com uma subida de 3% no mercado. Já o setor do Comércio cresceu 4,2%, enquanto o mercado variou 3%.

CRÉDITO A EMPRESAS - EVOLUÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE EM PORTUGAL

(variação face a dezembro 2025, %)

	Caixa 	Mercado 
Total da exposição por setores	5,1%	2,8%
Dos quais:		
Agricultura, silvicultura e pesca	4,1%	2,6%
Construção e atividade imobiliária (CRE)	11,8%	5,3%
Indústrias extrat. e transformadoras	6,0%	3,0%
Comércio	4,2%	3,0%

Fonte: Banco de Portugal - Empréstimos concedidos às empresas não financeiras residentes, sem crédito titulado

Ao nível da qualidade dos ativos, o rácio NPL consolidado em base proforma² desceu para 1,36% em junho de 2026 por comparação a dezembro de 2025. O rácio NPL, em base proforma, excluindo disponibilidades, foi de 1,61% registando uma descida de 25 p.b. face a junho de 2025. Em junho de 2026, em base proforma, o rácio de cobertura de NPL cifrou-se em 146% (cobertura total de 170% se incluídos colaterais afetos), permanecendo o rácio de NPL líquido de imparidades em 0% (zero).

² A situação extraordinária que justifica a apresentação de valores em base proforma foi regularizada em abril e desmarcada em julho.

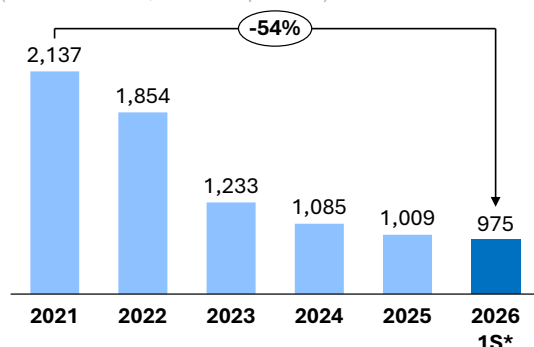
QUALIDADE DE CRÉDITO (CONSOLIDADO) * valores de junho de 2026 em base proforma

	2025-12	2026-06
Rácio de NPL ⁽¹⁾	1,44%	1,36%
Rácio de NPE ⁽²⁾	1,68%	1,63%
Cobertura de NPL por imparidades	150,7%	146,4%
Cobertura de NPE por imparidades	98,1%	94,4%

(1) NPL - Non Performing Loans (definição EBA) (2) NPE - Non Performing Exposure (definição EBA)

NPL BRUTO - EVOLUÇÃO

(milhões de euros; * em base proforma)



A evolução no montante de NPL nos anos recentes demonstra a eficácia da estratégia da Caixa na gestão prudente do risco de crédito e reforço dos critérios de concessão de crédito.

A tendência descendente observada contribui também para a diminuição das necessidades de provisionamento e tem um impacto positivo nos rácios de capital e na rentabilidade da Caixa. Esta tendência é também indicativa da resiliência da Caixa, com menor exposição a perdas. O Custo do risco de crédito em junho de 2026 foi de -0,5% face a -0,35% registado em dezembro de 2025.

A Caixa registou um decréscimo, em base proforma, na exposição a ativos não core (diminuiu 4% face ao final de 2025). Os imóveis detidos para venda registaram, desde o final do ano, uma redução de cerca de 13 milhões de euros, situando-se em 166 milhões de euros em junho de 2026. A exposição a fundos de reestruturação manteve-se estável nos 103 milhões de euros. Por último, as propriedades de investimento apresentam um valor de apenas 9 milhões de euros.

O saldo das **aplicações em títulos** totalizou 28.622 milhões de euros no 1º semestre de 2026, o que representou apenas um ligeiro acréscimo comparativamente com o valor registado em dezembro de 2025 (+152 milhões de euros, correspondente a +0,5%), uma vez que os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desconhecidos de balanço.

APLICAÇÃO EM TÍTULOS (CONSOLIDADO)

(milhões de euros)

	2025-12	2026-06	Var.	(%)
Ativ. financeiros justo valor através de resultados	1.296	1.547	251	19,4%
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6.318	5.954	-363	-5,8%
Outros investimentos ao custo amortizado	20.857	20.207	-650	-3,1%
Ativos com acordo de recompra	0	914	914	-
Total	28.470	28.622	152	0,5%

O investimento em instrumentos de dívida enquadra-se na gestão dos excedentes de liquidez, constituindo um dos mecanismos utilizados para a gestão do risco de taxa de juro do balanço.

As aplicações concentraram-se maioritariamente em títulos de dívida soberana (incluindo entidades supranacionais) com melhor *rating* e por emitentes da área do euro. Destacam-se quanto à exposição à dívida pública portuguesa, a afirmação do *nível* de *rating* acompanhado pela revisão do *outlook* para "positivo" por parte da Standard & Poor's, Fitch Ratings e Morningstar DBRS, durante o primeiro semestre.

A evolução observada ocorreu num contexto onde, simultaneamente, a exposição a dívida pública com prazos mais longos (superiores a 5 anos) constitui um menor peso e verificaram-se níveis mais elevados das taxas de juro nos mercados financeiros, o que proporcionou condições mais favoráveis para o investimento em instrumentos de dívida soberana.

Os **recursos de clientes** representavam 96% da estrutura de financiamento da Caixa em junho de 2026, ilustrando de forma clara as características de Grupo financeiro centrado no mercado de retalho, ao serviço das famílias e empresas.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELO GRUPO CAIXA

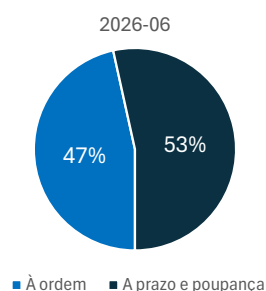
(milhões de euros)

	2025-12	2026-06	Var.	(%)
No balanço	88.607	90.829	2.222	2,5%
Atividade doméstica	78.206	80.196	1.991	2,5%
Particulares	61.410	62.086	676	1,1%
Empresas e Institucionais	16.796	18.110	1.314	7,8%
Atividade internacional	10.401	10.633	231	2,2%
Fora do balanço	24.977	26.432	1.455	5,8%
Total	113.584	117.261	3.677	3,2%

Os recursos de clientes em balanço totalizaram 90.829 milhões de euros em termos consolidados, refletindo um crescimento de 2,5% face a dezembro de 2025. Destaca-se que cerca de metade da carteira de depósitos corresponde a depósitos à ordem.

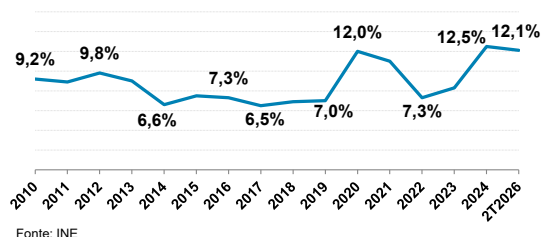
Na captação de poupanças mantem-se acima dos 100.000 milhões de euros entre depósitos, fundos de investimento, seguros financeiros e outros, destacando-se o aumento nas empresas e institucionais de 1.314 milhões de euros.

DEPÓSITOS DE CLIENTES - DISTRIBUIÇÃO POR PRAZO



Esta evolução acompanha os elevados níveis de poupança das famílias sendo igualmente reflexo das condições competitivas da oferta da Caixa e da confiança que os clientes nela depositam.

TAXA DE POUPANÇA DAS FAMÍLIAS



registou 117.261 milhões de euros (+3,2% face a dezembro de 2025), dos quais 26.432 milhões de euros são recursos fora de balanço. Estes registaram um incremento de 1.455 milhões de euros, ou seja, +5,8% face a dezembro de 2025, impulsionado pelo crescimento de seguros financeiros e fundos de investimento.

A Caixa manteve a sua posição de liderança tanto nos depósitos totais de clientes, com uma quota de 22,4% (maio de 2026), como nos depósitos de particulares onde registou uma quota de 30,7%.

O total de recursos de clientes consolidado que

A relação de crédito face a depósitos (rácio de transformação) fixou-se em 68% em junho de 2026, o que representou uma subida relativamente a dezembro 2025 (65%).

No seu conjunto, a evolução do crédito e recursos proporcionou que, em Portugal, o volume de negócios ascendesse a 162 mil milhões de euros em junho de 2026, um crescimento de 7% face ao valor registado em junho de 2025. Com este resultado, a Caixa manteve a sua liderança do mercado.

O total de **títulos emitidos** situou-se em 2.158 milhões de euros, o que traduziu um incremento de 30,9% face ao final de 2025, refletindo a emissão de dívida sénior preferencial "verde" no montante de 500 milhões de euros ocorrido em maio de 2026.

TÍTULOS

(milhões de euros)

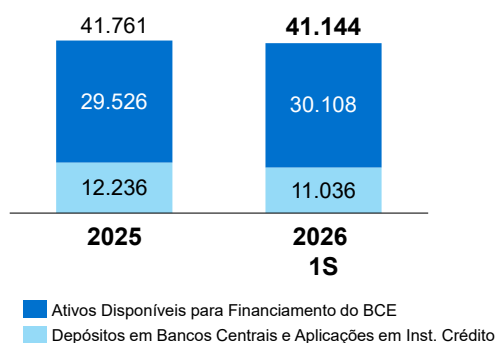
	2025-12	2026-06	Var.	(%)
Dívida sénior	1.544	2.056	512	33,2%
Dívida subordinada	105	102	-3	-2,9%
Total	1.649	2.158	509	30,9%

Liquidez

No primeiro semestre de 2026, a Caixa manteve uma posição de liquidez robusta, com disponibilidades de cerca de 41 mil milhões de euros, distribuídas por depósitos junto do Eurosistema (cerca de 11 mil milhões de euros) e ativos elegíveis para colateral em operações com o Banco Central Europeu (BCE), no valor de aproximadamente 30,1 mil milhões de euros no final do período.

DEPÓSITOS E ATIVOS DISPONÍVEIS PARA FINANCIAMENTO DO BCE (DOMÉSTICO)

(milhões de euros)



No final do primeiro semestre, o rácio de transformação evoluiu favoravelmente para 68%, o nível mais elevado desde 2021.

No final de junho de 2026 o rácio *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) situou-se em 304,7%, valor superior ao requisito regulatório de cobertura de liquidez vigente (100%).

Confirmando também a confortável situação de liquidez do Grupo Caixa, o rácio *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) atingiu 172,0% no final de junho 2026 (181,0% no final de 2025).

Gestão de capital

No final do primeiro semestre de 2026, os capitais próprios do Grupo Caixa ascendiam a 11.480 milhões de euros, após a distribuição de 1.250 milhões de euros em dividendos.

CAPITAIS PRÓPRIOS (CONSOLIDADO)

(milhões de euros)

	2025-12	2026-06	Var.	(%)
Capital social	4.526	4.526	0	0,0%
Reservas de reavaliação	119	113	-6	-5,0%
Outras reservas e resultados transitados	4.948	5.639	691	14,0%
Interesses que não controlam	305	289	-16	-5,2%
Resultado de exercício	1.904	913	-991	-52,0%
Total	11.802	11.480	-322	-2,7%

A junho de 2026, os rácios Common Equity Tier 1 (CET 1) e Total, calculados de acordo com as regras da CRD /CRR, atingiram os 20,7%.

Os Fundos próprios de junho de 2026 apresentados não consideram o montante do resultado líquido positivo do perímetro Prudencial.

Abaixo ilustram-se os valores dos Fundos próprios, ativos ponderados totais e rácios de capital entre junho de 2025 e junho de 2026:

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (CONSOLIDADO)

(milhões de euros)

	Regras CRD / CRR ⁽¹⁾⁽²⁾			Proforma ⁽³⁾
	2025-06	2025-12	2026-06	2026-06
Fundos próprios				
Common equity tier 1 (CET 1)	9.916	10.159	10.164	10.475
Tier 1	9.922	10.165	10.164	10.475
Tier 2	36	35	0	0
Total	9.958	10.200	10.164	10.475
Ativos ponderados	47.437	47.953	49.188	49.188
Rátios de solvabilidade				
CET 1	20,9%	21,2%	20,7%	21,3%
Tier 1	20,9%	21,2%	20,7%	21,3%
Total	21,0%	21,3%	20,7%	21,3%

(1) Fundos próprios de junho de 2025 e dezembro de 2025 têm incorporado o resultado do exercício aprovados pelo Supervisor.

(2) Dados de junho de 2026 não incluem o resultado líquido.

(3) Versão proforma de junho disponibilizada para comparabilidade. Considera o resultado líquido prudencial deduzido do rácio de pagamento de dividendo do último ano.

A variação de cerca de -52 p.b. do rácio CET1 entre dezembro de 2025 e junho de 2026, reflete o contributo combinado da variação dos Fundos Próprios (+1 p.b. no rácio CET 1) e dos RWA (-53 p.b. no rácio CET 1).

Caso os valores de junho considerassem o montante do resultado líquido prudencialmente elegível para Fundos próprios, a variação do CET1 no semestre seria positiva em (+11 p.b.).

A evolução verificada nos Fundos próprios no primeiro semestre de 2026 é explicada essencialmente pelas seguintes componentes:

- Variação nas outras reservas e resultados transitados na ordem dos +36 milhões de euros (+8 p.b. no rácio CET 1) essencialmente devido a impactos cambiais;
- Redução das reservas de reavaliação em cerca de 6 milhões de euros (-1 p.b. no rácio CET 1);
- Redução do valor dos interesses minoritários prudenciais em cerca de 7 milhões de euros (-1 p.b. no rácio CET 1);
- Aumento da dedução de outros intangíveis em cerca de 11 milhões de euros (-2 p.b. no rácio CET 1).

No primeiro semestre de 2026 o valor dos ativos ponderados pelo risco (RWA) aumentou cerca de 1.235 milhões de euros, com um impacto de -53 p.b. no rácio CET 1. É essencialmente explicado pelo acréscimo dos RWA de risco de crédito, que aumentaram cerca de 1.287 milhões de euros. Os RWA de risco de mercado registaram um aumento residual de cerca de 16 milhões de euros, enquanto os RWA de risco operacional se mantiveram estáveis. Esta variação é explicada, essencialmente, pelos seguintes fatores:

- Aumento da exposição na classe de risco de crédito colateralizado por imóveis residenciais, com um impacto de cerca de 738 milhões de euros nos RWA, essencialmente explicado pela evolução da carteira de crédito habitação da CGD Sede.
- Aumento da exposição na classe de Corporate, com um impacto de cerca de 747 milhões de euros nos RWA da CGD Sede.
- Aumento da exposição em Bancos, com um impacto de cerca de 133 milhões de euros nos RWA da CGD Sede.
- Aumento dos RWA em diversas entidades do perímetro, destacando-se o BNU em 168 milhões de euros, BCGA em 135 milhões de euros, CaixaBI em 50 milhões de euros, Banco Interatlântico em 48 milhões de euros e Sucursal de França em 41 milhões de euros.

- Em contrapartida, verificou-se uma diminuição em cerca de 829 milhões de euros (+30 pb no rácio CET1) dos RWA afetos à entidade BCA, impulsionando a redução dos RWA no perímetro consolidado, devido à venda da entidade em janeiro de 2026.

Requisitos de Capital para 2026 no âmbito do SREP aplicável à Atividade Consolidada

No âmbito das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento nº 1024/2013, de 15 de outubro, o Banco Central Europeu efetua exercícios de revisão e avaliação das instituições, incluindo testes de esforço, e, com base nesse processo de revisão (*Supervisory Review and Evaluation Process - SREP*), pode impor às instituições de crédito requisitos específicos de Fundos Próprios adicionais, bem como requisitos específicos de divulgação de informações.

A Decisão comunicada na carta datada de 28 de outubro de 2025 pelo Banco Central Europeu (BCE) sobre os requisitos mínimos de cumprimento obrigatório ao nível de rácios de Capital não trouxe alterações de exigências à Caixa para o ano de 2026, quando comparada com os requisitos aplicáveis ao ano de 2025, sendo que a exigência total apenas diverge por via do valor que é apurado para a reserva contra cíclica que, a partir de janeiro de 2026, passou a incluir a nova imposição do Banco de Portugal.

Tendo por base os resultados do SREP, bem como a comunicação do Banco de Portugal relativa à reserva adicional de Fundos Próprios que lhe é exigida na qualidade de “Outra Instituição de Importância Sistémica” (O-SII), a Caixa ficou obrigada a assegurar em base consolidada, em 2026, um rácio total (TSCR) de 9,90% (dos quais 8,00% de Pilar 1 e 1,90% de Pilar 2 – P2R), devendo o valor do P2R fixado para a Caixa ser coberto em 56,25% por instrumentos CET 1, 18,75% por instrumentos AT 1 e 25% por instrumentos *Tier 2*, com aplicação a partir de janeiro de 2024, inclusive.

Assim, o requisito mínimo de CET 1 exigido à Caixa em base consolidada passou a ser de 9,44%, o qual inclui: i) o rácio de capital CET 1 mínimo exigido sob o Pilar 1 de 4,50%; ii) o rácio de capital CET 1 mínimo exigido sob o Pilar 2 (P2R) de 1,069%; iii) o *Buffer* de Conservação de Capital (CCB) de 2,50%; iv) reserva para “Outras Instituições de Importância Sistémica” de 0,75% e v) reserva Contra cíclica de Fundos Próprios de 0,63% do montante total das posições em risco, conforme se ilustra no quadro abaixo:

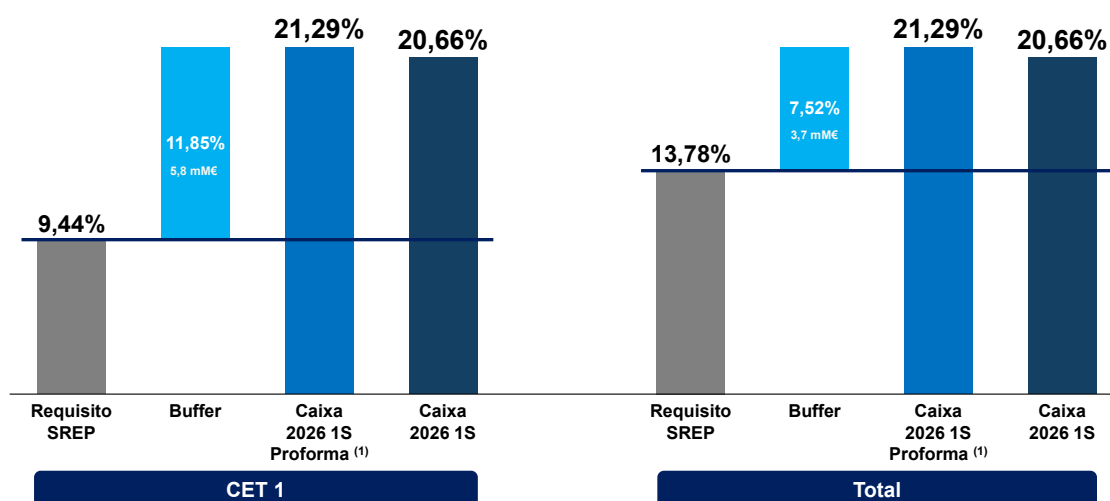
SREP - REQUISITOS DE CAPITAL 2026 (CONSOLIDADO)

(%)

		Composição do Rácio mínimo 2026				
		Pilar 1	Pilar 2	Reservas		
				Conservação	O-SII	Contra-cíclica
Requisito mínimo						
CET 1	9,44%	4,50%	1,07%	2,50%	0,75%	0,63%
Tier 1	11,30%	6,00%	1,43%	2,50%	0,75%	0,63%
Total	13,78%	8,00%	1,90%	2,50%	0,75%	0,63%

REQUISITOS SREP 2026 E RÁCIOS DE CAPITAL ⁽¹⁾

(%)



(1) Os rácios de solvabilidade incluem o resultado líquido do período, deduzido do *payout* apurado para o primeiro semestre de 2026.

MREL

No final do primeiro semestre de 2026, o montante de Fundos próprios e de passivos elegíveis detidos pela Caixa no âmbito do MREL (*Minimum Requirement for Own Funds and Eligible Liabilities*) representava 27,93% do total de ativos ponderados pelo risco (RWA) e 11,04% da exposição total do rácio de alavancagem (LRE), superando o nível-alvo determinado pela Autoridade de Resolução para cumprimento obrigatório (incluindo o CBR – *Combined Buffer Requirement*), de acordo com a Decisão recebida a 23 de abril de 2026 (26,16% de RWA e 6,28% de LRE).

Caso os valores de junho considerassem o montante do resultado líquido prudencialmente elegível para Fundos próprios, os rácios de MREL seriam 28,77% de RWA e 11,38% de LRE.

O rácio MREL apurado a 30 de junho de 2026 superou os requisitos regulamentares, e para este efeito contribuiu a emissão de dívida sénior preferencial (*senior preferred*), realizada em maio de 2026, no montante de 500 milhões de euros, com prazo de seis anos e possibilidade de reembolso antecipado ao fim de cinco anos, com um cupão de 3,625%. Esta emissão insere-se no plano definido para o cumprimento de requisitos de MREL, que prevê o seu cumprimento através da combinação de fundos próprios e passivos elegíveis.

A Caixa não se encontra sujeita a requisitos mínimos de subordinação e a estratégia preferencial de resolução definida para é o modelo de *Multiple Point of Entry* (MPE).

Rating

No decurso do primeiro semestre de 2026, o *rating* da Caixa obteve duas melhorias, tornando-se o mais elevado da banca portuguesa pelas respetivas agências: em março de 2026 a S&P Global Ratings confirmou o *rating* em “A” e alterou o *outlook* de “Estável” para “Positivo”. Em junho de 2026, a Morningstar DBRS subiu o *rating* de longo prazo (Long-Term Issuer Rating e Long-Term Senior Debt) de “A” para “A (high)” e o *rating* de curto prazo (Short-Term Issuer Rating) de “R-1 (low)” para “R-1 (middle)”, o mesmo nível da República Portuguesa. O *outlook* foi mantido em “Estável”.

Relativamente à Moody’s, o *rating* do Baseline Credit Assessment (BCA) é de “a3”, que permanece como o mais elevado do setor em Portugal.

Rating a 30-06-2026	Intrínseco	Longo Prazo	Outlook
Morningstar DBRS	A (high)	A (high)	Estável
Moody’s Ratings	a3	Baa1	Estável
S&P Global Ratings	a-	A	Positivo

1.9.1.1. Atividade doméstica

O contributo da atividade doméstica para o resultado líquido do Grupo Caixa foi de 829 milhões de euros no primeiro semestre de 2026, o que compara com 825 milhões de euros (+0,5%) no mesmo semestre do ano anterior.

CONTRIBUIÇÃO PARA A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA (ATIVIDADE DOMÉSTICA)

(milhares de euros)

	2025-06	2026-06	Var.	(%)
Margem financeira	1.025.235	995.973	-29.262	-2,9%
Rendimentos de instrumentos de capital	1.407	5.064	3.657	260,0%
Margem financeira alargada	1.026.642	1.001.037	-25.605	-2,5%
Resultados de serviços e comissões	252.194	271.995	19.802	7,9%
Resultados de operações financeiras	64.345	22.891	-41.454	-64,4%
Outros resultados de exploração	14.589	11.822	-2.767	-19,0%
Margem complementar	331.127	306.708	-24.419	-7,4%
Produto global da atividade	1.357.769	1.307.745	-50.024	-3,7%
Custos de estrutura	414.432	420.448	6.016	1,5%
Custos com pessoal	238.226	230.971	-7.256	-3,0%
Gastos gerais administrativos	118.007	130.150	12.143	10,3%
Depreciações e amortizações	58.198	59.327	1.129	1,9%
Resultado bruto de exploração	943.337	887.296	-56.041	-5,9%
Provisões e imparidades	-235.429	-264.558	-29.130	-
Imparidade do crédito (líquido)	-134.410	-161.805	-27.396	-
Provisões e imparidade de outros ativos (líquido)	-101.019	-102.753	-1.734	-
Resultados operacionais	1.178.766	1.151.855	-26.911	-2,3%
Impostos	384.380	357.273	-27.107	-7,1%
Resultados depois de impostos e antes de interesses que não controlam	794.386	794.582	197	0,0%
Interesses que não controlam	-2.078	3.070	5.148	-
Resultados em empresas por equivalência patrimonial	27.782	27.723	-59	-0,2%
Resultados de filiais detidas para venda	493	9.994	9.500	1926,1%
Resultado líquido atribuível ao acionista da CGD	824.739	829.229	4.489	0,5%

Nota: Relações intragrupo puras sem impacto no resultado líquido consolidado não eliminadas

Para este crescimento do contributo da atividade doméstica para o resultado líquido consolidado foi decisivo o aumento do volume de negócios doméstico, bem como a diminuição registada nas provisões e imparidades nos primeiros seis meses de 2026, face ao período homólogo de 2025.

A redução dos juros recebidos do crédito a clientes foi parcialmente compensada pelo crescimento da carteira de crédito, o que contribuiu para mitigar o impacto da redução do custo de *funding*. A atividade doméstica contribuiu assim com 996 milhões de euros para a margem financeira consolidada (-3%).

Também os resultados de operações financeiras registaram uma diminuição nos primeiros seis meses de 2026, de cerca de 41 milhões de euros, face aos 64 milhões de euros dos primeiros seis meses de 2025, devido às valorizações de fundos registadas naquele período.

Os custos de estrutura aumentaram 1,5%, contribuindo para isso a evolução das rubricas de gastos gerais administrativos (+10%), fruto do aumento do investimento tecnológico da Caixa, e das depreciações e amortizações (+2%). Por outro lado, os custos com o pessoal diminuíram 3% para 231 milhões de euros, devido a menores custos com o programa de pré-reformas.

À semelhança do período homólogo do ano anterior, no primeiro semestre de 2026 registou-se uma reversão de provisões e imparidades, desta vez no valor de 265 milhões de euros. Este valor está sobretudo relacionado com a gestão rigorosa do risco de crédito da Caixa e com o reconhecimento da melhoria acima do esperado do enquadramento macroeconómico em Portugal.

É também de assinalar o aumento registado nos resultados de filiais detidas para venda, totalizando 10 milhões de euros no primeiro semestre de 2026, face aos cerca de 500 mil euros no período homólogo de 2025.

Banca de investimento

O Caixa - Banco de Investimento, S.A. (CaixaBI) é o banco de investimento do Grupo Caixa Geral de Depósitos, cujas áreas de atuação incluem mercados de capitais – dívida e ações, *corporate finance*, assessoria em *project finance* e *structured finance*, intermediação financeira, *equity research*, *market making*, assessoria e gestão de risco para empresas e capital de risco.

No primeiro semestre de 2026, o produto bancário do CaixaBI atingiu os 20,0 milhões de euros. Para estes resultados contribuíram positivamente as comissões em serviços de assessoria e intermediação financeira que ascenderam a 15,1 milhões de euros, 35% acima do valor registado no período homólogo, bem como a margem financeira, de 4,9 milhões de euros. O resultado líquido apurado no semestre ascendeu a 8,0 milhões de euros, 17% acima do valor alcançado no mesmo período de 2025.

Atividade

O CaixaBI reforçou o seu posicionamento enquanto instituição de referência no mercado de capitais em Portugal, designadamente nos segmentos de obrigações e papel comercial. No mercado primário de obrigações, o CaixaBI consolidou a sua posição cimeira no *ranking* de *bookrunners* de emissões obrigacionistas de emitentes de base nacional, quer em número de emissões quer em montantes emitidos (14 emissões num montante global de 1.452 milhões de euros), não só liderando este *ranking*, como também sendo o único banco português a integrar o Top 3 deste *ranking*.

No segmento da dívida pública portuguesa, destaca-se a atuação do CaixaBI enquanto Joint Lead Manager e Bookrunner da colocação da OT 3,25%, com vencimento em 2036, no montante de 4 mil milhões de euros, e enquanto Co-Lead Manager da OT 3,875%, com vencimento em 2046, no montante de 3 mil milhões de euros.

Na vertente ESG, o Banco assumiu um papel de relevo na liderança de 14 operações de dívida sustentável, num montante global de 2.351 milhões de euros (8 emissões obrigacionistas e 6 programas de papel comercial). Neste âmbito destaca-se a sua atuação enquanto Joint Lead Manager e Bookrunner nas emissões da Inaugural European Green Bond da REN, com vencimento em 2034, no montante de 300 milhões de euros, da European Green Bond da EDP, com vencimento em 2033, no montante de 750 milhões de euros, da Green Senior Preferred Bond da Caixa, no montante de 500 milhões de euros, com maturidade em 2032 com *call* aos 5 anos e na organização e liderança das emissões de obrigações *sustainability-linked* da SONAE (210 milhões de euros), Locarent (100 milhões de euros), Navigator (50 milhões de euros) e NOS (40 milhões de euros). Ainda neste segmento, o CaixaBI atuou como Coordenador Global de uma oferta pública de subscrição e de troca de obrigações da Mota-Engil SGPS, S.A., com vencimento em 2031, no montante de 110 milhões de euros e foi responsável pela organização e liderança de seis programas de papel comercial, dos quais se destacam os da MC Sonae (90 milhões de euros), Navigator (75 milhões de euros) e Greenvolt (45 milhões de euros).

Também no segmento da dívida privada, destaca-se o papel do CaixaBI enquanto Joint Lead Manager e Bookrunner na emissão de obrigações subordinadas Tier 2 da Fidelidade, no montante de 500 milhões de euros e com maturidade em 2046 e na organização e liderança de duas emissões obrigacionistas da Região Autónoma da Madeira (55 milhões de euros e 72 milhões de euros), bem como das emissões de obrigações da CELBI (50 milhões de euros) e da Solverde (25 milhões de euros).

Neste período, o Banco participou ainda enquanto Joint Dealer Manager na oferta de aquisição (“Tender Offer”) dirigida aos titulares de obrigações subordinadas da Fidelidade (296 milhões de euros) e enquanto Co-Lead Manager nas emissões de instituições financeiras internacionais do Commerzbank (2.500 milhões de euros), UBS (3.000 milhões de euros) e Crédit Agricole (750 milhões de euros). Refira-se ainda a intervenção do CaixaBI, enquanto Entidade Colocadora, na Oferta Pública de Subscrição e Oferta Pública de Troca de obrigações da Benfica SAD, no montante de 65 milhões de euros.

No segmento de papel comercial, o Banco desempenhou o papel de organizador e líder em 52 programas de papel comercial no montante global de 943 milhões de euros.

Na atividade de M&A destaca-se a conclusão com sucesso da assessoria financeira prestada à Caixa na alienação do Banco Comercial do Atlântico, S.A., o maior banco de Cabo Verde.

O CaixaBI manteve ainda a sua atuação enquanto *liquidity provider* de um conjunto de títulos cotados na Euronext Lisbon, atividade que continuou a merecer uma classificação elevada atribuída pela Euronext, bem como a sua atividade de *market maker* sobre o fundo imobiliário Fundiestamo.

Relativamente à atividade de assessoria na estruturação e montagem de financiamentos, destaca-se a organização da operação de refinanciamento sindicado da Sonae Sierra (450 milhões de euros), da operação de refinanciamento da Nearing Visabeira (829 milhões de euros). De referir ainda a estruturação de operações de *acquisition finance* (405 milhões de euros), de *project finance* (115 milhões de euros) e *real estate* (24 milhões de euros).

A atividade de capital de risco desenvolvida pela Caixa Capital, sociedade detida pelo CaixaBI, concentrou-se, durante o primeiro semestre, na análise de oportunidades de investimento e na gestão da carteira de empresas participadas pelos fundos sob a sua gestão. No período, foram realizados investimentos no montante de 9,7 milhões de euros e desinvestimentos de 2,2 milhões de euros.

Reconhecimento

O CaixaBI voltou a afirmar-se na liderança na banca de investimento em Portugal, tendo sido a única instituição distinguida, quer pela Euromoney (como “Best Investment Bank for DCM in Portugal 2026”), quer pela Global Finance (com os prémios “Best Investment Bank in Portugal 2026” e “Best Bank for Sustainable Finance in Portugal 2026”).

Estes reconhecimentos refletem o sólido desempenho do CaixaBI e a sua participação ativa nas principais operações realizadas em Portugal nas áreas de mercado de capitais e de financiamentos estruturados, evidenciando a liderança do banco de investimento do Grupo Caixa Geral de Depósitos nesta atividade em Portugal.

CAIXA BANCO DE INVESTIMENTO - INDICADORES

(milhões de euros)

(Contas estatutárias)	2025-06	2026-06	Var.	(%)
Margem financeira estrita	4,3	4,9	0,6	14,1%
Comissões líquidas	11,2	15,1	3,9	35,1%
Resultados de operações financeiras	1,8	-0,9	-2,7	-
Produto bancário	18,0	19,8	1,8	10,2%
Custos de estrutura	-8,6	-8,8	-0,2	-
Resultado bruto de exploração	9,3	10,9	1,6	17,0%
Provisões e imparidades	-0,2	-0,3	-0,1	-
Resultado líquido	6,8	8,0	1,2	17,0%
Ativo líquido	526,1	610,5	84,4	16,0%
Aplicações em títulos	399,3	438,0	38,7	9,7%
Crédito a clientes (líq.)	49,0	102,2	53,2	108,7%
Depósitos de clientes	111,6	121,1	9,4	8,5%

O contributo do CaixaBI para o resultado líquido consolidado do Grupo Caixa no primeiro semestre de 2026 ascendeu a 4,4 milhões de euros.

Gestão de ativos

Atividade

O valor patrimonial dos fundos geridos pela Caixa Gestão de Ativos, em 30 de junho de 2026, ascendia a cerca de 9,4 mil milhões de euros, representando um acréscimo de 10,4%, face ao valor gerido no final do ano anterior. No final do semestre, a sociedade geria 36 Fundos de Investimento Mobiliário e 3 Fundos Imobiliário.

Na área de negócio de Patrimónios e Aconselhamento, a Caixa Gestão de Ativos geria cerca de 7,5 mil milhões de euros em 30 de junho de 2026, excluindo as carteiras dos Fundos de Pensões.

De acordo com os dados divulgados pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), em junho de 2026, o mercado nacional de fundos de investimento mobiliário ascendia a 28,7 mil milhões de euros, registando um aumento de 8,4% face ao início do ano. A Caixa Gestão de Ativos manteve a posição de liderança no mercado registando uma quota, em junho, de 30,1% (8.601 milhões de euros). Esta evolução representa um crescimento dos montantes sob gestão de 818 milhões de euros desde o início do ano e um acréscimo de quota de mercado de 0,6 pontos percentuais.

A Caixa Gestão de Ativos assegurou também a manutenção da liderança no mercado nos segmentos de fundos nacionais de maior valor acrescentado, nomeadamente, Ações e Multiativos. Também nos Fundos de Obrigações, a Caixa Gestão de Ativos manteve a liderança alcançada em 2024. No primeiro semestre de 2026, a Caixa Gestão de Ativos optou pela incorporação por fusão dos fundos de maturidade definida no Caixa Obrigações Globais, assegurando níveis elevados de retenção dos ativos sob gestão (em média 83%).

Nas soluções PPR, a Caixa Gestão de Ativos reforçou a sua oferta com o lançamento do Caixa Ações Soberania Europeia PPR/OICVM (que investe, no mínimo, em 85% em ações), acompanhando uma tendência estrutural de crescimento deste segmento, suportada pelo reforço da poupança de longo prazo e pela crescente valorização dos benefícios fiscais associados a este tipo de produtos.

Segundo os dados da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), no segmento dos Fundos de Investimento Imobiliário Abertos, a Caixa Gestão de Ativos tem vindo a reforçar de forma consistente a sua posição no mercado, atingindo uma quota de 14,7% em maio de 2026, com uma diferença de 2 pontos percentuais para o segundo *player* de mercado.

A Caixa Gestão de Ativos manteve a posição de liderança no mercado nacional de gestão de patrimónios registando uma quota de 20,9% (7,8 mil milhões de euros) em março de 2026.

O valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões, em 30 de junho de 2026, ascendia a cerca de 1.092,9 milhões de euros, representando um acréscimo de 9,2%, face ao valor gerido no final do ano anterior. Em 2026, a sociedade geria 9 Fundos de Pensões Fechados, 3 Fundos de Pensões Abertos e um Fundo PPR. Para além das adesões individuais celebradas nos Fundos de Pensões Abertos, encontravam-se ainda sob gestão um total de 57 adesões coletivas.

De acordo com os dados divulgados pela APFIPP, no segmento dos Fundos de Pensões Abertos, a CGD Pensões reforçou igualmente a sua posição no mercado, alcançando uma quota de 14,5% em março de 2026, face a 13,6% no final de 2025. Esta evolução reflete o esforço desenvolvido e a crescente procura dos clientes por soluções de reforma, permitindo à CGD Pensões reforçar de forma consistente a sua posição competitiva no mercado.

Política ESG

Os últimos anos têm sido marcados por uma aceleração da integração dos aspetos ambiental, social e de governo societário na estratégia e processo de investimento dos fundos sob gestão da Caixa Gestão de Ativos e da CGD Pensões, concretizando a dimensão e compromisso estratégico que a Sustentabilidade assumiu na atividade das sociedades gestoras, em particular desde 2019, ano que marcou a adesão de ambas aos Princípios para o Investimento Responsável (PRI - Principles for Responsible Investment) das Nações Unidas.

Em paralelo com a continuação do programa de formação das suas equipas em torno da temática da sustentabilidade, em 2026, reforçou-se a ambição de consolidar a realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, continuando a centrar a sua atuação em três vetores principais: 1) Integração de fatores ESG nos processos de investimento, em paralelo com a utilização de fatores de análise financeira tradicionais; 2) Envolvimento com as Empresas alvo de investimento através do exercício dos direitos de voto associados aos ativos sob gestão; e 3) Envolvimento com as Empresas que se enquadrem no universo potencial de investimento, fomentando um diálogo próximo em matérias de Investimento Socialmente Responsável (*Engagement*).

Neste contexto, em 2026, em função do compromisso estratégico de enfrentar os riscos e desafios relacionados com as alterações climáticas, as Sociedades Gestoras participaram em ações de

envolvimento organizadas no âmbito da iniciativa internacional Climate Action 100+, com emitentes que, pelo nível de emissão de gases de efeito de estufa associado às suas atividades são críticos para o esforço tendente à neutralidade carbónica das carteiras geridas. Este esforço é consistente com os compromissos públicos assumidos pelas Sociedades no âmbito da Net Zero Asset Managers Initiative.

No que se refere à biodiversidade, foi seguida uma estratégia semelhante, tendo as Sociedades participado numa ação de envolvimento promovida pela iniciativa internacional de que são signatárias – Spring, com um emitente com o objetivo de promover o impacto positivo ao nível do clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável das carteiras geridas.

A atividade no primeiro semestre de 2026 ficou ainda marcada pelo reforço da ambição dos compromissos assumidos, em particular no segmento imobiliário, com materialização na reclassificação do Fundo Fundimo de artigo 6.º para artigo 8.º de acordo com o Regulamento Europeu de Divulgação de Informação de Sustentabilidade no Setor Financeiro – SFDR. Neste contexto, a gestão do Fundo Fundimo passou a respeitar compromissos por um lado de exposição mínima a ativos que promovem características ambientais e/ou sociais e, por outro, a ativos alinhados com a taxonomia ambiental europeia.

Paralelamente, para além das publicações do Relatório de Envolvimento e de Exercício de Direitos de Voto, respeitantes à atividade do ano anterior, foram atualizadas, por um lado, as Políticas de Investimento Socialmente Responsável (ISR), de Envolvimento e de Exercício de Direitos de Voto, e por outro, a Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida, dando visibilidade ao aumento do nível de ambição e exigência considerada na gestão das carteiras. Estes normativos enquadram a abordagem de investimento sustentável da Caixa Gestão de Ativos e da CGD Pensões.

Tendo em conta o contexto descrito, a Caixa Gestão de Ativos, no quadro da sua atividade, identifica, com referência a junho de 2026, fundos de investimento que promovem características sociais e/ou ambientais e que cumprem com os pressupostos da sua Política ISR, permitindo a classificação dos Fundos onde se destacam os Fundos com uma classificação como Artigo 8.º e Artigo 9.º de acordo com o Regulamento SFDR, que representam 83,2% do total dos ativos sob gestão dos seus fundos de investimentos mobiliários.

Reconhecimento

A Caixa Gestão de Ativos voltou a ser reconhecida, na edição de 2026, dos prémios “Melhores Fundos Jornal de Negócios/APFIPP”, no fundo:

- Caixa Ações Portugal Espanha, Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações, na categoria de Melhor "OIC de Ações Europeias", pelo terceiro ano consecutivo.

A oferta da Caixa Gestão de Ativos foi distinguida em 10 das 12 edições realizadas.

Os prémios “Melhores Fundos Jornal de Negócios/APFIPP” procuram distinguir os melhores fundos nacionais nas respetivas categorias, tendo por base métricas de rentabilidade ajustada pelo risco nos últimos três anos. A atribuição destes prémios teve início em 2015, realizando-se este ano a sua 12ª edição. Estes prémios são atribuídos de forma independente, sendo da exclusiva responsabilidade do Jornal de Negócios/APFIPP, e expressam o reconhecimento dos resultados alcançados ao longo dos últimos anos pelos Fundos de Investimento da Caixa Gestão de Ativos.

GESTÃO DE ATIVOS - INDICADORES

(milhões de euros)

	2025-06	2026-06	Var.	(%)
Comissões líquidas	16,0	17,5	1,5	9,5%
Produto bancário	17,4	19,0	1,6	9,1%
Custos de estrutura	6,8	7,3	0,5	7,2%
Resultado bruto de exploração	10,6	11,7	1,1	10,3%
Resultado líquido	8,0	9,0	1,0	12,7%
Ativos sob gestão	15.936,0	17.521,4	1585,4	9,9%
Fundos Mobiliários ⁽¹⁾	6.982,5	8.601,0	1618,5	23,2%
Fundos Imobiliários ⁽¹⁾	718,4	834,0	115,6	16,1%
Fundos de Pensões ⁽²⁾	930,7	1.092,9	162,2	17,4%
Gestão de Carteiras ⁽³⁾	7.304,4	6.993,5	-310,9	-4,3%

(1) Ativos geridos pela Caixa Gestão de Ativos.

(2) Ativos geridos pela CGD Pensões. Incluem investimentos efetuados em fundos de investimento mobiliários e imobiliários do Grupo.

(3) Carteiras geridas pela Caixa Gestão de Ativos. Os valores excluem Fundos de Pensões. Incluem valores investidos em fundos de investimento mobiliários e imobiliários do Grupo.

O contributo da Caixa Gestão de Ativos para o resultado líquido consolidado do Grupo Caixa no primeiro semestre de 2026 ascendeu a 8,5 milhões de euros.

1.9.1.2. Atividade internacional

O primeiro semestre de 2026 constituiu um período de intensa execução do plano de racionalização e consolidação da presença além-fronteiras do Grupo Caixa, dando continuidade ao processo de otimização estratégica da carteira internacional e de alinhamento dos modelos de governação, com o objetivo de aumentar a eficiência operacional e robustecer os sistemas de controlo interno. A implementação deste plano equilibrou diretrizes corporativas transversais com o respeito pelas especificidades regulatórias e operacionais de cada mercado, promovendo uma presença responsável e orientada para a criação de valor sustentável.

A plataforma internacional do Grupo continuou a disponibilizar uma gama diversificada de produtos e serviços, com especial enfoque nos países de língua portuguesa, reforçando o valor da marca Caixa como símbolo de solidez e proximidade. As entidades internacionais demonstraram estabilidade estratégica e um perfil de risco conservador, suportado por sistemas eficazes de gestão e controlo interno.

Na linha dos anos anteriores, a prioridade centrou-se no aprofundamento do modelo de governo das entidades internacionais, com particular enfoque na harmonização de regras e boas práticas, incluindo a transposição e implementação das políticas corporativas da sociedade-mãe, assegurando a consonância com as orientações globais e a conformidade com os requisitos do Banco Central Europeu e das autoridades locais.

A gestão de risco manteve-se como pilar central deste modelo de governação, com a preservação de limites rigorosos de apetência para todos os riscos-chave. O aperfeiçoamento dos modelos de *scoring* e *rating*, aliado a investimentos na automatização do *reporting* e no reforço dos controlos operacionais, aumentou a robustez do sistema de controlo interno, garantindo uma gestão prudente e resiliente. A confiança na adequação deste modelo foi reiterada pelo apoio contínuo às funções locais de Risco, Compliance e Auditoria Interna, refletindo o compromisso do Grupo com a integridade, a transparência e a salvaguarda da sua reputação.

No primeiro semestre de 2026, o Grupo prosseguiu a otimização estratégica da sua carteira internacional, concretizando operações significativas de desinvestimento e reestruturação.

A transmissão efetiva das ações detidas pelo Grupo no Banco Comercial do Atlântico (BCA), representativas de 59,81% do seu capital social, foi concluída com a assinatura do contrato de compra e venda com a Coris Holding, S.A, no dia 15 de janeiro de 2026. Esta operação permitiu um encaixe de 82 milhões de euros e gerou uma mais-valia para a Caixa de 18 milhões de euros. Com a alienação da

participação no BCA foi encerrada uma etapa da reestruturação da atividade do Grupo Caixa em Cabo Verde, iniciada e aprovada em 2018, que visa a presença naquele mercado através de uma única entidade, o Banco Interatlântico, mantendo a Caixa o seu compromisso com o desenvolvimento da economia cabo-verdiana.

No caso do Banco Caixa Geral Brasil (BCGB), após o relançamento do processo de venda, com a fase exploratória no último trimestre de 2025 e a receção de Propostas Não Vinculativas, o Governo aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2026, de 25 de março, a seleção dos investidores para a segunda fase do processo de venda direta. Já em julho, o Conselho de Ministros selecionou o comprador de 100% do capital social do (BCG-Brasil), na sequência da análise das propostas vinculativas recebidas dos potenciais investidores selecionados. Prevê-se que a conclusão da transação possa ocorrer em 2027, após a obtenção da necessária aprovação junto das autoridades de supervisão locais.

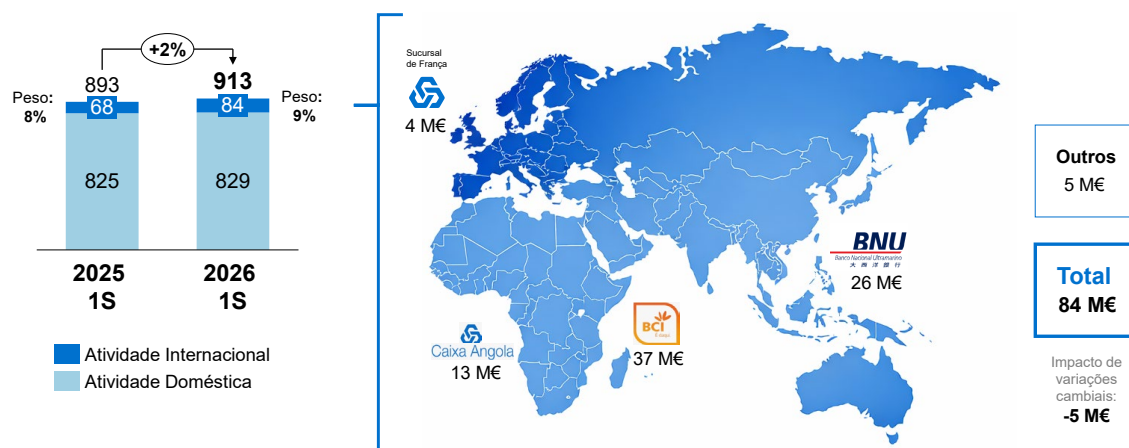
No que concerne ao Banco Comercial e de Investimentos (BCI), em Moçambique, a Caixa está empenhada em reforçar a sua estrutura acionista e posição institucional com um parceiro estratégico, embora salvaguardando o controlo maioritário, estando a aprofundar a análise de uma eventual venda de uma participação minoritária, que poderá ocorrer através de um processo de IPO (*Initial Public Offering*) ou outro mecanismo de transmissão.

O processo de simplificação da estrutura do Grupo Caixa e de concentração em atividades *core* continuará a ser uma prioridade, visando aumentar a eficiência operacional das suas participações. Neste contexto, destaca-se a dissolução da SCI Du 8 Rue Du Helder, em 23 de fevereiro de 2026, com transmissão universal do património à Sucursal de França, uma operação neutra do ponto de vista fiscal e consolidado.

Com uma perspetiva firmemente ancorada no longo prazo, a Caixa mantém o foco na criação de valor sustentável, promovendo uma atuação internacional assente na confiança, na excelência operacional e na responsabilidade corporativa. A execução do plano de transformação, conjugada com a otimização ativa do portfólio, consolida uma cultura organizacional de rigor e resiliência. Esta abordagem estratégica e disciplinada reforça a posição competitiva do Grupo no panorama financeiro internacional e assegura a sua capacidade para prosperar num contexto global dinâmico, criando condições para o desenvolvimento económico e social dos países onde opera, enquanto gera retorno sustentável para os seus acionistas e parceiros.

RESULTADO LÍQUIDO DA ATIVIDADE INTERNACIONAL

(milhões de euros)



Os principais contributos para o resultado da atividade internacional no primeiro semestre de 2026 foram provenientes do BCI Moçambique (37 milhões de euros), do BNU Macau (26 milhões de euros), do BCG Angola (13 milhões de euros), e da Sucursal de França (4 milhões de euros).

CONTRIBUIÇÃO PARA A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA (ATIVIDADE INTERNACIONAL)

(milhares de euros)

	2025-06	2026-06	Var.	(%)
Margem financeira	257.915	244.810	-13.105	-5,1%
Rendimentos de instrumentos de capital	71	64	-7	-9,7%
Margem financeira alargada	257.986	244.874	-13.112	-5,1%
Resultados de serviços e comissões	37.541	36.718	-822	-2,2%
Resultados de operações financeiras	23.986	31.998	8.012	33,4%
Outros resultados de exploração	-964	-11.257	-10.293	-
Margem complementar	60.563	57.460	-3.104	-5,1%
Produto global da atividade	318.549	302.333	-16.215	-5,1%
Custos de estrutura	152.632	154.258	1.627	1,1%
Custos com pessoal	88.279	87.886	-394	-0,4%
Gastos gerais administrativos	48.008	48.563	555	1,2%
Depreciações e amortizações	16.344	17.809	1.465	9,0%
Resultado bruto de exploração	165.917	148.075	-17.842	-10,8%
Provisões e imparidades	52.756	6.467	-46.289	-87,7%
Imparidade do crédito (líquido)	46.810	13.205	-33.604	-71,8%
Provisões e imparidade de outros ativos (líquido)	5.947	-6.738	-12.685	-213,3%
Resultados operacionais	113.161	141.608	28.447	25,1%
Impostos	28.528	23.607	-4.921	-17,2%
Resultados depois de impostos e antes de interesses que não controlam	84.633	118.001	33.368	39,4%
Interesses que não controlam	25.262	34.656	9.394	37,2%
Resultados em empresas por equivalência patrimonial	-831	664	1.496	-
Resultados de filiais detidas para venda	9.904	41	-9.863	-99,6%
Resultado líquido atribuível ao acionista da CGD	68.444	84.051	15.607	22,8%

Nota: Relações intragrupo puras sem impacto no resultado líquido consolidado não eliminadas

O contributo da área de negócio internacional para o resultado líquido consolidado de junho de 2026 foi de 84 milhões de euros, representando um crescimento de cerca de 16 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2025. O contributo da área internacional tinha sido fortemente impactado pelo reforço das provisões e imparidades na atividade do BCI em Moçambique, no primeiro semestre de 2025. No entanto, nos primeiros seis meses de 2026 a dotação de provisões e imparidades no BCI foi menor. De referir que as variações cambiais impactaram negativamente o contributo da área internacional para os resultados consolidados do Grupo Caixa em cerca de 5 milhões de euros.

A margem financeira das entidades internacionais também registou uma diminuição (-5%), com maior expressão no BCI Moçambique (-14 milhões de euros). No entanto, é de assinalar que cerca de 8 milhões de euros desta variação são explicados pelo impacto negativo de variações cambiais.

O ativo líquido da atividade internacional registou uma descida de 404 milhões de euros, decorrente da venda da participação da Caixa no Banco Comercial Atlântico, encerrando assim uma etapa da reestruturação da atividade do Grupo Caixa em Cabo Verde, iniciada e aprovada em 2018, e que visa a presença naquele mercado através de uma única entidade: o Banco Interatlântico.

O crédito a clientes aumentou 438 milhões de euros, para um total de 7,5 mil milhões de euros. No que diz respeito aos depósitos de clientes, registou-se também um aumento, de 231 milhões de euros, para um total de 10,6 mil milhões de euros.

Principais Unidades

BNU Macau

O Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU) é uma subsidiária detida a 100% pela Caixa Geral de Depósitos. Criado em 1902, desenvolve a sua principal atividade na Região Administrativa Especial de Macau, onde dispõe de uma rede de treze agências. O Banco possui ainda uma Sucursal em Hengqin, que conta com

uma agência e um centro de serviços, criada para apoiar as oportunidades de desenvolvimento associadas à Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, bem como um escritório de representação em Xangai.

Em conjunto com o Banco da China, o BNU continua a ser um dos dois bancos emissores da moeda “Pataca” até 2030. No início de 2024, ambos os bancos começaram a colocar em circulação uma nova série de notas, dotadas de características de segurança reforçadas e de um design atualizado. Em janeiro de 2026, este processo foi concluído com a emissão das novas notas de 500 e 1.000 patacas.

A economia de Macau continuou a beneficiar da recuperação da atividade turística durante o primeiro semestre de 2026, embora tenham persistido desafios associados a um contexto de taxas de juro mais baixas, a uma maior moderação do consumo privado e ao aumento da concorrência. Neste enquadramento, o BNU manteve o foco no mercado local, continuando simultaneamente a potenciar as oportunidades decorrentes do desenvolvimento da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau.

A atividade consolidada do BNU (incluindo a Sucursal de Hengqin) gerou, no primeiro semestre de 2026, um resultado líquido positivo de 243 milhões de patacas (aproximadamente 25,8 milhões de euros), em linha com o resultado alcançado em junho de 2025. A margem financeira totalizou 434 milhões de patacas, representando um aumento de 1,2% face ao período homólogo do ano anterior. Este desempenho refletiu o crescimento dos volumes de negócio, apesar do impacto da redução das taxas de juro na rentabilidade dos ativos. É igualmente de destacar o contributo positivo da margem complementar, suportado pelo aumento das comissões líquidas, apesar da redução dos resultados de operações financeiras, afetados negativamente pela diminuição dos ganhos cambiais gerados pelo BNU Macau e pelo aumento das perdas cambiais registadas pela Sucursal de Hengqin.

Os custos operacionais ascenderam a 203 milhões de patacas, representando um aumento de aproximadamente 2,5% face ao primeiro semestre de 2025. Esta evolução refletiu variações de -2,0% nos encargos com pessoal, 12,1% nas despesas administrativas e 7,6% nas depreciações e amortizações.

Nos primeiros seis meses do ano, as provisões e imparidades, líquidas de recuperações e reversões, registaram uma reversão líquida de 2,9 milhões de patacas, comparativamente a uma constituição líquida de 8,3 milhões de patacas no período homólogo de 2025. Esta evolução favorável reflete a contínua resiliência da qualidade dos ativos, bem como as recuperações e reversões registadas durante o período, em linha com a abordagem prudente do Banco na gestão do risco.

O rácio de solvabilidade, calculado de acordo com os critérios da Autoridade Monetária de Macau, manteve-se confortavelmente acima dos requisitos regulamentares no final de junho de 2026, sustentado pela sólida posição de capital do Banco e pelos elevados níveis de liquidez.

O crédito líquido a clientes aumentou para aproximadamente 27,7 mil milhões de patacas, representando um crescimento de cerca de 6,2% face a junho de 2025. O crescimento da carteira continuou a ser suportado pela atividade de financiamento a empresas e pela participação em operações de crédito sindicado, mantendo simultaneamente uma adequada diversificação do portefólio. A qualidade dos ativos permaneceu sólida, com o rácio de crédito vencido (NPL) a manter-se em níveis reduzidos. Os recursos totais de clientes mantiveram-se estáveis em 35,4 mil milhões de patacas, correspondendo a uma ligeira redução de 0,5% em termos homólogos.

Durante o primeiro semestre de 2026, o BNU prosseguiu a implementação da sua estratégia assente no reforço das relações com clientes, tendo introduzido na sua plataforma online a possibilidade de investimento numa maior diversidade de produtos financeiros, na expansão da atividade bancária transfronteiriça através da Sucursal de Hengqin e no aumento da sua presença em segmentos de mercado considerados estratégicos. Esta abordagem visa responder aos desafios concorrenciais, aproveitar oportunidades de crescimento e reforçar a diversificação das fontes de rendimento.

Paralelamente, o Banco continuou a reforçar o seu modelo de sustentabilidade através da promoção de soluções de financiamento responsável e do apoio aos clientes na transição para modelos de negócio mais sustentáveis, tendo ainda contratualizado a aquisição de cerca de 20% do seu consumo de energia a partir de fontes renováveis. O BNU mantém o compromisso de integrar considerações ambientais, sociais e de governo societário na sua atividade, contribuindo para a resiliência das empresas e para a mitigação dos riscos climáticos e ambientais.

BNU MACAU – INDICADORES DA ATIVIDADE INDIVIDUAL

	(milhões de euros)			(milhões de patacas)		
	2025-06	2026-06	Var.(%)	2025-06	2026-06	Var.(%)
Margem financeira estrita	48,9	46,1	-5,6%	428,7	433,7	1,2%
Produto global da atividade	54,9	50,2	-8,6%	481,4	471,8	-2,0%
Custos de estrutura	22,6	21,6	-4,4%	197,8	202,7	2,5%
Resultado bruto de exploração	32,3	28,6	-11,5%	283,6	269,0	-5,1%
Provisões e imparidades	0,9	-0,3	-	8,3	-2,9	-
Resultado líquido	27,6	25,8	-6,6%	242,4	242,6	0,1%
Ativo líquido	5.768,0	6.036,3	4,7%	54.584,0	55.552,4	1,8%
Crédito a clientes (líq.)	2.755,1	3.009,5	9,2%	26.072,3	27.696,7	6,2%
Depósitos de clientes	3.756,5	3.842,7	2,3%	35.548,5	35.364,5	-0,5%

Taxa de câmbio EUR/MOP: Balanço: 9,4632 em jun/25 e 9,2031 em jun/26; DR: 8,7722 em jun/25 e em 9,4010 jun/26

O contributo do BNU Macau para o resultado líquido consolidado do Grupo Caixa no primeiro semestre de 2026 ascendeu a aproximadamente 25,8 milhões de euros.

Sucursal de França

A Sucursal de França afirma a sua presença no mercado francês através de um posicionamento de banco de nicho, diferenciando-se num mercado financeiro altamente competitivo. A sua proposta de valor assenta na proximidade ao cliente, no conhecimento dos mercados em que opera e na disponibilização de soluções financeiras ajustadas às necessidades específicas dos diferentes segmentos acompanhados. Com uma orientação estratégica dirigida à comunidade portuguesa residente em França e, complementarmente, a outras comunidades que reconhecem o seu know-how, em particular as de matriz lusófona, a Sucursal reforça o seu papel enquanto parceiro financeiro de referência para clientes particulares e empresas. No segmento empresarial, a Sucursal assegura o acompanhamento de pequenas e médias empresas e microempresas, com especial enfoque em setores de relevante expressão económica junto da comunidade lusófona, nomeadamente nas áreas da construção e do imobiliário. Paralelamente, mantém uma atuação direcionada para o apoio às empresas portuguesas estabelecidas em França, promovendo a criação de valor e contribuindo para o desenvolvimento das relações económicas e comerciais entre Portugal e França.

No primeiro semestre de 2026, a atividade da Sucursal desenvolveu-se num contexto marcado pelo abrandamento da economia francesa. A evolução da atividade económica manteve-se moderada, condicionada pela menor dinâmica da procura interna e pela persistência de pressões inflacionistas, associadas, em particular, à evolução dos preços da energia e aos efeitos decorrentes das tensões geopolíticas no contexto internacional. O PIB registou uma contração de 0,1% no primeiro trimestre, prevendo-se uma recuperação da atividade económica no segundo trimestre, sustentada pelo desempenho da indústria e pela evolução favorável das exportações. O setor industrial tem demonstrado maior capacidade de resiliência face a outros segmentos da economia, enquanto as famílias continuam condicionadas pela perda de poder de compra e pelo menor dinamismo do mercado de trabalho. A taxa de desemprego subiu para 8,1% e deverá manter-se em níveis próximos. Para o conjunto do ano, estima-se um crescimento económico de cerca de 0,7% e uma estabilização da inflação em torno de 2,5%.

Num contexto particularmente desafiante, a Sucursal manteve o seu compromisso de acompanhar os clientes, particulares e empresas, e dinamizou a sua atividade. No crédito, manteve uma trajetória de crescimento sustentado, impulsionada pela competitividade da oferta no crédito à habitação, num mercado caracterizado por taxas de juro dos empréstimos relativamente estáveis durante o semestre. A carteira de crédito registou um crescimento de 2,6%, refletindo uma aceleração face ao período anterior e confirmando a capacidade da Sucursal para captar novas operações e consolidar a sua posição no mercado. Na captação de recursos, e apesar da redução das taxas de remuneração e da crescente pressão concorrencial, num contexto de abrandamento da taxa de poupança das famílias (de 17,8% para 17,3% do rendimento disponível), a Sucursal demonstrou resiliência na preservação da sua base de depósitos, que registou apenas uma ligeira redução de 0,2%.

Em junho de 2026, o balanço da Sucursal de França totalizou 3.368 milhões de euros, registando um acréscimo de 54 milhões de euros relativamente ao período homólogo de 2025. Para esta evolução contribuiu, principalmente, o aumento do crédito concedido a clientes.

O produto global da atividade ascendeu a 43,5 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 3,6 milhões de euros (-7,7%) relativamente a junho de 2025, se excluirmos o efeito da liquidação da SCI Du 8 Rue du Helder o produto global de atividade teria um acréscimo de +0,7%. Esta evolução ficou a dever-se, essencialmente, ao aumento da margem financeira estrita em 3,4 milhões de euros (+9,7%), decorrente da redução dos juros pagos na remuneração dos depósitos que permitiu compensar a evolução desfavorável da margem complementar. Os custos de estrutura mantiveram-se globalmente estáveis, totalizando 34,1 milhões de euros. Em contrapartida, as provisões e imparidades registaram um aumento de 2,8 milhões de euros (+52,9%) face ao período homólogo, refletindo o reforço das imparidades de crédito, com impacto negativo no resultado do exercício.

Excluindo o evento extraordinário da liquidação da SCI Du 8 Rue Du Helder e o respetivo reconhecimento de uma menos-valia nas contas individuais, o resultado líquido representativo da atividade da Sucursal de França seria 2,1 milhões de euros, ao invés do -1,9 milhões de euros apresentado no quadro abaixo.

SUCURSAL DE FRANÇA - INDICADORES DA ATIVIDADE INDIVIDUAL

(milhões de euros)

	2025-06	2026-06	Abs.	(%)
Margem financeira estrita	35,6	39,0	3,4	9,7%
Produto global da atividade	47,2	43,5	-3,6	-7,7%
Custos de estrutura	33,9	34,1	0,2	0,7%
Resultado bruto de exploração	13,3	9,4	-3,9	-29,2%
Provisões e imparidades	5,3	8,2	2,8	52,9%
Resultado líquido	5,2	-1,9	-7,1	-136,8%
Ativo líquido	3.314,1	3.367,6	53,5	1,6%
Crédito a clientes (líq.)	2.703,2	2.773,8	70,6	2,6%
Depósitos de clientes	2.699,8	2.693,2	-6,7	-0,2%

O contributo da Sucursal de França para o resultado líquido consolidado do Grupo Caixa do primeiro semestre de 2026 foi de 3,8 milhões de euros.

BCG Angola

No 1.º semestre de 2026, o Banco Caixa Geral Angola inaugurou quatro *Kiosks* Caixa Angola, passando a dispor de 20 unidades em funcionamento e de um total de 77 equipamentos (ATM/MDA), integrados num parque global de 154 máquinas, o que representou um crescimento de 10,8% face a dezembro de 2025.

Com o objetivo de consolidar a sua posição no sistema financeiro angolano e de promover um crescimento sustentável e rentável do balanço, ajustado às necessidades dos clientes e com especial enfoque nas empresas dos setores mineiro e petrolífero, o Banco criou o Protocolo Oil & Gas, que ajuda a otimizar a gestão financeira das empresas e que oferece pacotes de benefícios para os colaboradores.

No 1.º semestre de 2026, o Banco registou um resultado líquido de 26.256 milhões de kwanzas (24,7 milhões de euros), correspondente a um crescimento de 29,4% face ao período homólogo. Este desempenho assentou, essencialmente, na evolução dos resultados de operações financeiras e das comissões líquidas, tendo o Banco mantido níveis de rentabilidade consistentes e preservado a solidez da sua posição financeira, num quadro de resiliência operacional e de capacidade de adaptação às condições de mercado.

O ativo líquido fixou-se, no final do semestre, em 1.276.242 milhões de kwanzas (1.224,9 milhões de euros), mais 16,1% do que o valor registado em junho de 2025 (1.098.859 milhões de kwanzas).

O saldo da carteira de crédito ascendia a 577.597 milhões de kwanzas, dos quais aproximadamente 2/3 eram em moeda nacional e 1/3 estava denominado em moeda estrangeira. A produção de crédito do período situou-se em 137.722 milhões de kwanzas.

No âmbito do Aviso n.º 10/2024 do Banco Nacional de Angola, relativo à concessão de crédito ao Setor Real da Economia, o Banco contabilizou operações no montante de 49.524 milhões de kwanzas, refletindo um acréscimo de 1.294 milhões de kwanzas (+2,68%) face a dezembro de 2025.

Do lado do passivo, a estratégia de retenção e captação de recursos registou igualmente resultados positivos. Os depósitos de clientes aumentaram 11,5%, de 899.468 para 1.002.782 milhões de kwanzas, tendo os recursos de clientes em moeda nacional crescido aproximadamente 1/6 em resultado da entrada de novos fundos e clientes e do lançamento dos produtos DP Aniversário 2026 e DP Mundial 2026.

Em maio de 2026, o BCG Angola detinha uma quota de mercado de crédito, de 6,75% (+0,55 p.p. face a dezembro de 2025), de 5,17% nos depósitos (+0,24 p.p.) e de 5,34% no volume total de negócios (+0,34 p.p.).

No primeiro semestre do ano, o BCG Angola renovou a parceria com a Fidelidade Seguros para a prestação de serviços de *bancassurance*, permitindo aos seus clientes subscrever ou renovar as suas apólices de seguro na rede de agências e centros *affluent* do Banco. A parceria assegura ainda a disponibilização de uma oferta abrangente de produtos, com um leque alargado de riscos e coberturas adaptados às necessidades dos clientes.

No mercado bolsista angolano, a ação do Banco registou uma valorização de 40,6% face ao período homólogo, chegando a atingir os 31 mil kwanzas no mês de março. A capitalização bolsista acompanhou este desempenho, fixando-se em 460 mil milhões kwanzas, e o Price-to-Book Value cresceu 22,5%, situando-se em 2,37 vezes o capital próprio no final de junho de 2026, face a 1,93 vezes no período homólogo. Desde a admissão à negociação, a ação acumula uma valorização de 360%.

O Caixa Angola reafirmou o seu compromisso com a integração dos critérios Ambientais, Sociais e de Governação na sua atividade, através da adesão à Carta Compromisso do Setor Bancário para o Financiamento Sustentável, uma iniciativa promovida pela Associação Angolana de Bancos (ABANC). A assinatura decorreu em junho de 2026 e representou mais um passo no fortalecimento das práticas de sustentabilidade no país. O Banco renovou o seu compromisso de participação no Pacto Global das Nações Unidas, reafirmando a adesão aos Dez Princípios da iniciativa nas áreas dos direitos humanos, das normas laborais, da proteção do ambiente e do combate à corrupção.

Em reforço do seu compromisso de apoio às comunidades, o Banco, em parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome, participou numa campanha de recolha de doações de bens alimentares nas superfícies comerciais do país, destinadas ao apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social.

BCG ANGOLA - INDICADORES DA ATIVIDADE INDIVIDUAL

	(milhões de euros)			(milhões de kwanzas)		
	2025-06	2026-06	Var.(%)	2025-06	2026-06	Var.(%)
Margem financeira estrita	35,5	34,7	-2,4%	35.433,9	36.933,0	4,2%
Produto global da atividade	43,0	53,2	23,7%	42.861,0	56.635,1	32,1%
Custos de estrutura	16,9	20,5	21,1%	16.838,8	21.775,6	29,3%
Resultado bruto de exploração	26,1	32,7	25,4%	26.022,2	34.859,5	34,0%
Provisões e imparidades	1,4	0,1	-93,2%	1.392,3	101,1	-92,7%
Resultado líquido	20,4	24,7	21,2%	20.288,8	26.256,1	29,4%
Ativo líquido	1.025,4	1.224,9	19,5%	1.098.859,6	1.276.242,2	16,1%
Crédito a clientes (líq.)	361,9	554,4	53,2%	387.838,4	577.597,9	48,9%
Depósitos de clientes	839,3	962,5	14,7%	899.468,2	1.002.782,0	11,5%

Taxa de câmbio EUR/AOA Balanço: 1071,6600 em jun/25 e 1041,8800 em jun/26; DR: 996,7975 em jun/25 e 1064,5138 em jun/26

O contributo do Banco Caixa Angola para o resultado líquido consolidado do Grupo Caixa no 1.º semestre de 2026 ascendeu a 12,6 milhões de euros.

Banco Comercial e de Investimentos

Segundo os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a economia nacional registou um crescimento do PIB de 0,1% em termos homólogos, no primeiro trimestre de 2026, após ter expandido em 5,1% no quarto trimestre de 2025. Este desempenho foi condicionado pela contração do setor primário

(-4,8%), com destaque para a queda da indústria de extração mineira (-21,6%). Em contrapartida, os setores terciário (+3,5%) e secundário (+3,2%) mantiveram um desempenho positivo, impulsionados pelos ramos de Hotéis e Restaurantes (+5,1%), Comércio e Serviços de Reparação (+4,5%) e Eletricidade, Gás e Distribuição de Água (+6,8%). Na ótica da despesa, o consumo final cresceu 12,9%, sustentado pelo consumo privado (+15,2%), enquanto o investimento contraiu 39,1% e as exportações recuaram 7,8%.

O Fundo Monetário Internacional prevê um crescimento gradual de 0,5% para 2026, condicionado pela evolução dos preços das matérias-primas nos mercados internacionais e pelo contributo dos setores não extrativos.

Em junho de 2026, a inflação anual fixou-se em 7,51%, após 7,22% em maio, num contexto de fraca atividade económica e de riscos acrescidos associados ao ajustamento dos preços dos combustíveis líquidos, às inundações que assolaram o País no primeiro trimestre e ao agravamento do risco fiscal, com destaque para os atrasos nos pagamentos devidos pelo Estado. O Banco de Moçambique antevê, no curto e médio prazo, uma aceleração da inflação, podendo atingir dois dígitos, dependendo da duração do conflito no Médio Oriente e do seu impacto sobre a cadeia logística e os preços internacionais e domésticos dos combustíveis e alimentos, fragilidade das finanças públicas e desaceleração da atividade económica doméstica.

Em termos de Política Monetária, o primeiro semestre de 2026 ficou marcado pela interrupção do ciclo de flexibilização iniciado em janeiro de 2024. Na reunião de 28 de janeiro, o CPMO efetuou o último corte da taxa MIMO, de 9,50% para 9,25%, sinalizando, desde logo, a aproximação do fim do ciclo de redução, tendo mantido a taxa inalterada nas reuniões subsequentes de março e maio, em resultado da materialização e agravamento dos riscos associados às projeções da inflação, com destaque para a eclosão do conflito no Médio Oriente e o seu impacto sobre a cadeia logística e os preços dos combustíveis e alimentos, bem como para os efeitos das inundações que assolaram o País no primeiro trimestre. Adicionalmente, na reunião de 25 de maio, o CPMO decidiu aumentar o coeficiente de Reservas Obrigatórias para os Depósitos em moeda nacional, de 29,0% para 39,0%, visando absorver a liquidez excedentária no sistema bancário, suscetível de gerar maior pressão inflacionária, mantendo o coeficiente para os Depósitos em moeda estrangeira em 29,5%. De referir ainda o contínuo agravamento do endividamento público interno ao longo do semestre, com a dívida pública interna a situar-se em 493,1 mil milhões de meticais em maio, um aumento de 18,5 mil milhões face a dezembro de 2025, persistindo os atrasos nos pagamentos devidos pelo Estado, com impactos na liquidez bancária e na avaliação do risco do País.

Face a este cenário, o Banco Comercial e de Investimentos manteve a robustez e a solidez construídas ao longo dos últimos anos, preservando a sua posição de liderança no sistema bancário nacional nas três principais dimensões de quota de mercado (dados de maio de 2026): Crédito (24%), Depósitos (23%) e Ativos (22%).

Face a dezembro de 2025, os depósitos em moeda estrangeira aumentaram 6,2%, atenuando a redução de 1,0% dos depósitos em moeda nacional. Em termos homólogos, os depósitos de clientes registaram uma redução de 1,3% totalizando 192.908 milhões de meticais em junho de 2026.

O Ativo Total registou um decréscimo de 0,4% face a junho de 2025, ao atingir 247.180 milhões de meticais, refletindo a redução verificada na Carteira de Crédito a Clientes Líquida, parcialmente compensada pelo aumento das Aplicações em Instituições de Crédito.

A Carteira de Crédito a Clientes (Líquida) situou-se em 61.155 milhões de meticais (847 milhões de euros), o que corresponde a uma redução de 10,6% face a junho de 2025, refletindo uma menor procura por Crédito, traduzindo-se em quedas, quer na carteira em moeda nacional, quer em moeda estrangeira. Este desempenho está associado ao abrandamento da atividade económica em Moçambique, num contexto caracterizado por elevada incerteza macroeconómica e adiamento de decisões de investimento, sobretudo por parte das grandes empresas.

Os Capitais Próprios totalizaram 37.697 milhões de meticais, valor superior em 2.974 milhões de meticais (+9%) face ao registado em dezembro de 2025, a refletir o Resultado Líquido do presente exercício. Deste modo, o Banco manteve a sua solidez, evidenciada pelo Rácio de Solvabilidade que atingiu 31,29% em junho de 2026, nível bastante superior ao mínimo de 15% estabelecido pelo Banco de Moçambique, para Instituições de Importância Sistémica.

O Produto Bancário ascendeu a 10.060 milhões de meticais, em junho de 2026, refletindo uma redução de 10,2% face a junho de 2025, explicada, essencialmente, pela evolução desfavorável da Margem Financeira (-4,7%), penalizada pela queda dos Juros e Rendimentos Similares, com destaque para os Juros de Crédito a Clientes em moeda nacional, condicionados pelo efeito preço desfavorável na sequência da revisão em baixa da *Prime Rate*, e para os Juros de Ativos Financeiros, refletindo a classificação da carteira de dívida pública em *Stage III* (578,7 milhões de meticais) e a trajetória descendente da taxa MIMO. Este efeito foi parcialmente compensado pela redução dos Juros e Encargos Similares, sobretudo dos Juros de Depósitos, à medida que estes foram sendo renovados a taxas progressivamente mais baixas.

Os Custos de Estrutura situaram-se em 5.079 milhões de meticais, um incremento contido de 3,0%, abaixo da inflação, face ao período homólogo, influenciado pelos Custos com Pessoal, refletindo o reajuste anual da tabela salarial no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho, o processo de Promoções por Mérito de 2026 e o incremento dos prémios de antiguidade. Não obstante, o rácio Cost-to-Income deteriorou-se para 49,4%, face aos 42,7% de junho de 2025, refletindo, fundamentalmente, a contração do Produto Bancário.

Ao nível da Imparidade de Ativos Financeiros verificou-se uma descida, explicada pelo elevado nível de imparidades constituídas no período homólogo, na sequência do *downgrade* do risco soberano e pela classificação da Dívida Soberana em moeda nacional como “Selective Default” pela Standard & Poor’s, originando um agravamento da metodologia de cálculo das imparidades de Títulos. No período corrente, a variação reflete a ausência de necessidade de constituir novas imparidades ao mesmo nível, dado que os ajustamentos mais significativos foram já reconhecidos ao longo de 2025.

Neste contexto, o Banco alcançou em junho de 2026 um Resultado Líquido de 4.323 milhões de meticais, um crescimento de 118,2% face ao período homólogo, impulsionado pela forte redução das Provisões e Imparidades, que mais do que compensou a contração do Produto Bancário, traduzindo-se num ROE de 20,46%, em clara recuperação face aos 12% registados em junho de 2025.

BCI MOÇAMBIQUE - INDICADORES DA ATIVIDADE INDIVIDUAL

	(milhões de euros)			(milhões de meticais)		
	2025-06	2026-06	Var.(%)	2025-06	2026-06	Var.(%)
Margem financeira estrita	127,2	113,6	-10,7%	8.798,7	8.386,7	-4,7%
Produto global da atividade	162,1	136,3	-15,9%	11.206,8	10.060,8	-10,2%
Custos de estrutura	71,3	68,8	-3,5%	4.930,4	5.079,2	3,0%
Resultado bruto de exploração	90,8	67,5	-25,6%	6.276,5	4.981,5	-20,6%
Provisões e imparidades	45,2	-1,6	-	3.123,6	-116,6	-
Resultado líquido	28,6	58,6	104,5%	1.980,9	4.323,3	118,2%
Ativo líquido	3.334,3	3.423,1	2,7%	248.135,4	247.179,7	-0,4%
Crédito a clientes (líq.)	919,3	846,9	-7,9%	68.411,7	61.155,0	-10,6%
Depósitos de clientes	2.627,3	2.671,5	1,7%	195.524,2	192.908,1	-1,3%

Taxa de câmbio EUR/MZN: Balanço: 74,42 em jun/25 e 72,21 em jun/26; DR: 69,1518 em jun/25 e 73,7951 em jun/26.

O contributo do Banco Comercial e de Investimentos para o resultado líquido consolidado do Grupo Caixa do primeiro semestre de 2026 foi de 37,1 milhões de euros.

1.9.2. Atividade individual

A atividade individual da Caixa Geral de Depósitos, S.A. engloba a atividade do banco em Portugal e das suas Sucursais em França e Timor.

Resultados

A margem financeira da atividade individual diminuiu 27 milhões de euros, decorrente do efeito da variação das taxas indexantes. No entanto, o crescimento do volume de negócios da atividade individual, resultante do aumento da carteira de crédito a clientes e da captação de depósitos de clientes, permitiu mitigar este efeito negativo para a margem financeira.

As comissões registaram um aumento de 16 milhão de euros (+6,5%) face a junho de 2025. Esta evolução foi impulsionada pelo desempenho da atividade em Portugal, com destaque para o crescimento das comissões associadas aos meios de pagamento e à comercialização de produtos de seguros e fundos de investimento, refletindo o aumento do volume de negócios da atividade individual.

Por sua vez, os resultados de operações financeiras registaram um decréscimo de 37 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2025, justificado pelos resultados da carteira de títulos. Os outros resultados de exploração registaram um aumento expressivo de 43 milhões de euros, resultante da mais valia obtida com a venda do Banco Comercial Atlântico.

Os custos de estrutura aumentaram 1%, passando de 429 milhões de euros no primeiro semestre de 2025 para 434 milhões de euros em igual período de 2025. Este aumento reflete-se sobretudo na evolução dos gastos gerais administrativos, que cresceram cerca de 12 milhões de euros, atingindo 133 milhões de euros, impulsionados pelo reforço do investimento tecnológico da Caixa. As depreciações e amortizações também registaram um acréscimo de 1,3 milhões de euros, totalizando 63,4 milhões de euros. Em contrapartida, os custos com o pessoal diminuíram 3,5%, situando-se em 237 milhões de euros, evolução determinada por menores custos com o programa de pré-reformas.

A continuação do enquadramento macroeconómico favorável em Portugal, aliada à gestão rigorosa e proativa da qualidade dos ativos do Grupo, permitiu preservar níveis reduzidos de crédito vencido. Este contexto traduziu-se numa maior reversão de imparidades de crédito, suportada também pela manutenção de elevados níveis de recuperações de crédito. Por sua vez, as provisões e imparidades de outros ativos apresentaram uma reversão inferior à registada no período homólogo. Desta forma, as provisões e imparidades líquidas totalizaram -230 milhões de euros em junho de 2026, face a -207 milhões de euros no mesmo período do ano anterior.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (INDIVIDUAL)

(milhares de euros)

	2025-06	2026-06	Var.	(%)
Margem financeira	1.057.503	1.030.797	-26.706	-2,5%
Juros e rendimentos similares	1.437.276	1.366.254	-71.022	-4,9%
Juros e encargos similares	379.774	335.457	-44.316	-11,7%
Rendimentos de instrumentos de capital	123.110	133.661	10.551	8,6%
Margem financeira alargada	1.180.613	1.164.458	-16.155	-1,4%
Resultados de serviços e comissões	244.417	260.286	15.869	6,5%
Rendimentos de serviços e comissões	305.654	323.748	18.093	5,9%
Encargos com serviços e comissões	61.238	63.462	2.224	3,6%
Resultados de operações financeiras	63.180	25.847	-37.333	-59,1%
Outros resultados de exploração	3.559	46.585	43.026	1208,8%
Margem complementar	311.156	332.718	21.562	6,9%
Produto global da atividade	1.491.768	1.497.175	5.407	0,4%
Custos de estrutura	428.981	433.747	4.765	1,1%
Custos com pessoal	245.733	237.128	-8.605	-3,5%
Gastos gerais administrativos	121.185	133.206	12.021	9,9%
Depreciações e amortizações	62.063	63.413	1.349	2,2%
Resultado bruto de exploração	1.062.787	1.063.429	642	0,1%
Provisões e imparidades	-206.763	-229.929	-23.166	-
Imparidade do crédito (líquido)	-112.078	-142.046	-29.968	-
Provisões e imparidade de outros ativos (líquido)	-94.685	-87.884	6.802	-
Resultados operacionais	1.269.550	1.293.358	23.808	1,9%
Impostos	377.284	350.871	-26.413	-7,0%
Correntes	278.877	266.027	-12.849	-4,6%
Diferidos	69.843	54.719	-15.124	-21,7%
Contribuição sobre o setor bancário	28.564	30.125	1.561	5,5%
Resultado do exercício	892.266	942.487	50.221	5,6%

Em resultado destas evoluções, os resultados operacionais registaram um aumento de cerca de 24 milhões de euros face ao primeiro semestre do ano anterior.

A atividade individual da Caixa Geral de Depósitos gerou assim, nos primeiros seis meses de 2025, um resultado líquido de 942 milhões de euros. Este valor representa um aumento de cerca de 50 milhões de euros (+5,6%) na comparação com o semestre homólogo do ano anterior, onde foi apurado um lucro de 892 milhões de euros.

Balanço

O ativo líquido da atividade individual da Caixa Geral de Depósitos atingiu 99,4 mil milhões de euros no final de junho de 2026, o que representou um crescimento de 2,2% face ao final do ano anterior. Do lado do ativo, é de destacar o crescimento de 7% da carteira de crédito a clientes no primeiro semestre de 2026.

O total do passivo, no montante de 89,3 mil milhões de euros, apresentou uma variação positiva no semestre, no montante de 2,5 mil milhões de euros (+2,8%), essencialmente justificada pela evolução dos recursos de clientes, que aumentaram 1,95 mil milhões de euros (+2,4%).

A atividade individual da Caixa voltou assim a registar um aumento do seu volume de negócios no primeiro semestre de 2026, considerando os aumentos acima referidos, tanto no crédito a clientes como nos recursos de clientes.

BALANÇO (INDIVIDUAL)

(milhões de euros)

	2025-12	2026-06	Var.	(%)
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11.997	9.589	-2.408	-20,1%
Aplicações em instituições de crédito	1.645	2.940	1.295	78,7%
Aplicações em títulos	26.517	26.688	171	0,6%
Crédito a clientes	53.023	56.748	3.725	7,0%
Ativos não correntes detidos para venda	45	16	-29	-64,8%
Ativos intangíveis e tangíveis	702	739	37	5,3%
Investimentos em filiais e associadas	1.254	1.244	-10	-0,8%
Ativos por impostos correntes e diferidos	1.236	551	-684	-55,4%
Outros ativos	864	901	37	4,3%
Total do ativo	97.284	99.416	2.132	2,2%
Passivo				
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	723	1.049	326	45,1%
Recursos de clientes	81.219	83.167	1.948	2,4%
Responsabilidades representadas por títulos	1.544	2.056	512	33,2%
Passivos financeiros	132	249	117	88,4%
Provisões	1.303	1.274	-28	-2,2%
Passivos subordinados	105	102	-3	-2,9%
Outros passivos	1.831	1.406	-426	-23,2%
Total do passivo	86.857	89.303	2.447	2,8%
Capitais próprios	10.428	10.113	-314	-3,0%
Total do passivo e capitais próprios	97.284	99.416	2.132	2,2%

Gestão de capital

Os capitais próprios da atividade individual fixaram-se em 10,1 mil milhões de euros em junho de 2026, após a distribuição de 1.250 milhões de euros de dividendos, o que representa uma diminuição de 3% face a dezembro de 2025.

CAPITAIS PRÓPRIOS (INDIVIDUAL)

(milhões de euros)

	2025-12	2026-06	Var.	(%)
Capital social	4.526	4.526	0	0,0%
Reservas de reavaliação	97	86	-10	-10,7%
Outras reservas e resultados transitados	3.825	4.559	734	19,2%
Resultado de exercício	1.981	942	-1.038	-52,4%
Total	10.428	10.113	-314	-3,0%

Em junho de 2026, os rácios *Common Equity Tier 1* (CET 1) e Total, calculados de acordo com as regras da CRD / CRR, atingiram os 22,9%.

Os Fundos próprios do período apresentados não consideram o montante do resultado líquido positivo do perímetro Individual.

Abaixo ilustram-se os valores dos Fundos próprios, ativos ponderados totais e rácios de capital entre junho de 2025 e junho de 2026:

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (INDIVIDUAL)

(milhões de euros)

	Regras CRD / CRR ⁽¹⁾⁽²⁾			Proforma ⁽³⁾
	2025-06	2025-12	2026-06	2026-06
Fundos próprios				
Common equity tier 1 (CET 1)	8.755	9.070	9.015	9.357
Tier 1	8.755	9.070	9.015	9.357
Total	8.755	9.070	9.015	9.357
Ativos ponderados	36.745	37.626	39.347	39.347
Rácios de solvabilidade				
CET 1	23,8%	24,1%	22,9%	23,8%
Tier 1	23,8%	24,1%	22,9%	23,8%
Total	23,8%	24,1%	22,9%	23,8%

(1) Fundos próprios de junho de 2025 e dezembro de 2025 têm incorporado o resultado do exercício aprovados pelo Supervisor.

(2) Dados de junho de 2026 não incluem o resultado líquido.

(3) Versão proforma de junho disponibilizada para comparabilidade. Considera o resultado líquido prudencial deduzido do rácio de pagamento de dividendo do último ano.

A variação do rácio CET 1 de cerca de -119 p.b. entre dezembro de 2025 e junho de 2026 resulta do efeito conjugado da variação dos Fundos Próprios (-15 p.b. no rácio CET 1) e do crescimento dos RWA (-105 p.b. no rácio CET 1). Caso os valores de junho considerassem o montante prudencialmente elegível para Fundos próprios, a variação do CET1 no semestre seria de cerca de -33 p.b.

A variação verificada nos Fundos próprios é explicada essencialmente pelas seguintes componentes:

- Variação verificada nas outras reservas e resultados transitados na ordem dos +4 milhões de euros (+1 p.b. no rácio CET 1);
- Redução das reservas de reavaliação em cerca de 10 milhões de euros (-3 p.b. no rácio CET 1);
- Aumento da dedução de outros intangíveis em cerca de 10 milhões de euros (-3 p.b. no rácio CET 1).

No primeiro semestre de 2026 o valor dos ativos ponderados pelo risco (RWA) aumentou cerca de 1.720 milhões de euros, com um impacto de -105 p.b. no rácio CET 1. Esta variação é explicada, essencialmente, pelos seguintes fatores:

- Aumento da exposição na classe de risco de crédito colateralizado por imóveis residenciais, com um impacto de cerca de 738 milhões de euros nos RWA, essencialmente explicado pela evolução da carteira de crédito habitação da CGD Sede.
- Aumento da exposição na classe de *Corporate*, com um impacto de cerca de 747 milhões de euros nos RWA da CGD Sede.

- Aumento da exposição em Bancos, com um impacto de cerca de 133 milhões de euros nos RWA da CGD Sede.
- Aumento dos RWA na Sucursal de França em 41 milhões de euros.

Requisitos de Capital do BCE para o perímetro individual

No âmbito das atribuições conferidas pelo Regulamento (EU) n.º 1024/2013, de 15 de outubro, o BCE efetua exercícios de revisão e avaliação das instituições, incluindo testes de esforço e, com base nesse processo de revisão (SREP - *Supervisory Review and Evaluation Process*), pode impor às instituições de crédito requisitos específicos de fundos próprios adicionais, bem como requisitos específicos de divulgação de informações.

Para 2026, está definida para Caixa Geral de Depósitos, S.A. (empresa-mãe) a obrigação de satisfazer em permanência os requisitos fundos próprios aplicáveis por nos termos do Regulamento (UE) n.º 575/2013, da legislação nacional que transpõe a Diretiva 2013/36 / UE e de quaisquer requisitos de liquidez nacionais aplicáveis na aceção do artigo 412.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 575/2013.

1.10. Eventos subsequentes

Para além da informação divulgada nas restantes notas, o principal evento ocorrido após a data das demonstrações financeiras e até à data da respetiva aprovação foi o seguinte:

Aumento de capital

Em 24 de julho de 2026 foi efetuado o registo na Conservatória do Registo Comercial do aumento do capital social da Caixa Geral de Depósitos, S.A., previamente aprovado pela Assembleia Geral de 29 de maio de 2026. Na sequência desta alteração, o capital social da Instituição passou a ascender a 6.000 milhões de euros, representado por 1.200.000.000 ações com o valor nominal unitário de 5 euros. Este facto constitui um evento subsequente à data de relato de 30 de junho de 2026 e é divulgado atendendo à sua relevância para a estrutura de capital da Caixa.

Processo de venda de participação acionista no Banco Caixa Geral - Brasil

No âmbito do processo de alienação da participação acionista detida, direta e indiretamente através da Caixa – Participações, SGPS, S.A., no Banco Caixa Geral – Brasil, S.A. (BCG-Brasil), o Conselho de Ministros selecionou a MD Capital Ltda. como adquirente das ações representativas de 100% do capital social do BCG-Brasil.

A alienação foi autorizada pelo Decreto-Lei n.º 153/2017, de 28 de dezembro, tendo o respetivo processo sido relançado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2025, de 10 de setembro. A seleção do adquirente decorreu da análise das propostas vinculativas apresentadas pelos potenciais investidores previamente selecionados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2026, de 25 de março.

O preço global acordado para a transação ascende a 409 milhões de reais brasileiros, correspondentes a aproximadamente 69,8 milhões de euros, considerando a taxa de câmbio EUR/BRL de 5,8613 em 15 de junho de 2026. Nos termos acordados, o preço da operação permanece sujeito aos ajustamentos previstos contratualmente, refletindo a evolução da situação patrimonial do BCG-Brasil entre a data de referência estabelecida nos acordos de venda e a data de conclusão da transação.

A concretização da operação encontra-se dependente da celebração da documentação contratual definitiva e da verificação das condições precedentes habituais para este tipo de transações, incluindo a obtenção das autorizações regulatórias aplicáveis e o cumprimento das formalidades legais exigidas pela legislação brasileira.

Com base nas condições atualmente acordadas, e caso o preço global da transação venha a confirmar-se, estima-se que a conclusão da operação tenha um impacto positivo de cerca de 29 pontos base no rácio de solvabilidade da Caixa. Até à conclusão do processo, a Caixa continuará a assegurar o apoio corporativo ao BCG-Brasil na sua qualidade de acionista.

1.11. Declaração sobre a conformidade da informação financeira

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos abaixo assinados, na qualidade indicada, declara que as demonstrações financeiras intercalares condensadas, separadas e consolidadas relativas ao primeiro semestre de 2026, tanto quanto é do seu conhecimento, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e, ainda, que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no período a que se refere e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, 4 de agosto de 2026

Presidente do Conselho de Administração

António Farinha Morais

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo

Vogais do Conselho de Administração

Francisco Ravara Cary

João Paulo Tudela Martins

Madalena Rocheta de Carvalho Talone

Ana Maria Leça Rodrigues de Sousa Carvalho

António José Alves Valente

Bárbara Miranda Dinis Costa Pinto

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

António Alberto Henriques Assis

José António da Silva Brito

María del Carmen Gil Marín

Eduardo José Stock da Cunha

Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos

Arlindo Manuel Limede de Oliveira

João de Almada Moreira Rato

Monique Eugénie Hemerijck

1.12. Demonstrações Financeiras Intercalares Condensadas, Separadas e Consolidadas

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BALANÇO SEPARADO INTERCALAR CONDENSADO

(milhares de euros)

ATIVO	Notas	30-06-2026	31-12-2025
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	9.589.161	11.997.367
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	626.786	332.779
Aplicações em instituições de crédito	5	2.312.925	1.312.296
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6	1.174.382	936.736
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	5.494.386	5.862.270
Derivados de cobertura	9	96.149	159.574
Investimentos ao custo amortizado	10	19.105.592	19.717.943
Ativos com acordo de recompra	8	913.788	-
Crédito a clientes	11	56.747.748	53.023.116
Ativos não correntes detidos para venda	12	15.915	45.221
Propriedades de investimento		5.095	5.375
Outros ativos tangíveis		579.117	542.488
Ativos intangíveis		160.151	159.798
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13	1.244.061	1.254.024
Ativos por impostos correntes	14	171	632.918
Ativos por impostos diferidos	14	551.210	602.898
Outros ativos	15	799.836	699.332
Total do ativo		99.416.472	97.284.135
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	30-06-2026	31-12-2025
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	16	1.048.978	722.924
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	83.167.357	81.218.942
Responsabilidades representadas por títulos	18	2.055.831	1.543.578
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	6	249.154	132.263
Derivados de cobertura	9	76.805	49.149
Provisões	19	1.274.174	1.302.590
Passivos por impostos correntes	14	331.175	589.941
Passivos por impostos diferidos	14	37.910	38.065
Outros passivos subordinados	20	101.946	104.955
Outros passivos	21	959.938	1.154.181
Total do passivo		89.303.269	86.856.588
Capital	22	4.525.714	4.525.714
Reservas de reavaliação	23	86.283	96.620
Outras reservas e resultados transitados	23	4.558.718	3.824.543
Resultado líquido do exercício	23	942.487	1.980.669
Total do capital próprio		10.113.203	10.427.547
Total do passivo e do capital próprio		99.416.472	97.284.135

Técnico Oficial de Contas
Andreia Júlia Meneses Alves

Presidente

António Farinha Morais

Vice-Presidente

Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo

Vogais

Francisco Ravara Cary
João Paulo Tudela Martins
Madalena Rocheta de Carvalho Talone
Ana Maria Leça Rodrigues de Sousa Carvalho
António José Alves Valente
Bárbara Miranda Dinis Costa Pinto
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Conselho de Administração

Vogais

António Alberto Henriques Assis
José António da Silva Brito
María del Carmen Gil Marín
Eduardo José Stock da Cunha
Luísa Soares da Silva
Arlindo Manuel Limede de Oliveira
João de Almada Moreira Rato
Monique Eugénie Hemerijck

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA INTERCALAR CONDENSADA DOS RESULTADOS

(milhares de euros)

	Notas	30-06-2026	30-06-2025
Juros e rendimentos similares	24	1.366.254	1.437.276
Juros e encargos similares	24	(335.457)	(379.774)
Margem Financeira		1.030.797	1.057.503
Rendimentos de instrumentos de capital	25	133.661	123.110
Rendimentos de serviços e comissões	26	323.748	305.654
Encargos com serviços e comissões	26	(63.462)	(61.238)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	27	10.271	39.837
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	27	11.503	11.148
Resultados de reavaliação cambial	27	5.915	5.687
Resultados da contabilidade de cobertura	27	(8.273)	6.517
Outros resultados de operações financeiras	27	6.431	(9)
Outros resultados de exploração	28	46.585	3.559
Produto da Atividade Operacional		1.497.175	1.491.768
Custos com pessoal	29	(237.128)	(245.733)
Gastos gerais administrativos	30	(133.206)	(121.185)
Depreciações e amortizações		(63.413)	(62.063)
Outras provisões	19	85.042	78.910
Imparidade de crédito	31	142.046	112.078
Imparidade de outros ativos	31	2.842	15.775
Resultado Antes de Impostos		1.293.358	1.269.550
Impostos sobre os resultados	14	(350.871)	(377.284)
Resultado Líquido do Período		942.487	892.266
Número médio de ações ordinárias emitidas	22	905.142.899	905.142.899
Resultado por ação (Euros)		1,04	0,99

Técnico Oficial de Contas
Andreia Júlia Meneses Alves

Conselho de Administração

Presidente

António Farinha Morais

Vice-Presidente

Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo

Vogais

Francisco Ravara Cary
João Paulo Tudela Martins
Madalena Rocheta de Carvalho Talone
Ana Maria Leça Rodrigues de Sousa Carvalho
António José Alves Valente
Bárbara Miranda Dinis Costa Pinto
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Vogais

António Alberto Henriques Assis
José António da Silva Brito
María del Carmen Gil Marín
Eduardo José Stock da Cunha
Luísa Soares da Silva
Arlindo Manuel Limede de Oliveira
João de Almada Moreira Rato
Monique Eugénie Hemerijck

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA INTERCALAR CONDENSADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

(milhares de euros)

	30-06-2026	30-06-2025
Resultado líquido do período	942.487	892.266
Saldos passíveis de reclassificação para resultados		
Alterações no justo valor de ativos financeiros		
Variação no período	(2.738)	11.697
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados		
Reconhecimento de imparidade no período	11	334
Alienação de ativos financeiros	(11.503)	(11.148)
Efeito fiscal	3.893	(245)
Variações cambiais em sucursais		
Variação no período	1.575	(5.987)
Outros	(0)	0
	(8.761)	(5.348)
Saldos não passíveis de reclassificação para resultados		
Benefícios a empregados - ganhos e perdas atuariais		
Variação ocorrida no período	2.586	493
Efeito fiscal	(707)	(174)
Alterações no justo valor de ativos financeiros (opção de valorização de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral)	52	295
	1.931	614
Total do rendimento integral do período reconhecido em reservas	(6.831)	(4.734)
Total dos resultados e do outro rendimento integral do período	935.657	887.532

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA INTERCALAR CONDENSADA DOS FLUXOS DE CAIXA

(milhares de euros)

	30-06-2026	30-06-2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	1.908.808	1.747.870
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(622.761)	(602.303)
Recuperação de capital e juros	26.300	29.359
Pagamentos a empregados e fornecedores	(352.559)	(317.483)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(35.117)	(33.678)
Outros resultados	(17.866)	(5.866)
	906.804	817.899
(Aumentos) / diminuições nos ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(4.549.542)	(2.496.732)
Ativos detidos para negociação e outros ativos avaliados ao justo valor através de resultados	(125.636)	(311.939)
Outros ativos	(267.197)	(1.725.620)
	(4.942.375)	(4.534.291)
Aumentos / (diminuições) nos passivos operacionais		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	327.325	92.722
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.980.854	1.729.566
Outros passivos	(185.476)	(54.661)
	2.122.704	1.767.627
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	(1.912.867)	(1.948.765)
Impostos sobre lucros	77.830	(314.303)
Caixa líquida das atividades operacionais	(1.835.037)	(2.263.068)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	133.614	123.041
Rendimentos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	47	69
Aquisições de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações	33.068	-
Aquisições de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de alienações	360.338	(1.904.160)
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	(103.305)	(54.985)
Caixa líquida das atividades de investimento	423.761	(1.836.035)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(5.985)	(5.985)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(1.880)	(9.948)
Juros de contratos de locação	(509)	(827)
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de recompras e reembolsos	567.670	(291.119)
Reembolsos de operações de financiamento através de contratos de locação	(12.565)	(18.850)
Distribuição de dividendos	(1.250.000)	(850.000)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(703.270)	(1.176.729)
Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(2.114.545)	(5.275.832)
Caixa e seus equivalentes no início do período	12.330.146	18.639.788
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	346	(2.142)
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	(2.114.545)	(5.275.832)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.215.947	13.361.814

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA INTERCALAR CONDENSADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

(milhares de euros)

	Capital	Reservas de reavaliação			Outras reservas e resultados transferidos			Resultado do exercício	Total
		Reservas de justo valor	Reservas por impostos diferidos	Imobilizado	Total	Reserva Legal	Outras reservas e resultados transferidos		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.525.714	(14.084)	3.856	110.425	100.197	765.315	2.253.524	1.680.264	9.295.014
Distribuição do resultado do exercício de 2024	-	-	-	-	-	-	622.192	(952.245)	-
Transferência para reservas e resultados transferidos	-	-	-	-	-	330.053	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos 2024	-	-	-	-	-	-	-	(688.019)	(688.019)
Distribuição Extraordinária de Dividendos	-	-	-	-	-	-	(151.981)	-	(151.981)
Outros movimentos registrados diretamente nos capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação das reservas de reavaliação	-	884	(245)	-	639	-	-	-	639
Valorização de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	295	-	295
Responsabilidade com benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	319	-	319
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	(5.987)	-	(5.987)
Outros	-	-	-	-	-	-	0	-	0
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	-	892.266	892.266
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	884	(245)	-	639	-	(5.373)	892.266	887.532
Saldo em 30 de junho de 2025	4.525.714	(13.200)	3.612	110.425	100.836	1.095.368	2.718.362	3.813.729	9.332.546
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4.525.714	(19.004)	5.200	110.425	96.620	1.095.368	2.729.175	1.980.669	10.427.547
Distribuição do resultado do exercício de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reservas e resultados transferidos	-	-	-	-	-	396.134	632.321	(1.028.455)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos 2025	-	-	-	-	-	-	-	(952.215)	(952.215)
Distribuição Extraordinária de Dividendos	-	-	-	-	-	-	(297.785)	-	(297.785)
Outros movimentos registrados diretamente nos capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação das reservas de reavaliação	-	(14.230)	3.893	-	(10.337)	-	-	-	(10.337)
Valorização de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	52	-	52
Responsabilidade com benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	1.878	-	1.878
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	1.575	-	1.575
Outros	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	-	942.487	942.487
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	(14.230)	3.893	-	(10.337)	-	3.506	942.487	935.657
Saldo em 30 de junho de 2026	4.525.714	(33.235)	9.093	110.425	86.283	1.491.502	3.067.217	942.487	10.113.203

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BALANÇO CONSOLIDADO INTERCALAR CONDENSADO

(milhares de euros)

	Notas	30-06-2026	31-12-2025
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	11.083.605	13.412.959
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	735.573	429.798
Aplicações em instituições de crédito	6	3.788.814	2.924.544
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7	1.546.932	1.295.515
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	5.954.306	6.317.681
Ativos financeiros com acordo de recompra	9	913.788	-
Derivados de cobertura com reavaliação positiva	10	96.149	159.574
Investimentos ao custo amortizado	11	20.207.245	20.857.038
Crédito a clientes	12	61.446.152	57.315.716
Ativos não correntes detidos para venda	13	301.163	1.285.939
Propriedades de investimento	14	9.100	9.363
Outros ativos tangíveis		737.481	699.210
Ativos intangíveis		185.839	183.261
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	15	493.432	525.336
Ativos por impostos correntes	16	8.415	649.034
Ativos por impostos diferidos	16	676.211	712.130
Outros ativos	17	2.218.877	1.955.511
Total do ativo		110.403.083	108.732.610
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	18	910.826	531.382
Recursos de clientes e outros empréstimos	19	90.828.889	88.606.894
Responsabilidades representadas por títulos	20	2.055.831	1.543.578
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		251.475	132.483
Derivados de cobertura com reavaliação negativa	10	76.805	49.149
Passivos não correntes detidos para venda	13	268.241	1.108.795
Provisões para benefícios a empregados	21	593.328	650.819
Provisões para garantias e outros compromissos assumidos	21	230.373	254.439
Provisões para outros riscos	21	502.470	479.847
Passivos por impostos correntes	16	373.811	621.783
Passivos por impostos diferidos	16	69.496	73.605
Outros passivos subordinados	22	101.946	104.955
Outros passivos	23	2.659.859	2.773.218
Total do passivo		98.923.350	96.930.947
Capital	24	4.525.714	4.525.714
Reservas de reavaliação	25	112.661	118.558
Outras reservas e resultados transitados	25	5.638.724	4.947.835
Resultado atribuível ao acionista da CGD	25	913.279	1.904.430
Capital próprio atribuível ao acionista da CGD		11.190.379	11.496.537
Interesses que não controlam	26	289.354	305.126
Total do capital próprio		11.479.733	11.801.663
Total do passivo e do capital próprio		110.403.083	108.732.610

Técnico Oficial de Contas
Andreia Júlia Meneses Alves

Presidente
António Farinha Moraes

Vice-Presidente
Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo

Vogais
Francisco Ravara Cary
João Paulo Tudela Martins
Madalena Rocheta de Carvalho Talone
Ana Maria Leça Rodrigues de Sousa Carvalho
António José Alves Valente
Bárbara Miranda Dinis Costa Pinto
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Conselho de Administração

Vogais
António Alberto Henriques Assis
José António da Silva Brito
María del Carmen Gil Marín
Eduardo José Stock da Cunha
Luísa Soares da Silva
Arlindo Manuel Limede de Oliveira
João de Almada Moreira Rato
Monique Eugénie Hemerijck

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA INTERCALAR CONDENSADA DOS RESULTADOS

(milhares de euros)

	Notas	30-06-2026	30-06-2025
Juros e rendimentos similares	27	1.636.896	1.744.598
Juros e encargos similares	27	(395.754)	(461.665)
Margem Financeira		1.241.141	1.282.934
Rendimentos de instrumentos de capital	28	5.128	1.478
Rendimentos de serviços e comissões	29	391.151	368.599
Encargos com serviços e comissões	29	(82.743)	(78.737)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	30	8.266	40.362
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	30	11.504	12.643
Resultados de reavaliação cambial	30	35.923	27.561
Resultados da contabilidade de cobertura	30	(8.415)	6.539
Outros resultados de operações financeiras	30	7.618	1.375
Outros resultados de exploração	31	(12.599)	2.024
Produto da Atividade Operacional		1.596.974	1.664.778
Custos com pessoal	32	(318.856)	(326.506)
Gastos gerais administrativos	33	(166.067)	(154.831)
Depreciações e amortizações		(76.680)	(74.187)
Outras provisões	21	113.332	82.235
Imparidade de crédito	34	148.600	87.600
Imparidade de outros ativos	34	(3.841)	12.837
Resultado Antes de Impostos		1.293.463	1.291.926
Impostos sobre os resultados	16	(380.880)	(412.908)
Resultados em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	15	28.388	26.951
Resultado de Atividades em Continuação		940.971	905.970
Resultados em filiais detidas para venda	13	10.035	10.398
Resultado Consolidado do exercício, do qual		951.006	916.367
Interesses que não controlam	26	(37.726)	(23.184)
Resultado Consolidado Atribuível ao Acionista da Caixa		913.279	893.183
Número médio de ações ordinárias emitidas	24	905.142.899	905.142.899
Resultado por ação (Euros)		1,01	0,99

Técnico Oficial de Contas
Andreia Júlia Meneses Alves

Presidente
António Farinha Morais
Vice-Presidente
Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo

Conselho de Administração

Vogais
Francisco Ravara Cary
João Paulo Tudela Martins
Madalena Rocheta de Carvalho Talone
Ana Maria Leça Rodrigues de Sousa Carvalho
António José Alves Valente
Bárbara Miranda Dinis Costa Pinto
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Vogais
António Alberto Henriques Assis
José António da Silva Brito
María del Carmen Gil Marín
Eduardo José Stock da Cunha
Luísa Soares da Silva
Arlindo Manuel Limede de Oliveira
João de Almada Moreira Rato
Monique Eugénie Hemerijck

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA INTERCALAR CONDENSADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

(milhares de euros)

	30-06-2026			30-06-2025		
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total
Resultado líquido do período	940.971	10.035	951.006	905.970	10.398	916.367
Saldos passíveis de reclassificação para resultados						
Alterações no justo valor de ativos financeiros						
Variação no período	(1.108)	(506)	(1.615)	21.172	(303)	20.868
Ajustamentos de reclassificação da reservas de reavaliação						
Reconhecimento de imparidade em ativos financeiros	3.812	-	3.812	736	-	736
Alienação de ativos financeiros	(11.504)	-	(11.504)	(12.643)	467	(12.176)
Efeito fiscal	6.668	(26)	6.642	(2.770)	(44)	(2.814)
Variações em ativos de empresas associadas e empreendimentos conjuntos	(3.139)	-	(3.139)	(2.072)	-	(2.072)
Variações cambiais resultantes da consolidação						
Variação no período	39.123	4.282	43.406	(185.224)	(59)	(185.283)
Alienação da participação financeira no BCA	(43.096)	-	(43.096)	-	-	-
Outros	337	-	337	(169)	-	(169)
Sub-Total	(8.907)	3.750	(5.157)	(180.972)	61	(180.911)
Saldos não passíveis de reclassificação para resultados						
Benefícios a empregados - ganhos e perdas atuariais						
Variação ocorrida no período	4.693	-	4.693	204	-	204
Efeito fiscal	(707)	-	(707)	(174)	-	(174)
Alterações no justo valor de ativos financeiros (opção de valorização de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral)	52	-	52	295	-	295
Sub-Total	4.038	-	4.038	325	-	325
Total do rendimento integral do exercício reconhecido em reservas	(4.869)	3.750	(1.119)	(180.646)	61	(180.586)
Total do rendimento integral do exercício, do qual	936.102	13.785	949.887	725.323	10.458	735.782
Interesses que não controlam	(6.044)	-	(6.044)	16.342	(7.580)	8.761
Total dos resultados e do outro rendimento integral do exercício atribuível ao acionista da CGD	930.058	13.785	943.843	741.665	2.878	744.543

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA INTERCALAR CONDENSADA DOS FLUXOS DE CAIXA

(milhares de euros)

	30-06-2026	30-06-2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	2.252.074	2.135.139
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(697.276)	(700.837)
Recuperação de capital e juros	31.300	36.771
Pagamentos a empregados e fornecedores	(471.238)	(440.193)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(35.443)	(33.887)
Outros resultados	(23.259)	(417)
	1.056.158	996.577
(Aumentos) / diminuições nos ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(4.822.204)	(2.452.188)
Ativos detidos para negociação e outros ativos avaliados ao justo valor através de resultados	(1.054.990)	(1.409.951)
Outros ativos	1.523.336	(490.753)
	(4.353.858)	(4.352.892)
Aumentos / (diminuições) nos passivos operacionais		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	377.722	188.530
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.253.086	1.148.026
Outros passivos	(1.036.241)	(39.972)
	1.594.567	1.296.584
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	(1.703.133)	(2.059.731)
Impostos sobre lucros	51.732	(342.153)
Caixa líquida das atividades operacionais	(1.651.401)	(2.401.884)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de instrumentos de capital	61.569	22.863
Aquisições de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações	129	1.262
Aquisições de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de alienações	351.262	(1.887.435)
Aquisições de ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, líquidas de alienações	(119.617)	(43.637)
Caixa líquida das atividades de investimento	293.344	(1.906.947)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(5.985)	(5.985)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(1.880)	(9.948)
Juros de contratos de locação	(1.110)	(1.714)
Emissão de passivos subordinados, líquida de recompras e reembolsos	-	(291.119)
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de recompras e reembolsos	567.670	-
Reembolsos de operações de financiamento através de contratos de locação	(11.810)	(21.275)
Distribuição de dividendos	(1.250.000)	(850.000)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(703.115)	(1.180.041)
Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(2.061.172)	(5.488.872)
Caixa e seus equivalentes no início do período	13.842.757	20.595.937
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	37.592	(228.270)
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	(2.061.172)	(5.488.872)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.819.178	14.878.795

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA INTERCALAR CONDENSADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

(milhares de euros)

	Capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Subtotal	Interesses que não controlam	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.525.714	110.799	4.197.447	1.734.516	10.568.477	320.259	10.888.736
Outros movimentos registrados diretamente nos capitais próprios							
Variação das reservas de reavaliação	-	5.045	-	-	5.045	1.569	6.614
Apropriação de rendimento integral de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	(2.072)	-	(2.072)	-	(2.072)
Responsabilidade com benefícios pós-emprego	-	-	166	-	166	(136)	30
Variações cambiais	-	-	(152.134)	-	(152.134)	(33.149)	(185.283)
Valorização de instrumentos de capital	-	-	295	-	295	-	295
Resultado do período	-	-	-	893.183	893.183	23.184	916.367
Outros	-	-	60	-	60	(229)	(169)
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	5.045	(153.686)	893.183	744.543	(8.761)	735.782
Distribuição do resultado do exercício de 2024							
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	1.734.516	(1.734.516)	-	-	-
Distribuição de dividendos 2024	-	-	(698.019)	-	(698.019)	-	(698.019)
Distribuição Extraordinária de Dividendos	-	-	(151.981)	-	(151.981)	-	(151.981)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(18.019)	(18.019)
Saldos em 30 de junho de 2025	4.525.714	115.844	4.928.277	893.183	10.463.020	293.479	10.756.499
Saldos em 31 de dezembro de 2025	4.525.714	118.558	4.947.835	1.904.430	11.496.537	305.126	11.801.663
Outros movimentos registrados diretamente nos capitais próprios							
Variação das reservas de reavaliação	-	(5.896)	-	-	(5.896)	3.232	(2.664)
Apropriação de rendimento integral de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	(3.139)	-	(3.139)	-	(3.139)
Responsabilidade com benefícios pós-emprego	-	-	3.211	-	3.211	774	3.986
Variações cambiais	-	-	35.968	-	35.968	7.438	43.406
Valorização de instrumentos de capital	-	-	52	-	52	-	52
Resultado do período	-	-	-	913.279	913.279	37.726	951.006
Alienação da participação financeira no BCA	-	-	-	-	-	(43.096)	(43.096)
Outros	-	-	367	-	367	(30)	337
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	(5.896)	36.460	913.279	943.843	6.044	949.887
Distribuição do resultado do exercício de 2025							
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	1.904.430	(1.904.430)	-	-	-
Distribuição de dividendos							
Distribuição de dividendos 2025	-	-	(952.215)	-	(952.215)	-	(952.215)
Distribuição Extraordinária de Dividendos	-	-	(297.785)	-	(297.785)	-	(297.785)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(21.817)	(21.817)
Saldos em 30 de junho de 2026	4.525.714	112.661	5.638.724	913.279	11.190.379	289.354	11.479.733

02

Anexos e Relatórios



Campanha de comunicação comemorativa
do 150.º Aniversário da Caixa

2.1. Anexo às demonstrações financeiras separadas intercalares condensadas

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado. Todos os montantes apresentados foram arredondados ao milhar mais próximo)

1. Nota introdutória	85
2. Políticas contabilísticas.....	86
3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais	88
4. Disponibilidades em outras instituições de crédito	89
5. Aplicações em instituições de crédito	90
6. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	91
7. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	92
8. Ativos financeiros com acordo de recompra.....	93
9. Derivados	94
10. Investimentos ao custo amortizado	95
11. Crédito a clientes	96
12. Ativos não correntes detidos para venda.....	97
13. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	99
14. Imposto sobre o rendimento	100
15. Outros ativos	104
16. Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	106
17. Recursos de clientes e outros empréstimos	107
18. Responsabilidades representadas por títulos	108
19. Provisões e passivos contingentes.....	111
20. Outros passivos subordinados	116
21. Outros passivos	117
22. Capital	118
23. Reservas, resultados transitados e resultado do período.....	118
24. Juros e rendimentos e juros e encargos similares.....	120
25. Rendimentos de instrumentos de capital.....	121
26. Rendimentos e encargos com serviços e comissões	122
27. Resultados em operações financeiras.....	123
28. Outros resultados de exploração	124
29. Custos com pessoal e número médio de empregados.....	125
30. Gastos gerais administrativos.....	127
31. Imparidade em ativos	127
32. Entidades relacionadas	129
33. Divulgações relativas a instrumentos financeiros	131
34. Eventos subsequentes	167

1. Nota introdutória

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com sede na Av. João XXI, n.º 63, 1000-300 Lisboa, Portugal. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de setembro de 1993, através do Decreto-Lei n.º 287/93, de 20 de agosto, que aprovou igualmente os respetivos estatutos. Em 23 de julho de 2001, a CGD incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

A CGD desenvolve a sua atividade numa ótica de banca universal, atuando também, diretamente ou através de empresas do Grupo, nas áreas de banca de investimento, corretagem, capital de risco, imobiliário, gestão de ativos, crédito especializado e comércio eletrónico.

Para a realização das suas operações a CGD contava, em 30 de junho de 2026, com uma rede nacional de 529 agências (das quais 484 presenciais e espaços Caixa e 45 gabinetes de empresas e extensões), uma sucursal em França com 48 agências e uma sucursal em Timor com 16 agências.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas em 30 de junho de 2026 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de julho de 2026.

2. Políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas, em 30 de junho de 2026, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e das disposições do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro.

São apresentadas em conformidade com os requisitos definidos pelo IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar” e não incluem a totalidade da informação requerida no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais. Consequentemente, estas demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras intercalares condensadas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2.2 Alterações de políticas contabilísticas

2.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o primeiro semestre de 2026, não ocorreram modificações voluntárias nas políticas contabilísticas em relação às utilizadas na preparação da informação financeira do período anterior, apresentada nos comparativos, preservando-se o princípio da consistência na elaboração das demonstrações financeiras. Também não ocorreram alterações de julgamentos ou estimativas referentes a exercícios anteriores, nem foram efetuadas correções de erros materiais.

2.2.2 Novas normas, interpretações e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória no exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2026:

Norma / Interpretação	Descrição
IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (<i>Post-Implementation Review – PIR IFRS 9</i>) e clarificam vários aspetos relacionados com instrumentos financeiros. Estas alterações clarificam o tratamento do desreconhecimento de passivos financeiros, incluindo determinadas liquidações através de sistemas eletrónicos de pagamento, os critérios de avaliação de ativos financeiros com cláusulas ESG e outras características contingentes semelhantes, bem como introduzem requisitos adicionais de divulgação relativos a instrumentos financeiros sujeitos a eventos contingentes e a instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral. As alterações são aplicáveis aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026, sendo permitida a aplicação antecipada.
IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos Referenciados a Eletricidade Dependente da Natureza	Estas alterações incidem sobre contratos de compra de energia renovável cuja produção depende de fatores naturais, clarificando a aplicação dos requisitos de “uso próprio” (<i>own use</i>), determinados aspetos relacionados com a contabilidade de cobertura (<i>hedge accounting</i>) e os respetivos requisitos de divulgação. As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026, sendo permitida a aplicação antecipada.
Melhorias Anuais às IFRS (Volume 11)	Ciclicamente, são introduzidas melhorias destinadas a clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional através de pequenas alterações consideradas não urgentes.

As melhorias anuais abrangem alterações de âmbito limitado à IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7, destinadas a clarificar requisitos específicos e reforçar a consistência na aplicação do normativo IFRS.

As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026, sendo permitida a aplicação antecipada.

Da adoção desta alteração não resultaram impactos patrimoniais materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da CGD.

2.2.3 Novas normas e interpretações aplicáveis a exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia.

Norma / Interpretação	Aplicável na UE nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	1-jan-2027	A IFRS 18 substitui a IAS 1 – <i>Apresentação de Demonstrações Financeiras</i> e introduz novos requisitos de apresentação e divulgação destinados a melhorar a comparabilidade, transparência e compreensibilidade da informação financeira. A norma introduz novos requisitos de apresentação e divulgação, incluindo novos subtotais obrigatórios na demonstração dos resultados, requisitos de divulgação relativos a medidas de desempenho definidas pela gestão (<i>Management-defined Performance Measures – MPMS</i>) e princípios reforçados de agregação e desagregação da informação financeira. Atendendo à natureza da IFRS 18, os principais impactos esperados encontram-se relacionados com a apresentação das demonstrações financeiras e com os respetivos requisitos de divulgação, encontrando-se atualmente em curso a avaliação detalhada dos efeitos decorrentes da sua aplicação inicial. A classificação da IFRS 18 decorre da sua adoção pela União Europeia através do Regulamento (UE) 2026/338, mantendo-se a entrada em vigor obrigatória apenas para exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2027, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

Sem prejuízo dos impactos ao nível da apresentação e divulgação decorrentes da futura aplicação da IFRS 18, a CGD não procedeu à aplicação antecipada destas alterações nas demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2026.

2.2.4 Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	A IFRS 19 permite que determinadas entidades elegíveis preparem demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS utilizando um conjunto reduzido de requisitos de divulgação, mantendo-se a obrigatoriedade de aplicação de todos os requisitos de reconhecimento e mensuração previstos nas IFRS completas. A norma é aplicável a subsidiárias de grupos que preparem demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS para prestação pública de informação, desde que não tenham responsabilidade pública de prestação de informação financeira.

	A IFRS 19 é aplicável aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027, sendo permitida a sua aplicação antecipada.
IAS 21 – Conversão para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária	Estas alterações visam clarificar a conversão de demonstrações financeiras preparadas numa moeda não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação pertencente a uma economia hiperinflacionária. As alterações determinam, em termos gerais, que os montantes sejam convertidos utilizando a taxa de câmbio de fecho da demonstração da posição financeira mais recente, assegurando consistência na apresentação da informação financeira. As alterações são aplicáveis aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027, sendo permitida a aplicação antecipada.
IFRS 20 – Regulatory Assets and Regulatory Liabilities	Em maio de 2026, o IASB emitiu a IFRS 20 – Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios, destinada a definir os requisitos contabilísticos aplicáveis a entidades sujeitas a determinados mecanismos de regulação tarifária. A norma tem como objetivo refletir os efeitos das diferenças temporais entre o fornecimento de bens e serviços regulados e a respetiva recuperação através das tarifas aplicáveis. A IFRS 20 será aplicável aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2029, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela CGD no primeiro semestre de 2026. Com base na avaliação efetuada até à presente data, a CGD não estima que a aplicação inicial destas normas, interpretações, emendas e revisões venha a produzir impactos materialmente relevantes na sua posição financeira, desempenho financeiro ou divulgações.

3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Caixa	266.591	301.286
Depósitos à ordem em bancos centrais	9.322.037	11.695.475
	9.588.628	11.996.761
Juros de depósitos à ordem em bancos centrais	533	606
	9.589.161	11.997.367

Os depósitos à ordem da CGD em Bancos Centrais visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os fundos que a CGD mantinha em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes.

4. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Cheques a cobrar		
No país	42.652	28.306
No estrangeiro	1.819	1.021
	44.471	29.327
Depósitos à ordem e outras disponibilidades		
No país	1.617	1.818
No estrangeiro	577.615	293.465
	579.232	295.283
Juros a receber	3.083	8.169
	626.786	332.779

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do período subsequente.

5. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Mercado monetário interbancário	100.900	47.500
Depósitos a prazo		
No estrangeiro	696.210	505.095
Empréstimos		
No país	533.497	421.595
No estrangeiro	497.173	338.533
Outras aplicações		
No país	388	0
No estrangeiro	131	292
Operações de compra com acordo de revenda	488.312	-
	2.316.611	1.313.014
Juros a receber	5.900	4.967
Proveitos diferidos	(8.677)	(5.281)
	2.313.834	1.312.700
Imparidade (Nota 31)	(909)	(405)
	2.312.925	1.312.296

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, esta rubrica inclui aplicações em entidades do Grupo CGD nos montantes de 313.904 mEuros e 235.999 mEuros, respetivamente (Nota 32).

O movimento na imparidade para aplicações em instituições de crédito para o primeiro semestre de 2026 e de 2025, é apresentado na Nota 31.

6. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos						
Bilhetes do Tesouro	507.713	-	507.713	215.638	-	215.638
Obrigações de outros emissores públicos						
Estrangeiros	72.410	-	72.410	169.503	-	169.503
De outros emissores						
Obrigações e outros títulos						
De não residentes	16.919	-	16.919	91.984	-	91.984
	597.042	-	597.042	477.125	-	477.125
Instrumentos de capital						
Outros instrumentos financeiros						
Unidades de participação						
De residentes	-	298.067	298.067	-	300.583	300.583
De não residentes	-	-	-	-	43	43
	-	298.067	298.067	-	300.626	300.626
Crédito e outros valores a receber						
Crédito a clientes	-	17.080	17.080	-	21.125	21.125
	-	17.080	17.080	-	21.125	21.125
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 9)						
Swaps	51.218	-	51.218	45.442	-	45.442
Operações cambiais a prazo	2.969	-	2.969	1.409	-	1.409
Opções de divisas, cotações e mercadorias	206.031	-	206.031	89.456	-	89.456
Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	1.975	-	1.975	1.552	-	1.552
	262.193	-	262.193	137.860	-	137.860
	859.235	315.147	1.174.382	614.985	321.751	936.736

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica "Outros instrumentos financeiros" inclui 55.574 mEuros e 55.033 mEuros, respetivamente, relativos à subscrição de participações em veículos constituídos no âmbito de operações de cedência de ativos financeiros (créditos concedidos a clientes).

Na sequência da cedência dos referidos ativos (para a própria sociedade ou para sociedades detidas pelo veículo no qual a CGD detém a sua participação), estes foram desreconhecidos do balanço, dado ter-se concluído que se encontravam cumpridos os requisitos previstos na IFRS 9 – "Instrumentos financeiros", nomeadamente a transferência de parte substancial dos riscos e benefícios associados às operações de crédito, assim como do respetivo controlo.

De referir que as sociedades veículo, nas quais a CGD detém uma participação minoritária, possuem autonomia na sua gestão. De forma a assegurar a neutralidade das operações no momento da sua concretização, as imparidades afetas a perdas estimadas nos ativos transferidos foram imputadas ao valor da participação nas respetivas sociedades veículo que lhes estão associadas. Posteriormente ao seu registo inicial, estas posições refletem a revalorização do património destas sociedades.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a exposição mantida pela CGD nesses ativos apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2026	31-12-2025
Fundo Imobiliário Aquarius	42.498	42.498
Predicapital FEIIF	6.017	6.017
FCR Fundo Turismo Algarve	1.391	1.391
Fundo Imobiliário Vega	3.569	3.029
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI, S.A.	2.098	2.098
	55.574	55.033

A valorização dos fundos de cedência de ativos considera uma análise efetuada pela CGD ao valor recuperável do património de cada fundo, pelo que o valor registado pode ser inferior ao respetivo NAV (*Net Asset Value*) calculado e divulgado pelas sociedades gestoras. Os critérios internos de valorização aplicados a estes fundos encontram-se detalhados na Nota 33 - "Divulgações relativas a instrumentos financeiros", no capítulo "Fundos de Reestruturação".

A Caixa deu continuidade a um conjunto de ações conducentes à alienação ou recuperação de um conjunto de ativos não produtivos, entre os quais se incluem fundos de recuperação ou ativos geridos por esses fundos.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor de balanço dos fundos de investimento mobiliário e imobiliário geridos por entidades do Grupo registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados era o seguinte:

	30-06-2026		31-12-2025	
	Fundos de Investimento Mobiliário	Fundos de Investimento Imobiliário	Fundos de Investimento Mobiliário	Fundos de Investimento Imobiliário
Valor de balanço	46.879	22.523	53.056	22.507

7. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
	Valor Bruto	Valor Bruto
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	806.300	732.541
De outros emissores públicos	2.910.746	3.569.651
De outros emissores	1.702.285	1.484.632
	5.419.330	5.786.824
Instrumentos de capital	19.449	19.839
Outros instrumentos	55.606	55.606
	5.494.386	5.862.270

A evolução dos instrumentos de dívida enquadra-se na gestão dos excedentes de liquidez, no contexto do aumento observado nos recursos captados, constituindo um dos mecanismos utilizados para a gestão do risco de taxa de juro do balanço.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a exposição mantida pela CGD na classe de ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral – títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos, apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2026		31-12-2025	
	Valor Balanço	Reserva de justo valor	Valor Balanço	Reserva de justo valor
<i>Discovery Portugal Real Estate Fund</i>	55.606	(29.733)	55.606	(29.733)

A CGD optou por classificar e mensurar o instrumento de capital acima referido pelo justo valor através de outro rendimento integral em conformidade com a opção prevista na IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”. Os critérios internos de valorização aplicados a este fundo encontram-se detalhados na Nota 33 - “Divulgações relativas a instrumentos financeiros”, no capítulo “Fundos de Reestruturação”.

À data de aprovação das demonstrações financeiras, encontrava-se em curso o processo de negociação para a potencial alienação das unidades de participação detidas pela Caixa no Fundo *Discovery*. A concretização da operação permanece dependente da conclusão das negociações em curso e da verificação das condições aplicáveis.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 os montantes registados em reservas de justo valor, líquidas de imposto diferido associadas a ativos valorizados ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral, são (24.142) mEuros e (13.805) mEuros, respetivamente (Nota 23).

8. Ativos financeiros com acordo de recompra

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os ativos financeiros com acordo de recompra apresentam a seguinte decomposição:

	30-06-2026
Ao custo amortizado	
Instrumentos de dívida de emissores públicos	
De dívida pública	913.788
	913.788

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecida como um proveito com juros e diferido ao longo do período do contrato.

As responsabilidades decorrentes do contrato de recompra encontram-se reconhecidas como um passivo nas rubricas “Recursos de outras instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra” (Nota 16) e “Recursos de clientes e outros empréstimos – Outros recursos – Operações com acordo de recompra” (Nota 17).

9. Derivados

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o montante nominal e o valor contábilístico dos derivados apresentavam a seguinte desagregação:

	30-06-2026							
	Montante nominal			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				2.969	2.962	-	-	7
Compras	277.310	-	277.310					
Vendas	277.261	-	277.261					
Swaps								
Swaps Cambiais				6.366	354	-	-	6.013
Compras	300.317	-	300.317					
Vendas	294.055	-	294.055					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				44.851	38.537	96.149	76.805	25.657
Compras	6.318.878	19.344.958	25.663.835					
Vendas	6.318.878	19.344.958	25.663.835					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições Curtas	5.645	-	5.645					
Opções								
Cotações				206.031	205.552	-	-	479
Compras	539.085	-	539.085					
Vendas	540.294	-	540.294					
Taxa de Juro				1.975	1.749	-	-	226
Compras	592.418	-	592.418					
Vendas	778.565	-	778.565					
	16.242.706	38.689.915	54.932.621	262.193	249.154	96.149	76.805	32.382

	31-12-2025							
	Montante nominal			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				1.409	1.321	-	-	88
Compras	182.731	-	182.731					
Vendas	182.621	-	182.621					
Swaps								
Swaps Cambiais				1.377	1.958	-	-	(580)
Compras	488.943	-	488.943					
Vendas	488.824	-	488.824					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				44.065	38.342	159.574	49.149	116.148
Compras	4.755.477	21.580.792	26.336.269					
Vendas	4.755.477	21.580.792	26.336.269					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições Curtas	2.187	-	2.187					
Cotações				89.456	89.315	-	-	141
Compras	361.807	-	361.807					
Vendas	363.005	-	363.005					
Taxa de Juro				1.552	1.327	-	-	225
Compras	702.384	-	702.384					
Vendas	618.812	-	618.812					
	12.902.269	43.161.584	56.063.852	137.860	132.263	159.574	49.149	116.022

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os instrumentos derivados reconhecidos nas rubricas "Ativos detidos para negociação", "Passivos detidos para negociação", "Derivados de cobertura - Ativo" e "Derivados de cobertura - Passivo" incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura do justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre a CGD e diversas instituições financeiras. Nessas datas, os saldos depositados pelas referidas instituições financeiras junto da CGD e pela CGD junto dessas mesmas instituições financeiras encontram-se registadas em rubricas de "Outros passivos - Recursos - conta caução" (Nota 21) e "Outros ativos - Devedores e outras aplicações - devedores diversos" (Nota 15), respetivamente.

10. Investimentos ao custo amortizado

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os saldos de investimentos ao custo amortizado apresentam a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	3.748.766	4.323.455
De outros emissores públicos		
De outros não residentes	13.746.883	13.474.438
	17.495.649	17.797.893
De organismos financeiros internacionais	350.000	150.000
De outros emissores		
De outros não residentes	1.259.943	1.770.050
	1.609.943	1.920.050
	19.105.592	19.717.943

11. Crédito a clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Crédito interno e ao exterior		
Empréstimos	34.431.726	33.668.395
Créditos em conta corrente	1.183.135	894.895
Outros créditos	3.011.695	2.749.735
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	2.327.026	2.271.875
Outros	4.300.768	3.940.658
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	121.276	116.852
Operações de locação financeira	1.789.906	1.725.129
Créditos tomados – <i>factoring</i>	2.326.217	2.188.152
Descobertos em depósitos à ordem	271.647	196.905
	49.763.396	47.752.595
Créditos afetos à emissão de obrigações cobertas (Nota 18)	7.710.374	5.855.844
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	2.068	8.237
Juros a receber	178.297	156.062
Proveitos diferidos, comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	236.486	195.782
	57.890.621	53.968.519
Crédito e juros vencidos	86.816	399.091
	57.977.437	54.367.610
Imparidade (Nota 31)	(1.229.690)	(1.344.493)
	56.747.748	53.023.116

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Crédito interno e ao exterior - Outros créditos - Outros” inclui 493.458 mEuros e 520.811 mEuros, respetivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

O movimento na imparidade, para o primeiro semestre de 2026 e de 2025, é apresentado na Nota 31.

12. Ativos não correntes detidos para venda

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os saldos de ativos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição:

ATIVOS	30-06-2026	31-12-2025
Imóveis e equipamento	65.466	78.334
Filiais		
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	122.188	122.188
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	-	24.615
Outros ativos não correntes detidos para venda	660	660
	188.313	225.796
Imparidade (Nota 31)		
Imóveis e equipamento	(50.211)	(58.387)
Filiais		
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	(122.188)	(122.188)
	(172.398)	(180.575)
	15.915	45.221

No quadro dos compromissos assumidos entre o Estado Português, na qualidade de acionista único da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), e as autoridades europeias competentes, associados ao processo de recapitalização do Grupo, foi definido um conjunto de medidas que incluía a alienação das participações detidas no Banco Caixa Geral – Brasil, S.A. (BCGB), na CGD Investimentos CVC, S.A. e no Banco Comercial do Atlântico, S.A. (BCA), em Cabo Verde. Em consequência, os investimentos nestas entidades foram reclassificados da rubrica “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos” para “Ativos não correntes detidos para venda”, pelo respetivo valor líquido de imparidades.

Em 15 de janeiro de 2026, foi concluída a alienação, direta e indireta (através do Banco Interatlântico), da participação correspondente a 59,81% do capital social do BCA à Coris Holding, S.A., após a decisão de não oposição do Banco de Cabo Verde, comunicada em 24 de novembro de 2025. A operação foi concretizada pelo montante global de 82 milhões de euros, tendo originado o reconhecimento de uma mais-valia de 50 milhões de euros nas contas da CGD.

No âmbito da simplificação e racionalização da estrutura societária do Grupo, foi deliberada, em 26 de março de 2026, a dissolução e liquidação da Flitptrel IV, S.A., sociedade integralmente detida pela CGD.

No âmbito do processo de alienação da participação do Grupo CGD no BCGB, enquadrado no Plano Estratégico 2017-2020 acordado com o Estado Português e a Direção-Geral da Concorrência da União Europeia, prosseguiram durante o exercício as diligências conducentes à sua conclusão, na sequência do relançamento do processo determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2025, de 4 de setembro.

Após a fase exploratória e a receção de Propostas Não Vinculativas, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2026, de 25 de março, determinou a seleção dos investidores admitidos à Fase II do processo, correspondente à apresentação de Ofertas Vinculativas, com um prazo compreendido entre 60 e 90 dias. Esta fase decorreu entre abril e junho de 2026, tendo incluído um processo de *due diligence* e sessões de apresentação da gestão do BCGB aos investidores selecionados.

Em 15 de junho de 2026, a CGD recebeu Ofertas Vinculativas para a aquisição da totalidade do capital social do BCGB, as quais foram avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto-Lei n.º 153/2017 e nos respetivos Termos de Referência, designadamente o preço proposto, o nível de

condicionalismo, o projeto estratégico apresentado, a idoneidade e capacidade financeira dos proponentes, bem como as garantias e condições contratuais oferecidas.

Em julho de 2026, o Conselho de Administração da CGD aprovou o investidor a recomendar ao Governo português para prosseguir com a execução da operação.

Na sequência dessa recomendação, o Conselho de Ministros selecionou a MD Capital Ltda. para adquirir ações representativas de 100% do capital social do BCGB. A participação será alienada por um preço global de 409 milhões de reais brasileiros, equivalente a aproximadamente 69,8 milhões de euros, considerando a taxa de câmbio EUR/BRL de 15 de junho de 2026 (5,8613), valor sujeito aos ajustamentos previstos contratualmente em função da evolução patrimonial do BCGB entre a data de referência definida nos contratos e a data de conclusão da transação.

A concretização da operação permanece sujeita ao cumprimento das condições precedentes aplicáveis, nomeadamente à obtenção das aprovações regulatórias do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Administrativo de Defesa Económica (CADE), bem como às demais formalidades exigidas pela legislação brasileira, prevendo-se a sua conclusão durante 2027

Adicionalmente, a CGD também regista nesta rubrica imóveis e outros bens obtidos por recuperação de crédito.

13. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2026				31-12-2025			
	Participação direta (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 31)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 31)	Valor de balanço
Filiais								
Em instituições de crédito no estrangeiro								
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	99,43%	213.558	-	213.558	99,43%	213.558	-	213.558
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	81,69%	10.152	-	10.152	81,69%	10.152	-	10.152
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	51,00%	51.790	-	51.790	51,00%	51.790	-	51.790
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	10,51%	31.084	-	31.084	10,51%	31.084	-	31.084
Em outras empresas no país								
Caixa Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	100,00%	19.515	-	19.515	100,00%	19.515	-	19.515
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	100,00%	3.059	-	3.059	100,00%	3.059	-	3.059
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	100,00%	341.542	-	341.542	100,00%	341.542	-	341.542
Caixa Imobiliário, S.A.	89,29%	266.475	(239.664)	26.811	89,29%	266.475	(239.664)	26.811
Em outras empresas no estrangeiro								
Immobiliaria Caixa Geral, S.L.	100,00%	81.856	(78.842)	3.014	100,00%	81.856	(78.842)	3.014
SCI du 8 Rue du Helder	0,00%	-	-	-	100,00%	9.583	-	9.583
Associadas e empreendimentos conjuntos								
Em outras empresas no país								
Locarent, S.A.	50,00%	4.467	-	4.467	50,00%	4.467	-	4.467
Fomento - Fundos de Investimento Imobiliário, SGOIC, S.A	33,47%	125	-	125	33,47%	125	-	125
SGPICE, S.A.	33,33%	3	(3)	-	33,33%	3	(3)	-
Bem Comum, Sociedade Capital Risco, S.A.	32,00%	80	(23)	57	32,00%	80	(23)	57
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60%	12.969	-	12.969	21,60%	12.969	-	12.969
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	15,00%	336.393	-	336.393	15,00%	336.393	-	336.393
Outras		1	-	1		1	-	1
SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento Instituições Financeiras Crédito, S.A.	4,27%	1.250	(439)	811	4,27%	1.250	(439)	811
Em outras empresas no estrangeiro								
GCI - Sociedade Gestora de Capital de Risco - Moçambique	30,00%	66	(66)	(0)	30,00%	66	(66)	(0)
Imobci, Lda.	40,00%	144	-	144	40,00%	144	-	144
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	27,00%	624	-	624	27,00%	624	-	624
Outros								
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	100,00%	93.188	-	93.188	100,00%	93.188	-	93.188
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	100,00%	92.593	-	92.593	100,00%	92.593	-	92.593
Fundolis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	100,00%	81.061	(78.897)	2.164	100,00%	81.061	(78.517)	2.544
		1.641.995	(397.934)	1.244.061		1.651.578	(397.554)	1.254.024

Para além dos instrumentos de capital incluídos nesta rubrica, a CGD concedeu a algumas das suas filiais suprimentos e empréstimos subordinados para financiar as suas atividades, os quais se encontram registados em “Outros ativos” (Nota 15).

14. Imposto sobre o rendimento

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 eram os seguintes:

	30-06-2026	31-12-2025
Ativos por impostos correntes		
Outros	171	632.918
	171	632.918
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	301.050	589.941
Outros	30.125	-
	331.175	589.941
Ativos e Passivos por impostos correntes	(331.004)	42.978
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	551.210	602.898
	551.210	602.898
Passivos por impostos diferidos	37.910	38.065
Ativos e Passivos por impostos diferidos	513.300	564.833

O imposto sobre o rendimento a pagar inclui o valor a liquidar pela CGD no âmbito do regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS).

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os semestres findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2025	Variação em		Saldo em 30-06-2026
		Capital Próprio	Resultados	
Imparidade para crédito	263.234		(37.646)	225.588
Benefícios dos trabalhadores	177.009	(707)	(14.134)	162.166
Outras provisões e imparidades não aceites fiscalmente	96.898		1.282	98.180
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	10.436		853	11.289
Imparidade para participações financeiras e outros títulos	12.057		(5.073)	6.984
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	5.199	3.894		9.093
	564.833	3.187	(54.718)	513.300

	Saldo em 31-12-2024	Variação em		Saldo em 30-06-2025
		Capital Próprio	Resultados	
Imparidade para crédito	333.995		(57.780)	276.215
Benefícios dos trabalhadores	197.039	(168)	(10.324)	186.548
Outras provisões e imparidades não aceites fiscalmente	103.453		1.522	104.975
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	11.170		(1.550)	9.620
Imparidade para participações financeiras e outros títulos	13.769		(1.712)	12.057
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	3.856	(245)		3.611
	663.282	(413)	(69.843)	593.026

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

A CGD aderiu, em 2014, ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, previsto na Lei n.º 61/2014, o qual abrange determinados ativos por impostos diferidos gerados até 31 de dezembro de 2015, decorrentes essencialmente de perdas por imparidade em crédito e de responsabilidades com benefícios pós-emprego e de longo prazo dos colaboradores. Este regime prevê a possibilidade de conversão destes ativos em créditos tributários em circunstâncias específicas definidas na lei, nomeadamente em situações de resultados líquidos negativos, liquidação ou insolvência, estabelecendo igualmente mecanismos de salvaguarda patrimonial e de reforço dos capitais próprios associados a essa conversão.

Os impostos diferidos ativos registados pela CGD e considerados elegíveis ao abrigo do regime em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte composição:

Impostos diferidos abrangidos pelo âmbito de incidência do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos	30-06-2026	31-12-2025
Imparidade para crédito	6.829	7.399
Benefícios dos trabalhadores	33.575	36.373
	40.404	43.771

Reconciliação da taxa nominal de imposto

A reconciliação entre o imposto apurado com base na taxa nominal e os encargos/proveitos com impostos sobre lucros nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 pode ser demonstrada como se segue:

	30-06-2026		30-06-2025	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		1.293.358		1.269.550
Imposto apurado com base na taxa nominal	27,36%	353.863	27,36%	347.349
Diferenças definitivas a deduzir				
Dividendos de participadas	(2,83%)	(36.554)	(1,39%)	(17.620)
Mais valias isentas de tributação	(1,08%)	(13.907)		
Provisões não aceites fiscalmente	1,21%	15.605	(0,27%)	(3.367)
Outras	(0,05%)	(616)	(0,06%)	(819)
Diferenças definitivas a acrescentar				
Provisões e outras imparidades não aceites	0,03%	438		
Outras	0,10%	1.303	0,04%	460
Tributação de resultados de sociedades do Grupo em países com regimes fiscais privilegiados e outros encargos não recuperados em resultado dupla tributação internacional	(0,44%)	(5.722)	0,02%	304
Reconhecimento de imparidade em activos não financeiros não aceites fiscalmente	(0,05%)	(595)	(0,05%)	(653)
Variações de justo valor e imparidades em ativos financeiros não aceites fiscalmente	(0,00%)	(12)	0,00%	(54)
Tributações autónomas	0,01%	107	0,01%	83
Contribuição sobre o setor bancário	2,33%	30.125	2,25%	28.564
Diferença de taxa	1,44%	18.587	2,44%	30.916
Outros	0,00%	26	0,03%	432
	28,04%	362.647	30,38%	385.596
Correções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativas a exercícios anteriores e outras correções à base tributável, líquidas de impostos diferidos	(1,01%)	(13.110)	(0,30%)	(3.770)
Liquidações adicionais, líquidas de reembolsos	0,10%	1.334	(0,36%)	(4.541)
	(0,91%)	(11.776)	(0,66%)	(8.312)
	27,13%	350.871	29,72%	377.284

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a taxa nominal de imposto da CGD, considerando as taxas de derrama aplicáveis à sua atividade, foi de 27,36%.

A determinação da taxa nominal de imposto da CGD pondera o agravamento da derrama municipal e da derrama estadual que incidem sobre o lucro tributável.

Nos termos do artigo 51.º-C do Código do IRC, as perdas por imparidade e outras correções de valor de partes sociais ou de outros instrumentos de capital próprio que tenham concorrido para a formação do lucro tributável, ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 28.º-A do mesmo diploma, consideram-se componentes positivas do lucro tributável no período de tributação em que ocorra a respetiva transmissão onerosa.

Em resultado deste regime, a CGD reconheceu impostos diferidos passivos para imparidades em participações financeiras aceites fiscalmente no momento da sua constituição para as quais exista uma intenção de venda ou liquidação (ou estas já se encontrem em curso), os quais, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, ascendem a 32.871 mEuros e 31.676 mEuros, respetivamente.

Limitações à dedutibilidade fiscal de perdas com imparidade em créditos e outras correções de valor

A partir de 1 de janeiro de 2019, as perdas por imparidade para risco de crédito passaram a ser fiscalmente dedutíveis na íntegra, desde que reconhecidas de acordo com as normas contabilísticas e regulamentares aplicáveis, com exceção das situações especificamente previstas na legislação fiscal. A CGD aderiu a este regime a partir dessa data. Para as imparidades registadas em períodos anteriores, continuam a aplicar-se as regras fiscais anteriormente em vigor, que estabeleciam limitações à respetiva dedutibilidade.

Análise da recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Tendo por referência os requisitos definidos pela IAS 12 – “Impostos sobre o rendimento”, os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida da expectativa da CGD quanto à possibilidade de recuperação futura, a qual assenta, fundamentalmente:

- (i) Na determinação da sua capacidade de geração de lucros tributáveis suficientes; e
- (ii) Na interpretação efetuada do quadro legal a vigorar no período relevante da análise.

A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros está suportada em projeções de rentabilidade devidamente ajustadas em função da evolução dos indicadores macroeconómicos e financeiros relevantes.

São também de destacar os pressupostos seguidamente elencados, com relevância para as conclusões alcançadas quanto à recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos:

- (i) Aplicação das regras de dedutibilidade em imparidade para risco de crédito;
- (ii) Incorporação dos resultados fiscais estimados decorrentes da estratégia de reestruturação das operações internacionais e do processo de desalavancagem de ativos *non-performing* acordada com as entidades de supervisão; e
- (iii) Projeção da dedutibilidade de encargos com benefícios a empregados atuais e futuros, em função do período de tributação em que se estima realizar os respetivos pagamentos.

Outro aspeto com significado na definição dos pressupostos do exercício de recuperabilidade resultou da eliminação do limite temporal para reporte futuro de prejuízos fiscais, combinado com a redução do limite anual de dedução ao lucro tributável para 65% da matéria coletável (anteriormente, 70%).

Para este efeito, e apesar da eliminação do limite temporal para reporte de prejuízos fiscais, a CGD entendeu incluir na sua análise ao limite anual da dedução do saldo acumulado de prejuízos fiscais reportáveis de que dispunha, um período máximo de 5 anos, por entender que períodos mais longos de projeção estão sujeitos a maiores fatores de incerteza e volatilidade.

No âmbito do exercício realizado, não foram estimadas quaisquer perdas. Eventuais alterações nos pressupostos utilizados ou nas variáveis pertinentes à determinação dos lucros tributáveis projetados poderiam conduzir a resultados e conclusões substancialmente diferentes.

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, o valor da contribuição sobre o setor bancário paga pela Caixa ascendeu a 30.125 mEuros e 28.564 mEuros, respetivamente.

15. Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Outros ativos		
Ouro, metais preciosos, numismática e medalhística	2.648	2.957
Outras disponibilidades	11	12
Outros	6.841	6.871
Devedores e outras aplicações		
Setor Público Administrativo	91.196	836
Suprimentos	7.353	55.949
Devedores por operações sobre futuros	103	40
Bonificações a receber		
Do Estado	12.890	20.404
De outras entidades	2.204	2.940
Valor a receber pela venda de bens arrematados	1.955	1.024
Outros devedores vencidos	6.621	6.067
Devedores diversos	453.939	472.092
Rendimentos a receber	43.170	52.553
Despesas com encargo diferido		
Rendas	36	16
Outras	81.123	58.644
Outras operações ativas por regularizar	192.544	132.745
	902.634	813.152
Imparidade (Nota 31)	(102.798)	(113.820)
	799.836	699.332

O movimento na imparidade para outros ativos, durante o primeiro semestre de 2026 e 2025, é apresentado na Nota 31.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Devedores e outras aplicações – Devedores diversos”, inclui:

- 250.255 mEuros e 233.311 mEuros, respetivamente, referente às contas margem na entidade de compensação e liquidação OMIClear C.C., S.A.;
- 89.649 mEuros e 109.635 mEuros, respetivamente, relativos a contas caução da CGD em diversas instituições financeiras. As referidas cauções decorrem da realização de operações de cedência de liquidez colateralizadas por ativos financeiros, assim como da contratação de *swaps* de taxa de juro (“IRS”) com essas entidades (Nota 8). A variação observada resulta da evolução do justo valor das operações subjacentes;

- 31.368 mEuros, relativos a cauções constituídas em resultado da realização de contribuições para o Fundo Único de Resolução sob a forma de um compromisso irrevogável (Nota 28).

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica "Devedores e outras aplicações - Outros devedores vencidos", inclui saldos em dívida pela execução de garantias prestadas a clientes e outras despesas diretamente associadas a estas operações, nos montantes de 6.621 mEuros e 6.067 mEuros, respetivamente. Nas referidas datas o montante de imparidade acumulada associada a estas operações ascendia a 5.440 mEuros e 4.761 mEuros, respetivamente.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os montantes relativos às "Outras operações ativas por regularizar" dizem respeito, essencialmente, a operações com instrumentos derivados, efetuadas em bolsa, meios de pagamento e transferências bancárias cuja liquidação financeira ainda não ocorreu.

Os suprimentos e empréstimos subordinados em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Suprimentos		
Flitptrel IV, S.A.	-	48.602
Outros	7.353	7.347
	7.353	55.949
Imparidade		
Flitptrel IV, S.A.	-	(12.602)
	-	(12.602)
	7.353	43.347

16. Recursos de instituições de crédito e bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Recursos de bancos centrais		
Recursos de outros bancos centrais		
Depósitos e outros recursos de instituições de crédito		
De instituições de crédito no país	5.811	3.462
De instituições de crédito no estrangeiro	26.019	21.533
Juros a pagar / (receber)	-	12
	31.830	25.006
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	260.031	307.709
De instituições de crédito no estrangeiro	349.329	355.738
Empréstimos		
De instituições de crédito no estrangeiro	520	11.210
Recursos de organismos financeiros internacionais	19.179	21.632
Operações de venda com acordo de recompra	387.719	-
Juros a pagar / (receber)	72	1.628
Despesas com encargo diferido	297	-
	1.017.148	697.917
	1.048.978	722.924

17. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Depósitos de poupança	1.550.422	1.594.548
Outros débitos		
À vista	38.872.837	37.864.161
A prazo		
Depósitos	41.558.079	41.083.828
Depósitos obrigatórios	420.198	398.697
Outros recursos		
Cheques e ordens a pagar	208.237	120.463
Operações com acordo de recompra	500.544	-
Outros	1.264	1.223
	42.688.322	41.604.211
	81.561.159	79.468.372
Juros a pagar	116.579	149.438
Custos diferidos, líquidos de proveitos diferidos	(322)	(645)
Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas)	(3.078)	(3.176)
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	(57.402)	10.404
	55.776	156.022
	83.167.357	81.218.942

18. Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Obrigações em circulação		
Obrigações emitidas no âmbito do programa EMTN		
Remuneração indexada a taxas de juro	20.000	20.050
Taxa de juro fixa	2.000.050	1.500.000
	2.020.050	1.520.050
Outros		
Papel Comercial	1.099	1.555
	1.099	1.555
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	7.298	16.795
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(5.457)	(3.763)
Juros a pagar	32.841	8.941
	2.055.831	1.543.578

Como forma de diversificação das fontes de financiamento a CGD recorre aos seguintes Programas específicos:

(i) *Euro Medium Term Notes* (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (diretamente ou a partir da sucursal de França), pode emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000 mEuros.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um ano para emissões não subordinadas e subordinadas. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas ou variáveis.

(ii) *Obrigações Cobertas*

Em novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão, de forma direta, de Obrigações Hipotecárias até ao montante atual máximo de 15.000.000 mEuros. A regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, definida no regime jurídico das Obrigações Cobertas (RJOC) que transpôs para o ordenamento jurídico português a Diretiva (EU) 2019/2162, através do Decreto-Lei nº31/2022 de 6 de maio de 2022, substituindo o regime anterior previsto no Decreto-Lei nº 59/2006, de 20 de março, que regulava as obrigações hipotecárias e do sector público.

Embora esteja previsto no RJOC a possibilidade de se poder utilizar como colateral outros créditos que não sejam crédito à habitação, a CGD, na conversão do seu Programa, cingiu-se a continuar a utilizar exclusivamente créditos à habitação como garantia das obrigações a emitir.

Desta forma, as obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas ou variáveis.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade

emitente, constituindo uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações Centrais ou Autoridades Regionais e Locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respetivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações cobertas em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações cobertas emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações cobertas não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações; e,
- O valor atual das obrigações cobertas não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na lei.

Para além destes dois programas de financiamento, a CGD recorre a um Programa de Emissões de Papel Comercial para o cumprimento da componente variável da remuneração em espécie que é efetuada através da emissão de papel comercial, em conformidade com o quadro jurídico e regulamentar aplicável.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a decomposição da rubrica de responsabilidades representadas por títulos encontra-se deduzida dos saldos acumulados da dívida readquirida, e cujos montantes se podem decompor de acordo com o seguinte detalhe:

	30-06-2026	31-12-2025
Dívida Readquirida		
Obrigações Cobertas	6.500.000	5.000.000
	6.500.000	5.000.000

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor nominal de obrigações cobertas emitidas pela CGD ascendia a 6.500.000 mEuros e 5.000.000 mEuros, respetivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

Designação	Valor nominal		Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em	Taxa em
	30-06-2026	31-12-2025					30-06-2026	31-12-2025
Obrigações Cobertas ^(a)	-	1.500.000	2012-07-31	2026-04-30	Trimestralmente ^(b)	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	0,00%	2,82%
Obrigações Cobertas ^(a)	1.500.000	1.500.000	2018-12-19	2028-12-19	Trimestralmente ^(c)	Taxa Euribor 3meses + 0,6%	3,02%	2,65%
Obrigações Cobertas ^(a)	2.000.000	2.000.000	2023-12-12	2030-06-12	Trimestralmente ^(d)	Taxa Euribor 3meses + 0,55%	2,95%	2,63%
Obrigações Cobertas ^(a)	3.000.000	-	2026-05-22	2032-11-22	Trimestralmente ^(e)	Taxa Euribor 3meses + 0,30%	2,48%	0,00%
	6.500.000	5.000.000						

^(a) Emissão integralmente readquirida pela CGD. Estes títulos encontram-se a colateralizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu

^(b) nos dias 31 de janeiro, abril, julho e outubro

^(c) nos dias 24 de agosto, novembro, fevereiro e maio

^(d) nos dias 19 de março, junho, setembro e dezembro

^(e) nos dias 12 de março, junho, setembro e dezembro

O património autónomo que garante as emissões é composto por créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 a 7.710.374 mEuros e 5.855.844 mEuros, respetivamente (Nota 11).

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

30-06-2026			
	Programa EMTN indexado a Taxa de Juro	Outras Obrigações	Total
Até 1 ano	-	1.099	1.099
Entre 1 e 5 anos	1.500.000	-	1.500.000
Entre 5 e 10 anos	520.050	-	520.050
	2.020.050	1.099	2.021.149

31-12-2025			
	Programa EMTN indexado a Taxa de Juro	Outras Obrigações	Total
Até 1 ano	-	1.555	1.555
Entre 1 e 5 anos	1.000.000	-	1.000.000
Entre 5 e 10 anos	520.000	-	520.000
Mais de 10 anos	50	-	50
	1.520.050	1.555	1.521.605

Em 30 de setembro de 2025, a CGD realizou uma emissão “verde” de dívida sénior preferencial, no montante de 500 milhões de euros, com o prazo de 6 anos e possibilidade de reembolso antecipado ao fim de 5 anos. Esta emissão insere-se no plano definido para o cumprimento de requisitos de MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*), reforçando a sua posição financeira e a resiliência do seu modelo de negócio.

Em 16 de junho de 2025, a CGD exerceu a opção de reembolso antecipado de uma emissão de dívida sénior preferencial “verde” no montante de 300 milhões de euros.

Em 20 de maio de 2026, a CGD realizou uma emissão “Verde” de dívida sénior preferencial, no montante de 500 milhões de euros, com o prazo de 6 anos e possibilidade de reembolso antecipado ao fim de 5 anos, e um cupão de 3,625%, a sua quarta emissão “Verde” de um total de cinco emissões com características sustentáveis. À semelhança das emissões anteriores, esta emissão insere-se no plano definido para o cumprimento de requisitos de MREL.

No decorrer dos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, verificaram-se as seguintes emissões e reembolsos de valores mobiliários representativos de dívida:

	Saldo em 31-12-2025	Emissões	Reembolsos	Saldo em 30-06-2026
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	1.520.050	500.000	-	2.020.050
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	1.555	980	(1.437)	1.099
	1.521.605	500.980	(1.437)	2.021.149

	Saldo em 31-12-2024	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Saldo em 30-06-2025
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	1.350.714	-	(300.000)	(1.107)	1.049.606
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	1.386	1.437	(1.267)	-	1.556
	1.352.100	1.437	(301.267)	(1.107)	1.051.162

19. Provisões e passivos contingentes

Provisões

O movimento nas provisões para benefícios dos empregados e nas provisões para outros riscos nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2025	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2026
Provisões para benefícios a empregados	634.137	(63.179)	(35.117)	-	44.058	579.898
Provisões para garantias e outros compromissos assumidos	250.576	(25.447)	-	1	535	225.665
Provisões para contingências judiciais	27.899	(2.190)	-	-	-	25.709
Provisões para outros riscos e encargos	389.978	5.773	(2.800)	3	49.947	442.902
	417.877	3.584	(2.800)	3	49.947	468.611
	1.302.590	(85.042)	(37.917)	4	94.539	1.274.174

	Saldo em 31-12-2024	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2025
Provisões para benefícios a empregados	706.527	(58.605)	(33.678)	-	54.056	668.301
Provisões para garantias e outros compromissos assumidos	285.297	(27.951)	-	(1)	(4.701)	252.643
Provisões para contingências judiciais	45.885	-	-	-	1.465	47.350
Provisões para outros riscos e encargos	406.373	7.646	(14.789)	(10)	19.017	418.236
	452.258	7.646	(14.789)	(10)	20.482	465.587
	1.444.082	(78.910)	(48.467)	(11)	69.836	1.386.530

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, a utilização da provisão para encargos com os benefícios de empregados, no montante total de 35.117 mEuros e 33.678 mEuros, respetivamente, decompõe-se para cada período em:

- 9.921 mEuros relativos ao plano médico-social, 23.841 mEuros no âmbito do Programa de pré-reformas e outros acordos de suspensão de prestação de trabalho e 1.355 mEuros relativos a rescisões por mútuo acordo, para o primeiro semestre de 2026;
- 9.743 mEuros relativos ao plano médico-social, 22.925 mEuros no âmbito do Programa de pré-reformas e outros acordos de suspensão de prestação de trabalho e 1.010 mEuros relativos a rescisões por mútuo acordo, para o primeiro semestre de 2025.

No primeiro semestre de 2026, o valor das "Provisões para benefícios a empregados", inclui uma reversão líquida de reforços da provisão do Programa de pré-reforma para o período de 2027-2028, no montante de 61.131 mEuros.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, os montantes apresentados na coluna “Transferências e outros” no mapa de movimentos nas provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Provisões registadas por contrapartida de custos com pessoal		
Assistência médica CGD (Nota 29)	7.514	7.282
Acordos de suspensão da prestação de trabalho - ASPT+PPR (Nota 29)	37.793	46.688
Rescisão por Mútuo Acordo (Nota 29)	1.337	578
	46.643	54.548
Provisões registadas por contrapartida de outras reservas		
Desvios atuariais e financeiros	(2.586)	(493)
	44.058	54.056

No primeiro semestre de 2026, a adesão efetiva dos colaboradores ao programa de pré-reforma implicou o reconhecimento em Custos com o Pessoal (Nota 29) de um montante de 37.815 mEuros e a respetiva reversão da provisão para potenciais adesões a este programa na mesma magnitude.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências resultantes da atividade da CGD. Com referência ao primeiro semestre de 2026 foi decidido o reforço da provisão no valor de 3.439 mEuros, para um total de 310.689 mEuros, para o passivo contingente associado ao Mecanismo de Compensação previsto no âmbito do DL 14/2023.

As provisões para contingências judiciais correspondem à melhor estimativa da CGD de eventuais montantes a despendar na sua resolução com base em estimativas dos advogados que acompanham os processos.

As provisões para garantias e compromissos assumidos refletem a estimativa de perdas potenciais associadas a responsabilidades com clientes, decorrentes da atividade comercial da CGD, sendo determinadas em conformidade com os requisitos da IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

O movimento ocorrido por *Stage* nos primeiros semestres de 2026 e 2025 apresenta o seguinte detalhe:

	Provisões para garantias e compromissos assumidos			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2025	42.664	17.318	190.594	250.576
Movimentos decorrentes de alterações no risco de crédito	(10.984)	678	(14.606)	(24.912)
Outras variações	1	-	-	1
Saldo em 30-06-2026	31.681	17.996	175.988	225.665

	Provisões para garantias e compromissos assumidos			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2024	35.140	17.973	232.184	285.297
Movimentos decorrentes de alterações no risco de crédito	2.558	1.953	(37.164)	(32.653)
Outras variações	(1)	-	-	(1)
Saldo em 30-06-2025	37.697	19.926	195.020	252.643

Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2026	31-12-2025
Passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	9.553.171	9.659.618
Garantias e avals	2.330.114	2.379.563
Créditos documentários abertos	271.364	228.615
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	-	53.286
	12.154.649	12.321.081
Compromissos		
Compromissos revogáveis	14.188.504	13.869.663
Subscrição de títulos	1.402.997	1.552.297
Linhas de crédito irrevogáveis	537.698	440.217
Sistema de indemnização aos investidores	38.995	38.995
Outros compromissos irrevogáveis	31.368	31.368
Contratos a prazo de depósitos		
A receber	6.336	4.775
	16.205.898	15.937.314
Depósito e guarda de valores	45.588.752	42.355.084
Outros valores administrados pela instituição	112.108	105.382

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Ativos dados em garantia” inclui as seguintes situações:

	30-06-2026	31-12-2025
Instrumentos de dívida		
Recursos consignados		
BEI - Banco Europeu de Investimento	58.001	193.777
Banco de Portugal ⁽¹⁾	9.470.170	9.440.841
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	25.000	25.000
	9.553.171	9.659.618

⁽¹⁾ Engloba a carteira de títulos afetos a tomadas de liquidez junto do Banco Central Europeu, assim como os títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do “Contrato de Garantia do Crédito Intradiário” no valor de 500 milhões de euros e outras operações em mercado monetário Interbancário.

Os ativos dados em garantia referem-se a instrumentos de dívida, os quais, em função da sua natureza, se encontram classificados no balanço da CGD como ativos ao justo valor por contrapartida de resultados (Nota 6), ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (Nota 7), investimentos ao custo amortizado (Nota 10), crédito a clientes (Nota 11) e responsabilidades representadas por títulos (Nota 18).

Os ativos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pela CGD nas suas operações, encontrando-se registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor nominal.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor de mercado dos instrumentos de dívida dados em garantia ascendia a 11.981.893 mEuros e 15.824.362 mEuros, respetivamente.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com o Sistema de Indemnização aos Investidores assumidos pela CGD apresentam um valor de mercado de 26.424 mEuros e 27.297 mEuros, respetivamente.

O Fundo de Garantia de Depósitos tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a CGD reconheceu encargos com a contribuição anual para o Fundo nos montantes de 413 mEuros e 398 mEuros, respetivamente (Nota 28).

Processos relacionados com o direito da concorrência

Em 3 de junho de 2015, a CGD foi notificada de Nota de Ilícitude através da qual a Autoridade da Concorrência lhe imputou, bem como a catorze outras instituições de crédito, diversas práticas, designadamente troca de informação com parte das mesmas instituições de crédito, que, na óptica da mencionada Autoridade, constituíam práticas concertadas que tiveram como objeto falsear, de forma sensível, a concorrência no mercado.

Em 10 de setembro de 2019, a CGD foi notificada da decisão final da Autoridade da Concorrência, de carácter inédito, que lhe aplicou uma coima no valor de 82 000 000,00 Euros (calculada, nos termos da lei, em função do seu volume de negócios nos segmentos de crédito em causa). As restantes instituições visadas no processo em referência foram notificadas de decisões equivalentes.

A CGD considerou existirem falhas e omissões na imputação das alegadas infrações e na fixação da coima que lhe foi aplicada, razão pela qual procedeu à sua impugnação junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão em 21 de outubro de 2019.

O julgamento iniciou-se em 6 de outubro de 2021, tendo a audiência de julgamento sido reaberta em 8 de abril de 2022, já após a produção de alegações finais pelas partes. A reabertura da audiência de julgamento foi determinada pela juíza titular do processo para alteração de factos não substanciais relativamente aos constantes da acusação. Em 28 de abril de 2022, o tribunal decidiu o reenvio prejudicial para o Tribunal de Justiça da União Europeia de várias questões em que relevava a interpretação de direito da União Europeia. No âmbito deste processo de reenvio prejudicial, foram em 22 de junho de 2023 apresentadas alegações orais. A Opinião (não vinculativa) do Advogado-Geral foi emitida em 5 de outubro de 2023.

O processo de contraordenação esteve suspenso até 29 de julho de 2024, data em que foi proferido o acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia em que este, respondendo às questões prejudiciais que lhe foram colocadas pelo tribunal português sobre se uma troca de informação pode ser qualificada como restrição da concorrência por objeto, afirmou que pode, mas que compete ao tribunal português proceder às apreciações factuais necessárias para determinar se a troca em causa constitui uma restrição por objeto.

Em 20 de setembro de 2024, a CGD foi notificada da sentença do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, que manteve a decisão da Autoridade da Concorrência e da qual a CGD oportunamente recorreu.

Em 10 de fevereiro de 2025, o processo foi declarado prescrito pelo Tribunal da Relação de Lisboa, que determinou o arquivamento dos autos, não tendo, face a essa declaração, analisado as restantes questões suscitadas pela CGD e pelos outros arguidos. O Ministério Público reclamou da decisão para a conferência do Tribunal da Relação de Lisboa, reclamação esta que foi indeferida. O Ministério Público e a Autoridade da Concorrência recorreram deste indeferimento para o Tribunal Constitucional. Em 4 de junho de 2025, por decisão sumária, o Tribunal Constitucional decidiu não tomar conhecimento do objeto destes recursos. A Autoridade da Concorrência reclamou desta decisão sumária para a conferência, tendo a decisão final de agosto de 2025 confirmado a prescrição, pondo fim ao processo.

Independentemente da prescrição, o Conselho de Administração considerou sempre que na análise substantiva seria dada razão à CGD, razão pela qual entendeu não haver lugar à alteração do tratamento contabilístico seguido em períodos anteriores.

Em março e abril de 2024, a CGD foi citada em três ações populares intentadas por uma associação de defesa de consumidores e uma associação empresarial contra a CGD e outros oito bancos nas quais, partindo também da decisão da Autoridade da Concorrência antes referida, são peticionadas

indenizações pelos alegados danos decorrentes das infrações à legislação da concorrência alegadamente cometidas.

A CGD apresentou oportunamente contestação nos processos referidos, concluindo que os pedidos neles formulados carecem de mérito.

Um dos processos referidos esteve suspenso até ao trânsito em julgado da decisão proferida no processo anteriormente referido. Após o levantamento da suspensão da instância, a CGD e os demais bancos apresentaram contestação.

Em 9 de julho de 2025, a CGD foi notificada da sentença de primeira instância que a absolveu (e os restantes réus) da instância num dos outros processos, decisão esta que já transitou em julgado. Em 10 de julho de 2025 a CGD (e os restantes réus) foram absolvidos da instância quanto aos pedidos de indemnização no terceiro processo, tendo o tribunal de primeira instância determinado que os autos prossegam apenas quanto ao pedido de declaração da prática de infrações ao direito da concorrência.

Subsequentemente, em agosto de 2025, foi confirmada em definitivo a prescrição do processo de contraordenação, determinando o respetivo encerramento.

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, sendo os seus recursos provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: i) contribuições especiais das instituições de crédito e; ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

Em 30 de abril de 2026, foi concluída a venda da totalidade do capital do Novo Banco ao grupo francês BPCE, após obtenção das autorizações regulatórias necessárias.

A operação, cujo preço total ascendeu a 6.692 M€, permitiu ao Fundo de Resolução alienar a sua participação de 13,54%, recebendo 906 M€. Considerando igualmente os 27 M€ de dividendos líquidos recebidos em 2025 e os 149 M€ resultantes da operação de redução de capital realizada pelo Novo Banco, o valor total obtido pelo Fundo de Resolução através da sua participação na instituição atingiu 1.082 M€.

A operação marcou o encerramento do processo iniciado em 2014 com a criação do Novo Banco enquanto banco de transição, permitindo ao Fundo de Resolução cessar integralmente a sua posição acionista na instituição.

Adicionalmente, evidenciou o retorno positivo da decisão tomada em 2024 de adquirir direitos de conversão associados a ativos por impostos diferidos, investimento de 129 M€ que gerou encaixes totais de 331 M€ e um resultado positivo de 202 M€.

O reforço dos recursos do Fundo de Resolução contribui para a prossecução do seu objetivo de reembolso das obrigações financeiras assumidas no âmbito das medidas de resolução bancária, salvaguardando simultaneamente a estabilidade do sistema financeiro e a proteção dos depositantes.

Medida de resolução aplicada ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.

A medida de resolução aplicada ao Banif, em dezembro de 2015, envolveu a venda da atividade bancária e da maior parte dos ativos e passivos ao Banco Santander Totta, permanecendo os restantes ativos sob gestão da Oitante, S.A., sociedade integralmente detida pelo Fundo de Resolução.

A operação implicou um encargo de 489 M€ para o Fundo de Resolução, no contexto do apoio financeiro prestado à estabilização da instituição.

Desde a sua constituição, a Oitante tem apresentado uma gestão consistente dos ativos sob sua responsabilidade, registando resultados positivos em todos os exercícios. Em 2025, alcançou um resultado líquido de 20,3 M€, correspondendo ao décimo exercício consecutivo com resultados positivos. Em

consequência, foi aprovada a distribuição ao Fundo de Resolução de um dividendo de 10,1 M€, antes de impostos.

Com este dividendo, o valor total distribuído pela Oitante ao Fundo de Resolução desde a sua constituição ascende a 186,3 M€, antes de impostos. Adicionalmente, os capitais próprios da sociedade totalizavam 115,7 M€ em 31 de dezembro de 2025, já refletindo as distribuições de dividendos e reservas efetuadas ao acionista.

Os montantes distribuídos e a distribuir pela Oitante contribuem para mitigar as perdas suportadas pelo Fundo de Resolução no âmbito da resolução do Banif e para reforçar a sua capacidade de reembolso das responsabilidades financeiras assumidas, nomeadamente perante o Estado. A manutenção de resultados positivos ao longo da última década confirma a evolução favorável da Oitante e a valorização dos ativos que lhe foram confiados no contexto da medida de resolução.

20. Outros passivos subordinados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Obrigações	100.000	100.000
	100.000	100.000
Juros a pagar	1.966	4.981
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(20)	(25)
	101.946	104.955

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, este agregado é composto por uma única emissão de dívida que apresenta as seguintes condições:

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2026	Valor de balanço 31-12-2025	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Lower Tier 2 due March 3, 2028	EUR	100.000	100.000	100.000	2008-03-03	2028-03-03	5,980%. Anual ⁽¹⁾	n.a.

⁽¹⁾ no dia 3 de março

21. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Credores		
Recursos consignados	30.402	180.402
Credores por subscrições não realizadas		
FCR Aquarius	5.794	6.011
Outros	7.225	7.222
Recursos - conta caução	56.223	129.393
Fornecedores de bens de locação financeira	52.567	68.282
Caixa Geral de Aposentações	9.069	9.962
Credores por operações sobre valores mobiliários	-	(4)
Credores por venda de bens arrematados	2.120	2.276
Outros fornecedores	21.185	52.041
Credores diversos	256.432	241.925
Outras exigibilidades		
Retenção de impostos na fonte	41.386	27.149
Contribuições para a Segurança Social	8.135	5.853
Outros impostos a pagar	3.433	4.243
Cobranças por conta de terceiros	59	94
Outras	1.599	1.596
Encargos a pagar	144.258	151.033
Receitas com rendimento diferido	35.192	34.014
Operações passivas a regularizar	284.862	232.369
Correções de passivos objeto de operações de cobertura - Recursos consignados	-	319
	959.938	1.154.181

Em 30 de junho de 2026, a redução da rubrica de Recursos Consignados decorre essencialmente do vencimento, em 6 de março de 2026, da operação “CGD Loan for SMEs and other PRIO III – B”, no montante de 150 milhões de euros, originando a diminuição do respetivo financiamento registado nesta rubrica.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Recursos – conta caução” inclui 54.671 mEuros e 127.887 mEuros, respetivamente, relativos a saldos depositados junto da CGD por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações de “Swaps de taxa de juro” (“IRS”).

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Encargos a pagar” inclui 12.814 mEuros e 12.823 mEuros, respetivamente, relativo a prémios de carreira.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os montantes relativos às “Operações passivas a regularizar” dizem respeito, essencialmente, a operações com meios de pagamento cuja liquidação financeira ainda não aconteceu e a posição cambial a prazo de operações em moeda estrangeira.

22. Capital

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português e apresenta a seguinte composição (em Euros):

	30-06-2026	31-12-2025
Número de ações	905.142.899	905.142.899
Valor unitário (Euros)	5	5
Capital Social	4.525.714.495	4.525.714.495

23. Reservas, resultados transitados e resultado do período

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Reservas de reavaliação		
Reserva de reavaliação legal de imobilizado	110.425	110.425
Reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	(24.142)	(13.805)
	86.283	96.620
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal - CGD	1.491.502	1.095.368
Outras reservas	3.874.617	3.849.956
Resultados transitados	(807.401)	(1.120.781)
	4.558.718	3.824.543
Resultado líquido	942.487	1.980.669
	5.587.489	5.901.832

A "Reserva de justo valor" reflete as mais e menos-valias potenciais em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral.

A reserva de conversão cambial, que reflete o efeito da conversão cambial das demonstrações financeiras de sucursais expressas em moeda estrangeira, está incluída em "Outras reservas".

As reservas de reavaliação legal de imobilizado só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. Estas reservas foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações corpóreas	
Decreto-Lei n.º 219/82, de 2 de junho	1.752
Decreto-Lei n.º 399 - G/84, de 28 de dezembro	1.219
Decreto-Lei n.º 118 - B/86, de 27 de maio	2.304
Decreto-Lei n.º 111/88, de 2 de abril	8.974
Decreto-Lei n.º 49/91, de 25 de janeiro	22.880
Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de novembro	24.228
Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de fevereiro	48.345
Imobilizações financeiras	723
	110.425

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, o resultado individual da CGD foi determinado da seguinte forma:

	30-06-2026	30-06-2025
Atividade em Portugal	942.015	884.508
Sucursal de França	(189)	5.769
Sucursal de Timor	661	1.990
	942.487	892.266

Os valores apresentados foram apurados antes da eliminação de operações intragrupo realizada no processo de agregação.

Distribuição do resultado do exercício

Exercício de 2025

Em Assembleia Geral realizada em 29 de maio de 2026, foi deliberada a aplicação de 20% do Resultado Líquido em Reserva Legal (396.134 mEuros) e a incorporação de 632.321 mEuros na rubrica "Outras Reservas e Resultados Transitados" e a distribuição de dividendos no valor de 952.215 mEuros, por conta da aplicação dos resultados do exercício de 2025 e de um dividendo por distribuição de reservas e resultados transitados no montante de 297.785 mEuros, perfazendo um total de 1.250.000 mEuros. tendo sido obtida a respetiva aprovação por parte das entidades de supervisão competentes, nos termos da legislação europeia e nacional em vigor.

24. Juros e rendimentos e juros e encargos similares

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Juros e rendimentos similares - Método da taxa efetiva		
Juros de aplicações em instituições de crédito	26.272	20.474
Juros de crédito a clientes	794.968	866.251
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	60.662	79.881
Juros de disponibilidades	108.354	205.568
Juros de outros créditos e outros valores a receber	92.735	91.804
Outros juros e rendimentos similares	93.596	101.695
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	44.511	42.636
Juros e rendimentos similares - Outros		
Juros de derivados de negociação	18.550	4.472
Juros de derivados de cobertura	58.165	16.399
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados (exceto instrumentos derivados)	68.441	8.097
	1.366.254	1.437.276
Juros e encargos similares - Método da taxa efetiva		
Juros de depósitos	220.735	330.339
Juros de recursos de bancos centrais e de instituições de crédito	7.967	9.542
Juros de outros passivos de negociação	112	271
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado	25.779	20.445
Juros de passivos subordinados	2.971	2.970
Outros juros e encargos similares	1.018	2.635
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	31.802	22.737
Juros e encargos similares - Outros		
Juros de derivados de negociação	17.671	5.065
Juros de derivados de cobertura	27.403	(14.231)
	335.457	379.774

25. Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Banco Caixa Geral - Brasil, S.A.	-	879
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	3.064	-
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	5.881	225
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	-	7.793
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	41.561	60.416
Caixa Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	15.187	16.089
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	968	892
Locarent, S.A.	1.641	1.504
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	6.541	6.497
Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.	48.259	12.853
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	10.503	12.711
Fomento - Fundos de Investimento Imobiliário, SGOIC, S.A.	-	532
SCI du 8 Rue du Helder	-	2.633
Outros	55	86
	133.661	123.110

26. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	15.041	10.712
Por compromissos assumidos perante terceiros	1.126	4.230
Por operações sobre instrumentos financeiros	1	201
Por serviços prestados		
Depósito e guarda de valores	7.650	8.182
Cobrança de valores	1.783	2.099
Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários	37.692	33.219
Transferência de valores	11.119	9.376
Gestão de cartões	42.255	39.658
Anuidades	10.670	11.154
Operações de crédito	30.714	24.942
Outros serviços prestados	113.519	115.512
Por operações realizadas por conta de terceiros	2.506	2.788
Por mediação de seguros	49.673	43.582
	323.748	305.654
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	1.916	2.362
Por operações sobre instrumentos financeiros	187	190
Por serviços bancários prestados por terceiros	59.823	52.950
Por operações realizadas por terceiros	820	712
Outras comissões pagas	716	5.024
	63.462	61.238

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, da rubrica “Outros Serviços Prestados” destacam-se as comissões associadas à gestão de caixas automáticas (ATM/VTM), terminais de pagamento automático (TPA) e às Contas Caixa.

27. Resultados em operações financeiras

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Resultados de reavaliação cambial		
Reavaliação da posição cambial	(274)	18.146
Resultados em derivados cambiais	6.189	(12.459)
	5.915	5.687
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados		
Resultados em ativos e passivos de negociação		
Em títulos		
Instrumentos de dívida	(693)	865
Instrumentos de capital	(2)	-
	(695)	865
Em derivados		
Taxa de juro	668	327
Cotações	2.324	(4.862)
Outros	-	52
	2.991	(4.482)
	2.296	(3.617)
Resultados em ativos e passivos mandatoriamente ao justo valor por resultados		
Em títulos		
Instrumentos de dívida	-	1
Instrumentos de capital	-	5.423
Outros títulos	7.932	37.208
Créditos e outros valores a receber	43	822
	7.975	43.454
	10.271	39.837
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	11.503	11.148
	11.503	11.148
Resultados da contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	(74.864)	(9.099)
Correções de valor em ativos e passivos cobertos	66.591	15.617
	(8.273)	6.517
Outros resultados de operações financeiras		
Outros	6.431	(9)
	6.431	(9)
	25.847	63.180

28. Outros resultados de exploração

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos	13.187	12.406
Reembolso de despesas	2.269	1.570
Ganhos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	52.091	-
Rendas de locação operacional	811	1.024
Ganhos em ativos não financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda	7.387	8.628
Outros ativos tangíveis	8	1
Outros	711	649
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	1.388	1.065
Venda de cheques	4.266	205
Outros	11.450	17.222
	93.568	42.770
Outros encargos de exploração		
Donativos e quotizações	7.230	7.684
Perdas em filiais e empreendimentos conjuntos	3.991	-
Perdas em ativos não financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda	1.567	686
Outros ativos tangíveis	172	75
Outros impostos	7.234	7.586
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	-	398
Contribuições para o Fundo de Resolução	10.289	10.170
Despesas administrativas do Conselho Único de Resolução	1.072	664
Multas e penalidades	195	37
Outros	15.233	11.911
	46.983	39.211
	46.585	3.559

O Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

As medidas previstas no regime de resolução visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

Em resultado da transposição da Diretiva da Recuperação e Resolução Bancária (Diretiva 2014/59/UE) para a legislação nacional foi introduzido um regime de resolução comum na União Europeia, que prevê a internalização das perdas decorrentes de processos de insolvência de instituições bancárias pelos seus acionistas e credores. O seu financiamento será suportado por contribuições obrigatórias a entregar ao Fundo Único de Resolução.

Os ganhos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos registados em junho de 2026 refletem essencialmente a mais-valia de 50 M€ apurada com a alienação da participação financeira detida no Banco Comercial do Atlântico, S.A. (Cabo Verde).

29. Custos com pessoal e número médio de empregados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	3.593	3.769
Remuneração dos empregados	141.737	140.936
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho e pré-reforma (Nota 19)	37.793	46.688
Rescisão por mútuo acordo (Nota 19)	1.337	578
	184.459	191.972
Outras remunerações e encargos	17.252	14.940
Assistência Médico-Social - CGD		
Custo normal (Nota 19)	7.514	7.282
Contribuições relativas a pessoal no ativo	5.670	5.697
Outros encargos sociais obrigatórios	16.508	19.029
	46.944	46.949
Outros custos com pessoal	5.724	6.813
	237.128	245.733

O Programa de Ajustamento de Recursos Humanos criado na sequência do Plano de Reestruturação para a CGD, alicerçado em reformas, pré-reformas e rescisões por mútuo acordo a aplicar ao perímetro doméstico do Grupo, criado em 2021 foi prorrogado para o período de 2025 a 2028.

Neste contexto, durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, a CGD registou em custos com pessoal um montante global de 37.793 mEuros, associados a provisão de pré-reformas e de acordos de suspensão da prestação de trabalho. Adicionalmente, reconheceu 1.337 mEuros em custos com pessoal resultante dos custos incorridos com as rescisões por mútuo acordo.

O número médio de empregados da CGD e das suas sucursais durante os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, por tipo de função, foi o seguinte:

	30-06-2026	30-06-2025
Direção	181	179
Chefias	1.039	1.072
Técnicos	2.997	3.109
Administrativos	1.622	1.746
Auxiliares	11	13
Número médio de efetivos	5.850	6.119
Número de efetivos no final do período	5.810	6.083

O número médio de empregados em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 não inclui os empregados pertencentes ao departamento de apoio à Caixa Geral de Aposentações (224 e 214, respetivamente), os afetos aos serviços sociais da CGD (21 e 23, respetivamente) e outros abrangidos por outras situações (120 e 112, respetivamente) designadamente por requisição ou ausência prolongada.

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, o número de efetivos no final do período não inclui os empregados pertencentes ao departamento de apoio à Caixa Geral de Aposentações (230 e 217, respetivamente), os afetos aos serviços sociais da CGD (20 e 28, respetivamente) e outros abrangidos por outras situações (115 e 114, respetivamente) designadamente por requisição ou ausência prolongada.

30. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Serviços especializados		
Serviços de informática	49.406	38.807
Serviços de segurança e vigilância	649	927
Serviços de informações	1.714	2.348
Serviços de limpeza	1.989	2.122
Avenças e honorários	490	506
Serviços de estudos e consultas	8.064	92
Outros	28.620	37.724
Rendas e alugueres	2.722	2.600
Comunicações e despesas de expedição	7.318	7.602
Conservação e reparação	10.499	10.553
Publicidade e edição de publicações	8.196	6.136
Água, energia e combustíveis	4.411	4.294
Transporte de valores e outros	2.874	3.074
Deslocações, estadas e representação	1.414	1.227
Impressos e material de consumo corrente	518	510
Outros	4.321	2.665
	133.206	121.185

Da rubrica “Serviços especializados - Outros” destacam-se os serviços de cedência de pessoal, os serviços de consultoria e os serviços de *outsourcing*.

31. Imparidade em ativos

O movimento na imparidade durante os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2025	Reforços		Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2026	Recuperação de crédito juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes (Nota 11)	1.344.493	30.222	203.711	(349.678)	(1.833)	100	2.675	1.229.690	(26.300)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 5)	405	-	505	-	-	-	-	909	-
Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7) ⁽¹⁾	-	-	11	-	-	-	(11)	-	-
Imparidade de outros ativos tangíveis	31.801	-	-	-	-	-	-	31.801	-
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 12)									
Imóveis	58.200	-	(4.985)	-	(3.163)	-	-	50.051	-
Equipamento	188	-	13	-	(41)	-	-	159	-
Filiais	122.188	-	-	-	-	-	-	122.188	-
Imparidade em investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 13)	397.554	-	380	-	-	-	-	397.934	-
Imparidade de outros ativos (Nota 15)	113.820	-	1.235	-	(13.740)	-	1.482	102.798	-
	724.155	-	(2.842)	-	(16.944)	-	1.471	705.841	-
	2.068.648	30.222	200.870	(349.678)	(18.777)	100	4.146	1.935.530	(26.300)

⁽¹⁾ Imparidade acumulada registada por contrapartida da rubrica de Reservas de justo valor

	Reforços							Saldo em 30-06-2025	Recuperação de crédito juros e despesas
	Saldo em 31-12-2024	Nova produção	Restantes	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros		
Imparidade de crédito a clientes (Nota 11)	1.657.965	50.724	235.656	(369.099)	(71.079)	(130)	6.918	1.510.955	(29.359)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 5)	389	-	80	-	-	-	-	469	
Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7) ⁽¹⁾	-	-	334	(1.523)	-	-	1.189	(0)	
Imparidade de outros ativos tangíveis	26.638	-	-	-	-	-	-	26.638	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 12)									
Imóveis	78.050	-	12.841	(16.963)	(1.203)	-	(0)	72.724	
Equipamento	210	-	93	(119)	(1)	-	-	183	
Filiais	122.188	-	-	-	-	-	-	122.188	
Imparidade em investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 13)	395.682	-	719	-	-	-	-	396.401	
Imparidade de outros ativos (Nota 15)	157.405	-	3.705	(14.941)	(8.285)	-	0	137.884	
	780.561	-	17.772	(33.546)	(9.489)	-	1.189	756.486	
	2.438.526	50.724	253.428	(402.645)	(80.568)	(130)	8.107	2.267.441	(29.359)

⁽¹⁾ Imparidade acumulada registada por contrapartida da rubrica de Reservas de justo valor

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, a rubrica de “Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos” inclui 78.897 mEuros e 78.146 mEuros, respetivamente, relativos a participações em fundos de investimento nos quais a CGD exerce controlo ao abrigo da IFRS 10 – “Demonstrações financeiras consolidadas”.

A imparidade acumulada relativa ao risco de crédito associada à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 283 mEuros e encontra-se registada por contrapartida da rubrica de Reservas de justo valor.

No primeiro semestre de 2026, os reforços da imparidade de crédito a clientes foram inferiores às reposições e anulações, o que, conjugado com a realização de abates ao ativo, resultou numa redução do montante de imparidade de 1.344.493 mEuros em 31 de dezembro de 2025 para 1.229.690 mEuros em 30 de junho de 2026.

A redução da imparidade do crédito registada no primeiro semestre de 2026 decorre, essencialmente, da revisão dos fatores de risco, que resultou numa redução das probabilidades de incumprimento. Esta evolução reflete a atualização da informação histórica utilizada na estimação dos parâmetros de risco, bem como a melhoria contínua da qualidade da carteira de crédito observada nos últimos anos.

Ao nível da imparidade total verificou-se um comportamento semelhante à imparidade do crédito a clientes, com a redução do saldo da imparidade total de 2.068.648 mEuros no final do exercício de 2025, para 1.935.530 mEuros em 30 de junho de 2026. A imparidade dos restantes ativos também diminuiu de 724.155 mEuros para 705.841 mEuros.

Apresenta-se no quadro abaixo o movimento da imparidade de crédito a clientes por *Stages*:

	Imparidade de crédito a clientes			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2025	342.468	478.597	523.428	1.344.493
Movimentos decorrentes de alterações na classificação por <i>stages</i>	(4.751)	(1.611)	6.361	-
Stage 1 - Entradas / (saídas)	-	4.113	638	4.751
Stage 2 - Entradas / (saídas)	(4.113)	-	5.723	1.611
Stage 3 - Entradas / (saídas)	(638)	(5.723)	-	(6.361)
Movimentos decorrentes de alterações no risco de crédito	(67.895)	(45.727)	(2.124)	(115.746)
Utilizações	-	-	(1.833)	(1.833)
Outras variações	1.907	(140)	1.008	2.775
Saldo em 30-06-2026	271.729	431.120	526.841	1.229.690

Os movimentos ocorridos na imparidade de crédito relativos ao primeiro semestre de 2026 apresentam maior desenvolvimento no capítulo “Divulgações relativas a instrumentos financeiros” (Nota 33).

32. Entidades relacionadas

São consideradas entidades relacionadas da CGD todas as empresas controladas pelo Grupo CGD, as empresas associadas, os empreendimentos conjuntos, os órgãos de gestão da CGD e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Em 30 de junho de 2026 e exercício de 2025, as demonstrações da CGD incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	30-06-2026			
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Ativos				
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-	-	5.187
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	313.904
Titulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	5.661.455	256.755	-	47.033
Crédito a clientes	-	136.789	318.386	(35)
Imparidade de crédito a clientes	-	426	436	-
Outros ativos	-	267.654	353.900	896.628
Passivos				
Recursos de instituições de crédito	-	41	(191)	248.062
Recursos de clientes e outros empréstimos	532.427	610.188	45.551	166.338
Débitos representados por títulos	-	-	45.684	-
Passivos financeiros detidos para negociação	91	-	2.023	-
Outros passivos	47	11.136	686	5.106
Garantias prestadas	-	196.447	140.978	36.686

	30-06-2026			
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Resultados				
Juros e rendimentos similares	29.721	1.754	3.729	5.226
Juros e encargos similares	104	1.469	889	3.138
Rendimentos de serviços e comissões	39	2.552	50.394	2.605
Encargos com serviços e comissões	9	308	537	579
Resultados em operações financeiras	6.797	4.127	(1.498)	1.495
Outros resultados de exploração	(1)	45	(874)	3.056
Gastos gerais administrativos	-	-	390	9.048

31-12-2025				
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Ativos				
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-	-	3.070
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	235.999
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	5.271.582	254.040	140	53.340
Crédito a clientes	-	143.815	244.926	-
Imparidade de crédito a clientes	-	1.058	882	-
Outros ativos	-	267.654	354.023	963.218
Passivos				
Recursos de instituições de crédito	-	138.146	(141)	265.845
Recursos de clientes e outros empréstimos	5.099	635.921	92.368	219.718
Débitos representados por títulos	-	-	44.727	-
Passivos financeiros detidos para negociação	91	-	550	-
Outros passivos	16	11.540	887	8.154
Garantias prestadas	-	261.217	149.964	40.103

30-06-2025				
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Resultados				
Juros e rendimentos similares	27.155	4.866	3.600	2.330
Juros e encargos similares	7.420	6.983	836	3.919
Rendimentos de serviços e comissões	4	1.643	43.672	2.393
Encargos com serviços e comissões	-	-	-	650
Resultados em operações financeiras	3.905	40.747	529	1.705
Outros resultados de exploração	-	11	2	2.504
Imparidade de crédito a clientes (líquido de reversões)	-	834	(41)	-
Gastos gerais administrativos	-	-	-	8.477

Os valores apresentados nos quadros acima, com exceção dos relativos a outras empresas do Grupo CGD, correspondem à atividade individual da CGD, e resultam de uma extração de informação das principais aplicações de negócio, não constituindo assim um detalhe integral de todas as transações com as entidades referidas.

Adicionalmente, os saldos apresentados na coluna “Outras Entidades do Estado Português” excluem transações com entidades da Administração Regional ou Local.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

33. Divulgações relativas a instrumentos financeiros

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Grupo

A CGD mantém um modelo de gestão de risco centralizado que abrange a avaliação e controlo dos riscos de crédito, de mercado, e de liquidez incorridos em todo o Grupo e que consagra o princípio da segregação de funções entre as atribuídas às áreas comerciais e as áreas de risco. As políticas de gestão de risco não sofreram alterações relevantes face ao descrito no anexo ao Relatório e Contas de dezembro de 2025.

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a exposição máxima a risco de crédito do Grupo apresenta a seguinte decomposição:

	30-06-2026	31-12-2025
Títulos de negociação		
Dívida pública	580.123	385.141
Dívida privada	16.919	91.984
	597.042	477.125
Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados		
Crédito e valores titulados	17.080	21.125
	17.080	21.125
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Dívida pública	3.717.045	4.302.193
Dívida privada	1.702.285	1.484.632
	5.419.330	5.786.824
Investimentos ao custo amortizado ⁽¹⁾		
Dívida pública	17.495.649	17.797.893
Dívida privada ⁽³⁾	1.609.943	1.920.050
	19.105.592	19.717.943
Ativos com acordo de recompra ⁽¹⁾		
Dívida pública - ao custo amortizado	913.788	-
	913.788	-
	26.052.832	26.003.018

(continua)

(continuação)	30-06-2026	31-12-2025
Instrumentos financeiros derivados	358.342	297.434
Disponibilidades em instituições de crédito	626.786	332.779
Aplicações e empréstimos de instituições de crédito ⁽¹⁾	2.321.602	1.317.576
Crédito a clientes ⁽¹⁾	56.511.262	52.827.335
Outros devedores ⁽¹⁾	516.633	498.087
Outras operações a regularizar	192.544	132.745
	60.527.168	55.405.956
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas ⁽²⁾		
Garantias e avales	2.056.600	2.128.987
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	47.848	53.286
Créditos documentários abertos	271.364	228.615
Linhas de crédito irrevogáveis	537.698	440.217
Subscrição de títulos	1.402.997	1.552.297
Outros compromissos irrevogáveis	31.368	31.368
	4.347.876	4.434.769
Exposição máxima	90.927.877	85.843.742

⁽¹⁾ Saldos líquidos de imparidade

⁽²⁾ Saldos líquidos de provisões

⁽³⁾ Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, inclui dívida adquirida ao Mecanismo de Estabilização Financeira da União Europeia, no montante de 100.000 mEuros.

O montante de exposição a instrumentos financeiros derivados, apresentado no quadro anterior não inclui o efeito de mitigação de risco decorrente de contas caução (Nota 21) e de acordos de *netting*.

Qualidade de crédito concedido a clientes

As divulgações sobre qualidade dos ativos e gestão de risco de crédito são seguidamente apresentadas, tendo por base, essencialmente, as práticas da CGD Sede.

De caráter qualitativo

1. Política de Gestão de Risco de Crédito

1.1 Gestão de risco de crédito

Em resposta aos diversos requisitos legais e regulamentares e tendo como objetivo a utilização das melhores práticas na gestão do risco de crédito, a CGD tem implementado um processo de gestão do risco de crédito, suportado numa estrutura organizacional que garante a independência entre as áreas comerciais (tomadoras de risco), as áreas de recuperação e as áreas de decisão de crédito e de gestão de risco.

1.1.1 Concessão de crédito

A atividade de concessão encontra-se alinhada com a estratégia e as políticas de gestão do risco de crédito definida pelos órgãos competentes na CGD.

A CGD definiu um modelo de decisão centralizada do crédito, tendo a Direção de Riscos de Crédito a função de decisão de crédito a Empresas, Instituições Financeiras e Institucionais, bem como crédito a particulares. O modelo de governo da decisão de crédito, incluindo os limites de delegação de competências, estão definidos em normativo interno.

A Direção de Riscos de Crédito tem, igualmente, nas suas funções principais:

- (i) A emissão, prévia e obrigatória, de parecer de risco para atribuição de limites internos ou apreciação de operações não abrangidas por aqueles limites para clientes cujo montante de

exposição (em termos de Grupo Económico), rating ou características específicas da operação (ou proponente) assim o justifiquem (de acordo com os normativos internos);

- (ii) Propor superiormente a redefinição de limites de crédito sempre que as circunstâncias assim o aconselhem; e

- (iii) Aprovar a constituição/alteração de Grupos Económicos.

A decisão do crédito das exposições de maior relevância é da responsabilidade do Conselho de Administração, da Comissão Executiva de Riscos de Crédito, ou do Conselho de Crédito, dependendo dos montantes de exposição em causa. As restantes operações são da responsabilidade dos Comitês de Crédito de Riscos, ao nível da Direção de Riscos de Crédito.

As operações/limites apresentados para decisão ao Conselho de Administração carecem de parecer prévio favorável da Comissão de Riscos.

A Direção de Gestão de Risco intervém no processo de controlo e monitorização do risco de crédito nas fases de concessão e de posterior acompanhamento, quer na perspetiva cliente/operação, quer na ótica de carteira de crédito, mediante:

- (i) A definição e manutenção dos modelos internos de avaliação de risco (e.g, *scoring*), em articulação com a Direção de Dados, *Reporting* e Modelos de Risco, responsável pelo desenvolvimento dos modelos
- (ii) A monitorização e controlo global do risco de crédito do Grupo CGD por carteiras de crédito, produtos e unidades de negócio;
- (iii) A identificação dos clientes com risco acrescido de incumprimento, através da deteção de sinais de alerta;
- (iv) A avaliação e validação da imparidade individual;
- (v) A determinação da perda de crédito esperada (imparidade coletiva) para todos os segmentos da carteira de crédito;
- (vi) A avaliação do cumprimento dos limites definidos para grandes riscos.

A Direção de Gestão de Risco pode ainda propor superiormente a aprovação e revisão de políticas e *guidelines* no âmbito da gestão do risco de crédito do Grupo.

1.1.2 Acompanhamento da carteira de crédito

O acompanhamento da carteira de crédito permite a identificação antecipada de potenciais situações de incumprimento, facilitando a tomada de decisões que otimizem a recuperação da dívida. O processo de acompanhamento é regulado pelo normativo interno “Política de Acompanhamento e Recuperação de Crédito”.

A CGD tem implementado um processo de *workflow*, transversal às áreas comerciais, de recuperação e de risco de crédito. O *workflow* implementado classifica diariamente a qualidade creditícia do cliente mediante a identificação de eventos pré-definidos e por grau de gravidade quanto à probabilidade de entrada em incumprimento, gerando, de forma automática, a identificação de clientes em dificuldades financeiras e em incumprimento.

Todos os clientes da carteira são segmentados num dos seguintes estados:

- (i) Clientes regulares sem identificação de eventos de risco adicionais;
- (ii) Clientes regulares, mas com sinais de alerta (*early warnings*) que poderão indiciar um aumento da probabilidade de incumprimento do cliente;
- (iii) Clientes que registam eventos graves, com maior probabilidade de incumprimento, sendo assim classificados como estando em dificuldades financeiras;
- (iv) Clientes no período probatório de 24 meses após a ocorrência de uma reestruturação por dificuldades financeiras do cliente;
- (v) Clientes classificados em incumprimento (*default*); e

(vi) Clientes classificados em “quarentena”, após tratamento das situações de incumprimento.

O processo de *workflow* incorpora medidas de atuação, que variam consoante a gravidade do evento, fornecendo à primeira linha de defesa mecanismos que permitem uma prevenção ativa de potenciais futuros incumprimentos.

Para as situações em que são identificados eventos mais graves existe um processo automático que transfere de imediato os clientes dos segmentos de retalho das áreas comerciais para as áreas de recuperação, assegurando assim que os casos potencialmente mais problemáticos passem a ser tratados por gestores especializados na recuperação de crédito.

Caso se trate de clientes empresa com exposições relevantes, a decisão de manutenção da gestão do cliente nas estruturas comerciais ou de transferência para as áreas especializadas de recuperação é da competência da Comissão Executiva de Riscos de Crédito e do Conselho de Crédito, consoante o nível de responsabilidades dos clientes em análise, suportados num relatório específico elaborado pela Direção de Gestão de Risco ou em avaliações efetuadas no processo de decisão de crédito pela Direção de Riscos de Crédito.

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito, a Direção de Gestão de Risco procede ao diagnóstico de todo o processo e introduz alterações sempre que necessário, mediante a análise de métricas e indicadores que são refletidos em relatórios de monitorização da qualidade da carteira de crédito, avaliados mensalmente na Comissão Executiva e trimestralmente na Comissão de Riscos.

1.1.3 Recuperação de crédito

Sempre que é identificada qualquer situação de atraso ou de potencial atraso de pagamento, são desenvolvidas as diligências adequadas à recuperação do crédito vencido e à obtenção de condições que permitam a regularização da situação, cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, complementado pelo Decreto-Lei n.º 70-B/2021, de 6 de agosto, – PARI e PERSI no que respeita ao crédito a particulares.

A recuperação de crédito consiste no conjunto das ações do Grupo CGD em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações referentes a uma operação de crédito. É uma função fundamental na gestão do crédito no Grupo, que tem lugar a partir do momento em que se verifica o primeiro atraso numa prestação e que está presente durante todo o restante ciclo de vida do crédito, até que este volte a estar regularizado.

A recuperação de crédito via negocial é composta por três tipos de ações, por ordem de prioridade na sua aplicação:

- (i) Cobrança dos pagamentos em atraso;
- (ii) Soluções de reestruturação; e
- (iii) Soluções terminais não litigiosas.

Na fase inicial de cobrança do crédito, os contactos com o cliente tendo em vista a regularização dos montantes em atraso, é assegurada pelo *call center* e pela área comercial. No caso de os contactos iniciais não surtirem efeito e o cliente passar a registar pagamentos em atraso há mais de 30 dias, procede-se à sua realocação a uma área de recuperação com o objetivo de ser encontrada a solução mais apropriada que permita a recuperação do crédito.

Nas situações em que o processo negocial com o cliente não esteja a surtir o efeito desejado para o Grupo CGD e para os seus clientes, a recuperação de crédito deve passar pelo recurso ao contencioso. Esta solução consiste na execução de bens ou direitos, hipotecados/empenhados para garantia do crédito com o intuito de se proceder à venda judicial.

Como medida alternativa de recuperação, o Grupo CGD também considera a venda de carteiras de crédito ou de crédito individuais sempre que, após a devida avaliação de custo/benefício, se entende ser a solução mais eficiente.

1.2 Gestão do Risco de Concentração

A gestão do risco de concentração de crédito do Grupo CGD é assegurada pela Direção de Gestão de Risco que procede à identificação, medição e controlo de exposições significativas.

Para monitorizar o risco de concentração foram definidas métricas no *Risk Appetite Statement* que permitem assegurar o controlo mensal da evolução de segmentos de carteira que foram considerados mais críticos no que respeita ao risco de crédito.

A decisão quanto à contratação de operações que impliquem exposições materialmente relevantes (definida em normativo interno) obriga a parecer da Direção de Riscos de Crédito. Para este limite concorre necessariamente a exposição total do cliente e/ou grupo de clientes relevantes ao Grupo CGD.

2. Política de *Write-off* de créditos (abate ao ativo)

A decisão de se proceder ao abate ao ativo, suportada na Política de *Write-off*, formalizada em normativo interno, é tomada superiormente quando a expectativa de recuperação dos créditos é nula ou muito residual, após desenvolvidas todas as diligências negociais e, quando aplicável, judiciais junto de todos os envolvidos num contrato de crédito. Nos créditos elegíveis para o abate ao ativo, que obriga ao registo de provisões e imparidades de 100%, são também enquadráveis os créditos com atrasos nos pagamentos superiores a 24 meses e sem garantia real.

3. Política de reversão de imparidade

A quantificação das perdas por imparidade é condicionada à identificação de eventos que indiciem uma degradação da qualidade creditícia da contraparte com impacto nos *cash flows* futuros do crédito.

Nas situações em que ocorram melhorias significativas na capacidade creditícia dos devedores e/ou um reforço adequado das garantias reais, a perda anteriormente reconhecida reduz-se até ao nível da nova perda calculada, existindo assim uma reversão de imparidade direta.

Nas situações de venda de operações de crédito por uma quantia superior à da sua exposição líquida de imparidade também se regista uma reversão na imparidade.

4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

Entende-se por reestruturação de crédito por dificuldades financeiras qualquer alteração às condições em vigor das operações de crédito de clientes em dificuldades financeiras de que resulte uma modificação dos direitos ou deveres das partes e que dessas alterações resulte uma situação mais favorável para o cliente.

As áreas especializadas de acompanhamento e recuperação procuram, para cada situação específica, aplicar as soluções que melhor defendam os interesses do Grupo CGD e dos clientes, nos termos de decisão delegada e dos limites definidos em normativo interno.

As soluções de recuperação são aplicadas tendo sempre presente a realidade do cliente e o melhor interesse da CGD, com base em três princípios básicos:

- (i) *Impacto no capital e fluxos de caixa*: O primeiro aspeto a ser considerado deve ser o impacto que o referido tratamento terá no capital investido pelo Grupo CGD e nos fluxos de caixa gerados pela operação no futuro. Este impacto deve ser medido através do cálculo do NPV incremental do tratamento por oposição a uma solução litigiosa (tida como último recurso na recuperação de crédito);
- (ii) *Impacto no cliente*: Em segundo lugar, deve ser considerado o impacto que a solução de tratamento terá para o cliente, segundo dois critérios fundamentais:
 - *Capacidade financeira*: é necessário que o cliente seja capaz de fazer face às suas obrigações financeiras no novo cenário, tendo em conta o seu rendimento esperado; e
 - *Sustentabilidade do tratamento*: é necessário que o tratamento seja sustentável no tempo, isto é, que o cliente seja, com uma probabilidade elevada, capaz de fazer face a todos os pagamentos necessários, não voltando a incorrer numa situação de incumprimento.
- (iii) *Impacto da complexidade*: Por último, deve ser considerado na estratégia de tratamentos um conjunto de fatores suscetíveis de adicionar complexidade às situações de incumprimento, devendo ter um tratamento diferenciado daquele que seria proposto tendo em conta apenas os dois princípios anteriores. Ainda que o impacto financeiro da solução possa não ser ótimo, outros parâmetros como especificidades do cliente ou a disponibilidade dos clientes para negociar fazem também parte das regras de decisão de tratamentos a aplicar.

A generalidade dos créditos objeto de reestruturação devido a dificuldades financeiras do cliente está sujeita a um tratamento específico para efeitos de cálculo de imparidade, durante um período de vigilância mínimo de 24 meses.

5. Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Bens Imóveis

Para efeitos de avaliação, são considerados os seguintes tipos de bens imóveis:

- (i) Construções:
 - Construções concluídas; e
 - Construções inacabadas.
- (ii) Terrenos:
 - Terrenos com potencial construtivo (o seu maior e melhor uso tem em consideração o potencial construtivo); e
 - Terrenos sem potencial construtivo (o seu maior e melhor uso não é o potencial construtivo).

As principais componentes da metodologia de avaliação de bens imóveis no Grupo CGD são:

- (i) *Verificação do bem imóvel*: a verificação de imóveis é efetuada para efeitos da contratação de novas operações de crédito imobiliário, tendo como objetivo determinar o presumível valor de transação em mercado livre.

A verificação do valor do bem imóvel é documentada e inclui, entre outras, cópias das plantas, da caderneta predial e da descrição da conservatória do registo predial, quando disponibilizadas. Complementarmente, são realizadas avaliações individuais (por observação direta no local);
- (ii) *Atualização da avaliação do valor do bem imóvel por perito avaliador*: as operações de crédito imobiliário que são objeto de alterações contratuais são, em regra, passíveis de nova avaliação, realizada nos mesmos moldes que as novas operações.

Tratando-se de crédito não produtivo, os valores das garantias reais são sujeitos a verificações de valor e/ou atualizações de valores, cumprindo a periodicidade definida em normativo interno; e
- (iii) *Revisão de valorização indexada*: revisão de valores de imóveis sempre que existam dados suficientes que permitam a mensuração por este método, efetuada por um perito avaliador imobiliário, interno, registado na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). Esta metodologia é utilizada para imóveis habitacionais ou imóveis para fins comerciais, no crédito não produtivo com saldo devedor inferior a 300 mEuros e no crédito regular, com saldo devedor inferior a 500 mEuros.

Procedimentos inerentes à avaliação de bens imóveis:

- A área de avaliações da CGD inclui no seu quadro de pessoal engenheiros e arquitetos com experiência significativa na área das avaliações, tendo os responsáveis de visto técnico formação complementar em cursos de avaliação de imóveis, estando registados e certificados na CMVM como peritos avaliadores de imóveis;
- São prestadores de serviço externo, para a área de avaliações da CGD, uma rede de peritos avaliadores imobiliários, tanto empresas como individuais registados na CMVM, os quais se encontram distribuídos pelo país, em função da área onde exercem a sua atividade profissional, existindo vários para cada concelho, de modo a garantir a adequada diversificação e rotação;
- Os pedidos de avaliação chegam à área de avaliações da CGD digitalizados, contendo a documentação essencial à valorização do imóvel. Existe um técnico interno responsável pelo visto técnico, por tipo de avaliação e concelho onde se localiza o imóvel; e
- Os peritos avaliadores constam de uma lista, na qual são definidos os concelhos prioritários de atuação, atendendo a critérios de eficiência de deslocações e ao conhecimento aprofundado do mercado local. Os pedidos de avaliação são dirigidos aos avaliadores por meio de um portal de

gestão imobiliária da CGD. O avaliador regista no portal a data de visita, bem como o relatório de avaliação, cujo conteúdo se encontra normalizado, incluindo nomeadamente documentos relevantes para a avaliação e fotografias do imóvel.

Outros Colaterais

Para além dos bens imóveis são elegíveis para efeitos de mitigação no cálculo da imparidade do crédito os seguintes colaterais:

- (i) Penhores de depósitos a prazo – avaliação pelo valor do penhor constituído;
- (ii) Penhores de obrigações emitidas pela CGD – avaliação pelo valor nominal das obrigações; e
- (iii) Penhores de ações cotadas – avaliação pelo valor de mercado na data de referência do cálculo.

6. Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

No modelo de imparidade do crédito da CGD são utilizadas metodologias, devidamente suportadas e fundamentadas, que garantem a conformidade do cálculo de imparidade com a norma IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

Existem abordagens na modelização que, na perspetiva da CGD, são as mais adequadas para determinação de imparidade, mas sobre as quais existiram julgamentos na definição dos processos, nomeadamente:

- (i) Histórico de informação considerado para efeito de modelização (e.g., PD, LGD, *haircuts* sobre colaterais);
- (ii) Período de *workout* para cálculo das LGD e metodologias de avaliação de múltiplos *defaults*;
- (iii) Critérios utilizados para a segmentação da carteira:
 - *Crédito a particulares*: tipologia de produto (e.g. habitação), finalidade do crédito, tipologia de colaterais, comportamento atual e passado da operação, antiguidade do comportamento atual, nível de *scoring*; e
 - *Crédito a empresas*: tipologia da empresa, valor da exposição, setor de atividade económica, qualidade e valor dos colaterais, comportamento atual e passado da operação, antiguidade do comportamento atual e nível de *rating*.
- (iv) Fatores de conversão para crédito aplicados a exposições extrapatrimoniais;
- (v) Nível de exposição definido para se proceder à avaliação individual de imparidade;
- (vi) Critérios para determinar o aumento significativo do risco, desde o reconhecimento inicial do instrumento financeiro, que incorporam informação prospetiva; e
- (vii) Para determinação da perda de crédito, são definidos três cenários macroeconómicos prováveis (um otimista, um pessimista e um cenário base) revistos semestralmente, sendo os respetivos fatores de risco ajustados a cada cenário para suportar o cálculo de perdas esperadas.

7. Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como as carteiras são segmentados, para refletir as diferentes características dos créditos

O modelo de imparidade do crédito utilizado na CGD abrange o crédito concedido a empresas e particulares, incluindo garantias bancárias prestadas, linhas de crédito irrevogáveis e revogáveis, determinando o perfil de risco de cada operação, por forma a enquadrá-lo nos subsegmentos da carteira de crédito, definidos com base no comportamento atual e passado da operação e do cliente.

No cálculo de imparidade do crédito são utilizados os seguintes conceitos:

- (i) *Imparidade individual*: que se suporta numa avaliação efetuada a clientes com exposições individualmente significativas e que cumprem critérios para a avaliação, mediante o preenchimento de uma ficha de imparidade e do *template* de cálculo mediante a abordagem *Going* ou *Gone Concern*; e

- (ii) *Imparidade coletiva*: que é determinada de forma automática pelo modelo de imparidade do crédito. O cálculo da imparidade coletiva é realizado ao nível de cada operação de crédito.

De acordo com a norma IFRS 9 - "Instrumentos financeiros" foram estabelecidos princípios para a classificação das operações e ativos da carteira do banco de acordo com o risco de crédito associado.

Dependendo da deterioração da qualidade de crédito desde o reconhecimento inicial, são considerados três estados de risco ou *Stages*:

- (i) *Stage 3*: As exposições para as quais existe evidência objetiva de crédito em imparidade, correspondendo às operações que se encontram em *default*;
- (ii) *Stage 2*: As exposições para as quais se observa uma degradação significativa do nível de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (*Significant Increase in Credit Risk*, SICR) ou apresente critérios objetivos de indícios de imparidade; e
- (iii) *Stage 1*: As exposições que não se enquadram no *Stage 2* e no *Stage 3*.

Classificação em *Stage 3*

Para as carteiras de títulos e aplicações noutras instituições de crédito (OIC), a definição de *Stage 3* está alinhada com as notações das agências externas de *rating* e considera todas as exposições com *rating D*.

Para a carteira de crédito, a definição de *Stage 3* está alinhada com a definição de *default* da CGD. São considerados os seguintes eventos:

- Incumprimento contratual perante o Grupo CGD, do qual se destaca o crédito vencido com atraso material por mais de 90 dias consecutivos;
- Existência de dotação de imparidade resultante de uma análise individual sobre os clientes com exposições individualmente significativas;
- Insolvência declarada;
- Pedido de insolvência (inclui PER) pelo devedor ou pela CGD;
- Operações em contencioso com a CGD;
- Contaminação de créditos, mediante a identificação de eventos de perda noutras operações do mesmo cliente. No caso de crédito a particulares, caso o montante em *default* represente mais de 20% de toda a exposição do cliente, as restantes operações são classificadas também em *default*;
- Reestruturação por dificuldades financeiras do cliente, em período probatório, com novas reestruturações dentro do período de vigilância (2 anos) que estava classificada como *non-performing exposure* antes da entrada no período probatório;
- Reestruturação por dificuldades financeiras do cliente, em período probatório com mais de 30 dias de atraso que estava classificada como *non-performing exposure* antes da entrada no período probatório; e
- Reestruturações por dificuldades financeiras caso ocorram perdas de valor (de acordo com a materialidade definida).

A norma IFRS 9 - "Instrumentos financeiros" não define um conceito de *default*. No entanto, a CGD aplica a mesma definição de *default* utilizada para efeitos de gestão, a nível interno do risco de crédito, a qual é consistente com as orientações da EBA. O histórico considerado para modelização dos fatores de risco foi reprocessado com a definição de *default* que vigora na CGD.

Classificação em *Stage 2*

A classificação do crédito em *Stage 2* assenta na observação de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (*Significant Increase in Credit Risk*, SICR). Genericamente, o aumento significativo é medido através da variação da probabilidade de *default* associada à notação desde a data de reconhecimento inicial até à data de reporte. Mais concretamente, considera-se que existe um aumento significativo do risco de crédito face ao reconhecimento inicial quando se observa um dos seguintes critérios:

- (i) Variação absoluta da *PD lifetime forward-looking* desde a originação ponderada à maturidade residual superior a um determinado *threshold*; e
- (ii) Variação relativa da *PD lifetime forward-looking* desde a originação superior a um determinado *threshold*.

A classificação em *Stage 2* contempla ainda critérios objetivos de indícios de incumprimento, que determinam a classificação de uma exposição neste *Stage* independentemente da sua degradação de risco de crédito, abaixo apresentados:

- Crédito vencido na CGD com atrasos superiores a 30 dias e que não esteja classificado em *default*;
- Operações reestruturadas por dificuldades financeiras que não se enquadrem nos critérios de *Stage 3*;
- Operações POCI (*Purchased or Originated Credit-Impaired*) que não se enquadrem nos critérios de *Stage 3*;
- Indicadores da Central de Responsabilidades de Risco de Crédito do Banco de Portugal (e.g., crédito vencido há mais de 90 dias em OIC e inibição de uso de cheques);
- Cheques devolvidos na CGD;
- Identificação de dívidas ao fisco e à segurança social;
- Decréscimo de 20% no valor da garantia real, quando tal resulte num LTV superior a 80% (aplicável a projetos imobiliários);
- Carências intercalares;
- Processos de insolvência que não a insolvência declarada e o PER;
- *Scoring* correspondente aos dois piores níveis da escala de notação (excluindo *default*) ou *scoring* correspondente aos 3 piores níveis da escala de notação e, simultaneamente, rácio DSTI superior a 50%;
- *Rating* correspondente ao pior nível da escala de notação (excluindo *default*) ou *rating* ESG fraco e, simultaneamente, *rating* financeiro corresponde aos 3 piores níveis da escala de *rating*, e;
- Quarentena de 3 meses em *Stage 2*.

Classificação em *Stage 1*

O *Stage 1* inclui todos os créditos que não apresentam critérios para classificação em *Stage 2* e *Stage 3*.

Neste âmbito, são também classificadas em *Stage 1* as exposições da carteira de títulos que não registam critérios de *Stage 2* ou de *Stage 3*.

Para determinação das perdas por imparidade para a análise coletiva é necessária a determinação dos seguintes fatores de risco:

- (i) *Probabilidade de Default a 12 meses (PD12m)* – Probabilidade de um crédito em situação regular vir a registar um evento de incumprimento nos próximos 12 meses. De referir que o modelo de imparidade incorpora PD por nível de notação (*scoring e rating*) aplicável à carteira notada, e PD por subsegmento (segmento de atividade económica para crédito a empresas e tipo de cartão para cartões de crédito) aplicável à carteira não notada;
- (ii) *Probabilidade de Default Lifetime (PD lifetime)* – Probabilidade de um crédito vir a registar incumprimento até à maturidade do contrato. As *PD lifetime* são distintas para carteira notada e carteira não notada. Na carteira notada, as *PD lifetime* distinguem-se por nível de notação do cliente ou da operação. Na carteira não notada as *PD lifetime* distinguem-se para clientes ou operações que apresentem:
 - Indícios externos e, simultaneamente, atraso inferior a 30 dias;
 - Atrasos entre 30 e 90 dias; e

- Reestruturações por dificuldades financeiras com atrasos no pagamento até 30 dias.
- (iii) *Loss Given Default (LGD)* – Perda caso a operação ou cliente entre em *default*. Para determinação da LGD são observadas as recuperações das operações ou clientes que entraram em incumprimento no período de histórico definido, apuradas de acordo com a antiguidade de incumprimento registada em cada operação e em cada mês do histórico. São assim determinadas LGD diferenciadas consoante a permanência do crédito na situação de incumprimento, o que permite diferenciar as perdas por imparidade por tempo em incumprimento. Existem LGD diferenciadas em função da tipologia de colateral e/ou segmento de *Loan-to-Value (LTV)* existente na data de determinação da imparidade; e
- (iv) *Exposure at default (EAD)* – Corresponde ao montante da exposição de cada operação à data de entrada em *default*, sendo composta pelo somatório da exposição patrimonial e da exposição extrapatrimonial após CCF (*Credit Conversion Factor*). O CCF representa um fator de conversão de crédito que mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial até à data de entrada em *default*.

As estimativas dos fatores de risco, nomeadamente das probabilidades de *default* incluem uma componente prospetiva ou de *forward-looking*, suportada em cenários macroeconómicos atualizados em cada semestre.

8. Indicação dos limiares definidos para análise individual

No Grupo CGD os limites definidos para a avaliação individual de imparidade definidos em normativo interno têm em linha de conta as especificidades das diversas carteiras de crédito de cada unidade do Grupo, tendo como objetivo a avaliação de todas as exposições consideradas individualmente significativas na perspetiva de cada unidade e do Grupo. No caso da CGD, com referência a 31 de dezembro de 2025 são objeto de análise individual os clientes empresa em que as exposições conjugadas com critérios de risco cumpram os seguintes critérios:

- (i) *Stage 1*: Todos os clientes com exposição igual ou superior a 20.000 mEuros com *rating* interno equivalente a *non-investment grade* ou com exposição igual ou superior a 10.000 mEuros caso o cliente registe indícios de risco acrescido (e.g. *early warnings*) ou *rating* pior que 12 (escala de 1 a 15, excluindo o *default*);
- (ii) *Stage 2*: Todos os clientes com exposição igual ou superior a 10.000 mEuros ou com exposição igual ou superior a 3.000 mEuros caso o cliente registe indícios ou alertas de risco acrescido (e.g. *early warnings* ou eventos mais graves) ou *rating* pior que 12 (escala de 1 a 15, excluindo o *default*);
- (iii) *Stage 3*: Todos os clientes com exposição igual ou superior a 3.000 mEuros;
- (iv) Critério Adicional: Atendendo ao agravamento dos preços de energia observado desde o início do conflito com o Irão, foram incluídos na avaliação individual os clientes com exposição igual ou superior a 3.000 mEuros, desde que pertencentes a setores de atividade económica diretamente impactos pela subida dos preços dos combustíveis.

Em complemento às regras definidas acima, os clientes que tenham ativa a classificação *Leveraged Transactions*, nos termos do “*Guidance on leveraged transactions*” do Banco Central Europeu, serão objeto de avaliação individual de imparidade.

9. Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

Os clientes que entram em situação de incumprimento são, por norma interna, afetos às áreas especializadas de acompanhamento e recuperação de crédito, podendo essa decisão de afetação ser tomada pelo Conselho de Crédito ou pela Comissão Executiva de Riscos de Crédito.

De notar que devido à inovação implementada pelo processo de *workflow* de acompanhamento de clientes (ponto 1.1.2. acima) a generalidade dos clientes que entram em incumprimento já estavam previamente alocados a gestores das áreas de recuperação, não existindo assim uma rutura do processo negocial, que se inicia aquando da transferência dos clientes das áreas comerciais para as áreas de recuperação.

Em função da análise efetuada aplica-se a solução de recuperação considerada mais adequada aos interesses do cliente e da CGD, aplicando-se a solução litigiosa como último recurso na recuperação do crédito.

10. Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos *cash flows* futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas, individual e coletivamente

Avaliação Individual

A determinação dos *cash flows* futuros esperados dos créditos considera em que medida o cliente gerará os meios libertados para pagamento da dívida. O valor recuperável de um crédito traduz-se no somatório dos *cash flows* futuros esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor (prazo, taxa, método de amortização, etc.) e de acordo com as expectativas de cobrança subjacentes.

Nas situações em que os clientes registem indícios de perda, procede-se a uma avaliação para determinar se os *cash flows* esperados são inferiores aos *cash flows* contratuais. Nestas situações, efetua-se o consequente ajustamento no valor da imparidade.

Para determinar os *cash flows* futuros da empresa é utilizada uma das seguintes abordagens:

- (i) Abordagem *going concern*, em que se considera a continuação da atividade da empresa e assim os *cash flows* operacionais são projetados para determinar se são suficientes para assegurar o pagamento da dívida de todos os credores. Adicionalmente, poder-se-á assumir a venda ou execução de colaterais para ressarcimento da dívida, desde que os mesmos não tenham qualquer influência e impacto nos *cash flows* futuros estimados da empresa (ou seja, desde que se trate de ativos não operacionais). Esta abordagem de *going concern* é utilizada se:
 - a) Os *cash flows* operacionais futuros da empresa são materiais e podem ser adequadamente estimados; e
 - b) O ressarcimento da dívida não passa pela execução de colaterais que são determinantes para o normal funcionamento da empresa.
- (ii) Abordagem *gone concern*, associada a um cenário de cessação da atividade da empresa, em que os colaterais são executados cessando assim os *cash flows* operacionais da empresa. A aplicação desta abordagem é considerada quando se verifica pelo menos uma das situações a seguir elencadas:
 - a) A exposição do cliente está vencida por um período considerável, existindo a presunção que se deverá seguir a abordagem *gone concern* quando o crédito está vencido há mais de 18 meses;
 - b) Os *cash flows* operacionais futuros estimados são residuais ou negativos ou inferiores ao valor estimado dos colaterais e claramente insuficientes para permitir ao cliente fazer face ao serviço de dívida;
 - c) A exposição tem um elevado nível de colateralização e o colateral é essencial para a geração de *cash flow*;
 - d) A aplicação da abordagem *going concern* teria um impacto material e negativo no montante recuperável face à abordagem *gone concern*;
 - e) Existe um elevado nível de incerteza na estimativa dos *cash flows* futuros, nomeadamente quando o EBITDA dos últimos anos é negativo; e
 - f) A informação disponível é insuficiente para se realizar uma análise *going concern*.

De notar que, em algumas situações, poderá ser aplicada uma abordagem mista, em que se consideram *cash flows* resultantes da atividade da empresa, os quais podem ser complementados por *cash flows* que sejam originados pela venda de ativos da empresa, assumindo-se o cenário de continuidade da empresa. Caso os ativos, objeto de venda, tenham impacto nos *cash flows* futuros operacionais da empresa, proceder-se-á ao respetivo ajustamento para determinar os montantes recuperáveis.

Avaliação Coletiva

Para operações que se encontram em *Stage 1*, o cálculo da perda esperada (*Expected Credit Loss - ECL* ⁽³⁾) considera a perda a 12 meses e resulta da seguinte expressão.

$$ECL_{Stage\ 1} = EAD \times PD_{12\ meses} \times LGD^{(1)}$$

Para as operações em *Stage 2*, as perdas de crédito *lifetime* são calculadas de acordo com a seguinte expressão:

$$ECL_{Stage\ 2} = \sum_{k=t}^{Prazo} \frac{EAD_k \times LGD_k \times SR_{k-1} \times PD_k}{(1+r)^k}^{(1)}$$

Onde r representa a taxa de juro original e SR representa a probabilidade de sobrevivência ao *default*.

Dado que o conceito de *Stage 3* está alinhado com o conceito de *default* interno, considera-se que a *PD lifetime* é de 100%. Como tal, as perdas esperadas para as operações em *Stage 3* são dadas através da seguinte expressão:

$$ECL_{Stage\ 3} = EAD \times LGD_{tempo\ desde\ a\ entrada\ em\ default}^{(1)}$$

Adicionalmente, as perdas a atribuir a um crédito deverão ser o resultado das perdas apuradas para três cenários macroeconómicos possíveis (cenário central, cenário central pessimista e cenário central otimista), ponderadas pelas probabilidades de ocorrência de cada cenário.

De carácter quantitativo

Os quadros seguintes apresentam elementos relativos à carteira de crédito a clientes, tendo por referência os conteúdos aplicáveis à atividade da CGD.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento é o seguinte:

(1): EAD = *Exposure at Risk*; PD = *Probability of Default*; LGD = *Loss Given Default*.

30-06-2026				
	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito (Stage 1)	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade (Stage 2)	Ativos com imparidade (Stage 3)	Total
Exposição				
Administrações públicas	3.708.399	7.402	334.695	4.050.496
Outras empresas financeiras	793.439	14.671	3.886	811.996
Empresas não financeiras	17.569.002	1.466.353	454.199	19.489.554
Pequenas e médias empresas	9.920.971	1.282.885	430.340	11.634.197
Imóveis comerciais	3.937.903	449.174	144.850	4.531.926
Outros	5.983.068	833.712	285.490	7.102.270
Outras empresas	7.648.031	183.467	23.859	7.855.357
Imóveis comerciais	235.040	16.017	5.884	256.941
Outros	7.412.991	167.450	17.975	7.598.416
Famílias	31.190.692	2.188.700	246.000	33.625.392
Empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	29.318.652	1.822.486	168.510	31.309.648
Crédito ao consumo	1.158.222	258.694	43.842	1.460.759
Outros	713.818	107.520	33.647	854.985
	53.261.532	3.677.125	1.038.780	57.977.437
Imparidade				
Administrações públicas	2.872	1	1.078	3.951
Outras empresas financeiras	3.644	588	1.655	5.887
Empresas não financeiras	227.278	307.152	349.643	884.073
Pequenas e médias empresas	161.035	265.393	328.964	755.391
Imóveis comerciais	54.371	63.527	86.436	204.334
Outros	106.664	201.866	242.528	551.057
Outras empresas	66.243	41.759	20.679	128.682
Imóveis comerciais	3.906	3.645	4.788	12.339
Outros	62.337	38.115	15.891	116.342
Famílias	37.935	123.379	174.465	335.779
Empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	29.251	92.080	113.731	235.061
Crédito ao consumo	6.517	23.409	36.065	65.991
Outros	2.167	7.890	24.669	34.727
	271.729	431.120	526.841	1.229.690

31-12-2025				
	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito (Stage 1)	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade (Stage 2)	Ativos com imparidade (Stage 3)	Total
Exposição				
Administrações públicas	3.703.977	7.009	695	3.711.681
Outras empresas financeiras	1.088.865	19.095	851	1.108.810
Empresas não financeiras	16.226.162	1.513.601	459.984	18.199.747
Pequenas e médias empresas	8.454.718	1.303.282	411.420	10.169.419
Imóveis comerciais	3.666.215	477.464	135.555	4.279.233
Outros	4.788.503	825.818	275.865	5.890.186
Outras empresas	7.771.445	210.319	48.564	8.030.328
Imóveis comerciais	219.677	33.716	16.246	269.639
Outros	7.551.768	176.603	32.319	7.760.689
Famílias	29.139.140	1.926.457	281.774	31.347.372
Empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	27.410.693	1.642.680	212.364	29.265.737
Crédito ao consumo	1.116.726	166.505	35.089	1.318.320
Outros	611.722	117.272	34.321	763.315
	50.158.144	3.466.161	743.304	54.367.610
Imparidade				
Administrações públicas	4.521	2	547	5.069
Outras empresas financeiras	7.575	2.577	472	10.625
Empresas não financeiras	279.992	337.208	350.463	967.663
Pequenas e médias empresas	169.465	272.125	309.142	750.731
Imóveis comerciais	55.950	70.576	77.556	204.082
Outros	113.515	201.548	231.585	546.648
Outras empresas	110.527	65.083	41.321	216.932
Imóveis comerciais	3.673	13.908	13.970	31.551
Outros	106.854	51.175	27.351	185.381
Famílias	50.380	138.811	171.946	361.137
Empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	42.134	116.258	121.370	279.762
Crédito ao consumo	6.100	14.294	26.989	47.383
Outros	2.146	8.258	23.587	33.991
	342.468	478.597	523.428	1.344.493

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe das exposições e imparidade entre operações *performing* e *non-performing* é o seguinte:

30-06-2026										
Performing			Non-Performing							
Não vencido ou vencido <= 30 dias	Vencido > 30 dias <= 90 dias		Não vencido ou vencido <= 90 dias	Vencido > 90 dias <= 180 dias	Vencido > 180 dias <= 1 ano	Vencido > 1 ano <= 5 anos	Vencido > 5 anos			
Exposição Bruta										
Administrações públicas	3.715.800	0	3.715.800	332.881	-	-	-	1.815	334.695	4.050.496
Outras empresas financeiras	808.091	20	808.110	33	1.739	1.374	656	83	3.886	811.996
Empresas não financeiras	18.996.979	38.376	19.035.355	133.550	34.657	61.275	193.863	30.853	454.199	19.489.554
Pequenas e médias empresas	11.165.831	38.026	11.203.856	124.922	34.657	58.487	181.421	30.852	430.340	11.634.197
Imóveis comerciais	4.365.276	21.800	4.387.077	30.829	9.887	19.261	65.541	19.331	144.850	4.531.926
Outros	6.800.554	16.225	6.816.780	94.093	24.770	39.226	115.880	11.521	285.490	7.102.270
Outras empresas	7.831.149	350	7.831.499	8.628	-	2.788	12.442	1	23.859	7.855.357
Imóveis comerciais	251.057	-	251.057	137	-	-	5.747	-	5.884	256.941
Outros	7.580.092	350	7.580.442	8.491	-	2.788	6.696	1	17.975	7.598.416
Famílias	33.287.383	92.009	33.379.392	88.688	26.332	31.790	76.808	22.381	246.000	33.625.392
Empréstimos à habitação com hipoteca de imóvel	31.062.826	78.312	31.141.138	70.082	18.597	21.171	46.273	12.387	168.510	31.309.648
Crédito ao consumo	1.408.591	8.326	1.416.917	5.679	6.525	9.000	22.515	123	43.842	1.460.759
Outros	815.967	5.371	821.338	12.927	1.210	1.620	8.019	9.871	33.647	854.985
	56.808.253	130.404	56.938.658	555.152	62.729	94.439	271.327	55.133	1.038.780	57.977.437
Imparidade										
Administrações públicas	2.873	0	2.873	-	-	-	-	1.078	1.078	3.951
Outras empresas financeiras	4.228	5	4.232	15	18	1.101	342	178	1.655	5.887
Empresas não financeiras	527.489	6.941	534.430	98.816	25.675	46.184	151.179	27.789	349.643	884.073
Pequenas e médias empresas	419.661	6.767	426.428	92.308	25.675	43.397	139.796	27.788	328.964	755.391
Imóveis comerciais	115.695	2.203	117.898	21.430	3.819	10.532	33.974	16.681	86.436	204.334
Outros	303.966	4.564	308.530	70.879	21.856	32.864	105.822	11.106	242.528	551.057
Outras empresas	107.828	174	108.003	6.508	-	2.788	11.383	1	20.679	128.682
Imóveis comerciais	7.551	-	7.551	101	-	-	4.687	-	4.788	12.339
Outros	100.277	174	100.451	6.407	-	2.788	6.696	1	15.891	116.342
Famílias	145.514	15.800	161.314	61.767	14.985	17.178	58.640	21.895	174.465	335.779
Empréstimos à habitação com hipoteca de imóvel	108.868	12.462	121.330	49.591	9.669	9.432	33.322	11.717	113.731	235.061
Crédito ao consumo	27.160	2.766	29.926	4.339	4.628	6.705	20.270	123	36.065	65.991
Outros	9.485	572	10.057	7.837	688	1.041	5.048	10.055	24.669	34.727
	680.104	22.746	702.849	160.598	40.678	64.464	210.161	50.940	526.841	1.229.690

31-12-2025										
Performing			Non-Performing							
Não vencido ou vencido <= 30 dias	Vencido > 30 dias <= 90 dias		Não vencido ou vencido <= 90 dias	Vencido > 90 dias <= 180 dias	Vencido > 180 dias <= 1 ano	Vencido > 1 ano <= 5 anos	Vencido > 5 anos			
Exposição Bruta										
Administrações públicas	3.710.985	0	3.710.986	-	-	-	-	695	695	3.711.681
Outras empresas financeiras	1.106.769	1.190	1.107.959	2	26	276	546	0	851	1.108.810
Empresas não financeiras	17.709.301	30.462	17.739.763	165.101	32.866	58.613	174.358	29.046	459.984	18.199.747
Pequenas e médias empresas	9.727.598	30.402	9.758.000	140.150	29.394	56.124	162.294	23.457	411.420	10.169.419
Imóveis comerciais	4.126.491	17.188	4.143.678	32.828	7.822	15.744	63.363	15.799	135.555	4.279.233
Outros	5.601.107	13.214	5.614.322	107.323	21.572	40.381	98.931	7.659	275.865	5.890.186
Outras empresas	7.981.703	61	7.981.763	24.951	3.472	2.489	12.064	5.589	48.564	8.030.328
Imóveis comerciais	253.393	-	253.393	8.272	-	-	5.844	2.129	16.246	269.639
Outros	7.728.310	61	7.728.370	16.678	3.472	2.489	6.220	3.460	32.319	7.760.689
Famílias	30.993.885	71.712	31.065.598	131.068	24.256	31.544	73.752	21.155	281.774	31.347.372
Empréstimos à habitação com hipoteca de imóvel	28.992.213	61.160	29.053.373	112.217	18.016	21.944	48.928	11.258	212.364	29.265.737
Crédito ao consumo	1.275.736	7.495	1.283.231	5.145	5.256	7.785	16.804	98	35.089	1.318.320
Outros	725.936	3.058	728.994	13.706	983	1.815	8.019	9.798	34.321	763.315
	53.520.941	103.365	53.624.306	296.171	57.148	90.433	248.656	50.896	743.304	54.367.610
Imparidade										
Administrações públicas	4.522	0	4.522	-	-	-	-	547	547	5.069
Outras empresas financeiras	8.982	1.171	10.152	0	8	56	408	0	472	10.625
Empresas não financeiras	612.204	4.996	617.200	125.097	24.064	41.971	132.310	27.022	350.463	967.663
Pequenas e médias empresas	436.595	4.994	441.589	103.569	21.216	39.966	122.958	21.433	309.142	750.731
Imóveis comerciais	125.297	1.229	126.526	20.164	2.917	6.079	33.728	14.668	77.556	204.082
Outros	311.298	3.765	315.063	83.405	18.299	33.887	89.229	6.765	231.585	546.648
Outras empresas	175.609	2	175.610	21.528	2.848	2.005	9.352	5.589	41.321	216.932
Imóveis comerciais	17.581	-	17.581	7.744	-	-	4.097	2.129	13.970	31.551
Outros	158.028	2	158.030	13.784	2.848	2.005	5.255	3.460	27.351	185.381
Famílias	171.621	17.570	189.191	83.148	13.427	14.592	41.505	19.274	171.946	361.137
Empréstimos à habitação com hipoteca de imóvel	143.602	14.790	158.392	71.686	9.367	8.069	22.854	9.394	121.370	279.762
Crédito ao consumo	17.857	2.537	20.394	3.631	3.544	5.438	14.197	180	26.989	47.383
Outros	10.161	243	10.404	7.832	516	1.085	4.454	9.701	23.587	33.991
	797.329	23.736	821.065	208.245	37.499	56.619	174.223	46.843	523.428	1.344.493

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade por segmento é o seguinte:

Segmento	30-06-2026					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Administrações públicas	547	4.049.949	4.050.496	547	3.404	3.951
Outras empresas financeiras	-	811.996	811.996	-	5.887	5.887
Empresas não financeiras	117.574	19.371.980	19.489.554	93.641	790.432	884.073
dos quais imóveis comerciais	29.229	4.759.639	4.788.867	27.122	189.551	216.673
Famílias dos quais:						
empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	-	31.309.648	31.309.648	-	235.061	235.061
crédito ao consumo e outros	12.561	2.303.183	2.315.744	9.546	91.172	100.718
	130.681	57.846.756	57.977.437	103.734	1.125.956	1.229.690

Segmento	31-12-2025					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Administrações públicas	547	3.711.134	3.711.681	547	4.522	5.069
Outras empresas financeiras	-	1.108.810	1.108.810	-	10.625	10.625
Empresas não financeiras	120.835	18.078.913	18.199.747	95.025	872.638	967.663
dos quais imóveis comerciais	30.271	4.518.601	4.548.872	27.695	207.939	235.633
Famílias dos quais:						
empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	-	29.265.737	29.265.737	-	279.762	279.762
crédito ao consumo e outros	12.523	2.069.112	2.081.635	9.525	71.850	81.375
	133.904	54.233.706	54.367.610	105.096	1.239.397	1.344.493

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade por setor de atividade é o seguinte:

Setor de atividade	30-06-2026			
	Exposição Crédito			
	Montante escriturado bruto	Dos quais com medidas de renegociação	Dos quais <i>Non-Performing</i>	Imparidade acumulada
Agricultura, silvicultura e pesca	382.109	10.855	20.383	28.590
Indústrias extrativas	163.205	5.909	7.701	8.505
Indústrias transformadoras	3.511.836	57.616	120.472	183.291
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	1.079.983	162	261	35.721
Abastecimento de água	216.693	2.528	2.617	5.223
Construção	1.311.507	14.739	45.430	73.470
Comércio por grosso e a retalho	2.678.272	20.495	68.342	120.122
Transportes e armazenagem	1.083.989	19.955	20.733	90.534
Atividades de alojamento e restauração	980.664	27.419	29.227	53.789
Informação e comunicação	155.799	5.407	7.455	9.331
Atividades imobiliárias	3.117.257	91.686	91.650	154.662
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3.382.594	10.701	17.008	52.983
Atividades administrativas e de serviços de apoio	752.731	956	8.949	28.997
Educação	71.696	1.872	1.877	4.259
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	291.919	1.042	2.105	6.227
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	102.962	1.286	2.226	5.086
Outros serviços	206.340	7.291	7.763	23.284
Administrações públicas	4.050.496	3.265	334.695	3.951
Outras empresas financeiras	811.996	2.607	3.886	5.887
Famílias: dos quais empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	31.309.648	182.316	168.510	235.061
Famílias: dos quais crédito ao consumo	1.460.759	3.924	43.842	65.991
Famílias: dos quais outros	854.985	23.377	33.647	34.727
	57.977.437	495.409	1.038.780	1.229.690

Setor de atividade	31-12-2025			
	Exposição Crédito			
	Montante escriturado bruto	Dos quais com medidas de renegociação	Dos quais <i>Non-Performing</i>	Imparidade acumulada
Agricultura, silvicultura e pesca	358.674	9.520	19.984	31.062
Indústrias extrativas	159.931	6.078	7.961	10.159
Indústrias transformadoras	3.277.165	57.543	121.350	205.631
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	1.031.111	162	242	34.462
Abastecimento de água	258.290	32.812	1.947	22.562
Construção	1.264.753	55.030	82.128	106.383
Comércio por grosso e a retalho	2.522.892	20.267	72.282	143.182
Transportes e armazenagem	1.056.277	20.187	20.481	83.615
Atividades de alojamento e restauração	909.076	30.502	29.930	66.803
Informação e comunicação	175.464	5.466	8.587	12.582
Atividades imobiliárias	2.735.896	55.937	50.835	123.430
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3.173.106	10.816	18.431	65.643
Atividades administrativas e de serviços de apoio	652.714	1.815	9.650	26.318
Educação	61.829	1.863	1.519	3.807
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	287.816	2.330	2.714	7.544
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	70.270	3.682	2.465	3.935
Outros serviços	204.484	7.766	9.478	20.547
Administrações públicas	3.711.681	3.614	695	5.069
Outras empresas financeiras	1.108.810	4.072	851	10.625
Famílias: dos quais empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	29.265.737	247.696	212.364	279.762
Famílias: dos quais crédito ao consumo	1.318.320	4.114	35.089	47.383
Famílias: dos quais outros	763.315	36.037	34.321	33.991
	54.367.610	617.310	743.304	1.344.493

Os movimentos ocorridos nos montantes de capital do crédito são apresentados no quadro seguinte:

	Movimento do crédito a clientes					
	Administrações Públicas	Outras Empresas Financeiras	Empresas não financeiras	Famílias das quais: Habitação	Famílias das quais: consumo e outros	Total
Saldo em 31-12-2024	3.491.820	297.525	18.182.440	26.579.366	1.895.854	50.447.006
Nova produção	480.020	396.173	6.195.998	5.717.773	636.356	13.426.320
Reembolsos programados	(300.368)	(286.989)	(4.710.563)	(1.621.666)	(356.115)	(7.275.702)
Reembolsos não programados	(2.724)	(27.061)	(478.989)	(1.762.348)	(109.914)	(2.381.036)
<i>Write-Off</i>	-	-	(113.250)	(1.075)	(4.212)	(118.536)
Outros movimentos	42.933	729.163	(875.889)	353.687	19.665	269.558
Saldo em 31-12-2025	3.711.681	1.108.810	18.199.747	29.265.737	2.081.635	54.367.610
Nova produção	347.635	199.428	4.568.074	3.592.742	463.831	9.171.711
Reembolsos programados	(142.920)	(99.825)	(3.298.824)	(682.718)	(242.753)	(4.467.039)
Reembolsos não programados	(1.953)	(31.089)	(259.968)	(818.901)	(71.633)	(1.183.543)
<i>Write-Off</i>	(107)	(2.275)	(1.373)	(714)	(178)	(4.647)
Outros movimentos	136.159	(363.054)	281.897	(46.498)	84.841	93.345
Saldo em 30-06-2026	4.050.496	811.996	19.489.554	31.309.648	2.315.744	57.977.437

Apresenta-se de seguida os movimentos ocorridos durante o primeiro semestre de 2026, entre *Stages*, relativamente à carteira de crédito a clientes:

	2026					
	Transferências entre <i>Stage 1 e 2</i>		Transferências entre <i>Stage 2 e 3</i>		Transferências entre <i>Stage 1 e 3</i>	
	Para <i>Stage 2</i> de <i>Stage 1</i>	Para <i>Stage 1</i> de <i>Stage 2</i>	Para <i>Stage 3</i> de <i>Stage 2</i>	Para <i>Stage 2</i> de <i>Stage 3</i>	Para <i>Stage 3</i> de <i>Stage 1</i>	Para <i>Stage 1</i> de <i>Stage 3</i>
Crédito a Clientes	1.329.406	768.677	68.987	44.339	367.837	40.938
Administrações públicas	1.189	59	-	-	342.451	-
Outras empresas financeiras	927	2.231	0	-	-	-
Empresas não financeiras	437.468	260.506	29.341	17.835	16.564	951
Famílias:						
Empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	697.581	449.398	28.910	23.489	4.832	39.420
Crédito ao consumo e outros	192.241	56.483	10.736	3.015	3.990	567

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe da carteira de reestruturados por medida de diferimento (*Forborne*) aplicada é o seguinte:

	30-06-2026								
	<i>Performing</i>			<i>Non-Performing</i>			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Medida									
Extensão de prazo	671	41.880	5.251	574	34.167	30.636	1.245	76.047	35.887
Período de carência	66	6.977	487	116	4.986	4.504	182	11.964	4.991
Alteração da taxa de juro	386	53.128	24.693	229	30.616	23.644	615	83.744	48.337
Outras	1.476	144.137	12.892	2.240	179.517	140.907	3.716	323.654	153.799
	2.599	246.122	43.323	3.159	249.287	199.691	5.758	495.409	243.014

	31-12-2025								
	<i>Performing</i>			<i>Non-Performing</i>			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Medida									
Extensão de prazo	786	50.728	7.245	572	32.680	27.128	1.358	83.408	34.373
Período de carência	80	9.859	737	111	4.993	3.763	191	14.852	4.500
Alteração da taxa de juro	439	93.534	23.915	286	36.887	27.138	725	130.421	51.053
Outras	1.954	203.927	18.523	2.356	184.702	141.046	4.310	388.629	159.568
	3.259	358.048	50.420	3.325	259.261	199.075	6.584	617.310	249.495

No primeiro semestre de 2026 e exercício de 2025, o movimento de entradas e saídas na carteira de crédito diferido (*Forborne*), é apresentado abaixo:

Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) em 31-12-2024	813.262
Créditos com medidas de diferimento no período (<i>Forborne</i>)	118.965
Juros corridos dos créditos com medidas de diferimento (<i>Forborne</i>)	1.035
Liquidação de créditos com medidas de diferimento (<i>Forborne</i>), parcial ou total	(215.120)
Créditos reclassificados de "com medidas de diferimento" (<i>Forborne</i>) para "normal"	(125.267)
Outros	24.434
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) em 31-12-2025	617.310
Créditos com medidas de diferimento no período (<i>Forborne</i>)	59.201
Juros corridos dos créditos com medidas de diferimento (<i>Forborne</i>)	697
Liquidação de créditos com medidas de diferimento (<i>Forborne</i>), parcial ou total	(75.030)
Créditos reclassificados de "com medidas de diferimento" (<i>Forborne</i>) para "normal"	(111.034)
Outros	4.265
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) em 30-06-2026	495.409

Notas explicativas respeitantes ao preenchimento das divulgações quantitativas:

Definições Comuns

- (i) “*Segmentação*”: corresponde aos segmentos utilizados pelo banco na sua gestão interna e para efeitos de reporte:
 - “*Governo*”: *setor de Administrações Públicas*, que engloba unidades institucionais cuja principal atividade consiste na produção de bens e serviços não mercantis destinados ao consumo individual ou coletivo e/ou na redistribuição do rendimento e da riqueza nacional;
 - “*Corporate*”: *setor de Sociedades não financeiras*, representada por unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica cuja atividade principal consiste em produzir bens e serviços não financeiros; e
 - “*CRE*”: Operações de *Sociedades não financeiras* (“*Corporate*”) com colateral imóvel associado;
 - “*Setor de Famílias*”: inclui os indivíduos ou grupos de indivíduos, na qualidade de consumidores, de produtores de bens e serviços para utilização final própria ou de produtores de bens e serviços financeiros ou não financeiros, desde que as atividades não sejam imputadas a quase-sociedades. Incluem-se ainda os Empresários em nome individual que integram as empresas individuais e as sociedades de pessoas sem personalidade jurídica que são produtores mercantis;
 - “*Particulares – Habitação*”: *setor de Famílias*, cuja finalidade do crédito diz respeito a crédito à habitação;
 - “*Particulares – Consumo e Outros*”: *setor de Famílias*, cuja finalidade do crédito não é crédito à habitação (sendo, tipicamente, crédito ao consumo); e
 - “*Outros – Outras Empresas Financeiras*”: *setor de Instituições Financeiras*, que engloba unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica que são produtores mercantis e cuja atividade principal consiste em produzir serviços financeiros, exceto intermediação financeira e outras instituições ou indivíduos.
- (ii) “*Crédito em Cumprimento/Incumprimento*”: segue os critérios de incumprimento definidos no ponto 7 da informação qualitativa.

- (iii) “Crédito Reestruturado”: segue os critérios definidos no ponto 4 da informação qualitativa.
- (iv) “Análise Individual e Análise Coletiva”: distinção entre créditos com imparidade individual e coletiva constituída de acordo com o Modelo de Imparidade.

Cenários macroeconómicos utilizados no modelo de imparidade

As projeções macroeconómicas que suportam a informação de *forward-looking* no modelo de imparidade são objeto de atualização semestral sendo definidos três cenários com diferentes probabilidades de ocorrência. Os indicadores económicos para cada um dos cenários atualizados são apresentados na tabela abaixo:

Portugal - Projeções macroeconómicas (em percentagem) utilizadas no ECL atualização em 30 de junho de 2026												
	Cenário otimista				Cenário central				Cenário pessimista			
	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028
Probabilidade de Ocorrência	20,00%				60%				20,00%			
Produto Interno Bruto (1)	1,90%	2,80%	2,10%	2,20%	1,90%	1,79%	1,63%	1,78%	1,90%	1,70%	1,00%	1,60%
Índice harmonizado de preços no consumidor ⁽¹⁾	2,19%	2,90%	2,70%	2,80%	2,19%	2,78%	2,28%	1,98%	2,19%	1,60%	1,40%	1,82%
Taxa desemprego ⁽²⁾	5,85%	6,00%	5,80%	5,80%	5,85%	6,30%	6,20%	6,20%	5,85%	6,60%	6,40%	6,30%
Euribor 3M	2,14%	2,17%	2,53%	2,65%	2,14%	2,01%	2,20%	2,39%	2,14%	1,80%	1,95%	2,02%
Yield 10 Anos - Portugal	3,11%	3,80%	3,84%	4,08%	3,11%	3,40%	3,65%	3,89%	3,11%	3,24%	3,32%	3,40%

⁽¹⁾ Taxa de variação anual em percentagem

⁽²⁾ Em percentagem da população ativa

Comparando com as projeções macroeconómicas utilizadas em 31 de dezembro de 2025, verifica-se uma revisão em alta das expectativas de inflação no cenário central, destacando-se o aumento da variação anual do IHPC para 2,78% em 2026, face aos 1,90% anteriormente projetados (+0,88 p.p.). Em contrapartida, as perspetivas de crescimento económico mantêm-se praticamente inalteradas, com uma ligeira redução da previsão de crescimento do PIB para 1,79% em 2026, face aos 2,20% considerados na projeção de dezembro de 2025 para igual período (-0,41 p.p.). As projeções para a Euribor a 3 meses mantém uma trajetória de descida em 2026, situando-se em 2,01%, seguida de uma recuperação moderada para 2,20% em 2027 no cenário central. Adicionalmente, a probabilidade de ocorrência do cenário adverso aumentou de 18,75% para 20,0%, enquanto o peso do cenário otimista diminuiu de 21,25% para 20,0%, mantendo-se inalterada a probabilidade atribuída ao cenário central (60,0%).

Portugal - Projeções macroeconómicas (em percentagem) utilizadas no ECL em 31 de dezembro de 2025												
	Cenário otimista				Cenário central				Cenário pessimista			
	2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027
Probabilidade de Ocorrência	21,3%				60,0%				18,8%			
Produto Interno Bruto ⁽¹⁾	1,90%	2,20%	2,90%	2,40%	1,90%	1,90%	2,20%	1,70%	1,90%	1,10%	1,20%	1,10%
Índice harmonizado de preços no consumidor ⁽¹⁾	2,67%	2,50%	2,30%	2,50%	2,67%	2,20%	1,90%	2,00%	2,67%	1,80%	1,40%	1,40%
Taxa desemprego ⁽²⁾	6,48%	6,00%	5,70%	5,60%	6,48%	6,20%	6,30%	6,30%	6,48%	6,60%	6,40%	6,40%
Euribor 3M	3,59%	2,26%	2,13%	2,26%	3,59%	2,14%	2,01%	2,20%	3,59%	1,93%	1,80%	2,00%
Yield 10 Anos - Portugal	2,96%	3,47%	3,76%	3,78%	2,96%	3,11%	3,40%	3,65%	2,96%	2,93%	3,22%	3,43%

⁽¹⁾ Taxa de variação anual em percentagem

⁽²⁾ Em percentagem da população ativa

Imparidade Adicional (Overlays)

Num contexto de incerteza económica e geopolítica, a CGD manteve uma abordagem prudente na avaliação da carteira de crédito, complementando os resultados do modelo de imparidade com análises de sensibilidade destinadas a antecipar potenciais deteriorações no curto e médio prazo. Em resultado destas análises, foram reconhecidos montantes adicionais de imparidade destinados a cobrir perdas esperadas que poderão não estar integralmente capturadas pelo modelo.

Em resultado destas análises, a CGD reconheceu 421.688 mEuros de montante de imparidade adicional para fazer face a potenciais perdas esperadas não capturadas pelo atual modelo de imparidade, o que representa um decréscimo de 19.462 mEuros face ao período anterior. A evolução face ao período anterior reflete a melhoria da qualidade da carteira de crédito, não obstante a persistência de riscos associados ao enquadramento macroeconómico, às tensões geopolíticas e à incerteza quanto ao crescimento económico e ao processo de desinflação.

Adicionalmente, a CGD reconheceu 105.582 mEuros de montante de provisões mínimas para créditos em NPE (*backstop* prudencial), em conformidade com as expectativas da supervisão no que respeita à cobertura mínima para exposições em NPE, estabelecidas no Artigo 47c do Regulamento (EU) 575/2013.

Análises de sensibilidade

Atendendo à elevada incerteza das projeções macroeconómicas e considerando que desvios aos cenários apresentados poderão ter impacto no valor das perdas esperadas estimadas, realizaram-se análises de sensibilidade sobre a distribuição da carteira por *Stage* e o respetivo impacto na imparidade.

Para este efeito, foram consideradas as seguintes análises:

- 1) Considerar uma probabilidade de ocorrência de 100% para o cenário otimista;
- 2.a) Considerar uma probabilidade de ocorrência de 100% para o cenário central, assumindo que o mercado imobiliário se mantém estável (i.e. sem desvalorização no valor dos imóveis);
- 2.b) Considerar uma probabilidade de ocorrência de 100% para o cenário central, assumindo uma ligeira quebra no mercado imobiliário (desvalorização de 5% no valor dos imóveis);
- 3.a) Considerar uma probabilidade de ocorrência de 100% para o cenário pessimista, assumindo que o mercado imobiliário se mantém estável (i.e. sem desvalorização no valor dos imóveis);
- 3.b) Considerar uma probabilidade de ocorrência de 100% para o cenário pessimista, assumindo uma ligeira quebra no mercado imobiliário (desvalorização de 5% no valor dos imóveis);
- 3.c) Considerar uma probabilidade de ocorrência de 100% para o cenário pessimista, assumindo uma queda mais acentuada no mercado imobiliário (desvalorização de 10% no valor dos imóveis).

Nas análises de sensibilidade são apurados os impactos na perda esperada (ECL) e na evolução do *Stage* 1 e *Stage* 2 resultantes da aplicação dos diferentes cenários macroeconómicos, em conjugação com distintos fatores de desvalorização dos colaterais imóveis.

Os impactos são medidos face ao cálculo de imparidade de junho de 2026 para a carteira de crédito da CGD Portugal, onde é estimada uma perda esperada que resulta da ponderação dos três cenários macroeconómicos apresentados: cenário central com 60%, o cenário otimista com 20% e o adverso com 20%.

Nos quadros abaixo são apresentados os impactos totais das análises de sensibilidade em imparidade do crédito e provisões para exposições extrapatrimoniais (e.g. garantias bancárias prestadas e linhas de crédito não utilizadas), bem como pelas migrações da exposição entre *Stage* 1 e *Stage* 2 causadas pela identificação de um acréscimo significativo do risco de crédito face à originação das operações, decorrente da alteração das curvas de probabilidades de *default lifetime*, estimadas para cada cenário.

Distribuição dos stocks da carteira de crédito (ativo e extrapatrimonial) e das respetivas imparidades e provisões, por cenário de sensibilidade considerado:

	30-06-2026	Cenário Otimista	Cenário Central		Cenário Pessimista		
Probabilidade de ocorrência do cenário	Ponderação dos três cenários	100%	100%		100%		
Cenário de sensibilidade		1)	2.a)	2.b)	3.a)	3.b)	3.c)
Desvalorização dos imóveis		0%	0%	5%	0%	5%	10%
Exposição (EAD)	71.847	71.847	71.847	71.847	71.847	71.847	71.847
Stage 1	66.752	66.753	66.752	66.752	66.754	66.754	66.754
Empresas	28.926	28.926	28.926	28.926	28.927	28.927	28.927
Particulares	32.213	32.213	32.212	32.212	32.213	32.213	32.213
Crédito especializado	5.614	5.614	5.614	5.614	5.614	5.614	5.614
Stage 2	3.924	3.924	3.925	3.925	3.923	3.923	3.923
Empresas	1.546	1.546	1.546	1.546	1.545	1.545	1.545
Particulares	2.035	2.035	2.035	2.035	2.035	2.035	2.035
Crédito especializado	343	343	343	343	343	343	343
Stage 3	1.171	1.171	1.171	1.171	1.171	1.171	1.171
Empresas	858	858	858	858	858	858	858
Particulares	207	207	207	207	207	207	207
Crédito especializado	107	107	107	107	107	107	107
Imparidade e provisões	865	863	866	870	865	869	874
Stage 1	166	165	167	167	166	166	167
Empresas	112	111	112	112	111	111	111
Particulares	20	19	20	20	20	20	21
Crédito especializado ⁽¹⁾	35	35	35	35	35	35	35
Stage 2	164	163	165	167	164	166	169
Empresas	79	78	79	79	79	79	79
Particulares	76	75	76	78	76	78	80
Crédito especializado ⁽¹⁾	10	10	10	10	10	10	10
Stage 3	535	535	535	536	535	536	538
Empresas	313	313	313	314	313	313	314
Particulares	149	149	149	150	149	150	151
Crédito especializado ⁽¹⁾	73	72	73	73	73	73	73

em Milhões de euros

⁽¹⁾ Não incorpora overlays nem backstops

EAD: Exposure at default

Impactos em percentagem dos resultados dos cenários de sensibilidade face ao cálculo de imparidade de 30 de junho de 2026:

	Cenário Favorável	Cenário Central		Cenário Adverso		
Probabilidade de ocorrência do cenário	100%	100%		100%		
Cenário de sensibilidade	1)	2.a)	2.b)	3.a)	3.b)	3.c)
Desvalorização dos imóveis	0%	0%	5%	0%	5%	10%
Exposição (EAD)						
Stage 2	-0,01%	0,02%	0,02%	-0,03%	-0,03%	-0,03%
Empresas	-0,02%	0,01%	0,01%	-0,08%	-0,08%	-0,08%
Particulares	-0,01%	0,02%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%
Crédito especializado	0,07%	0,01%	0,01%	-0,04%	-0,04%	-0,04%
Imparidade e provisões	-0,24%	0,10%	0,56%	-0,05%	0,42%	0,95%
Stage 1	-0,47%	0,22%	0,54%	-0,19%	0,13%	0,49%
Empresas	-0,03%	0,17%	0,26%	-0,48%	-0,39%	-0,29%
Particulares	-3,17%	0,65%	2,91%	1,14%	3,43%	5,87%
Crédito especializado	-0,36%	0,13%	0,13%	-0,02%	-0,02%	-0,02%
Stage 2	-0,71%	0,24%	1,46%	-0,01%	1,22%	2,66%
Empresas	-0,66%	0,22%	0,35%	-0,02%	0,10%	0,26%
Particulares	-0,68%	0,24%	2,76%	-0,04%	2,49%	5,43%
Crédito especializado	-1,27%	0,31%	0,31%	0,36%	0,36%	0,36%
Stage 3	-0,03%	0,02%	0,29%	-0,02%	0,26%	0,57%
Empresas	-0,07%	0,02%	0,21%	0,01%	0,20%	0,41%
Particulares	0,05%	0,02%	0,51%	-0,10%	0,39%	0,93%
Crédito especializado	-0,01%	0,00%	0,22%	0,00%	0,22%	0,52%

EAD: Exposure at default

O impacto na imparidade do cenário pessimista pode variar entre -0,05% e 0,95%, dependendo do nível de descida dos preços no mercado imobiliário.

No cenário otimista, ocorreria uma redução da imparidade de 0,24%, assumindo que o preço dos imóveis se mantém estável. Quanto ao cenário Central, o impacto na imparidade pode variar entre 0,10% e 0,56%, mediante a desvalorização do mercado imobiliário.

Fundos de Reestruturação

Os fundos de reestruturação nos quais a CGD detém posições (nomeadamente estruturas associadas a operações de cedência de ativos – Nota 6) e Nota 7) são valorizados pelo respetivo justo valor, determinado por referência ao *Net Asset Value* (NAV) reportado pela sociedade gestora e sujeito a uma análise interna efetuada pela Direção de Gestão de Risco relativamente ao valor recuperável dos ativos que integram o património destas estruturas. Em função da análise realizada, poderão existir situações que determinem ajustamentos negativos ao NAV dos fundos de reestruturação e o reconhecimento de perdas adicionais àquelas que seriam registadas em função da valorização comunicada pelas sociedades gestoras.

Esta análise decorre da política interna aprovada pelos órgãos de gestão da CGD de monitorização dos riscos inerentes a exposições a fundos de reestruturação, conforme recomendações do supervisor na prossecução de uma atividade de controlo interno e de governo adequada ao perfil e à estrutura organizativa do banco, tendo como objetivo a realização de análises que permitam desafiar os pressupostos utilizados por cada sociedade gestora.

O trabalho realizado assenta no desenvolvimento de metodologias de análise alternativas para procurar mensurar o valor dos principais ativos que integram os fundos e deste modo ter uma perceção do potencial de desvio na valorização face ao NAV comunicado pela sociedade gestora.

Na componente imobiliária, a Direção de Negócio Imobiliário da CGD emite uma opinião sobre a valorização deste tipo de ativos face às avaliações imobiliárias que lhes são remetidas pelas sociedades gestoras, aplicando coeficientes de desvalorização em função da localização, tipologia de ativo e condicionantes de licenciamento, desenvolvimento e /ou utilização. O parecer da Direção de Negócio Imobiliário é utilizado pela Direção de Gestão de Risco para efetuar a comparação com o NAV reportado pelas sociedades gestoras dos fundos.

A análise efetuada pela Direção de Negócio Imobiliário privilegia uma abordagem prudencial sobre a comercialização futura dos imóveis, tendo em conta aspetos de sustentabilidade do preço do imóvel a longo prazo, as condições de mercado normal e local, bem como o uso corrente, e os possíveis usos alternativos, em que os elementos de natureza especulativa não são considerados na estimativa do valor. A visão prudencial prevê situações de alienações em prazos mais curtos, com estruturas que deixam de ter uma gestão profissional, ou ativos cujo desenvolvimento só irá ocorrer a muito longo prazo. Acresce à análise a valorização de fatores externos como:

- (i) Contexto internacional: Conflitos armados, tensões internacionais e rivalidades económicas (Europa de Leste, Médio Oriente, tensões EUA–China) aumentaram a perceção de risco em várias geografias. Este contexto beneficia Portugal, pela imagem de porto seguro, atraindo capital internacional e novos residentes que procuram proteção patrimonial e estabilidade de longo prazo. A mobilidade internacional de pessoas como a migração qualificada intraeuropeia, ou a realocização de talento internacional/reformados reforçam a procura residencial aumentando a pressão sobre os mercados locais. A instabilidade noutras regiões redirecionou ainda fluxos turísticos para países percebidos como seguros como Portugal. Estes fatores vêm, no entanto, exacerbar as fragilidades internas, sobretudo a escassez de oferta e a acessibilidade, que continuam a ser os principais desafios estruturais do mercado português;
- (ii) Política monetária e inflação: A resposta do Banco Central Europeu (BCE) a choques geopolíticos, nomeadamente através da subida das taxas de juro para conter a inflação, tem impacto direto: a) No custo do crédito; b) Na acessibilidade à compra de habitação; c) Nos custos de construção (energia e matérias-primas). Apesar da pressão financeira, os preços mantêm-se elevados devido à escassez estrutural de oferta e à procura externa resiliente;
- (iii) Situação económica de Portugal: Em 2025, Portugal manteve um desempenho económico relativamente positivo no contexto europeu, beneficiando da resiliência da procura interna, de um mercado de trabalho estável e de uma inflação em trajetória de normalização. Apesar da incerteza externa, a economia portuguesa continuou a revelar capacidade de crescimento e equilíbrio macroeconómico

No que diz respeito à informação quantitativa subjacente às avaliações do justo valor dos fundos de reestruturação imobiliários em carteira da CGD a 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de seguida o resumo da informação das avaliações de imóveis:

Fundo	Avaliações disponibilizadas vs. GAV ⁽¹⁾ do Fundo (em %)	Antiguidade dos Relatórios de Avaliação ⁽²⁾	
		Percentagem de avaliações realizadas nos últimos 12 meses	
		Em número de avaliações analisadas	Em valor de avaliações analisadas
Fundo Imobiliário Aquarius	100,00%	33,33%	45,94%
<i>Discovery Portugal Real Estate Fund</i>	100,00%	2,94%	10,73%
Fundo Turismo Algarve, FCR	100,00%	100,00%	100,00%
Lusofundo	100,00%	50,00%	7,14%
Eurofundo	100,00%	100,00%	100,00%
Fundo Imobiliário Vega	100,00%	33,33%	15,68%

⁽¹⁾ GAV: Gross Asset Value

⁽²⁾ Considerada a data-valor de 10.11.2025 (cut off point da DNI para a apresentação de novas avaliações no âmbito do seu challenge a Dez/25)

⁽³⁾ Todos os Fundos apresentaram avaliações em 2024, que se encontram dentro do prazo definido de 2 anos. Todavia, existem casos em que as datas de avaliação são anteriores à cut off point da DNI

No quadro seguinte apresenta-se a amostra dos pressupostos subjacentes aos relatórios de avaliação disponibilizados (ativos imobiliários) repartidos por tipologia de ativos:

Tipologia de Ativo	Taxa média de ocupação			Valor média diária		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
Hotéis	46,00%	61,63%	75,00%	72	236	1.344

Tipologia de Ativo	Taxa desconto			Taxa capitalização			Método de Avaliação
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima	
Hotéis	6,75%	9,19%	15,90%	6,10%	7,28%	10,00%	Mercado e Rendimento
Terrenos em desenvolvimento ⁽¹⁾	6,75%	11,01%	14,00%	6,67%	7,67%	8,50%	Mercado e Rendimento
Terrenos rústicos	7,15%	9,82%	15,00%	7,00%	7,21%	7,50%	Mercado e Rendimento
Habitação rendimento	5,00%	8,07%	12,00%	6,45%	7,86%	11,00%	Mercado e Rendimento

⁽¹⁾ Urbanos

Apresentam-se no quadro seguinte os *haircuts* médios por tipologia de ativo que resultaram da análise efetuada pela CGD às avaliações (ativos imobiliários) quando comparados com o valor da avaliação:

Tipologia de Ativo	Haircut médio
	Análise CGD vs. Valor Avaliação
Hotéis	-24,37%
Terrenos em desenvolvimento ⁽¹⁾	-40,41%
Terrenos rústicos	-58,95%
Habitação venda	-35,00%
Habitação rendimento	-30,00%

⁽¹⁾ Urbanos

Para o apuramento dos *haircuts* médios contribuem variáveis qualitativas relacionadas com: (i) os pressupostos de avaliação dos ativos imobiliários e (ii) aspetos específicos dos ativos em concreto.

Os pressupostos utilizados pelos avaliadores carecem por vezes de validação face à realidade em termos documentais, registrais e físicos (verificação do estado de desenvolvimento efetivo do projeto, visita ao local, validação de documentação referente ao projeto, ativo e licenciamento, bem como ao seu estado de conservação e ocupação) e podem comprometer o valor dos ativos nomeadamente no que se refere ao Presumível Valor de Transação (PVT) ou Valor Atual (VA). Acrescem ainda ao mencionado anteriormente questões relacionadas com o risco específico de cada ativo, que incluem depreciação e desgaste dos materiais, estado do licenciamento dos projetos, afetação, dimensão e singularidade dos projetos, localização e comparação com a concorrência e a dinâmica da oferta/procura no mercado. Todos estes fatores não observáveis poderão ter impacto no valor dos coeficientes apurados, por conseguinte, no justo valor das participações nos Fundos de Reestruturação Imobiliário.

Como resultado destas análises, têm vindo a ser reportados ajustamentos ao NAV dos Fundos de Reestruturação.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro advém da possibilidade de os fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro ou o seu justo valor variarem em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Análise de sensibilidade da margem financeira

O quadro seguinte apresenta o efeito na margem financeira projetada para a CGD SA, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de referência de ± 200 bps, para os exercícios de julho de 2026 a junho

de 2027 e de janeiro de 2026 a dezembro de 2026. As estimativas foram obtidas a partir do *gap* de taxa de juro tendo em consideração os *floors* de 0% existentes dos depósitos de clientes nos cenários de descida, e um *pass-through* elevado das taxas de mercado às remunerações dos depósitos a prazo de clientes em cenários de subida.

SENSIBILIDADE DA MARGEM FINANCEIRA PROJETADA

	- 200 bp	+ 200 bp
Exercício de Jul2026-Jun2027	(310.435)	255.099
Exercício de Jan2026-Dez2026	(264.802)	237.278

Importa referir que a informação contida no quadro anterior não tem em consideração alterações estruturais de balanço ou das políticas de gestão do risco de taxa de juro que pudessem vir a ser adotadas em consequência das análises de sensibilidade efetuadas.

Perspetiva de longo prazo ou económica - Justo valor

Os quadros seguintes apresentam o valor de balanço e o justo valor dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

		30-06-2026					
		Saldos analisados				Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor			Diferença	Valor de balanço	
		Nível 1	Nível 2	Nível 3			
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9.589.161	-	-	9.589.161	-	-	9.589.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	626.786	-	-	626.786	-	-	626.786
Aplicações em instituições de crédito	2.312.925	-	-	2.317.928	5.003	-	2.312.925
Ativos com acordo de recompra	913.788	867.675	-	-	(46.113)	-	913.788
Investimentos ao custo amortizado	19.105.592	18.265.677	-	202.601	(637.314)	-	19.105.592
Crédito a clientes	56.326.569	859.354	203.469	56.682.924	1.419.178	421.179	56.747.748
	88.874.820	19.992.706	203.469	69.419.400	740.754	421.179	89.295.999
Passivo							
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	1.009.564	-	-	1.011.604	2.040	39.414	1.048.978
Recursos de clientes e outros empréstimos	83.251.217	-	-	83.174.909	(76.308)	(83.860)	83.167.357
Responsabilidades representadas por títulos	2.054.755	2.041.352	-	18.985	5.582	1.076	2.055.831
Outros passivos subordinados	101.950	-	-	106.592	4.643	(4)	101.946
Recursos consignados	30.430	-	-	30.668	238	(28)	30.402
	86.447.916	2.041.352	-	84.342.759	(63.806)	(43.402)	86.404.514

		31-12-2025						
		Saldos analisados			Saldos não analisados		Valor de balanço Total	
Valor de balanço	Justo valor			Diferença	Valor de balanço			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3					
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11.997.367	-	-	11.997.367	-	-	11.997.367	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	332.779	-	-	332.779	-	-	332.779	
Aplicações em instituições de crédito	1.312.296	-	-	1.325.214	12.918	-	1.312.296	
Investimentos ao custo amortizado	19.717.943	18.850.055	-	201.297	(666.590)	-	19.717.943	
Crédito a clientes	52.712.858	759.574	174.447	53.197.876	1.419.040	310.259	53.023.116	
	86.073.242	19.609.629	174.447	67.054.534	765.367	310.259	86.383.501	
Passivo								
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	692.202	-	-	692.206	4	30.722	722.924	
Recursos de clientes e outros empréstimos	81.332.025	-	-	81.273.260	(58.765)	(113.083)	81.218.942	
Responsabilidades representadas por títulos	1.530.489	1.523.441	-	21.794	14.745	13.088	1.543.578	
Outros passivos subordinados	104.964	-	-	111.234	6.270	(9)	104.955	
Recursos consignados	180.996	-	-	180.596	(400)	(594)	180.402	
	83.840.677	1.523.441	-	82.279.090	(38.147)	(69.877)	83.770.800	

No apuramento do justo valor são utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- Para as emissões de dívida cotadas cujos preços são considerados líquidos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de mercado;
- O justo valor dos restantes instrumentos financeiros é determinado com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações, quer para os instrumentos de taxa fixa, quer para os instrumentos de taxa variável. Para o efeito são tidas em consideração as condições contratuais das operações e, adicionalmente, para os instrumentos de taxa variável são

estimados os *cash flows* futuros incorporando as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência, sendo utilizadas curvas de desconto apropriadas ao tipo de instrumento, incluindo:

- Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de aplicações e recursos de instituições de crédito; e
 - Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de crédito e de depósitos de clientes para tipos de crédito e de depósitos comparáveis.
- (iv) A coluna “Saldos não analisados” inclui essencialmente o crédito vencido, líquido das imparidades constituídas.

Determinação do justo valor

No âmbito do processo estabelecido no Grupo CGD para a determinação do justo valor e por forma a assegurar que são corretamente considerados os princípios do IFRS 13. Por justo valor, entenda-se o preço que seria recebido pelo desinvestimento em determinado ativo ou a ser pago pela transferência de determinado passivo numa transação típica e ordeira entre participantes de mercado, à data do apuramento do justo valor. Trata-se, então, de um preço de saída (e não de um preço de compra), devendo por isso estar em linha com a informação de mercado. O justo valor visa incluir todos os fatores que os participantes de mercado utilizariam na prossecução do seu melhor interesse económico.

A CGD estabeleceu em normativo interno o modelo de governo da valorização dos instrumentos financeiros do Grupo, que estabelece as políticas e procedimentos a seguir na identificação e valorização dos instrumentos financeiros, os procedimentos de controlo e a definição das responsabilidades dos intervenientes neste processo. De forma a garantir uma uniformização de critérios no Grupo, encontra-se estabelecida a obrigatoriedade das posições originadas nas salas de mercados do Grupo CGD ou posições em títulos ao justo valor originadas por outras áreas comerciais das respetivas entidades estarem sistematicamente refletidas de forma correta no sistema de *front-office* de mercados financeiros. O uso de um sistema único permite salvaguardar que os modelos e procedimentos seguidos são coerentes e assumem iguais pressupostos. O *Middle Office* de Mercados Financeiros do Centro de Operações, com independência da área de negócio, assegura diariamente um processo de reavaliação que se pretende robusto, exaustivo e auditável e que passa não só pela angariação dos diversos preços, taxas de juro e taxas de câmbio necessários à valorização de todas as posições e de todos os contratos registados no sistema de *front-office*. Enquanto segunda linha de controlo cabe à área de riscos de mercado da Direção de Gestão de Risco o desafio, mas também a certificação periódica dos mesmos.

De um modo geral, no apuramento de justo valor a fonte privilegiada de informação consiste no mercado de referência para o ativo em questão ou na avaliação com recurso a modelos *standard* de mercado com *inputs* observáveis, disponíveis e aceites pela indústria. O nível mais representativo de um justo valor é então a sua cotação de mercado. Na ausência de uma cotação, devem ser usadas técnicas de valorização maximizando o recurso a fatores de mercado relevantes e observáveis, tentando minimizar a utilização de *inputs* não observáveis ou a utilização de premissas de valorização.

Numa intervenção mais estrutural, caso sejam necessárias correções à abordagem de valorização (modelo de valorização ou alteração estrutural dos fatores de risco) deve ser assegurada uma análise de impacto que acompanha a proposta de alteração. A proposta de alteração do modelo de valorização ou alteração estrutural dos fatores de risco deve ser submetida à apreciação da Comissão Executiva em momento prévio à sua implementação. O mesmo se aplica no caso de abordagens de valorização para posições em novos instrumentos que ainda não tenham definição de abordagem de valorização.

Os processos e procedimentos acima descritos são transversais a todos os níveis da hierarquia de justo valor. No que se refere às técnicas e especificidades de valorização dos instrumentos financeiros pode ser consultado o detalhe na secção “Instrumentos financeiros derivados”, “Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras” e “Instrumentos de capital próprio”.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, refletidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	30-06-2026			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Titulos detidos para negociação	597.042	-	-	597.042
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	315.147	315.147
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.351.929	53.317	89.139	5.494.386
Derivados de negociação	-	14.286	(1.247)	13.039
Derivados de cobertura	-	19.343	-	19.343
	5.948.971	86.946	403.040	6.438.957

	31-12-2025			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Titulos detidos para negociação	477.125	-	-	477.125
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	321.751	321.751
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.763.422	17.015	81.833	5.862.270
Derivados de negociação	-	5.270	328	5.598
Derivados de cobertura	-	110.425	-	110.425
	6.240.547	132.709	403.911	6.777.168

Na preparação dos quadros acima foram utilizados os seguintes critérios:

- *Nível 1 - Cotações de mercado:* nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos;
- *Nível 2 - Inputs observáveis de mercado:* nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando *inputs* observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, entre outros). Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas; e
- *Nível 3 - Outras técnicas de valorização:* esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos, cotações fornecidas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado não observáveis ou NAV (*Net Asset Value*) fornecido por sociedades gestoras de fundos de reestruturação ou fundos fechados.

A CGD tem em vigor um normativo interno onde se encontram definidas as regras para a classificação da hierarquia de justo valor dos instrumentos contabilizados ao justo valor em linha com o definido na IFRS 13. Trimestralmente, tendo por base a fonte de preço/valorização de cada ativo financeiro é efetuada a classificação de cada operação em termos de hierarquia de justo valor sendo analisada a necessidade de alteração de classificação de algum desses ativos.

No decorrer do primeiro semestre de 2026, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna “Outras técnicas de valorização” apresenta o seguinte detalhe:

	Títulos ao justo valor através de resultados			Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral			Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida	Subtotal	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida	Subtotal		
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2025	300.626	21.125	321.751	70.455	11.378	81.832	328	403.911
Aquisições	-	-	-	-	10.000	10.000	-	10.000
Alienações	-	-	-	(654)	(0)	(655)	-	(655)
Amortizações	(1.798)	(4.045)	(5.843)	(431)	(1.714)	(2.145)	-	(7.988)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira ⁽¹⁾	(761)	-	(761)	-	1.277	1.277	(179)	336
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	(0)	-	(0)	92	(1.590)	(1.498)	-	(1.498)
Transferências de / (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	-	-	-	327	-	327	(1.395)	(1.068)
Outros	(0)	-	(0)	0	0	1	-	0
Valor de balanço (líquido) em 30-06-2026	298.067	17.080	315.147	69.789	19.351	89.139	(1.247)	403.040

⁽¹⁾ Inclui valores de resgates de unidades de participação de títulos em carteira

No decorrer do primeiro semestre de 2026, os instrumentos de capital mensurados por recurso a outras técnicas de valorização (Nível 3) incluem essencialmente estruturas de investimento valorizadas com base em dados relativos ao valor líquido dos ativos subjacentes (*Net Asset Value*) disponibilizados pelas entidades gestoras ou outros prestadores de serviços de informação.

Dados não observáveis

Informações quantitativas de dados não observáveis utilizados para apurar avaliações de nível 3 são apresentadas abaixo com referência a 30 de junho de 2026:

Instrumento Financeiros	Modelo de valorização	Principais Assunções	Intervalo de inputs não observáveis			Unidade
			Baixo	Média	Alto	
Instrumentos financeiros representativos de dívida	Modelo de desconto de cash flows	Curva de rendimento	3,8%	5,7%	7,6%	%
		Conditional prepayment rate (CPR)	0,1%	15,8%	99,2%	%

Transferências entre níveis

No decorrer do primeiro semestre de 2026, não ocorreram transferências entre níveis 1 e 2 de classificação da hierarquia de justo valor.

Análise de Sensibilidade

O quadro seguinte apresenta, para os ativos financeiros relevantes incluídos no nível 3 da hierarquia de justo valor, excluindo a exposição aos fundos de recuperação, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Principais Assunções	Valor de balanço	Cenário Desfavorável	Cenário Favorável
				Impacto	Impacto
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Instrumentos financeiros representativos de dívida					
	Modelo de desconto de cash flows	(1)			
Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	DFC (Discounted Cash Flow)	Taxas isentas de risco			
		Prémios de Risco			
		Coefficientes Beta			
		Dados Macroeconómicos			
		Taxas de crescimento na perpetuidade			
		Desconto minoritários			
	Valorização da sociedade gestora	(2)	112		
	Valor contabilístico capital próprio	(3)			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Instrumentos financeiros representativos de dívida					
	Modelo de desconto de cash flows	Curva de rendimento	19	(0,1)	0,1
		Conditional prepayment rate (CPR)			
Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	DFC (Discounted Cash Flow)	Taxas isentas de risco			
		Prémios de Risco			
		Coefficientes Beta			
		Dados Macroeconómicos			
		Taxas de crescimento na perpetuidade			
		Desconto minoritários			
	Valorização da sociedade gestora	(2)	13		
	Valor contabilístico capital próprio	(3)	1		

em Milhões de euros

(1) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual material

(2) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedades gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade.

(3) No caso de valorização por via do valor contabilístico capital próprio, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação.

Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados financeiros são efetuadas em mercados organizados e em mercados *Over The Counter* (OTC).

As operações de derivados cotados são avaliadas com recurso a cotações extraídas de sistemas de divulgação de informação financeira (*LSEG/Bloomberg*).

A avaliação de derivados OTC é efetuada com recurso a modelos teóricos comumente aceites, mais ou menos complexos dependendo das características do produto em causa:

- Desconto dos *cash flows* futuros através da curva de taxa de juro adequada; e
- Avaliações apuradas com modelos estatísticos aceites no mercado, como por exemplo *Black & Scholes*.

O tipo de *inputs* necessários à valorização depende, igualmente, das características das operações, incluindo genericamente curvas de taxa de juro, curvas de volatilidade, preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yields*.

As curvas de taxa de juro são elaboradas com taxas de depósitos e cotações de *swaps* extraídas da *LSEG/Bloomberg*. No caso das moedas com maior exposição é aplicado um ajustamento via futuros de taxa de juro ou FRA (*Forward Rate Agreements*). Salienta-se ainda que, consoante o prazo do indexante da operação, obtêm-se curvas distintas para geração de fluxos futuros.

As curvas de volatilidade são construídas com base nas volatilidades implícitas nas cotações das opções cotadas existentes para o subjacente. Caso não existam opções cotadas para um determinado subjacente, é apurada a volatilidade histórica com base nas séries de preço históricas dos constituintes.

Os preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yield* são extraídos da *LSEG/Bloomberg*.

De acordo com os requisitos da IFRS 13 – “Mensuração pelo justo valor”, a CGD incorporou na valorização destes instrumentos financeiros ajustamentos específicos (*add-ons*) para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, em função da sua exposição atual, o Grupo adotou uma metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo. Assim, o justo valor obtido é composto pela valorização sem risco afetada deste adicional.

O *Credit Value Adjustment* e *Debt Value Adjustment* – CVA/DVA é determinado através de uma metodologia implementada ao nível do Grupo Caixa. Esta metodologia assenta na estimativa da exposição no momento de *default* (*Exposure at default*, EAD) para cada operação e na aplicação de parâmetros de risco à EAD estimada de forma a determinar a perda esperada para a CGD (CVA) e para a contraparte (DVA).

A CGD adotou um método semi-analítico que tem por base um modelo de opção hipotética com vista ao cálculo da *expected exposure* para cada intervalo temporal futuro. Num cenário de *default*, uma contraparte (ou eventualmente o seu gestor liquidatário) só age de acordo com o contrato subjacente ao derivado se o pagamento for a seu favor. Qualquer pagamento favorável à entidade estará sujeito às perspetivas de recuperação, associadas à variável “LGD”.

Tal assimetria de desfechos corresponde à assimetria dos desfechos no exercício de uma opção, cujo detentor apenas exerce se a transação subjacente for rentável para si. No âmbito do CVA e do DVA, o detentor desta “opção” é a parte que entra em incumprimento que, na maioria dos casos, estará apenas em condições de receber valores e não de os entregar.

Os parâmetros de risco consistem em probabilidades de *default* (PD) e *loss given default* (LGD), sendo determinados centralmente pelo Grupo de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Para contrapartes ou projetos com dívida cotada ou cotações de *credit default swaps* disponíveis, o Grupo infere os parâmetros de risco subjacentes a essas cotações e utiliza-os no cálculo; e
- (ii) As restantes contrapartes ou projetos são classificados em função da sua qualidade creditícia, tendo por base um conjunto de critérios quantitativos e qualitativos, resultando num *rating* interno ao qual o Grupo faz corresponder uma PD histórica.

Desde junho de 2024 que a CGD apura igualmente um conjunto adicional de ajustamentos ao justo valor, nomeadamente *Funding Valuation Adjustments* (FuVA), *Margin Valuation Adjustments* (MVA), *Close out Costs* (CoC), *Market Price Uncertainty* (MPU) and *Model Risk* (MoRi).

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

De um modo geral, os dados utilizados nas avaliações efetuadas internamente são obtidos nos sistemas *Bloomberg* e *LSEG*. No entanto, existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado, os ativos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas.

Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos *cash flows* futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo, que vai desde o simples desconto dos *cash flows* resultantes de taxas *forward* (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é elaborada com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de *swaps*, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro ou FRA, à cascata de pagamentos de um *Collateralized Loan Obligation* (CLO). Para efeitos de desconto, as valorizações internas utilizam a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/setor/*rating*, de modo a considerar o risco de cada emissão.

A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a viabilidade de observação direta nas fontes de informação de dados para valorização, tendo em consideração os testes de observabilidade que os dados são sujeitos. De um modo geral, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou

contrapartes (valorizações externas) são alocadas ao nível 3, assim como as securitizações com reduzida liquidez.

No caso concreto de títulos garantidos por hipotecas e outros ativos (MBS/ABS) incluem MBS residenciais e comerciais e outros ABS. Os ABS têm características específicas, pois podem possuir diferentes ativos subjacentes e as entidades emissoras possuem diferentes estruturas de capitais. Por regra, este tipo de ativos não é cotado em mercado regulamentar, pelo que é necessário recorrer a modelos de avaliação padrão do setor que fazem o maior uso possível de entradas observáveis disponíveis. Os modelos padrão da indústria calculam os pagamentos de principal e juros com base em pressupostos que podem ser testados de forma independente. Os *inputs* incluem *conditional prepayment rates*, *prepayment speeds*, pressupostos de perda (*timing* e severidade), taxas de desconto (*spread*, taxa de juro ou margem de desconto), entre outros. Esses *inputs*/pressupostos são sempre que possível, oriundos de transações reais, pesquisas externas de mercado e índices de mercado. Genericamente este tipo de ativos está classificado como nível 3 atendendo à necessidade de assumir determinados pressupostos para apurar uma valorização.

Instrumentos de capital próprio

Sempre que possível, os instrumentos de capital próprio são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com a praça/índice onde foram transacionados. No caso de ações e fundos não cotadas em mercado regulamentar, a avaliação é efetuada com recurso a avaliações externas para os constituintes da posição. As avaliações podem ser suportadas no modelo DCF (*Discounted Cash Flow*) onde se analisam e estimam os fluxos futuros para os acionistas e credores, para posteriormente atualizar mediante o desconto de uma taxa média ponderada dos recursos utilizados (WACC). No caso de, devido à imaterialidade da posição no balanço, não se justificar uma avaliação externa, a posição é reavaliada considerando o valor contabilístico da entidade (*Book Value*).

As curvas de taxa de juro são elaboradas com base em taxas de mercado monetário e cotações de *swaps*. No caso das curvas de taxa de juro de EUR é efetuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro e/ou FRA (*Forward Rate Agreements*).

No âmbito do processo da Reforma dos indexantes “IBOR”, foram acautelados os ajustamentos necessários em termos de construção das curvas de taxa de juro.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os valores das curvas referentes às moedas com maior exposição eram os seguintes:

	30-06-2026		31-12-2025	
	EUR	USD	EUR	USD
<i>Overnight</i>	2,1820	3,6200	1,9340	3,7700
1 mês	2,1910	3,6556	1,9340	3,6875
2 meses	2,1965	3,7004	1,9361	3,6735
3 meses	2,2241	3,7411	1,9331	3,6555
6 meses	2,3085	3,8627	1,9281	3,5790
9 meses	2,3575	3,9451	1,9250	3,4910
1 ano	2,3935	4,0057	1,9381	3,4153
2 anos	2,4095	3,9832	2,0181	3,2813
3 anos	2,4115	3,9242	2,1251	3,2983
5 anos	2,4610	3,8839	2,3196	3,4131
7 anos	2,5425	3,9116	2,4799	3,5568
10 anos	2,6851	3,9920	2,6848	3,7550
15 anos	2,8890	4,1367	2,9266	4,0123
20 anos	2,9770	4,2056	3,0314	4,1315
25 anos	2,9811	4,2013	3,0589	4,1543
30 anos	2,9565	4,1623	3,0578	4,1313

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os valores das curvas de crédito do Governo português e do Governo alemão eram os seguintes:

	30-06-2026		31-12-2025	
	Governo Português	Governo Alemão	Governo Português	Governo Alemão
3 meses	2,3234	2,5085	2,0633	1,9550
6 meses	2,4065	2,3072	2,0327	1,9025
9 meses	2,4366	2,3900	2,0161	1,9775
1 ano	2,5494	2,4040	2,0302	1,9900
2 anos	2,5146	2,5209	2,0777	2,1204
3 anos	2,5806	2,5064	2,1828	2,1783
5 anos	2,7446	2,5920	2,5076	2,4481
7 anos	2,9426	2,7221	2,8062	2,5894
10 anos	3,2168	2,9027	3,1633	2,8521
15 anos	3,5260	3,1922	3,5443	3,2426
20 anos	3,7402	3,3426	3,7606	3,3795
25 anos	3,7601	3,4106	3,7840	3,4753
30 anos	3,7733	3,4215	3,7992	3,4789

Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os riscos cambial, de taxa de juro e de preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes métricas:

- (i) *Value at Risk* (VaR) relativamente às seguintes carteiras:
 - *Carteira Held for Trading*: perímetro de posições e transações *Held for Trading* originadas no Grupo CGD;
 - *Carteira de Negociação*: inclui títulos e instrumentos financeiros derivados, transacionados com o objetivo de detetar oportunidades de negócio para horizontes temporais de curto prazo;
 - *Carteira Própria*: títulos adquiridos com propósito de investimento, mas que constituem atualmente objetivo de desalavancagem;
 - *Carteira de Investimento*: com o propósito de constituir uma reserva de valor e de liquidez, inclui os restantes títulos da carteira própria da CGD e coberturas associadas, com exceção de participações financeiras e crédito titulado;
 - *Atividade de Gestão de Tesouraria*: *funding* em mercado monetário, instrumentos financeiros derivados associados a esta atividade e emissões de dívida com exposição a riscos de mercado;
 - *Sucursais*: França; e
 - *Filiais*: Caixa Banco de Investimento, BCG Brasil, BCI e BNU.
- (ii) Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, geridos pelas salas de mercado, registados nas demonstrações financeiras individuais da CGD e nas seguintes unidades do Grupo:

- Caixa - Banco de Investimento;
 - BCI; e
 - BNU.
- (iii) Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros com opcionalidade; e
- (iv) Testes de esforço (*Stress-Tests*).

Análise de VaR (*Value at Risk*) – Risco de Mercado

O VaR (*Value at Risk*) corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos num determinado período de detenção e considerando um determinado nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é a simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- *Período de Detenção*: 10 dias (carteiras de investimento e própria) e 1 dia (carteira de negociação e atividade de gestão de tesouraria);
- *Nível de Confiança*: 99% (carteiras de investimento e própria) e 95% (carteira de negociação e atividade de gestão de tesouraria);
- *Período de Amostra de Preços*: últimas 500 observações; e
- *Decay Factor* = 1, i.e., as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, é calculado o preço teórico através da utilização de modelos adequados é utilizada a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada, i.e., as correlações são empíricas.

Risco cambial

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de *fixing* do banco central. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes com referência a 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

	30-06-2026	31-12-2025
EUR/USD	1,1394	1,1750
EUR/GBP	0,8618	0,8726
EUR/CHF	0,9224	0,9314
EUR/AUD	1,6544	1,7581
EUR/JPY	185,0800	184,0900
EUR/BRL	5,9003	6,4364

Análise de VaR (*Value at Risk*) – Risco Cambial

De forma a garantir o controlo e a avaliação do risco cambial, a CGD calcula e monitoriza valores e limites em termos de *Value at Risk* (VaR) por posição aberta total e posição aberta por moeda para cada unidade do Grupo relevante numa base diária, consolidando valores com periodicidade mensal.

34. Eventos subsequentes

Para além dos factos divulgados nas restantes notas às demonstrações financeiras, destacam-se os seguintes eventos subsequentes à data de 30 de junho de 2026, ocorridos até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras:

Aumento do capital social

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada em 29 de maio de 2026, foi concluído, em 24 de julho de 2026, o processo de aumento do capital social da Caixa Geral de Depósitos, S.A., mediante o respetivo registo na Conservatória do Registo Comercial. O aumento de capital, no montante de 1.474.285.505 euros, foi efetuado através da incorporação de reservas legalmente disponíveis, correspondendo 1.396.727.989 euros à incorporação da reserva legal e 77.557.516 euros à incorporação de reservas de reavaliação legal de ativos fixos tangíveis. Em resultado desta operação, o capital social da Caixa Geral de Depósitos, S.A. passou de 4.525.714.495 euros para 6.000.000.000 euros. A operação não implicou qualquer entrada adicional de fundos pelo acionista único, correspondendo exclusivamente a uma reclassificação de rubricas no âmbito dos capitais próprios.

Alienação da participação no Banco Caixa Geral – Brasil

No âmbito do processo de alienação da participação acionista detida, direta e indiretamente (através da Caixa – Participações, SGPS, S.A.), no Banco Caixa Geral – Brasil, S.A. (BCG-Brasil), o Conselho de Ministros selecionou a MD Capital Ltda. como adquirente das ações representativas de 100% do respetivo capital social.

A alienação foi autorizada pelo Decreto-Lei n.º 153/2017, de 28 de dezembro, tendo o processo sido relançado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2025, de 10 de setembro. A seleção do adquirente decorreu da análise das propostas vinculativas apresentadas pelos potenciais investidores previamente selecionados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2026, de 25 de março.

A participação no BCG Brasil será alienada por um preço global de 409 milhões de reais, cerca de 69,8 milhões de euros, considerando a taxa de câmbio EUR/BRL de 5,8613 em 15 de junho de 2026. Estes valores estão sujeitos a ajustamentos decorrentes da evolução da situação patrimonial do BCG-Brasil entre a data de referência estabelecida nos acordos de venda e a data de conclusão da transação.

O impacto contabilístico estimado incorpora a reclassificação para resultados do exercício de uma reserva cambial negativa acumulada de 80 milhões de euros. Assim, caso se venha a confirmar o preço global, a transação deverá levar ao reconhecimento de uma menos valia de 11 milhões de euros, pela diferença entre este valor e o montante final da transação. O impacto nos capitais próprios contabilísticos da Caixa será positivo e representará um aumento de aproximadamente 29 pontos base no rácio CET 1.

A concretização da operação encontra-se dependente da celebração da documentação contratual definitiva e da verificação das condições precedentes habituais para este tipo de transações, incluindo a obtenção das autorizações regulatórias aplicáveis e o cumprimento das formalidades legais exigidas pela legislação brasileira.

2.2. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado. Todos os montantes apresentados foram arredondados ao milhar mais próximo)

1. Nota introdutória	169
2. Políticas contabilísticas.....	170
3. Empresas do grupo e transações ocorridas no período	173
4. Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174
5. Disponibilidades em outras instituições de crédito	174
6. Aplicações em instituições de crédito	175
7. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	176
8. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	177
9. Ativos financeiros com acordo de recompra.....	178
10. Derivados	179
11. Investimentos ao custo amortizado	181
12. Crédito a clientes	182
13. Ativos e passivos não correntes detidos para venda.....	183
14. Propriedades de investimento	185
15. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.....	187
16. Imposto sobre o rendimento	187
17. Outros ativos	191
18. Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	193
19. Recursos de clientes e outros empréstimos	194
20. Responsabilidades representadas por títulos	195
21. Provisões e passivos contingentes.....	198
22. Outros passivos subordinados	203
23. Outros passivos	204
24. Capital	205
25. Reservas, resultados transitados e resultado atribuível ao acionista da CGD	205
26. Interesses que não controlam	208
27. Juros e rendimentos e juros e encargos similares.....	209
28. Rendimentos de instrumentos de capital.....	209
29. Rendimentos e encargos com serviços e comissões	210
30. Resultados em operações financeiras.....	211
31. Outros resultados de exploração	212
32. Custos com pessoal e número médio de empregados.....	213
33. Gastos gerais administrativos.....	215
34. Imparidade em ativos	216
35. Relato por segmentos.....	217
36. Entidades relacionadas	222
37. Divulgações relativas a instrumentos financeiros	224
38. Eventos subsequentes	260

1. Nota introdutória

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com sede na Av. João XXI, n.º 63, 1000-300 Lisboa, Portugal. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de setembro de 1993, através do Decreto-Lei n.º 287/93, de 20 de agosto, que aprovou igualmente os respetivos estatutos.

Para a realização das suas operações a CGD contava, em 30 de junho de 2026, com uma rede nacional de 529 agências (das quais 484 presenciais e espaços Caixa e 45 gabinetes de empresas e extensões), uma sucursal em França com 48 agências e uma sucursal em Timor com 16 agências.

A CGD participa ainda, direta e indiretamente, no capital de um conjunto significativo de empresas em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente em Espanha, Cabo Verde, Angola, Moçambique, Brasil e Macau, nas quais detém posições maioritárias. Estas empresas constituem o Grupo Caixa Geral de Depósitos (Grupo) e posicionam-se em diversos setores, como sejam banca comercial, banca de investimento, corretagem, capital de risco, área imobiliária, gestão de ativos, crédito especializado e atividades culturais. A CGD detém também participações não maioritárias em empresas de setores não financeiros da economia portuguesa.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas em 30 de junho de 2026 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de julho de 2026.

2. Políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas, em 30 de junho de 2026, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e das disposições do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro.

São apresentadas em conformidade com os requisitos definidos pelo IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar” e não incluem a totalidade da informação requerida no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais. Consequentemente, estas demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Ao abrigo da IFRS 5 – Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas, os resultados gerados pelas participações classificadas como detidas para venda são apresentados numa única linha da Demonstração dos Resultados (“Resultados em filiais detidas para venda”). Na Nota 13 é apresentado, por agregado, o efeito da respetiva reclassificação.

2.2 Alterações de políticas contabilísticas

2.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o primeiro semestre de 2026, não ocorreram modificações voluntárias nas políticas contabilísticas em relação às utilizadas na preparação da informação financeira do período anterior, apresentada nos comparativos, preservando-se o princípio da consistência na elaboração das demonstrações financeiras. Também não ocorreram alterações de julgamentos ou estimativas referentes a exercícios anteriores, nem foram efetuadas correções de erros materiais.

2.2.2 Novas normas, interpretações e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória no exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2026:

Norma / Interpretação	Descrição
IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (<i>Post-Implementation Review – PIR IFRS 9</i>) e clarificam vários aspetos relacionados com instrumentos financeiros. Estas alterações clarificam o tratamento do desreconhecimento de passivos financeiros, incluindo determinadas liquidações através de sistemas eletrónicos de pagamento, os critérios de avaliação de ativos financeiros com cláusulas ESG e outras características contingentes semelhantes, bem como introduzem requisitos adicionais de divulgação relativos a instrumentos financeiros sujeitos a eventos contingentes e a instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral. As alterações são aplicáveis aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026, sendo permitida a aplicação antecipada.
IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos Referenciados a Eletricidade Dependente da Natureza	Estas alterações incidem sobre contratos de compra de energia renovável cuja produção depende de fatores naturais, clarificando a aplicação dos requisitos de “uso próprio” (<i>own use</i>), determinados aspetos relacionados com a contabilidade de cobertura (<i>hedge accounting</i>) e os respetivos requisitos de divulgação. As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026, sendo permitida a aplicação antecipada.

Melhorias Anuais às IFRS (Volume 11)	Ciclicamente, são introduzidas melhorias destinadas a clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional através de pequenas alterações consideradas não urgentes. As melhorias anuais abrangem alterações de âmbito limitado à IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7, destinadas a clarificar requisitos específicos e reforçar a consistência na aplicação do normativo IFRS. As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026, sendo permitida a aplicação antecipada.
---	---

Da adoção desta alteração não resultaram impactos patrimoniais materialmente relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CGD.

2.2.3 Novas normas e interpretações aplicáveis a exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia.

Norma / Interpretação	Aplicável na UE nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	1-jan-2027	A IFRS 18 substitui a IAS 1 – <i>Apresentação de Demonstrações Financeiras</i> e introduz novos requisitos de apresentação e divulgação destinados a melhorar a comparabilidade, transparência e compreensibilidade da informação financeira. A norma introduz novos requisitos de apresentação e divulgação, incluindo novos subtópicos obrigatórios na demonstração dos resultados, requisitos de divulgação relativos a medidas de desempenho definidas pela gestão (<i>Management-defined Performance Measures – MPMS</i>) e princípios reforçados de agregação e desagregação da informação financeira. Atendendo à natureza da IFRS 18, os principais impactos esperados encontram-se relacionados com a apresentação das demonstrações financeiras e com os respetivos requisitos de divulgação, encontrando-se atualmente em curso a avaliação detalhada dos efeitos decorrentes da sua aplicação inicial. A classificação da IFRS 18 decorre da sua adoção pela União Europeia através do Regulamento (UE) 2026/338, mantendo-se a entrada em vigor obrigatória apenas para exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2027, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

Sem prejuízo dos impactos ao nível da apresentação e divulgação decorrentes da futura aplicação da IFRS 18, o Grupo não procedeu à aplicação antecipada destas alterações nas demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2026.

2.2.4 Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública	A IFRS 19 permite que determinadas entidades elegíveis preparem demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS utilizando um conjunto reduzido de requisitos

de informação financeira: Divulgações	de divulgação, mantendo-se a obrigatoriedade de aplicação de todos os requisitos de reconhecimento e mensuração previstos nas IFRS completas. A norma é aplicável a subsidiárias de grupos que preparem demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS para prestação pública de informação, desde que não tenham responsabilidade pública de prestação de informação financeira. A IFRS 19 é aplicável aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027, sendo permitida a sua aplicação antecipada.
IAS 21 – Conversão para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária	Estas alterações visam clarificar a conversão de demonstrações financeiras preparadas numa moeda não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação pertencente a uma economia hiperinflacionária. As alterações determinam, em termos gerais, que os montantes sejam convertidos utilizando a taxa de câmbio de fecho da demonstração da posição financeira mais recente, assegurando consistência na apresentação da informação financeira. As alterações são aplicáveis aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027, sendo permitida a aplicação antecipada.
IFRS 20 – Regulatory Assets and Regulatory Liabilities	Em maio de 2026, o IASB emitiu a IFRS 20 – Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios, destinada a definir os requisitos contabilísticos aplicáveis a entidades sujeitas a determinados mecanismos de regulação tarifária. A norma tem como objetivo refletir os efeitos das diferenças temporais entre o fornecimento de bens e serviços regulados e a respetiva recuperação através das tarifas aplicáveis. A IFRS 20 será aplicável aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2029, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no primeiro semestre de 2026. Com base na avaliação efetuada até à presente data, o Grupo não estima que a aplicação inicial destas normas, interpretações, emendas e revisões venha a produzir impactos materialmente relevantes na sua posição financeira, desempenho financeiro ou divulgações.

3. Empresas do grupo e transações ocorridas no período

A estrutura do Grupo a nível das principais empresas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, por atividade económica, e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias individuais, exceto quando expressamente indicado, podem ser resumidos da seguinte forma:

				30-06-2026			31-12-2025	
Entidade	Sede	Atividade Económica	Método de Consolidação ⁽¹⁾	% Participação Efetiva	Situação líquida ⁽¹⁾	Resultado líquido	Situação líquida ⁽¹⁾	Resultado líquido
Filiais								
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão Participações Sociais	Integral	100,00%	505.879	25.753	480.512	9.961
Banco Caixa Geral - Brasil, S.A. ⁽⁴⁾	São Paulo	Bancária	Integral	100,00%	49.346	(1.799)	46.817	(805)
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	Macau	Bancária	Integral	100,00%	891.692	23.965	887.967	47.517
CGD Investimentos CVC, S.A. ⁽⁴⁾	São Paulo	Corretagem e Câmbios	Integral	100,00%	4.503	254	3.891	460
Caixa - Banco de Investimento, S.A. ⁽²⁾	Lisboa	Bancária	Integral	100,00%	336.430	8.616	339.722	12.945
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	Praia	Bancária	Integral	81,69%	43.647	2.861	45.492	5.046
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Maputo	Bancária	Integral	63,27%	532.179	45.099	477.500	36.490
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	Praia	Bancária	Integral	0,00%	-	-	107.219	21.137
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	Luanda	Bancária	Integral	51,00%	186.571	23.975	178.053	42.819
Caixa Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	Lisboa	Gestão de Ativos	Integral	100,00%	34.486	8.511	41.162	15.187
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	Gestão de Ativos	Integral	100,00%	8.173	523	8.619	968
Flitptrel IV, S.A.	Lisboa	Gestão Imobiliária	Integral	0,00%	-	-	(110.317)	(1.530)
Imobici, Lda ⁽⁵⁾	Maputo	Gestão Imobiliária	Integral	46,33%	1.796	117	1.445	86
Caixa - Serviços Partilhados, A.C.E.	Lisboa	Agrup. Complementares Empresas	Integral	100,00%	-	-	-	-
SCI du 8 Rue du Helder	Paris	Gestão Imobiliária	Integral	0,00%	-	-	5.609	284
Immobiliaria Caixa Geral, S.L.	Madrid	Gestão Imobiliária	Integral	100,00%	(75.926)	671	(76.596)	(591)
Caixa Imobiliário, S.A.	Lisboa	Gestão Imobiliária	Integral	100,00%	30.223	195	30.028	(1.191)
Entidades de propósito especial								
Fundo de Capital de Risco Fechado Empreender Mais	Lisboa	Capital de Risco	Integral	100,00%	109.924	(884)	110.809	5.661
Fundo de Capital de Risco Fechado Caixa Fundos	Lisboa	Capital de Risco	Integral	100,00%	158.927	3.122	155.804	4.857
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	Capital de Risco	Integral	100,00%	10.643	1.349	11.836	2.542
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Fundolis	Lisboa	Investimento Imobiliário	Integral	100,00%	17.539	(380)	17.919	(640)
Caixa Private Equity - Fundo de Investimento Alternativo Aberto em Valores Mobiliários	Lisboa	Investimento Imobiliário	Integral	88,13%	26.888	(109)	32.797	218
Fundo de Investimento Alternativo Aberto em Valores Mobiliários Caixa Infraestruturas	Lisboa	Investimento Imobiliário	Integral	85,60%	23.428	805	25.773	(440)
Fundo Especial de Investimento Aberto Caixa Investimento Imobiliário Internacional	Lisboa	Investimento Imobiliário	Integral	69,86%	23.675	(707)	24.382	(2.417)
Associadas e empreendimentos conjuntos								
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	Lisboa	Aluguer Operacional de Veículos	Equiv. Patrimonial	50,00%	57.086	3.743	55.058	6.563
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. ⁽⁶⁾	Lisboa	Serviços Bancários	Equiv. Patrimonial	22,97%	343.945	14.421	365.978	57.994
Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. ⁽⁷⁾	Lisboa	Seguros	Equiv. Patrimonial	15,00%	2.821.603	41.846	2.925.512	201.002
Bem Comum - Sociedade de Capital de Risco, S.A. ⁽⁷⁾	Lisboa	Gestão de Capital de Risco	Equiv. Patrimonial	32,00%	138	(10)	148	(49)
Garridas, SIC Imobiliaria Fechada, S.A. ⁽⁸⁾	Lisboa	Investimento Imobiliário	Equiv. Patrimonial	7,60%	33.414	6.155	27.259	17.852
Kori Lagoas, SIC Imobiliaria Fechada, S.A. ⁽⁸⁾	Lisboa	Investimento Imobiliário	Equiv. Patrimonial	10,20%	7.393	(23)	7.415	1.675
Quinta de Cravel, SIC Imobiliaria Fechada, S.A. ⁽⁸⁾	Lisboa	Investimento Imobiliário	Equiv. Patrimonial	10,50%	16.388	1.123	15.265	2.372
V-8, SIC Imobiliaria Fechada, S.A. ⁽⁸⁾	Lisboa	Investimento Imobiliário	Equiv. Patrimonial	14,30%	44.794	6.311	38.483	25.218
Vila Rio Alma e Sal, SIC Imobiliaria Fechada, S.A. ⁽⁸⁾	Lisboa	Investimento Imobiliário	Equiv. Patrimonial	15,00%	72.115	6.813	65.302	2.333
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.R.L. ⁽⁷⁾	São Tomé	Bancária	Equiv. Patrimonial	27,00%	22.625	2.461	22.091	3.212

⁽¹⁾ A situação líquida inclui o resultado líquido do período.

⁽²⁾ Dados retirados das demonstrações financeiras individuais. Os dados individuais da Caixa - Banco de Investimento, S.A. incluem os dados da Sucursal de Espanha da Caixa BI.

⁽³⁾ Todas as entidades consolidam pelo mesmo método nos perímetros publicação e prudencial, exceto as "Entidades de propósito especial" que não são consideradas no perímetro prudencial, com exceção da "Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A." que é considerada em ambos os perímetros.

⁽⁴⁾ Com a aplicação do IFRS 5 - "Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

⁽⁵⁾ Com a aplicação do IFRS 10 - "Princípio do Exercício de Controle".

⁽⁶⁾ Obtido a partir das demonstrações financeiras provisórias de maio de 2026. ⁽⁷⁾ Obtido a partir das demonstrações financeiras provisórias de março de 2026. ⁽⁸⁾ Obtido a partir das demonstrações financeiras provisórias de junho de 2026.

No primeiro semestre de 2026 registaram-se alterações no perímetro e na estrutura societária do Grupo.

Em 15 de janeiro de 2026, a Caixa Geral de Depósitos concluiu a alienação da participação, direta e indireta, de 59,81% no capital do Banco Comercial do Atlântico (BCA) à Coris Holding, S.A., no âmbito da reorganização da presença do Grupo em Cabo Verde e da concentração da atividade bancária local no Banco Interatlântico. A operação, realizada por 82 milhões de euros, gerou uma mais-valia de 18 milhões de euros e um impacto positivo de cerca de 40 pontos base no rácio CET1.

Em 26 de março de 2026, a Caixa Geral de Depósitos aprovou a dissolução e liquidação simultânea da participada Flitptrel IV, S.A., através da transmissão global do respetivo património, incluindo ativos e passivos, para a CGD, enquanto acionista única. Esta operação não teve impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CGD em 30 de junho de 2026.

Adicionalmente, foi concluída a dissolução da SCI Du 8 Rue du Helder, sociedade imobiliária integralmente detida pela CGD em França, através da transmissão universal do respetivo património para a Sucursal da

CGD em França. Esta operação permitiu a incorporação direta de oito imóveis afetos à atividade bancária, passando a CGD França a deter 16 imóveis próprios, contribuindo para a simplificação da estrutura societária do Grupo, sem impactos materiais relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas.

4. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Caixa	530.274	664.172
Depósitos à ordem em bancos centrais	10.552.799	12.748.181
	11.083.072	13.412.353
Juros de depósitos à ordem em bancos centrais	533	607
	11.083.605	13.412.959

Os depósitos à ordem da CGD em Bancos Centrais visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os fundos que a CGD e os bancos do Grupo mantinham em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes nos países onde operam.

5. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Cheques a cobrar		
No país	42.652	28.306
No estrangeiro	7.006	6.177
	49.657	34.483
Depósitos à ordem e outras disponibilidades		
No país	509	2.957
No estrangeiro	682.324	384.189
	682.833	387.146
Juros a receber	3.083	8.169
	735.573	429.798

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do período subsequente.

6. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Depósitos a prazo		
No país	59.724	41.326
No estrangeiro	910.486	696.690
Empréstimos		
No país	511.706	421.595
No estrangeiro	697.888	432.176
Outras aplicações		
No estrangeiro	686.097	789.267
Operações de compra com acordo de revenda	930.874	549.782
	3.796.775	2.930.835
Juros a receber	5.762	4.936
Proveitos diferidos	(12.170)	(10.423)
	3.790.366	2.925.348
Imparidade (Nota 34)	(1.552)	(804)
	3.788.814	2.924.544

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica "Operações de compra com acordo de revenda" refere-se a contratos de aquisição de instrumentos financeiros com acordo de revenda numa data futura por um preço previamente fixado.

Os instrumentos financeiros adquiridos nestas operações não são reconhecidos em balanço, permanecendo o valor da compra registado como um empréstimo a instituições de crédito, o qual é mensurado pelo respetivo custo amortizado. As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA), no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado, determinado de acordo com as especificações definidas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

O movimento na imparidade para aplicações em instituições de crédito para os primeiros semestres de 2026 e de 2025 é apresentado na Nota 34.

7. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos						
Títulos da dívida pública	65.481	-	65.481	62.144	-	62.144
Bilhetes do Tesouro	507.713	-	507.713	215.638	-	215.638
Obrigações de outros emissores públicos						
Estrangeiros	89.329	1.011	90.340	169.503	2.272	171.775
De Organismos Financeiros Internacionais	-	1.919	1.919	-	5.011	5.011
De outros emissores						
Obrigações e outros títulos						
De residentes	2.020	-	2.020	1.677	-	1.677
De não residentes	38.952	-	38.952	119.552	-	119.552
	703.495	2.931	706.426	568.514	7.283	575.797
Instrumentos de capital						
De residentes	27	113.247	113.274	24	113.660	113.684
De não residentes	-	124.705	124.705	-	122.993	122.993
	27	237.952	237.979	24	236.653	236.677
Outros instrumentos financeiros						
De residentes	-	251.237	251.237	-	247.716	247.716
De não residentes	-	55.471	55.471	-	60.046	60.046
	-	306.707	306.707	-	307.762	307.762
Crédito e outros valores a receber						
Crédito a clientes	-	17.080	17.080	-	21.125	21.125
Outros créditos e valores a receber	-	16.651	16.651	-	16.446	16.446
	-	33.731	33.731	-	37.571	37.571
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 10)						
Swaps	51.113	-	51.113	45.290	-	45.290
Operações cambiais a prazo	2.969	-	2.969	1.409	-	1.409
Opções de divisas, cotações e mercadorias	206.031	-	206.031	89.456	-	89.456
Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	1.975	-	1.975	1.552	-	1.552
	262.088	-	262.088	137.708	-	137.708
	965.610	581.322	1.546.932	706.246	589.269	1.295.515

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica "Outros instrumentos financeiros" inclui 55.574 mEuros e 55.033 mEuros, respetivamente, relativos à subscrição de participações em veículos constituídos no âmbito de operações de cedência de ativos financeiros (créditos concedidos a clientes).

Na sequência da cedência dos referidos ativos (para a própria sociedade ou para sociedades detidas pelo veículo no qual a CGD detém a sua participação), estes foram desreconhecidos do balanço, dado ter-se concluído encontrarem-se cumpridos os requisitos previstos na IFRS 9 – "Instrumentos financeiros", nomeadamente a transferência de parte substancial dos riscos e benefícios associados às operações de crédito, assim como do respetivo controlo.

De referir que as sociedades veículo, nas quais a CGD detém uma participação minoritária, possuem autonomia na sua gestão. De forma a assegurar a neutralidade das operações no momento da sua concretização, as imparidades afetas a perdas estimadas nos ativos transferidos foram imputadas ao valor da participação nas respetivas sociedades veículo que lhes estão associadas. Posteriormente ao seu registo inicial, estas posições refletem a revalorização do património destas sociedades.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a exposição mantida pela CGD nesses ativos apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2026	31-12-2025
Fundo Imobiliário Aquarius	42.498	42.498
Predicapital FEIIF	6.017	6.017
FCR Fundo Turismo Algarve	1.391	1.391
Fundo Imobiliário Vega	3.569	3.029
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI, S.A.	2.098	2.098
	55.574	55.033

A valorização dos fundos de cedência de ativos considera uma análise efetuada pelo Grupo ao valor recuperável do património de cada fundo, pelo que o valor registado pode ser inferior ao respetivo NAV (*Net Asset Value*) calculado e divulgado pelas sociedades gestoras. Os critérios internos de valorização aplicados a estes fundos encontram-se detalhados na Nota 37 - "Divulgações relativas a instrumentos financeiros", no capítulo "Fundos de Reestruturação".

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor de balanço dos fundos de investimento imobiliário geridos por entidades do Grupo registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados ascendia a 22.523 mEuros e 22.507 mEuros respetivamente:

	30-06-2026		31-12-2025	
	Fundos de Investimento Mobiliário	Fundos de Investimento Imobiliário	Fundos de Investimento Mobiliário	Fundos de Investimento Imobiliário
Valor de balanço	0	22.523	0	22.507

8. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
	Valor Bruto	Valor Bruto
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	975.248	902.267
De outros emissores públicos	3.049.457	3.759.261
De organismos financeiros internacionais	6.608	8.819
De outros emissores	1.829.927	1.553.342
	5.861.240	6.223.689
Instrumentos de capital	37.460	38.386
Outros instrumentos	55.606	55.606
	5.954.307	6.317.681

A evolução dos instrumentos de dívida enquadra-se na gestão dos excedentes de liquidez, no contexto do aumento observado nos recursos captados, constituindo um dos mecanismos utilizados para a gestão do risco de taxa de juro do balanço.

Em 2025, a S&P reduziu o rating da dívida soberana de Moçambique em duas ocasiões: primeiro, em 19 de fevereiro, de "CCC" para "CCC-" devido a graves desafios de liquidez e atrasos nos pagamentos aos credores internos; e depois, em 21 de março, de "CCC-" para "SD" (*Selective Default*), motivada pela reestruturação de uma emissão de títulos da dívida interna no montante de MZN 3,7 mil milhões, evidenciando as restrições fiscais e de liquidez do país.

Na sequência da redução do rating as exposições em obrigações do tesouro foram reclassificadas em *Stage 3* e as exposições em bilhetes do tesouro em *Stage 2*.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o BCI detinha uma exposição direta ao Estado de Moçambique, a qual representa a exposição do Grupo, classificados na rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Instrumentos de dívida, no montante de 107.630 mEuros e 99.475 mEuros, respetivamente. O montante da imparidade constituída a 30 de junho de 2026 ascendia a 24.299 mEuros.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a exposição mantida pelo Grupo em “Outros Instrumentos” valorizados ao justo valor por outro rendimento integral – títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos, apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2026		31-12-2025	
	Valor Balanço	Reserva de justo valor	Valor Balanço	Reserva de justo valor
<i>Discovery Portugal Real Estate Fund</i>	55.606	(29.733)	55.606	(29.733)

A CGD optou por classificar e mensurar os instrumentos de capital acima referido pelo justo valor através de outro rendimento integral em conformidade com a opção prevista na IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”. Os critérios internos de valorização aplicados a este fundo encontram-se detalhados na Nota 37- “Divulgações relativas a instrumentos financeiros”, no capítulo “Fundos de Reestruturação”.

À data de aprovação das demonstrações financeiras, encontrava-se em curso o processo de negociação para a potencial alienação das unidades de participação detidas pela Caixa no Fundo *Discovery*. A concretização da operação permanece dependente da conclusão das negociações em curso e da verificação das condições aplicáveis.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respetivamente, as reservas de justo valor, líquidas de imposto diferido associadas a ativos valorizados ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral, ascendem a (16.435) mEuros e (7.776) mEuros, respetivamente (Nota 25).

9. Ativos financeiros com acordo de recompra

Em 30 de junho de 2026, os ativos financeiros com acordo de recompra apresentam a seguinte decomposição:

	30-06-2026
Ao custo amortizado	
Instrumentos de dívida de emissores públicos	
De dívida pública	913.788
	913.788

Em 30 de junho de 2026, o Grupo celebrou junto de instituições financeiras e clientes operações de venda de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecida como um proveito com juros e diferido ao longo do período do contrato.

As responsabilidades decorrentes do contrato de recompra encontram-se reconhecidas como um passivo na rubrica “Recursos de outras instituições de crédito – Outros recursos – Operações de venda com acordo de recompra” (Nota 18) e “Recursos de clientes e outros empréstimos – Outros recursos – Operações com acordo de recompra” (Nota 19).

10. Derivados

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

O Grupo controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e cliente, e acompanhamento da evolução diária dos respetivos resultados.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o montante nocional e o valor contabilístico dos derivados do grupo apresentavam a seguinte desagregação:

	30-06-2026						
	Montante nocional			Valor contabilístico			
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura Ativo Passivo	Total
Operações Cambiais a Prazo							
Forwards Cambiais				2.969	2.962	- -	7
Compras	288.691	-	288.691				
Vendas	288.385	-	288.385				
Swaps							
Swaps Cambiais				6.372	2.674	- -	3.698
Compras	547.769	-	547.769				
Vendas	544.004	-	544.004				
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				44.741	38.537	96.149 76.805	25.547
Compras	6.318.878	19.344.958	25.663.835				
Vendas	6.318.878	19.344.958	25.663.835				
Futuros							
Futuros sobre Divisas				-	-	- -	-
Posições Longas	8.276	-	8.276				
Futuros de Taxa de Juro				-	-	- -	-
Posições Curtas	56.573	37.086	93.659				
Futuros de Cotações				-	-	- -	-
Posições Curtas	1.271	-	1.271				
Opções							
Cotações				206.031	205.552	- -	479
Compras	539.085	-	539.085				
Vendas	540.294	-	540.294				
Taxa de Juro				1.975	1.749	- -	226
Compras	592.418	-	592.418				
Vendas	778.565	-	778.565				
	16.823.087	38.727.001	55.550.088	262.088	251.475	96.149 76.805	29.957

	31-12-2025							
	Montante nominal			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				1.409	1.321	-	-	88
Compras	182.730	-	182.730					
Vendas	182.620	-	182.620					
Swaps								
Swaps Cambiais				1.434	2.178	-	-	(744)
Compras	680.058	-	680.058					
Vendas	680.114	-	680.114					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				43.856	38.342	159.574	49.149	115.939
Compras	4.755.477	21.580.792	26.336.269					
Vendas	4.755.477	21.580.792	26.336.269					
Futuros								
Futuros sobre Divisas				-	-	-	-	-
Posições Longas	10.411	-	10.411					
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições Longas	-	-	-					
Posições Curtas	34.717	58.732	93.449					
Futuros de Cotações				-	-	-	-	-
Posições Curtas	1.168	-	1.168					
Opções								
Cotações				89.456	89.315	-	-	141
Compras	361.807	-	361.807					
Vendas	363.005	-	363.005					
Taxa de Juro				1.552	1.327	-	-	225
Compras	702.384	-	702.384					
Vendas	618.812	-	618.812					
	13.328.780	43.220.315	56.549.096	137.708	132.483	159.574	49.149	115.650

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os instrumentos derivados reconhecidos nas rubricas "Ativos detidos para negociação", "Passivos detidos para negociação", "Derivados de cobertura - Ativo" e "Derivados de cobertura - Passivo" incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura do justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre a CGD e diversas instituições financeiras. Nessas datas, os saldos depositados pelas referidas instituições financeiras junto da CGD e pela CGD junto dessas mesmas instituições financeiras encontram-se registadas em rubricas de "Outros passivos - Recursos - conta caução" (Nota 23) e "Outros ativos - Devedores e outras aplicações - devedores diversos" (Nota 17), respetivamente.

11. Investimentos ao custo amortizado

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os saldos de investimentos ao custo amortizado apresentam a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	3.748.766	4.323.455
De outros emissores públicos		
De outros não residentes	14.582.928	14.261.909
	18.331.694	18.585.364
De organismos financeiros internacionais	604.293	424.630
De outros emissores		
De outros não residentes	1.479.015	2.032.382
	2.083.307	2.457.012
	20.415.002	21.042.376
Imparidade (Nota 34)	(207.757)	(185.338)
	20.207.245	20.857.038

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o BCI detinha uma exposição direta ao Estado de Moçambique, a qual representa a exposição do Grupo, classificados na rubrica Ativos financeiros ao custo amortizado – Instrumentos de dívida, no montante de 669.641 mEuros e 636.540 mEuros, respetivamente. O montante da imparidade constituída a 30 de junho de 2026 ascendia a 151.180 mEuros.

12. Crédito a clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Crédito interno e ao exterior		
Empréstimos	37.627.559	36.629.528
Créditos em conta corrente	1.340.047	1.054.893
Outros créditos	4.031.288	3.792.897
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	2.327.026	2.271.875
Outros	4.342.929	3.984.964
Operações de locação financeira	1.872.478	1.804.650
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	399.606	240.198
Créditos tomados – <i>factoring</i>	2.326.217	2.188.152
Descobertos em depósitos à ordem	292.727	214.817
	54.559.877	52.181.974
Créditos afetos à emissão de obrigações cobertas (Nota 20)	7.710.374	5.855.844
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	2.068	8.237
Juros a receber	205.022	185.584
Proveitos diferidos, comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	202.207	164.789
	62.679.549	58.396.427
Crédito e juros vencidos	199.949	469.295
	62.879.498	58.865.723
Imparidade (Nota 34)	(1.433.346)	(1.550.006)
	61.446.152	57.315.716

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o BCI detinha na respetiva carteira de crédito uma exposição ao Estado de Moçambique (incluindo as responsabilidades com o respetivo aval) de 122.611 mEuros e 124.119 mEuros, respetivamente. O montante da imparidade constituída a 30 de junho de 2026 ascendia a 41.780 mEuros (Nota 34).

13. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os saldos de ativos e passivos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição:

ATIVOS	30-06-2026	31-12-2025
Imóveis e equipamento	166.684	179.902
Filiais		
Banco Caixa Geral - Brasil, S.A.	312.031	280.034
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	-	976.839
CGD Investimentos CVC, S.A.	4.692	4.097
Flitptrel IV, S.A.	-	44.785
Outros ativos não correntes detidos para venda	660	660
	484.066	1.486.317
Imparidade (Nota 34)		
Imóveis e equipamento	(136.241)	(144.444)
Filiais	(46.213)	(55.498)
Outros	(449)	(437)
	(182.903)	(200.378)
	301.163	1.285.939
PASSIVOS		
Filiais		
Banco Caixa Geral - Brasil, S.A.	268.053	238.142
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	-	869.620
Flitptrel IV, S.A.	-	827
CGD Investimentos CVC, S.A.	189	206
	268.241	1.108.795

Os resultados gerados pelas unidades de negócio classificadas como detidas para venda nos primeiros semestres de 2026 e de 2025 encontram-se evidenciados de forma individualizada na demonstração consolidada dos resultados sob a designação "Resultados em filiais detidas para venda", com o detalhe reproduzido abaixo:

	30-06-2026	30-06-2025
Resultados de filiais detidas para venda		
Banco Caixa Geral - Brasil, S.A.	(1.868)	(693)
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	18.347	10.427
CGD Investimentos CVC, S.A.	254	170
Flitptrel IV, S.A.	(6.697)	500
Flitptrel Porto Santo, S.A.	-	(7)
	10.035	10.398

Estas entidades encontram-se classificadas no segmento de linhas de negócio "Outros" (Nota 35).

Filiais

No quadro dos compromissos assumidos entre o Estado Português, na qualidade de acionista único da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), e as autoridades europeias competentes, associados ao processo de recapitalização do Grupo, foi definido um conjunto de medidas que incluía a alienação das participações detidas no Banco Caixa Geral – Brasil, S.A. (BCGB), na CGD Investimentos CVC, S.A. e no Banco Comercial do Atlântico, S.A. (BCA), em Cabo Verde. Em consequência, os investimentos nestas entidades foram reclassificados da rubrica "Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos" para "Ativos não correntes detidos para venda", pelo respetivo valor líquido de imparidades.

Em 15 de janeiro de 2026, foi concluída a alienação, direta e indireta (através do Banco Interatlântico), da participação correspondente a 59,81% do capital social do BCA à Coris Holding, S.A., após a decisão de não oposição do Banco de Cabo Verde, comunicada em 24 de novembro de 2025. A operação foi concretizada pelo montante global de 82 milhões de euros, tendo originado o reconhecimento de uma mais-valia de 18 milhões de euros e produzido um impacto positivo no rácio CET1 do Grupo, decorrente da referida mais-valia e da redução dos ativos ponderados pelo risco.

No âmbito da simplificação e racionalização da estrutura societária do Grupo, foi deliberada, em 26 de março de 2026, a dissolução e liquidação da Flitptrel IV, S.A., sociedade integralmente detida pela CGD.

No âmbito do processo de alienação da participação do Grupo CGD no BCGB, enquadrado no Plano Estratégico 2017-2020 acordado com o Estado Português e a Direção-Geral da Concorrência da União Europeia, prosseguiram durante o exercício as diligências conducentes à sua conclusão, na sequência do relançamento do processo determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2025, de 4 de setembro.

Após a fase exploratória e a receção de Propostas Não Vinculativas, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2026, de 25 de março, determinou a seleção dos investidores admitidos à Fase II do processo, correspondente à apresentação de Ofertas Vinculativas, com um prazo compreendido entre 60 e 90 dias. Esta fase decorreu entre abril e junho de 2026, tendo incluído um processo de due diligence e sessões de apresentação da gestão do BCGB aos investidores selecionados.

Em 15 de junho de 2026, a CGD recebeu Ofertas Vinculativas para a aquisição da totalidade do capital social do BCGB, as quais foram avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto-Lei n.º 153/2017 e nos respetivos Termos de Referência, designadamente o preço proposto, o nível de condicionalismo, o projeto estratégico apresentado, a idoneidade e capacidade financeira dos proponentes, bem como as garantias e condições contratuais oferecidas.

Em julho de 2026, o Conselho de Administração da CGD aprovou o investidor a recomendar ao Governo português para prosseguir com a execução da operação.

Na sequência dessa recomendação, o Conselho de Ministros selecionou a MD Capital Ltda. para adquirir ações representativas de 100% do capital social do BCGB. A participação será alienada por um preço global de 409 milhões de reais brasileiros, equivalente a aproximadamente 69,8 milhões de euros, considerando a taxa de câmbio EUR/BRL de 15 de junho de 2026 (5,8613), valor sujeito aos ajustamentos previstos contratualmente em função da evolução patrimonial do BCGB entre a data de referência definida nos contratos e a data de conclusão da transação.

A concretização da operação permanece sujeita ao cumprimento das condições precedentes aplicáveis, nomeadamente à obtenção das aprovações regulatórias do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Administrativo de Defesa Económica (CADE), bem como às demais formalidades exigidas pela legislação brasileira, prevendo-se a sua conclusão durante 2027

Adicionalmente, a CGD também regista nesta rubrica imóveis e outros bens obtidos por recuperação de crédito.

Reservas cambiais

No momento da alienação de participações financeiras cuja moeda funcional é diferente do Euro, as diferenças cambiais previamente registadas em "Outras Reservas" deverão ser transferidas para resultados do período, uma vez que constituem uma parte integrante do ganho ou perda apurado na transação. Para este efeito, e à luz dos requisitos da IAS 21 – “Os efeitos de alterações em taxas de câmbio”, são igualmente consideradas reduções de interesse em entidades participadas as operações enquadráveis como um reembolso do valor do investimento realizado, e nomeadamente as concretizadas mediante redução do seu capital social. Nestes casos, o valor de reservas cambiais a reclassificar para resultados é determinado em função da proporção entre o valor do reembolso efetuado e o valor total do investimento.

Em 30 de junho de 2026, o valor acumulado das diferenças cambiais reconhecidas por contrapartida de "Outras Reservas", no âmbito da consolidação de unidades classificadas como ativos e passivos não correntes detidos para venda, correspondem a perdas no montante de aproximadamente 80.314 mEuros (85.352 mEuros em 31 de dezembro de 2025).

14. Propriedades de investimento

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as propriedades de investimento detidas pelo Grupo encontram-se registadas pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação destes imóveis são reconhecidos em resultados por contrapartida de “Outros resultados de exploração”.

No que respeita a propriedades de investimento adquiridas por recuperação de créditos, estas encontram-se igualmente abrangidas pelo âmbito de análise do modelo de avaliação individual e coletiva de imparidade aplicado aos imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda. Nestes casos, o respetivo justo valor é determinado tendo por referência o valor recuperável assim determinado.

Em cumprimento dos requisitos da IFRS 13 – “Mensuração pelo justo valor”, apresentam-se de seguida as propriedades de investimento na carteira do Grupo em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, classificadas em função da sua tipologia, estado de desenvolvimento na sua preparação para exploração e ocupação atual, considerando as metodologias de valorização utilizadas no apuramento do seu justo valor:

30-06-2026						
Tipologia do imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor de balanço	Técnica de valorização	Inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
Habitação	Concluído	Arrendado	21	Método do custo	Valor de renda por m2	-
			864	Método do custo	Valor da unidade	[754.907 - 754.907]
			885			
Armazém	Concluído	Arrendado	649	Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	[193 - 193]
			649			
			1.535			
Outros	Concluído	Arrendado	2.365	Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	[692 - 692]
			5.095	Método do presumível valor de transação	Valor de venda por m2	[25.000 - 25.000]
			105	Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	[3 - 3]
			7.566			
			9.100			

31-12-2025						
Tipologia do imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor de balanço	Técnicas de valorização	Inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
Habitação	Concluído	Arrendado	35	Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	[135 - 135]
			20	Método do custo	Valor de renda por m2	-
			864	Método do custo	Valor da unidade	[754.907 - 754.907]
			919			
Armazém	Concluído	Arrendado	639	Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	[188 - 188]
			639			
			1.558			
Outros	Concluído	Arrendado	2.326	Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	[673 - 673]
			5.375	Método do presumível valor de transação	Valor de renda por m2	[25.000 - 25.000]
			103	Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	[3 - 3]
			7.805			
			9.363			

Conforme anteriormente referido, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, estes encontram-se classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13 – “Mensuração pelo justo valor”.

15. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2026			31-12-2025	
	Participação efetiva (%)	Valor de balanço	Contributo para os resultados do grupo	Participação efetiva (%)	Valor de balanço
Empreendimentos conjuntos					
Locarent, S.A.	50,00%	28.777	1.872	50,00%	27.577
		28.777	1.872		27.577
Empresas associadas					
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	27,00%	6.109	664	27,00%	6.153
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	22,97%	80.107	4.427	22,97%	83.130
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	15,00%	374.939	21.435	15,00%	404.948
Outras	-	3.962	(11)	-	3.988
		465.117	26.516		498.220
Imparidade (Nota 34)	-	(462)	-	-	(462)
		493.432	28.388		525.336

No decorrer do primeiro semestre de 2026 e exercício de 2025, o Grupo recebeu dividendos distribuídos por estas entidades, no montante de 56.441 mEuros e 21.386 mEuros, respetivamente.

16. Imposto sobre o rendimento

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 eram os seguintes:

	30-06-2026	31-12-2025
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	8.222	12.010
Outros	193	637.024
	8.415	649.034
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	342.523	620.861
Outros	31.288	921
	373.811	621.783
Ativos e Passivos por impostos correntes	(365.396)	27.251
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	676.211	712.130
	676.211	712.130
Passivos por impostos diferidos	69.496	73.605
Ativos e Passivos por impostos diferidos	606.715	638.525

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2025	Variação em		Saldo em 30-06-2026
		Capital Próprio	Resultados	
Imparidade para crédito	294.171		(40.770)	253.401
Benefícios dos trabalhadores	178.140	(707)	(14.162)	163.271
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	2.586		3.830	6.415
Valorização de ativos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	73.693	20.521	1.917	96.131
Imparidade e outras alterações de valor em participações financeiras e outros títulos	(10.368)		(5.455)	(15.823)
Outras provisões e imparidades não aceites fiscalmente	96.898		1.282	98.180
Outros	3.404	(7.618)	9.353	5.139
	638.525	12.196	(44.005)	606.715

	Saldo em 31-12-2024	Variação em		Saldo em 30-06-2025
		Capital Próprio	Resultados	
Imparidade para crédito	345.199		(58.874)	286.325
Benefícios dos trabalhadores	197.428	(169)	(10.222)	187.038
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	5.409		(3.282)	2.127
Valorização de ativos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	34.556	6.003		40.559
Imparidade e outras alterações de valor em participações financeiras e outros títulos	(5.794)		(2.108)	(7.902)
Outras provisões e imparidades não aceites fiscalmente	103.453		1.522	104.975
Outros	4.660	-	9.610	3.276
	684.911	5.834	(63.354)	616.397

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

A CGD aderiu, em 2014, ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, previsto na Lei n.º 61/2014, o qual abrange determinados ativos por impostos diferidos gerados até 31 de dezembro de 2015, decorrentes essencialmente de perdas por imparidade em crédito e de responsabilidades com benefícios pós-emprego e de longo prazo dos colaboradores. Este regime prevê a possibilidade de conversão destes ativos em créditos tributários em circunstâncias específicas definidas na lei, nomeadamente em situações de resultados líquidos negativos, liquidação ou insolvência, estabelecendo igualmente mecanismos de salvaguarda patrimonial e de reforço dos capitais próprios associados a essa conversão.

Os impostos diferidos ativos registados pelo Grupo e considerados elegíveis ao abrigo do regime em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte natureza:

Impostos diferidos abrangidos pelo âmbito de incidência do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos	30-06-2026	31-12-2025
Imparidade para crédito	6.829	7.399
Benefícios dos trabalhadores	33.575	36.373
	40.404	43.771

Reconciliação da taxa nominal de imposto

A reconciliação entre o imposto apurado com base na taxa nominal e os encargos/proveitos com impostos sobre lucros nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 pode ser demonstrada como se segue:

	30-06-2026		30-06-2025	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		1.293.463		1.291.926
Imposto apurado com base na taxa nominal	27,36%	353.891	27,36%	353.471
Impacto de sociedades com regimes fiscais diferentes da taxa nominal em Portugal	(1,27%)	(16.387)	0,52%	6.781
Diferenças definitivas a deduzir	(0,43%)	(5.543)	(0,39%)	(5.007)
Diferenças definitivas a acrescentar				
Provisões e outras imparidades não aceites	1,24%	16.043		
Outras	0,11%	1.360	0,04%	461
Variações de JV e imparidades em ativos financeiros não aceites fiscalmente	(0,12%)	(1.582)	(0,00%)	(54)
Reconhecimento de imparidade em participações financeiras, líquida de utilizações	(0,05%)	(595)	(0,09%)	(1.151)
Anulação de prejuízos fiscais reportáveis	0,00%	5	(0,01%)	(118)
Tributação autónoma	0,01%	185	0,01%	131
Diferença de taxa	1,44%	18.587	2,39%	30.938
Contribuição sobre o setor bancário	2,35%	30.343	2,22%	28.712
Devolução de Adicional de Solidariedade Setor Bancário				
Outros	(0,28%)	(3.651)	0,54%	6.996
	30,36%	392.655	32,60%	421.160
Correções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativas a exercícios anteriores e outras correções à base tributável, líquidas de impostos diferidos	(1,01%)	(13.110)	(0,29%)	(3.711)
Outras	0,10%	1.334	(0,35%)	(4.541)
	(0,91%)	(11.776)	(0,64%)	(8.253)
	29,45%	380.880	31,96%	412.908

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a taxa nominal de imposto da CGD considerando as taxas de derrama aplicáveis à sua atividade, foi de 27,36%.

A determinação da taxa nominal de imposto da CGD pondera o agravamento da derrama municipal e da derrama estadual que incidem sobre o lucro tributável.

Nos termos do artigo 51.º-C do Código do IRC, as perdas por imparidade e outras correções de valor de partes sociais ou de outros instrumentos de capital próprio que tenham concorrido para a formação do lucro tributável, ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 28.º-A do mesmo diploma, consideram-se componentes positivas do lucro tributável no período de tributação em que ocorra a respetiva transmissão onerosa.

Em resultado deste regime, o Grupo reconheceu impostos diferidos passivos para imparidades em participações financeiras aceites fiscalmente no momento da sua constituição para as quais exista uma intenção de venda ou liquidação (ou estas já se encontrem em curso), os quais, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, ascendiam a 32.871 mEuros e 31.676 mEuros, respetivamente.

Limitações à dedutibilidade fiscal de perdas com imparidade em créditos e outras correções de valor

Para efeitos de determinação do lucro tributável em IRC são integralmente dedutíveis as perdas por imparidade para risco de crédito relativas a exposições analisadas em base individual ou em base coletiva registadas nos períodos de tributação com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, reconhecidas nos termos das normas contabilísticas e regulamentares aplicáveis (com as exceções previstas no n.º 7 do artigo 28.º-C do CIRC).

Às perdas por imparidade e outras correções para risco específico de crédito que tenham sido contabilizadas nos períodos de tributação anteriores continuam a aplicar-se as regras em vigor até 31 de dezembro de 2018 ou seja, limitando a dedutibilidade fiscal aos montantes apurados de acordo com as disposições do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal (entretanto revogado) e desde que, nomeadamente, os créditos não se encontrassem cobertos por direitos reais sobre bens imóveis.

A CGD e as restantes entidades relevantes que integram o perímetro fiscal nacional aderiram ao novo regime para os períodos de tributação iniciados em 1 de janeiro de 2019.

Análise da recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Tendo por referência os requisitos definidos pela IAS 12 – “Impostos sobre o rendimento”, os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida da expectativa do Grupo quanto à possibilidade da sua recuperação futura, a qual assenta, fundamentalmente:

- (i) Na determinação da sua capacidade de geração de lucros tributáveis suficientes; e
- (ii) Na interpretação efetuada do quadro legal a vigorar no período relevante da análise.

A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros está suportada em projeções de rentabilidade devidamente ajustadas em função da evolução dos indicadores macroeconómicos e financeiros relevantes.

São também de destacar os pressupostos seguidamente elencados, com relevância para as conclusões alcançadas quanto à recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos:

- (i) Aplicação das regras de dedutibilidade em imparidade para risco de crédito;
- (ii) Incorporação dos resultados fiscais estimados, decorrentes da estratégia de reestruturação das operações internacionais e do processo de desalavancagem de ativos *non-performing* acordada com as entidades de supervisão; e
- (iii) Projeção da dedutibilidade de encargos com benefícios a empregados, atuais e futuros, em função do período de tributação em que se estima realizar os respetivos pagamentos.

Outro aspeto com significado na definição dos pressupostos do exercício de recuperabilidade resultou da eliminação do limite temporal para reporte futuro de prejuízos fiscais, combinado com a redução do limite anual de dedução ao lucro tributável para 65% da matéria coletável (anteriormente, 70%).

Para este efeito, e apesar da eliminação do limite temporal para reporte de prejuízos fiscais, o grupo entendeu incluir na sua análise ao limite anual da dedução do saldo acumulado de prejuízos fiscais reportáveis de que dispunha, um período máximo de 5 anos, por entender que períodos mais longos de projeção estão sujeitos a maiores fatores de incerteza e volatilidade.

No âmbito do exercício realizado, não foram estimadas quaisquer perdas. Eventuais alterações nos pressupostos utilizados ou nas variáveis pertinentes à determinação dos lucros tributáveis projetados poderiam conduzir a resultados e conclusões substancialmente diferentes.

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, o valor da contribuição sobre o setor bancário paga pelo Grupo ascendeu a 30.343 mEuros e 28.712 mEuros, respetivamente.

17. Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Outros ativos		
Certificados de dívida do Território de Macau	1.331.307	1.239.984
Ouro, metais preciosos, numismática e medalhística	3.082	3.382
Outras disponibilidades	52	53
Outros	7.184	7.201
Devedores e outras aplicações		
Setor Público Administrativo	94.172	7.185
Suprimentos	7.177	7.166
Devedores por operações sobre futuros	3.049	3.543
Bonificações a receber		
Do Estado	12.924	20.428
De outras entidades	2.785	3.505
Valor a receber pela venda de bens arrematados	1.955	1.024
Outros devedores vencidos	6.842	6.429
Devedores diversos	477.814	502.425
Responsabilidades com pensões e outros benefícios		
Excesso de cobertura de responsabilidades		
Outros	105	105
Rendimentos a receber	50.495	64.251
Despesas com encargo diferido		
Rendas	89	235
Outras	96.343	67.735
Outras operações ativas por regularizar	210.282	144.123
Operações de Bolsa	41.415	3.866
	2.347.073	2.082.639
Imparidade (Nota 34)	(128.196)	(127.128)
	2.218.877	1.955.511

O movimento na imparidade para outros ativos durante o primeiro semestre de 2026 e de 2025 é apresentado na Nota 34.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica "Devedores e outras aplicações – Devedores diversos", inclui:

- 250.255 mEuros e 233.311 mEuros, respetivamente, referente às contas margem na entidade de compensação e liquidação OMIClear C.C., S.A.;

- 89.649 mEuros e 109.635 mEuros, respetivamente, relativos a contas caução em diversas instituições financeiras. As referidas cauções decorrem da realização de operações de cedência de liquidez colateralizadas por ativos financeiros, assim como da contratação de *swaps* de taxa juro ("IRS") com essas entidades (Nota 9). A variação observada resulta da evolução do justo valor das operações subjacentes;
- 31.368 mEuros, relativos a cauções constituídas em resultado das contribuições para o Fundo Único de Resolução sob a forma de um compromisso irrevogável (Nota 31).

No âmbito do contrato firmado pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) com a Região Administrativa de Macau para a emissão de notas, o Banco entrega à Região divisas convertíveis correspondentes ao contravalor das notas em circulação, recebendo em contrapartida um certificado de dívida de valor equivalente destinado à cobertura da responsabilidade resultante da emissão fiduciária (Nota 25). O acerto dos montantes a entregar pelo Banco à Região faz-se mensalmente, nos primeiros quinze dias de cada mês, com base na média dos saldos diários do mês anterior. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os certificados de dívida do Governo de Macau ascendem a 1.331.307 mEuros e 1.239.984 mEuros, respetivamente.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica "Devedores e outras aplicações - Outros devedores vencidos", inclui saldos em dívida pela execução de garantias prestadas a clientes e outras despesas diretamente associadas a estas operações, nos montantes de 6.621 mEuros e 6.067 mEuros, a imparidade acumulada associada a estas operações ascende a 5.440 mEuros e 4.761 mEuros, respetivamente.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os montantes relativos às "Outras operações ativas por regularizar" dizem respeito, essencialmente, a operações com instrumentos derivados, efetuadas em bolsa, meios de pagamento e transferências bancárias cuja liquidação financeira ainda não ocorreu.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os suprimentos concedidos no montante de 7.177 mEuros e 7.166 mEuros, respetivamente, dizem respeito essencialmente à sociedade Elos, Ligações de Alta Velocidade, S.A..

18. Recursos de instituições de crédito e bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Recursos de bancos centrais		
Recursos de outros bancos centrais		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	5.811	3.462
De instituições de crédito no estrangeiro	26.019	21.533
Outros recursos	3.389	678
Juros a pagar / (receber)	1	13
	35.219	25.686
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	258.607	306.058
De instituições de crédito no estrangeiro	206.394	176.343
Empréstimos		
De instituições de crédito no estrangeiro	520	210
Recursos de organismos financeiros internacionais	19.179	21.632
Operações de venda com acordo de recompra	387.719	-
Juros a pagar / (receber)	2.891	1.453
Despesas com encargo diferido	297	-
	875.607	505.697
	910.826	531.382

19. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Depósitos de poupança	1.564.863	1.610.583
Outros débitos		
À vista	41.951.983	40.803.338
A prazo		
Depósitos	44.705.716	44.152.771
Depósitos obrigatórios	420.198	398.697
Outros recursos		
Cheques e ordens a pagar	216.020	128.388
Operações com acordo de recompra (Nota 9)	500.544	0
Outros	1.392.570	1.337.223
	47.235.048	46.017.080
	89.187.031	86.820.418
Juros a pagar	140.544	172.623
Custos diferidos, líquidos de proveitos diferidos	(3.069)	(3.959)
Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas)	(3.078)	(3.176)
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	(57.402)	10.404
	76.995	175.892
	90.828.889	88.606.894

20. Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Obrigações em circulação		
Obrigações emitidas no âmbito do programa EMTN		
Remuneração indexada a taxas de juro	20.000	20.050
Taxa de juro fixa	2.000.050	1.500.000
	2.020.050	1.520.050
Outros		
Papel Comercial	1.099	1.555
	1.099	1.555
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	7.298	16.795
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(5.457)	(3.763)
Juros a pagar	32.841	8.941
	2.055.831	1.543.578

Como forma de diversificação das fontes de financiamento a CGD recorre aos seguintes Programas específicos:

(i) *Euro Medium Term Notes (EMTN)*

O Grupo CGD, através da CGD (diretamente ou a partir da sucursal de França), pode emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000 mEuros.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um ano para emissões não subordinadas e subordinadas. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas ou variáveis.

(ii) *Obrigações Cobertas*

Em novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão, de forma direta, de Obrigações Hipotecárias até ao montante atual máximo de 15.000.000 mEuros. A regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, está definida no regime jurídico das Obrigações Cobertas (RJOC) que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva (EU) 2019/2162, através do Decreto-Lei nº31/2022 de 6 de maio de 2022, substituindo o regime anterior previsto no Decreto-Lei nº 59/2006, de 20 de março, que regulava as obrigações hipotecárias e do sector público.

Embora esteja previsto no RJOC a possibilidade de se poder utilizar como colateral outros créditos que não sejam crédito à habitação, a CGD, na conversão do seu Programa, cingiu-se a continuar a utilizar exclusivamente créditos à habitação como garantia das obrigações a emitir.

Desta forma, as obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas ou variáveis.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade

emitente, constituindo uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações Centrais ou Autoridades Regionais e Locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respetivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações cobertas em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações cobertas emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações cobertas não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações; e,
- O valor atual das obrigações cobertas não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na lei.

Para além destes dois programas de financiamento, a CGD recorre a um Programa de Emissões de Papel Comercial para o cumprimento da componente variável da remuneração em espécie que é efetuada através da emissão de papel comercial, em conformidade com o quadro jurídico e regulamentar aplicável.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a decomposição da rubrica de responsabilidades representadas por títulos encontra-se deduzida dos saldos acumulados de dívida readquirida, cujos montantes se podem decompor de acordo com o seguinte detalhe:

	30-06-2026	31-12-2025
Dívida Readquirida		
Obrigações Cobertas	6.500.000	5.000.000
	6.500.000	5.000.000

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor nominal de obrigações cobertas emitidas pela CGD ascendia a 6.500.000 mEuros e 5.000.000 mEuros, respetivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

DESIGNAÇÃO	Valor nominal		Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em	Taxa em
	30-06-2026	31-12-2025					30-06-2026	31-12-2025
Obrigações Cobertas ^(a)	-	1.500.000	2012-07-31	2026-04-30	Trimestralmente ^(b)	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	0,00%	2,82%
Obrigações Cobertas ^(a)	1.500.000	1.500.000	2018-12-19	2028-12-19	Trimestralmente ^(c)	Taxa Euribor 3meses + 0,6%	3,02%	2,65%
Obrigações Cobertas ^(a)	2.000.000	2.000.000	2023-12-12	2030-06-12	Trimestralmente ^(d)	Taxa Euribor 3meses + 0,55%	2,95%	2,63%
Obrigações Cobertas ^(a)	3.000.000	-	2026-05-22	2032-11-22	Trimestralmente ^(e)	Taxa Euribor 3meses + 0,30%	2,48%	0,00%
	6.500.000	5.000.000						

^(a) Emissão integralmente readquirida pela CGD. Estes títulos encontram-se a colateralizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu

^(b) nos dias 31 de janeiro, abril, julho e outubro

^(c) nos dias 12 de março, junho, setembro e dezembro

^(d) nos dias 19 de março, junho, setembro e dezembro

^(e) nos dias 24 de agosto, novembro, fevereiro e maio

O património autónomo que garante as emissões é composto por créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 a 7.710.374 mEuros e 5.855.844 mEuros, respetivamente (Nota 12).

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

30-06-2026			
	Programa EMTN indexado a Taxa de Juro	Outras Obrigações	Total
Até 1 ano	-	1.099	1.099
Entre 1 e 5 anos	1.500.000	-	1.500.000
Entre 5 e 10 anos	520.050	-	520.050
	2.020.050	1.099	2.021.149

31-12-2025			
	Programa EMTN indexado a Taxa de Juro	Outras Obrigações	Total
Até 1 ano	-	1.555	1.555
Entre 1 e 5 anos	1.000.000	-	1.000.000
Entre 5 e 10 anos	520.000	-	520.000
Mais de 10 anos	50	-	50
	1.520.050	1.555	1.521.605

Em 30 de setembro de 2025, a CGD realizou uma emissão “verde” de dívida sénior preferencial, no montante de 500 milhões de euros, com o prazo de 6 anos e possibilidade de reembolso antecipado ao fim de 5 anos. Esta emissão insere-se no plano definido para o cumprimento de requisitos de MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*), reforçando a sua posição financeira e a resiliência do seu modelo de negócio.

Em 16 de junho de 2025, a CGD exerceu a opção de reembolso antecipado de uma emissão de dívida sénior preferencial “verde” no montante de 300 milhões de euros.

Em 20 de maio de 2026, a CGD realizou uma emissão “Verde” de dívida sénior preferencial, no montante de 500 milhões de euros, com o prazo de 6 anos e possibilidade de reembolso antecipado ao fim de 5 anos, e um cupão de 3,625%, a sua quarta emissão “Verde” de um total de cinco emissões com características sustentáveis. À semelhança das emissões anteriores, esta emissão insere-se no plano definido para o cumprimento de requisitos de MREL.

No decorrer dos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, verificaram-se as seguintes emissões e reembolsos de valores mobiliários representativos de dívida:

	Saldo em 31-12-2025	Emissões	Reembolsos	Saldo em 30-06-2026
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	1.520.050	500.000	-	2.020.050
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	1.555	980	(1.437)	1.099
	1.521.605	500.980	(1.437)	2.021.149

	Saldo em 31-12-2024	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Saldo em 30-06-2025
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	1.350.714	-	(300.000)	(1.107)	1.049.606
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	1.386	1.437	(1.267)	-	1.556
	1.352.100	1.437	(301.267)	(1.107)	1.051.162

21. Provisões e passivos contingentes

Provisões

O movimento nas provisões para benefícios a empregados e nas provisões para outros riscos nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2025	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2026
Provisões para benefícios a empregados	650.819	(63.504)	(35.443)	183	41.273	593.328
Provisões para garantias e outros compromissos assumidos	254.439	(24.690)	-	639	(15)	230.373
Provisões para contingências judiciais	28.119	(2.191)	-	2	-	25.931
Provisões para outros riscos e encargos	451.728	(22.948)	(3.078)	791	50.046	476.539
	479.847	(25.138)	(3.078)	793	50.046	502.470
	1.385.105	(113.332)	(38.522)	1.616	91.304	1.326.171

	Saldo em 31-12-2024	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2025
Provisões para benefícios a empregados	724.136	(58.582)	(33.887)	(1.218)	54.088	684.538
Provisões para garantias e outros compromissos assumidos	289.506	(28.500)	-	(459)	(4.696)	255.850
Provisões para contingências judiciais	46.139	-	-	(14)	1.465	47.589
Provisões para outros riscos e encargos	446.900	4.847	(15.998)	(2.301)	19.017	452.464
	493.038	4.847	(15.998)	(2.315)	20.482	500.054
	1.506.680	(82.235)	(49.885)	(3.992)	69.874	1.440.442

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, a utilização da provisão para encargos com os benefícios de empregados, no montante total de 35.443 mEuros e 33.887 mEuros, respetivamente, decompõe-se, para cada período, em:

- 9.921 mEuros relativos ao plano médico-social, 23.841 mEuros no âmbito do Programa de pré-reformas e outros acordos de suspensão de prestação de trabalho, 1.355 mEuros relativos a rescisões por mútuo acordo, para o primeiro semestre de 2026, e 326 mEuros para planos de pensões e planos de reformas antecipadas por algumas empresas do Grupo.
- 9.743 mEuros relativos ao plano médico-social, 22.925 mEuros no âmbito do Programa de pré-reformas e outros acordos de suspensão de prestação de trabalho, 1.010 mEuros relativos a rescisões por mútuo acordo, para o primeiro semestre de 2025, e 209 mEuros para planos de pensões e planos de reformas antecipadas por algumas empresas do Grupo.

No primeiro semestre de 2026, o valor das "Provisões para benefícios a empregados", inclui reversões da provisão do programa de pré-reforma PPR liquidadas de reforços para o período de 2027-2028, no montante de 61.131 mEuros.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, os montantes apresentados na coluna “Transferências e outros” no mapa de movimentos nas provisões para benefícios a empregados apresentam a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Provisões registadas por contrapartida de custos com pessoal		
Assistência médica CGD (Nota 32)	7.514	7.282
Acordos de suspensão da prestação de trabalho e Pré-Reformas (Nota 32)	37.793	46.688
Rescisão por mútuo acordo (Nota 32)	1.337	578
Outros	(2.784)	32
	43.859	54.581
Provisões registadas por contrapartida de outras reservas		
Desvios atuariais e financeiros	(2.586)	(493)
	41.273	54.088

No primeiro semestre de 2026, a adesão efetiva dos colaboradores ao programa de pré-reforma implicou o reconhecimento em Custos com o Pessoal (Nota 32) de um montante de 37.815 mEuros e a respetiva reversão da provisão para potenciais adesões a este programa na mesma magnitude.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências resultantes da atividade da CGD. Com referência ao primeiro semestre de 2026 foi decidido o reforço da provisão no valor de 3.439 mEuros, para um total de 310.689 mEuros, para o passivo contingente associado ao Mecanismo de Compensação previsto no âmbito do DL 14/2023.

As provisões para contingências judiciais correspondem à melhor estimativa da CGD de eventuais montantes a despendar na sua resolução com base em estimativas dos advogados que acompanham os processos.

As provisões para garantias e outros compromissos assumidos refletem a estimativa de perdas potenciais associadas a responsabilidades com clientes, decorrentes da atividade comercial da CGD, sendo determinadas em conformidade com os requisitos da IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

O movimento ocorrido por *Stage* nos primeiros semestres de 2026 e 2025 apresenta o seguinte detalhe:

	Provisões para garantias e compromissos assumidos			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2025	46.029	17.854	190.555	254.439
Movimentos decorrentes de alterações no risco de crédito	(10.633)	583	(14.055)	(24.104)
Outras variações	9	11	18	38
Saldo em 30-06-2026	35.405	18.449	176.519	230.373

	Provisões para garantias e compromissos assumidos			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2024	39.024	18.229	232.253	289.506
Movimentos decorrentes de alterações no risco de crédito	1.679	2.100	(37.117)	(33.339)
Outras variações	(222)	(33)	(62)	(317)
Saldo em 30-06-2025	40.481	20.296	195.073	255.850

Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2026	31-12-2025
Passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	9.659.901	9.764.405
Garantias e avales	2.726.541	2.856.429
Créditos documentários abertos	306.157	251.002
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	47.848	53.286
	12.740.448	12.925.121
Compromissos		
Compromissos revogáveis	14.511.748	14.182.462
Subscrição de títulos	1.417.600	1.566.619
Linhas de crédito irrevogáveis	1.313.435	1.237.673
Sistema de indemnização aos investidores	39.489	39.468
Outros compromissos irrevogáveis	31.368	31.368
Contratos a prazo de depósitos		
A receber	15	-
	17.313.654	17.057.589
Depósito e guarda de valores	52.297.002	48.900.607
Outros valores administrados pela instituição	19.005.759	18.144.317

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Ativos dados em garantia” inclui as seguintes situações:

	30-06-2026	31-12-2025
Instrumentos de dívida		
Recursos consignados		
BEI - Banco Europeu de Investimento	58.001	193.777
Banco de Portugal ⁽¹⁾	9.569.170	9.539.841
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	25.250	25.250
Outros	6.811	4.888
Outros ativos		
Outros	670	650
	9.659.901	9.764.405

⁽¹⁾ Engloba a carteira de títulos afetos a tomadas de liquidez junto do Banco Central Europeu, assim como os títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do “Contrato de Garantia do Crédito Intradiário” no valor de 500 milhões de euros e outras operações em mercado monetário Interbancário.

Os ativos dados em garantia respeitam a instrumentos de dívida, os quais, em função da sua natureza, se encontram classificados em rubricas de ativos ao justo valor por contrapartida de resultados (Nota 7), ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (Nota 8), investimento ao custo amortizado (Nota 11), crédito a clientes (Nota 12) e responsabilidades representadas por títulos (Nota 20).

Os ativos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pela CGD nas suas operações, encontrando-se registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor nominal.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor de mercado dos instrumentos de dívida dados em garantia ascendia a 12.080.449 mEuros e 15.923.099 mEuros, respetivamente, dos quais 6.196.723 mEuros e 4.938.145 mEuros correspondem a dívida readquirida.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com o Sistema de Indemnização aos Investidores assumidos pelo Grupo apresentam um valor de mercado de 26.652 mEuros e 27.524 mEuros, respetivamente.

O Fundo de Garantia de Depósitos tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Grupo reconheceu encargos com a contribuição anual para o FGD nos montantes de 1.719 mEuros e 1.776 mEuros, respetivamente (Nota 31).

Processos relacionados com o direito da concorrência

Em 3 de junho de 2015, a CGD foi notificada de Nota de Ilícitude através da qual a Autoridade da Concorrência lhe imputou, bem como a catorze outras instituições de crédito, diversas práticas, designadamente troca de informação com parte das mesmas instituições de crédito, que, na óptica da mencionada Autoridade, constituíam práticas concertadas que tiveram como objeto falsear, de forma sensível, a concorrência no mercado.

Em 10 de setembro de 2019, a CGD foi notificada da decisão final da Autoridade da Concorrência, de carácter inédito, que lhe aplicou uma coima no valor de 82 000 000,00 Euros (calculada, nos termos da lei, em função do seu volume de negócios nos segmentos de crédito em causa). As restantes instituições visadas no processo em referência foram notificadas de decisões equivalentes.

A CGD considerou existirem falhas e omissões na imputação das alegadas infrações e na fixação da coima que lhe foi aplicada, razão pela qual procedeu à sua impugnação junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão em 21 de outubro de 2019.

O julgamento iniciou-se em 6 de outubro de 2021, tendo a audiência de julgamento sido reaberta em 8 de abril de 2022, já após a produção de alegações finais pelas partes. A reabertura da audiência de julgamento foi determinada pela juíza titular do processo para alteração de factos não substanciais relativamente aos constantes da acusação. Em 28 de abril de 2022, o tribunal decidiu o reenvio prejudicial para o Tribunal de Justiça da União Europeia de várias questões em que relevava a interpretação de direito da União Europeia. No âmbito deste processo de reenvio prejudicial, foram em 22 de junho de 2023 apresentadas alegações orais. A Opinião (não vinculativa) do Advogado-Geral foi emitida em 5 de outubro de 2023.

O processo de contraordenação esteve suspenso até 29 de julho de 2024, data em que foi proferido o acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia em que este, respondendo às questões prejudiciais que lhe foram colocadas pelo tribunal português sobre se uma troca de informação pode ser qualificada como restrição da concorrência por objeto, afirmou que pode, mas que compete ao tribunal português proceder às apreciações factuais necessárias para determinar se a troca em causa constitui uma restrição por objeto.

Em 20 de setembro de 2024, a CGD foi notificada da sentença do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, que manteve a decisão da Autoridade da Concorrência e da qual a CGD oportunamente recorreu.

Em 10 de fevereiro de 2025, o processo foi declarado prescrito pelo Tribunal da Relação de Lisboa, que determinou o arquivamento dos autos, não tendo, face a essa declaração, analisado as restantes questões suscitadas pela CGD e pelos outros arguidos. O Ministério Público reclamou da decisão para a conferência do Tribunal da Relação de Lisboa, reclamação esta que foi indeferida. O Ministério Público e a Autoridade da Concorrência recorreram deste indeferimento para o Tribunal Constitucional. Em 4 de junho de 2025, por decisão sumária, o Tribunal Constitucional decidiu não tomar conhecimento do objeto destes recursos. A Autoridade da Concorrência reclamou desta decisão sumária para a conferência, tendo a decisão final de agosto de 2025 confirmado a prescrição, pondo fim ao processo.

Independentemente da prescrição, o Conselho de Administração considerou sempre que na análise substantiva seria dada razão à CGD, razão pela qual entendeu não haver lugar à alteração do tratamento contabilístico seguido em períodos anteriores.

Em março e abril de 2024, a CGD foi citada em três ações populares intentadas por uma associação de defesa de consumidores e uma associação empresarial contra a CGD e outros oito bancos nas quais, partindo também da decisão da Autoridade da Concorrência antes referida, são peticionadas indemnizações pelos alegados danos decorrentes das infrações à legislação da concorrência alegadamente cometidas.

A CGD apresentou oportunamente contestação nos processos referidos, concluindo que os pedidos neles formulados carecem de mérito.

Um dos processos referidos esteve suspenso até ao trânsito em julgado da decisão proferida no processo anteriormente referido. Após o levantamento da suspensão da instância, a CGD e os demais bancos apresentaram contestação.

Em 9 de julho de 2025, a CGD foi notificada da sentença de primeira instância que a absolveu (e os restantes réus) da instância num dos outros processos, decisão esta que já transitou em julgado. Em 10 de julho de 2025 a CGD (e os restantes réus) foram absolvidos da instância quanto aos pedidos de indemnização no terceiro processo, tendo o tribunal de primeira instância determinado que os autos prossegam apenas quanto ao pedido de declaração da prática de infrações ao direito da concorrência.

Subsequentemente, em agosto de 2025, foi confirmada em definitivo a prescrição do processo de contraordenação, determinando o respetivo encerramento.

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, sendo os seus recursos provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: i) contribuições especiais das instituições de crédito e; ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

Em 30 de abril de 2026, foi concluída a venda da totalidade do capital do Novo Banco ao grupo francês BPCE, após obtenção das autorizações regulatórias necessárias.

A operação, cujo preço total ascendeu a 6.692 milhões de euros, permitiu ao Fundo de Resolução alienar a sua participação de 13,54%, recebendo 906 milhões de euros. Considerando igualmente os 27 milhões de euros de dividendos líquidos recebidos em 2025 e os 149 milhões de euros resultantes da operação de redução de capital realizada pelo Novo Banco, o valor total obtido pelo Fundo de Resolução através da sua participação na instituição atingiu 1.082 milhões de euros.

A operação marcou o encerramento do processo iniciado em 2014 com a criação do Novo Banco enquanto banco de transição, permitindo ao Fundo de Resolução cessar integralmente a sua posição acionista na instituição.

Adicionalmente, evidenciou o retorno positivo da decisão tomada em 2024 de adquirir direitos de conversão associados a ativos por impostos diferidos, investimento de 129 milhões de euros que gerou encaixes totais de 331 milhões de euros e um resultado positivo de 202 milhões de euros.

O reforço dos recursos do Fundo de Resolução contribui para a prossecução do seu objetivo de reembolso das obrigações financeiras assumidas no âmbito das medidas de resolução bancária, salvaguardando simultaneamente a estabilidade do sistema financeiro e a proteção dos depositantes.

Medida de resolução aplicada ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.

A medida de resolução aplicada ao Banif, em dezembro de 2015, envolveu a venda da atividade bancária e da maior parte dos ativos e passivos ao Banco Santander Totta, permanecendo os restantes ativos sob gestão da Oitante, S.A., sociedade integralmente detida pelo Fundo de Resolução.

A operação implicou um encargo de 489 milhões de euros para o Fundo de Resolução, no contexto do apoio financeiro prestado à estabilização da instituição.

Desde a sua constituição, a Oitante tem apresentado uma gestão consistente dos ativos sob sua responsabilidade, registando resultados positivos em todos os exercícios. Em 2025, alcançou um resultado líquido de 20,3 milhões de euros, correspondendo ao décimo exercício consecutivo com resultados positivos. Em consequência, foi aprovada a distribuição ao Fundo de Resolução de um dividendo de 10,1 milhões de euros, antes de impostos.

Com este dividendo, o valor total distribuído pela Oitante ao Fundo de Resolução desde a sua constituição ascende a 186,3 milhões de euros, antes de impostos. Adicionalmente, os capitais próprios da sociedade totalizavam 115,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, já refletindo as distribuições de dividendos e reservas efetuadas ao acionista.

Os montantes distribuídos e a distribuir pela Oitante contribuem para mitigar as perdas suportadas pelo Fundo de Resolução no âmbito da resolução do Banif e para reforçar a sua capacidade de reembolso das responsabilidades financeiras assumidas, nomeadamente perante o Estado. A manutenção de resultados positivos ao longo da última década confirma a evolução favorável da Oitante e a valorização dos ativos que lhe foram confiados no contexto da medida de resolução.

22. Outros passivos subordinados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Obrigações	100.000	100.000
	100.000	100.000
Juros a pagar	1.966	4.981
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(20)	(25)
	101.946	104.955

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, este agregado é composto por uma única emissão de dívida que apresenta as seguintes condições:

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2026	Valor de balanço 31-12-2025	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Lower Tier 2 due March 3, 2028	EUR	100.000	100.000	100.000	2008-03-03	2028-03-03	5,980% Anual ⁽⁹⁾	n.a.

⁽⁹⁾ no dia 3 de março

23. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Credores		
Recursos consignados	49.245	180.985
Recursos - conta caução	56.542	129.916
Recursos - conta subscrição	78.861	86.588
Fornecedores de bens de locação financeira	67.741	82.145
Caixa Geral de Aposentações	9.069	9.962
Credores por operações sobre valores mobiliários	72	65
Credores por venda de bens arrematados	2.120	2.276
Outros fornecedores	23.823	56.119
Credores diversos	306.657	267.815
Outras exigibilidades		
Notas em circulação - Macau (Nota 17)	1.305.690	1.316.649
Retenção de impostos na fonte	50.168	35.162
Contribuições para a Segurança Social	9.106	6.758
Outros impostos a pagar	4.948	6.289
Cobranças por conta de terceiros	79	109
Outras	11.498	1.864
Encargos a pagar	189.704	191.898
Receitas com rendimento diferido	41.315	39.664
Operações passivas a regularizar	415.970	331.562
Operações de Bolsa	37.254	27.072
Correções de passivos objeto de operações de cobertura - Recursos consignados	-	319
	2.659.859	2.773.218

Em 30 de junho de 2026, a redução da rubrica de Recursos Consignados decorre essencialmente do vencimento, em 6 de março de 2026, da operação “CGD Loan for SMEs and other PRIO III – B”, no montante de 150 milhões de euros, originando a diminuição do respetivo financiamento registado nesta rubrica.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Recursos - conta caução” inclui 54.671 mEuros e 127.887 mEuros, respetivamente, relativos a saldos depositados na CGD por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações de “Swap de taxa de juro” (IRS).

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Operações passivas a regularizar” inclui 13.702 mEuros e 14.960 mEuros, respetivamente, relativos a passivos financeiros com interesses minoritários dos Fundos de Investimento incluídos no perímetro de consolidação do Grupo CGD.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Encargos a pagar” inclui 14.580 mEuros e 14.429 mEuros, respetivamente, relativo a prémios de antiguidade a colaboradores da CGD.

24. Capital

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português e apresenta a seguinte composição (em Euros):

	30-06-2026	31-12-2025
Número de ações	905.142.899	905.142.899
Valor unitário (Euros)	5	5
Capital Social	4.525.714.495	4.525.714.495

25. Reservas, resultados transitados e resultado atribuível ao acionista da CGD

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Reservas de reavaliação		
Reserva de reavaliação legal de imobilizado	110.425	110.425
Reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	(16.435)	(7.776)
Ativos com acordo de recompra	15.686	12.937
Outras reservas de reavaliação	2.984	2.972
	112.661	118.558
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal - CGD	1.491.502	1.095.368
Outras reservas	4.961.346	4.979.971
Resultados transitados	(814.124)	(1.127.504)
	5.638.724	4.947.835
Resultado consolidado atribuível ao acionista da Caixa	913.279	1.904.430
	6.664.665	6.970.822

A “Reserva de justo valor” reflete as mais e menos-valias potenciais em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral.

A reserva de conversão cambial, que reflete o efeito da conversão cambial das demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira, está incluída em “Outras reservas”.

As reservas de reavaliação legal de imobilizado só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. No caso da CGD, as reservas não distribuíveis por este motivo ascendem a 110.425 mEuros e foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações corpóreas

Decreto-Lei n.º 219/82, de 2 de junho	1.752
Decreto-Lei n.º 399 - G/84, de 28 de dezembro	1.219
Decreto-Lei n.º 118 - B/86, de 27 de maio	2.304
Decreto-Lei n.º 111/88, de 2 de abril	8.974
Decreto-Lei n.º 49/91, de 25 de janeiro	22.880
Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de novembro	24.228
Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de fevereiro	48.345
Imobilizações financeiras	723
	110.425

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, a contribuição líquida das sucursais e filiais para o resultado consolidado da CGD é a seguinte:

	30-06-2026	30-06-2025
Caixa Geral de Depósitos, S.A.		
Caixa Geral de Depósitos	791.770	784.838
Sucursal de França	3.802	3.136
Sucursal de Timor	661	1.990
	796.233	789.963

30-06-2026

30-06-2025

Contribuição para o resultado

Das filiais		
Banco Caixa Geral - Brasil, S.A.	(1.868)	(693)
Caixa - Banco de Investimento, S.A.	4.442	4.442
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	1.349	1.298
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	37.065	18.123
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	3.959	1.961
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	-	6.133
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	25.803	27.635
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	(26)	(2.079)
CGD Investimentos CVC, S.A.	254	170
Caixa Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	8.511	7.542
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	523	472
Flitptrel IV, S.A.	(6.697)	500
Flitptrel Porto Santo, S.A.	-	(7)
Fundo de Capital de Risco Fechado Empreender Mais	(642)	453
Fundo de Capital de Risco Fechado Caixa Fundos	2.268	392
Caixa Private Equity - Fundo de Investimento Alternativo Aberto em Valores Mobiliários	(96)	503
Fundo Especial de Investimento Aberto Caixagest Imobiliário Internacional	(494)	(1.347)
Fundo de Investimento Alternativo Aberto em Valores Mobiliários Caixa Infraestruturas	689	574
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Fundolis	(276)	(267)
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	12.579	10.381
Inmobiliaria Caixa Geral, S.L.	671	(91)
Caixa Imobiliário, S.A.	185	(356)
Outras	460	530
	88.658	76.269
Das empresas associadas e empreendimentos conjuntos	28.388	26.951
Resultado consolidado atribuível ao acionista da CGD	913.279	893.183

Os valores apresentados foram apurados antes da eliminação de operações intragrupo realizada no processo de consolidação.

Distribuição do resultado do exercício

Exercício de 2025

Em Assembleia Geral realizada em 29 de maio de 2026, foi deliberada a aplicação de 20% do Resultado Líquido em Reserva Legal (396.134 mEuros) e a incorporação de 632.321 mEuros na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados” e a distribuição de dividendos no valor de 952.215 mEuros, por conta da aplicação dos resultados do exercício de 2025 e de um dividendo por distribuição de reservas e resultados transitados no montante de 297.785 mEuros, perfazendo um total de 1.250.000 mEuros. tendo sido obtida a respetiva aprovação por parte das entidades de supervisão competentes, nos termos da legislação europeia e nacional em vigor.

26. Interesses que não controlam

O valor das participações de terceiros em filiais tem a seguinte distribuição por entidade:

	30-06-2026	31-12-2025
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	191.768	171.784
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	7.692	7.396
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	-	40.684
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	88.933	84.490
Outras	960	772
	289.354	305.126

A parcela do lucro consolidado atribuível a interesses que não controlam no decorrer dos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2026	30-06-2025
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	21.520	10.523
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	888	440
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	-	2.215
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	12.086	9.973
Outras	3.233	33
	37.726	23.184

27. Juros e rendimentos e juros e encargos similares

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Juros e rendimentos similares - Método da taxa efetiva		
Juros de aplicações em instituições de crédito	65.091	61.684
Juros de crédito a clientes	954.665	1.034.886
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	69.396	90.658
Juros de devedores e outras aplicações	9	1.195
Juros de disponibilidades	110.434	206.621
Juros de outros créditos e outros valores a receber	93.458	97.322
Outros juros e rendimentos similares	147.409	173.270
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	50.064	48.770
Juros e rendimentos similares - Outros		
Juros de derivados de negociação	18.656	4.646
Juros de derivados de cobertura	58.165	16.399
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados (exceto instrumentos derivados)	69.549	9.148
	1.636.896	1.744.598
Juros e encargos similares - Método da taxa efetiva		
Juros de depósitos	278.568	413.094
Juros de recursos de bancos centrais e de instituições de crédito	8.777	6.867
Juros de outros passivos de negociação	112	271
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado	25.779	20.445
Juros de passivos subordinados	2.971	2.970
Outros juros e encargos similares	1.954	3.735
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	32.424	23.287
Juros e encargos similares - Outros		
Juros de derivados de negociação	17.767	5.227
Juros de derivados de cobertura	27.403	(14.231)
	395.754	461.665

28. Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Rendimentos distribuídos por Fundos de Investimento	5.017	1.338
Outros	111	140
	5.128	1.478

Os rendimentos de instrumentos de capital registados em junho de 2026 refletem, essencialmente, os dividendos recebidos das participações na Caixa Invest Infraestruturas FEI 3.232 mEuros, na Caixa Private Equity FEI 1.137 mEuros e na Caixa Invest Imobiliário Internacional FEI 649 mEuros.

29. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	20.181	14.732
Por compromissos assumidos perante terceiros	1.501	4.519
Por operações sobre instrumentos financeiros	496	597
Por serviços prestados		
Depósito e guarda de valores	6.684	7.203
Cobrança de valores	1.793	2.112
Administração de valores	6.793	6.398
Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários	52.866	47.614
Transferência de valores	13.064	11.185
Gestão de cartões	47.019	45.508
Anuidades	14.504	14.455
Montagem de operações	1.499	1.850
Operações de crédito	31.308	25.634
Outros serviços prestados	127.491	100.849
Por operações realizadas por conta de terceiros	5.217	5.563
Por mediação de seguros	50.279	44.426
Outras comissões recebidas	10.458	35.955
	391.151	368.599
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	1.722	2.164
Por operações sobre instrumentos financeiros	199	198
Por serviços bancários prestados por terceiros	78.923	69.995
Por operações realizadas por terceiros	886	1.094
Outras comissões pagas	1.012	5.287
	82.743	78.737

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, da rubrica “Outros Serviços Prestados” destacam-se as comissões associadas à gestão de caixas automáticas (ATM/VTM), terminais de pagamento automático (TPA) e às Contas Caixa.

30. Resultados em operações financeiras

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Resultados de reavaliação cambial		
Reavaliação da posição cambial	31.957	38.561
Resultados em derivados cambiais	3.966	(11.000)
	35.923	27.561
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados		
Resultados em ativos e passivos de negociação		
Em títulos		
Instrumentos de dívida	(428)	936
Instrumentos de capital	(32)	(30)
	(461)	906
Em derivados		
Taxa de juro	765	391
Cotações	2.225	(4.949)
Outros	(738)	548
	2.253	(4.011)
	1.792	(3.105)
Resultados em ativos e passivos mandatoriamente ao justo valor por resultados		
Em títulos		
Instrumentos de dívida	63	93
Instrumentos de capital	2.613	7.046
Outros títulos	3.432	35.865
Créditos e outros valores a receber	365	463
	6.473	43.467
	8.266	40.362
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	11.504	12.643
	11.504	12.643
Resultados da contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	(74.539)	(9.167)
Correções de valor em ativos e passivos cobertos	66.124	15.706
	(8.415)	6.539
Outros resultados de operações financeiras		
Outros	7.618	1.375
	7.618	1.375
	54.896	88.480

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, a rubrica "Outros" inclui (110) mEuros e (411) mEuros, respetivamente, relativas a resultados com minoritários de Fundos de Investimento incluídos no perímetro de consolidação do Grupo CGD.

31. Outros resultados de exploração

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos	13.635	13.357
Reembolso de despesas	3.913	3.735
Ganhos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	129	533
Rendas de locação operacional	1.032	1.068
Ganhos em ativos não financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda	7.604	8.642
Outros ativos tangíveis	203	853
Outros	711	649
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	1.388	1.065
Venda de cheques	3.841	263
Outros	14.858	22.030
	47.315	52.196
Outros encargos de exploração		
Donativos e quotizações	7.778	8.084
Perdas em ativos não financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda	1.608	713
Outros ativos tangíveis	172	75
Propriedades de investimento	14	6
Outros	1	3
Outros impostos	8.756	8.697
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	1.306	1.816
Contribuições para o Fundo de Resolução	10.364	11.402
Despesas administrativas do Conselho Único de Resolução	1.072	664
Multas e penalidades	203	39
Outros	28.643	18.673
	59.915	50.172
	(12.599)	2.024

O Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

As medidas previstas no regime de resolução visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de

dificuldade financeira e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

Em resultado da transposição da Diretiva da Recuperação e Resolução Bancária (Diretiva 2014/59/UE) para a legislação nacional foi introduzido um regime de resolução comum na União Europeia, que prevê a internalização das perdas decorrentes de processos de insolvência de instituições bancárias pelos seus acionistas e credores. O seu financiamento será suportado por contribuições obrigatórias a entregar ao Fundo Único de Resolução.

32. Custos com pessoal e número médio de empregados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	7.870	8.590
Remuneração dos empregados	207.641	206.556
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho e pré-reforma (Nota 21)	37.793	46.688
Rescisão por mútuo acordo (Nota 21)	1.337	578
	254.640	262.412
Outras remunerações e encargos	22.771	20.312
Assistência Médico-Social - CGD		
Custo normal (Nota 21)	7.514	7.282
Contribuições relativas a pessoal no ativo	5.670	5.697
Outros encargos com pensões	739	418
Outros encargos sociais obrigatórios	16.654	19.171
	53.347	52.880
Outros custos com pessoal	10.869	11.213
	318.856	326.506

O Programa de Ajustamento de Recursos Humanos criado na sequência do Plano de Reestruturação para a CGD, em 2021, alicerçado em reformas, pré-reformas e rescisões por mútuo acordo a aplicar ao perímetro doméstico do Grupo, foi prorrogado para o período de 2025 a 2028.

Neste contexto, durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, a CGD registou em custos com pessoal um montante global de 37.793 mEuros, associados a provisão de pré-reformas e de acordos de suspensão da prestação de trabalho. Adicionalmente, reconheceu 1.337 mEuros em custos com pessoal resultante dos custos incorridos com as rescisões por mútuo acordo.

O número médio de empregados da CGD e das suas filiais durante os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, por tipo de função, foi o seguinte:

	30-06-2026	30-06-2025
Direção	489	494
Chefias	1.991	2.087
Técnicos	4.360	4.705
Administrativos	3.156	3.389
Auxiliares	43	83
Número médio de efetivos	10.039	10.758
Número de efetivos no final do período	9.990	10.720

O número médio de empregados em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 não inclui os empregados pertencentes ao departamento de apoio à Caixa Geral de Aposentações (245 e 229, respetivamente), os afetos aos serviços sociais da CGD (23 e 25, respetivamente) e outros abrangidos por outras situações (143 e 148, respetivamente) designadamente por requisição ou ausência prolongada.

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, o número de efetivos no final do período não inclui os empregados pertencentes ao departamento de apoio à Caixa Geral de Aposentações (251 e 233, respetivamente), os afetos aos serviços sociais da CGD (21 e 30, respetivamente) e outros abrangidos por outras situações (139 e 150, respetivamente) designadamente por requisição ou ausência prolongada.

33. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Serviços especializados		
Serviços de informática	58.146	46.209
Serviços de segurança e vigilância	2.726	3.022
Serviços de informações	2.663	3.319
Serviços de limpeza	2.533	2.801
Avenças e honorários	2.907	2.702
Serviços de estudos e consultas	8.711	493
Outros	26.739	36.512
Rendas e alugueres	3.674	3.781
Comunicações e despesas de expedição	11.956	13.068
Conservação e reparação	15.376	15.582
Publicidade e edição de publicações	9.887	8.151
Água, energia e combustíveis	6.339	6.226
Transporte de valores e outros	3.483	3.605
Deslocações, estadas e representação	2.541	2.468
Impressos e material de consumo corrente	1.889	1.879
Outros	6.498	5.011
	166.067	154.831

Da rubrica "Serviços especializados - Outros" destacam-se os serviços de cedência de pessoal, os serviços de consultoria e os serviços de *outsourcing*.

34. Imparidade em ativos

O movimento na imparidade durante os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2025	Reforços		Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2026	Recuperação de crédito juros e despesas
		Nova produção	Reforços						
Imparidade de crédito a clientes (Nota 12)	1.550.006	51.213	258.620	(427.133)	(3.261)	4.667	(766)	1.433.346	(31.300)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	804	30	2.357	(1.654)	-	15	(0)	1.552	-
Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8) ⁽¹⁾	-	-	3.812	(229)	-	-	(3.583)	0	-
Imparidade de outros investimentos ao custo amortizado (Nota 11)	185.338	-	25.092	(14.645)	-	4.144	7.828	207.757	-
Imparidade de outros ativos tangíveis	37.448	-	27	(131)	-	149	25	37.519	-
Imparidade de ativos intangíveis	7.780	-	-	-	-	-	214	7.994	-
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 13)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imóveis	144.256	-	(4.698)	(900)	(3.163)	649	(62)	136.081	-
Equipamento	188	-	13	-	(41)	-	-	159	-
Filiais	55.498	-	2.545	(8.512)	-	-	(3.317)	46.213	-
Outros ativos	437	-	-	-	-	12	-	449	-
Imparidade em investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	462	-	-	-	-	-	-	462	-
Imparidade de outros ativos (Nota 17)	127.128	-	1.687	(953)	(1.655)	507	1.482	128.196	-
	559.336	30	30.835	(27.024)	(4.860)	5.477	2.588	566.382	-
	2.109.343	51.242	289.456	(454.157)	(8.121)	10.144	1.821	1.999.728	(31.300)

⁽¹⁾ Imparidade acumulada registada por contrapartida da rubrica de Reservas de justo valor

	Saldo em 31-12-2024	Reforços		Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2025	Recuperação de crédito juros e despesas
		Nova produção	Restantes						
Imparidade de crédito a clientes (Nota 12)	1.862.695	51.682	359.350	(461.861)	(75.707)	(20.701)	(34.924)	1.680.535	(36.771)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	606	10	1.160	(1.168)	-	(21)	0	587	-
Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8) ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade de outros investimentos ao custo amortizado (Nota 11)	9.316	437	8.416	(2.260)	-	(4.071)	35.134	46.972	-
Imparidade de outros ativos tangíveis	33.276	-	8	(173)	-	(751)	(247)	32.114	-
Imparidade de ativos intangíveis	8.821	-	-	-	-	-	(1.049)	7.772	-
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 13)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imóveis	163.787	-	12.960	(17.246)	(1.367)	(2.805)	(289)	155.040	-
Equipamento	210	-	93	(119)	(1)	-	-	183	-
Filiais	83.576	-	493	(1.266)	-	-	-	82.804	-
Outros ativos	530	-	-	-	-	(47)	-	483	-
Imparidade em investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	439	-	-	-	-	-	-	439	-
Imparidade de outros ativos (Nota 17)	164.939	-	5.034	(17.939)	(8.285)	(2.791)	(404)	140.554	-
	465.500	447	28.165	(40.172)	(9.653)	(10.486)	33.145	466.946	-
	2.328.195	52.128	387.515	(502.033)	(85.360)	(31.187)	(1.779)	2.147.480	(36.771)

⁽¹⁾ Imparidade acumulada registada por contrapartida da rubrica de Reservas de justo valor

Em 30 de junho de 2026, encontram-se constituídas imparidades no valor de 46.213 mEuros, respeitantes ao BCG Brasil, com o objetivo de ajustar o valor patrimonial dos ativos e passivos destas unidades ao respetivo justo valor estimado nessa data, deduzido de encargos a incorrer com a venda (Nota 13).

A imparidade acumulada relativa ao risco de crédito associada à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 31.085 mEuros e encontra-se registada por contrapartida da rubrica de Reservas de justo valor.

No primeiro semestre de 2026, os reforços da imparidade de crédito a clientes foram inferiores às reposições e anulações, o que conjugado com a realização de abates ao ativo, resultou numa redução do montante de imparidade de 1.550.006 mEuros em 31 de dezembro de 2025 para 1.443.346 mEuros em 30 de junho de 2026.

A redução da imparidade do crédito registada no primeiro semestre de 2026 decorre, essencialmente, da revisão dos fatores de risco, que resultou numa redução das probabilidades de incumprimento. Esta evolução reflete a atualização da informação histórica utilizada na estimação dos parâmetros de risco, bem como a melhoria contínua da qualidade da carteira de crédito observada nos últimos anos.

Ao nível da imparidade total verificou-se um comportamento semelhante à imparidade do crédito a clientes, com a redução do saldo da imparidade total de 2.109.343 mEuros no final de 2025, para 1.999.728 mEuros em 30 de junho de 2026, pese embora o aumento da imparidade dos restantes ativos de 559.336 mEuros para 566.382 mEuros.

Apresenta-se de seguida o movimento da imparidade de crédito a clientes por *Stages*:

	Imparidade de crédito a clientes			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2025	388.664	493.348	667.994	1.550.006
Movimentos decorrentes de alterações na classificação por <i>stages</i>	(41.815)	11.334	30.481	-
Stage 1 - Entradas / (saídas)	-	15.294	26.453	41.747
Stage 2 - Entradas / (saídas)	(15.347)	-	4.028	(11.318)
Stage 3 - Entradas / (saídas)	(26.468)	(3.960)	-	(30.429)
Movimentos decorrentes de alterações no risco de crédito	(94.308)	(62.105)	(12.099)	(168.513)
Utilizações	(10)	(36)	(3.215)	(3.261)
Outras variações	55.579	12.187	(12.652)	55.114
Saldo em 30-06-2026	308.109	454.728	670.509	1.433.346

Os movimentos ocorridos na imparidade de crédito relativos ao primeiro semestre de 2026 apresentam maior desenvolvimento no capítulo “Divulgações relativas a instrumentos financeiros” (Nota 37).

35. Relato por segmentos

Para cumprimento das exigências da IFRS 8 – “Segmentos operacionais” e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método *Standard*, nos termos do Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 26/06/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, o Grupo adotou os seguintes segmentos de negócio:

- *Negociação e vendas*: compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “*repo*” e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídas neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;
- *Banca de retalho*: compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e microempresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;
- *Banca comercial*: inclui as atividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, atividade de capital de risco, *factoring*, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada dos créditos sindicados, bem como o crédito ao Setor Público;
- *Gestão de ativos*: inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;
- *Corporate Finance*: inclui as atividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (*merchant banking* – colocação de créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento; e
- *Outros*: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores, designadamente:
 - *Pagamento e liquidação*: inclui operações de pagamento e emissão e gestão de meios de pagamentos;
 - *Serviços de agência*: contempla a guarda e administração de instrumentos financeiros por conta de clientes, nomeadamente a custódia e serviços conexos, tais como a gestão de tesouraria/de cauções;

- *Intermediação relativa à carteira de retalho*: compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e microempresas. Devem ser incluídas as atividades com receção e transmissão de ordens em relação a um ou mais instrumentos financeiros, execução de ordens por conta de clientes e colocação de instrumentos financeiros sem tomada firme;
- *Atividades de sociedades não financeiras*: compreende a atividade desenvolvida por empresas comerciais, industriais, tecnológicas e outras.

A distribuição de resultados e dos principais agregados de balanço por linhas de negócio e mercados geográficos a 30 de junho de 2026 e em 2025 apresenta a seguinte composição:

Linhas de negócio

	30-06-2026							
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Corporate Finance	Pagamento e Liquidação	Outros	Total
Margem financeira	280.590	763.944	143.335	37	53.254	(19)	(0)	1.241.141
Rendimentos de instrumentos de capital	111	-	0	5.017	-	-	-	5.128
Rendimentos de serviços e comissões	7.437	96.849	48.159	19.963	8.111	157.926	52.707	391.151
Encargos com serviços e comissões	(151)	(5.491)	(1.580)	(494)	(12)	(71.164)	(3.851)	(82.743)
Resultados em operações financeiras	42.113	2.474	10.383	(1.665)	1.592	-	(0)	54.896
Outros resultados de exploração	(6.314)	44.194	6.268	(42)	(53.350)	(4.070)	714	(12.599)
Produto da Atividade Bancária	323.785	901.970	206.565	22.816	9.596	82.672	49.570	1.596.974
Custos de estrutura	(11.568)	(317.328)	(66.326)	(6.426)	(14.305)	(102.952)	(42.697)	(561.603)
Provisões e imparidades	1.401	152.639	96.327	563	5.670	4	1.488	258.091
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	(380.880)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	(37.726)
Resultados em empresas por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	28.388
Resultados de filiais detidas para venda	-	-	-	-	-	-	-	10.035
Resultado líquido atribuível ao acionista da CGD								913.279

	30-06-2025							
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Corporate Finance	Pagamento e Liquidação	Outros	Total
Margem financeira	367.788	717.261	148.348	174	49.386	(22)	(0)	1.282.934
Rendimentos de instrumentos de capital	140	-	0	630	-	-	707	1.478
Rendimentos de serviços e comissões	6.267	86.359	46.752	2.001	21.531	155.100	50.589	368.599
Encargos com serviços e comissões	(416)	(7.191)	(1.510)	(312)	(192)	(65.616)	(3.502)	(78.737)
Resultados em operações financeiras	83.105	1.073	3.280	(260)	1.242	-	40	88.480
Outros resultados de exploração	(2.387)	2.336	2.591	(221)	143	(640)	202	2.024
Produto da atividade bancária	454.497	799.838	199.461	2.013	72.110	88.821	48.037	1.664.778
Custos de estrutura	(11.725)	(313.668)	(67.644)	(880)	(18.048)	(100.092)	(43.467)	(555.524)
Provisões e imparidades	(51.917)	145.253	87.526	680	671	385	74	182.672
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	(412.908)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	(23.184)
Resultados em empresas por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	26.951
Resultados de filiais detidas para venda	-	-	-	-	-	-	-	10.398
Resultado líquido atribuível ao acionista da CGD								893.183

30-06-2026								
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Corporate Finance	Pagamento e Liquidação	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	15.581.165	-	-	509	2.501	23.648	169	15.607.992
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	28.457.834	(52.591)	-	326.441	(13.264)	-	-	28.718.420
Crédito a clientes (líquido)	34.944	42.728.323	18.609.689	-	73.197	0	-	61.446.152
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	301.163	301.163
Investimentos em associadas pelo método equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	493.432	493.432
Ativo líquido total	45.629.536	42.737.858	19.003.602	839.278	76.027	86.443	2.030.339	110.403.083
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	910.826	-	-	-	-	0	-	910.826
Recursos de clientes e outros empréstimos	3.463	83.160.054	7.661.482	-	-	3.888	2	90.828.889
Responsabilidades representadas por títulos	2.055.831	-	-	-	-	-	-	2.055.831
Passivo Total	6.151.955	83.258.701	8.004.149	100.137	5.828	1.383.222	19.358	98.923.350

31-12-2025								
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Corporate Finance	Pagamento e Liquidação	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	16.739.312	-	-	1.149	1.562	25.103	175	16.767.302
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	28.361.707	(52.591)	-	335.649	(14.958)	-	-	28.629.808
Crédito a clientes (líquido)	37.245	36.928.809	20.324.448	-	25.214	-	-	57.315.716
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	1.285.939	1.285.939
Investimentos em associadas pelo método equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	525.336	525.336
Ativo líquido total	46.881.574	37.288.049	20.775.766	890.388	197.676	72.776	2.626.380	108.732.610
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	531.382	-	-	-	-	0	-	531.382
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.706	77.531.047	11.067.150	-	-	5.972	18	88.606.894
Responsabilidades representadas por títulos	1.543.578	-	-	-	-	-	-	1.543.578
Passivo total	5.507.917	78.450.585	11.444.139	105.513	5.938	1.392.260	24.595	96.930.947

As operações entre entidades do Grupo são realizadas a preços de mercado. No segmento “Outros” incluem-se os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos apresentados pelo método da equivalência patrimonial e os ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Mercados Geográficos

	30-06-2026						
	Portugal	Resto da União Europeia	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Margem financeira	995.973	40.085	(0)	49.500	155.225	358	1.241.141
Rendimentos de instrumentos de capital	5.064	8	-	42	14	-	5.128
Rendimentos de serviços e comissões	337.276	15.076	-	12.261	32.265	(5.728)	391.151
Encargos com serviços e comissões	(65.281)	(3.380)	-	(6.549)	(12.956)	5.422	(82.743)
Resultados em operações financeiras	22.891	139	0	1.250	30.609	7	54.896
Outros resultados de exploração	11.822	(3.151)	0	(1.244)	(6.863)	(13.164)	(12.599)
Produto da Atividade Bancária	1.307.745	48.778	0	55.261	198.295	(13.104)	1.596.974
Custos de estrutura	(420.448)	(34.810)	(0)	(25.583)	(93.865)	13.104	(561.603)
Provisões e imparidades	264.558	(7.743)	(0)	164	1.112	-	258.091
Impostos	(357.273)	(1.432)	-	(3.378)	(18.797)	-	(380.880)
Interesses que não controlam	(3.070)	-	-	-	(34.656)	-	(37.726)
Resultados em empresas por equivalência patrimonial	27.723	-	-	-	664	-	28.388
Resultados de filiais detidas para venda	9.994	-	(1.614)	-	1.656	-	10.035
Resultado líquido atribuível ao acionista da CGD	829.229	4.793	(1.614)	26.465	54.408	(0)	913.279

	30-06-2025						
	Portugal	Resto da União Europeia	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Margem financeira	1.025.235	36.294	-	53.258	168.362	(216)	1.282.934
Rendimentos de instrumentos de capital	1.407	17	-	41	13	-	1.478
Rendimentos de serviços e comissões	315.092	15.133	-	11.991	31.733	(5.350)	368.599
Encargos com serviços e comissões	(62.899)	(3.274)	-	(6.078)	(11.964)	5.478	(78.737)
Resultados em operações financeiras	64.345	(277)	-	2.734	21.530	149	88.480
Outros resultados de exploração	14.589	(2.421)	0	(699)	2.156	(11.601)	2.024
Produto da Atividade Bancária	1.357.769	45.472	0	61.247	211.830	(11.540)	1.664.778
Custos de estrutura	(414.432)	(34.342)	-	(26.266)	(92.023)	11.540	(555.524)
Provisões e imparidades	235.429	(5.411)	-	(866)	(46.480)	-	182.672
Impostos	(384.380)	(2.173)	-	(4.490)	(21.864)	-	(412.908)
Interesses que não controlam	2.078	-	-	-	(25.262)	-	(23.184)
Resultados em empresas por equivalência patrimonial	27.782	-	-	-	(831)	-	26.951
Resultados de filiais detidas para venda	493	-	(523)	-	10.427	-	10.398
Resultado líquido atribuível ao acionista da CGD	824.739	3.546	(523)	29.625	35.795	0	893.183

	30-06-2026						
	Portugal	Resto da União Europeia	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	12.492.085	521.959	0	1.352.782	2.354.741	(1.113.575)	15.607.992
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	27.434.592	1.416	-	491.770	790.797	(154)	28.718.420
Crédito a clientes (líquido)	53.908.317	2.875.046	(0)	3.027.356	1.636.109	(676)	61.446.152
Ativo líquido total	96.410.828	3.472.610	318.167	6.259.338	5.068.769	(1.126.629)	110.403.083
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	1.311.781	262.010	(0)	63.811	63.894	(790.670)	910.826
Recursos de clientes e outros empréstimos	80.429.591	2.699.576	-	4.014.458	4.002.286	(317.021)	90.828.889
Responsabilidades representadas por títulos	2.034.819	21.012	-	-	-	-	2.055.831
Passivo total	86.921.158	3.068.781	268.241	5.476.514	4.315.285	(1.126.629)	98.923.350

	31-12-2025						
	Portugal	Resto da União Europeia	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	13.523.418	485.563	0	1.528.394	2.182.872	(952.945)	16.767.302
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	27.297.505	1.622	-	572.346	758.618	(284)	28.629.808
Crédito a clientes (líquido)	50.216.082	2.785.690	0	2.821.121	1.493.688	(865)	57.315.716
Ativo líquido total	94.186.628	3.339.681	285.787	6.213.820	5.675.913	(969.219)	108.732.610
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	954.967	128.541	0	60.559	16.174	(628.859)	531.382
Recursos de clientes e outros empréstimos	78.433.470	2.701.204	-	4.005.842	3.780.593	(314.214)	88.606.894
Responsabilidades representadas por títulos	1.522.421	21.157	-	-	-	-	1.543.578
Passivo total	84.400.225	2.942.610	238.348	5.436.212	4.882.771	(969.219)	96.930.947

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, a contribuição para os resultados do Grupo por área de negócio de acordo com os critérios internos de gestão, apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2026							
	Atividade bancária	Atividade seguradora	Capital de Risco	Gestão de ativos	Imobiliário	Entidades detidas para venda	Outras	Total
Juros e rendimentos similares	1.646.755	-	1.067	325	12	(0)	(11.264)	1.636.896
Juros e encargos similares	(407.312)	-	(1)	(22)	(46)	-	11.627	(395.754)
Rendimentos de instrumentos de capital	111	-	-	-	3.880	-	1.137	5.128
Margem financeira alargada	1.239.554	-	1.066	303	3.846	(0)	1.500	1.246.269
Rendimentos de serviços e comissões	374.872	-	2.014	19.989	3	-	(5.728)	391.151
Encargos com serviços e comissões	(83.024)	-	(2.057)	(2.494)	(317)	-	5.149	(82.743)
Resultados em operações financeiras	56.332	-	2.942	(0)	(3.547)	0	(830)	54.896
Outros resultados de exploração	(8.913)	-	24	1.183	1.784	0	(6.678)	(12.599)
Margem complementar	339.267	-	2.924	18.678	(2.077)	0	(8.087)	350.705
Produto da atividade bancária	1.578.821	-	3.991	18.981	1.769	0	(6.587)	1.596.974
Outros custos e proveitos	(697.737)	21.435	(1.027)	(9.948)	(854)	(8.312)	12.747	(683.695)
Resultado líquido atribuível ao acionista da CGD	881.083	21.435	2.964	9.033	915	(8.312)	6.160	913.279

	30-06-2025							
	Atividade bancária	Atividade seguradora	Capital de Risco	Gestão de ativos	Imobiliário	Entidades detidas para venda	Outras	Total
Juros e rendimentos similares	1.755.715	-	1.512	450	34	-	(13.113)	1.744.598
Juros e encargos similares	(474.463)	-	(2)	(27)	(79)	0	12.907	(461.665)
Rendimentos de instrumentos de capital	140	-	-	-	781	-	557	1.478
Margem financeira alargada	1.281.392	-	1.510	423	736	0	351	1.284.412
Rendimentos de serviços e comissões	353.823	-	1.932	18.191	4	0	(5.350)	368.599
Encargos com serviços e comissões	(79.373)	-	(1.976)	(2.210)	(346)	-	5.168	(78.737)
Resultados em operações financeiras	90.149	-	1.265	(1)	(1.381)	-	(1.552)	88.480
Outros resultados de exploração	5.447	-	(48)	993	1.166	0	(5.535)	2.024
Margem complementar	370.046	-	1.173	16.973	(557)	0	(7.269)	380.366
Produto da atividade bancária	1.651.438	-	2.683	17.396	179	0	(6.918)	1.664.778
Outros custos e proveitos	(799.422)	20.008	(544)	(9.382)	(1.637)	6.104	13.278	(771.595)
Resultado líquido atribuível ao acionista da CGD	852.016	20.008	2.139	8.014	(1.458)	6.104	6.360	893.183

A coluna “Outros” apresentada nos quadros acima inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação.

36. Entidades relacionadas

São consideradas entidades relacionadas do Grupo, as empresas associadas, os empreendimentos conjuntos, os órgãos de gestão das empresas do Grupo e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Em 30 de junho de 2026 e 2025, as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	30-06-2026		
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas
Ativos			
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	5.895.654	256.755	-
Crédito a clientes	-	136.789	318.386
Imparidade de crédito a clientes	-	426	436
Outros ativos	185	271.343	355.517
Passivos			
Recursos de clientes e outros empréstimos	532.427	675.873	43.574
Passivos financeiros detidos para negociação	91	-	2.023
Outros passivos	3.951	56.989	558
Garantias prestadas	-	195.931	140.978

	30-06-2026		
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas
Resultados			
Juros e rendimentos similares	31.244	1.754	3.729
Juros e encargos similares	104	2.065	890
Rendimentos de serviços e comissões	56	6.476	50.794
Encargos com serviços e comissões	9	545	564
Resultados em operações financeiras	6.650	4.127	(1.498)
Outros resultados de exploração	(1)	46	(910)
Gastos gerais administrativos	-	4	656

	31-12-2025		
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas
Ativos			
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	5.503.334	254.040	140
Crédito a clientes	-	143.815	244.926
Imparidade de crédito a clientes	-	1.058	882
Outros ativos	172	275.029	355.552
Passivos			
Recursos de clientes e outros empréstimos	5.099	685.991	91.585
Passivos financeiros detidos para negociação	91	-	550
Outros passivos	1.210	194.512	840
Garantias prestadas	-	260.701	149.964

	30-06-2025		
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas
Resultados			
Juros e rendimentos similares	28.499	4.866	3.600
Juros e encargos similares	7.420	6.983	837
Rendimentos de serviços e comissões	1.046	5.588	43.768
Encargos com serviços e comissões	-	160	25
Resultados em operações financeiras	3.316	40.747	529
Outros resultados de exploração	-	11	(1)
Gastos gerais administrativos	-	3	255

As transações com entidades relacionadas são efetuadas com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a coluna “Outras entidades do Estado Português” não inclui saldos com a Administração Regional ou Local.

37. Divulgações relativas a instrumentos financeiros

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Grupo

A CGD dispõe de um modelo centralizado de gestão de risco, aplicável ao Grupo, que assegura a identificação, avaliação, monitorização e controlo dos principais riscos financeiros, designadamente riscos de crédito, mercado e liquidez. Este modelo assenta numa clara segregação de funções entre as áreas comerciais, responsáveis pela originação e relacionamento com clientes, e as funções de risco, responsáveis pela decisão, controlo, monitorização e validação independente dos riscos assumidos.

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a exposição máxima a risco de crédito do Grupo apresenta a seguinte decomposição:

	30-06-2026	31-12-2025
Títulos de negociação		
Dívida pública	662.523	447.285
Dívida privada	40.972	121.229
	703.495	568.514
Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados		
Dívida pública	1.011	2.272
Dívida privada	1.919	5.011
Crédito e valores titulados	33.731	37.571
	36.662	44.854
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Dívida pública	4.024.705	4.661.528
Dívida privada	1.836.535	1.562.161
	5.861.240	6.223.689
Investimentos ao custo amortizado ⁽¹⁾		
Dívida pública	18.681.694	18.585.364
Dívida privada ⁽³⁾	1.525.551	2.271.674
	20.207.245	20.857.038
Ativos com acordo de recompra		
Dívida pública - ao custo amortizado	913.788	-
	913.788	-
	27.722.431	27.694.094

(continua)

(continuação)	30-06-2026	31-12-2025
Instrumentos financeiros derivados	358.237	297.282
Disponibilidades em instituições de crédito	735.573	429.798
Aplicações e empréstimos de instituições de crédito ⁽¹⁾	3.800.984	2.934.967
Crédito a clientes ⁽¹⁾	61.243.945	57.150.927
Outros devedores ⁽¹⁾	1.860.470	1.728.958
Outras operações a regularizar	251.697	147.988
	68.250.907	62.689.920
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas ⁽²⁾		
Garantias e avales	2.496.168	2.601.990
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	47.848	53.286
Créditos documentários abertos	306.157	251.002
Linhas de crédito irrevogáveis	1.313.435	1.237.673
Subscrição de títulos	1.417.600	1.566.619
Outros compromissos irrevogáveis	31.368	31.368
	5.612.577	5.741.937
Exposição máxima	101.585.914	96.125.952

⁽¹⁾ Saldos líquidos de imparidade

⁽²⁾ Saldos líquidos de provisões

⁽³⁾ Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, inclui dívida adquirida ao Mecanismo de Estabilização Financeira da União Europeia no montante de 100.000 mEuros.

O montante de exposição a instrumentos financeiros derivados apresentado no quadro anterior não inclui o efeito de mitigação de risco decorrente de contas caução (Nota 23) e de acordos de *netting*.

De caráter qualitativo

1. Política de Gestão de Risco de Crédito

1.1 Gestão de risco de crédito

Em resposta aos diversos requisitos legais e regulamentares e tendo como objetivo a utilização das melhores práticas na gestão do risco de crédito, a CGD implementou um processo de gestão do risco de crédito, suportado numa estrutura organizacional que garante a independência entre as áreas comerciais (tomadoras de risco), as áreas de recuperação e as áreas de decisão de crédito e de gestão de risco.

1.1.1 Concessão de crédito

A atividade de concessão encontra-se alinhada com a estratégia e as políticas de gestão do risco de crédito definida pelos órgãos competentes na CGD.

A CGD definiu um modelo de decisão centralizada do crédito, tendo a Direção de Riscos de Crédito a função de decisão de crédito a Empresas, Instituições Financeiras e Institucionais, bem como crédito a particulares. O modelo de governo da decisão de crédito, incluindo os limites de delegação de competências, estão definidos em normativo interno.

A Direção de Riscos de Crédito tem, igualmente, nas suas funções principais:

- (i) A emissão, prévia e obrigatória, de parecer de risco para atribuição de limites internos ou apreciação de operações não abrangidas por aqueles limites para clientes cujo montante de exposição (em termos de Grupo Económico), *rating* ou características específicas da operação (ou proponente) assim o justifiquem (de acordo com os normativos internos);

- (ii) Propor superiormente a redefinição de limites de crédito sempre que as circunstâncias assim o aconselhem; e
- (iii) Aprovar a constituição/alteração de Grupos Económicos.

A decisão do crédito das exposições de maior relevância é da responsabilidade do Conselho de Administração, da Comissão Executiva de Riscos de Crédito, ou do Conselho de Crédito, dependendo dos montantes de exposição em causa. As restantes operações são da responsabilidade dos Comités de Crédito de Riscos, ao nível da Direção de Riscos de Crédito.

As operações/limites apresentados para decisão ao Conselho de Administração carecem de parecer prévio favorável da Comissão de Riscos.

A Direção de Gestão de Risco intervém no processo de controlo e monitorização do risco de crédito nas fases de concessão e de posterior acompanhamento, quer na perspetiva cliente/operação, quer na ótica de carteira de crédito, mediante:

- (i) A definição e manutenção dos modelos internos de avaliação de risco (*rating e scoring*), em articulação com a Direção de Dados, *Reporting* e Modelos de Risco, responsável pelo desenvolvimento dos modelos.
- (ii) A monitorização e controlo global do risco de crédito do Grupo CGD por carteiras de crédito, produtos e unidades de negócio;
- (iii) A identificação dos clientes com risco acrescido de incumprimento, através da deteção de sinais de alerta;
- (iv) A avaliação e validação da imparidade individual;
- (v) A determinação da perda de crédito esperada (imparidade coletiva) para todos os segmentos da carteira de crédito;
- (vi) A avaliação do cumprimento dos limites definidos para grandes riscos.

A Direção de Gestão de Risco pode ainda propor superiormente a aprovação e revisão de políticas e *guidelines* no âmbito da gestão do risco de crédito do Grupo.

1.1.2 Acompanhamento da carteira de crédito

A gestão do risco de crédito é suportada por políticas, procedimentos e mecanismos de monitorização que permitem acompanhar a evolução da qualidade creditícia dos clientes, identificar sinais de alerta e promover uma atuação tempestiva em situações de risco acrescido. O processo de acompanhamento é transversal às áreas comerciais, de recuperação e de risco, sendo suportado por mecanismos, diários e automáticos, de classificação da qualidade creditícia e de identificação de clientes em dificuldades financeiras ou em incumprimento.

Todos os clientes da carteira são segmentados num dos seguintes estados:

- Clientes regulares sem identificação de eventos de risco adicionais;
- Clientes regulares, mas com sinais de alerta (*early warnings*) que poderão indiciar um aumento da probabilidade de incumprimento do cliente;
- Clientes que registam eventos graves, com elevada probabilidade de incumprimento, sendo assim classificados como estando em dificuldades financeiras;
- Clientes no período probatório de 24 meses após a ocorrência de uma reestruturação por dificuldades financeiras do cliente;
- Clientes classificados em incumprimento (*default*); e
- Clientes classificados em “quarentena”, após tratamento das situações de incumprimento.

O processo de *workflow* incorpora medidas de atuação, que variam consoante a gravidade do evento, fornecendo à primeira linha de defesa mecanismos que permitem uma prevenção ativa de potenciais futuros incumprimentos.

Para as situações em que são identificados eventos mais gravesos existe um processo automático que transfere de imediato os clientes das áreas comerciais para as áreas de recuperação, assegurando assim que os casos potencialmente mais problemáticos passem a ser tratados por gestores especializados na recuperação de crédito.

Caso se trate de clientes empresa com exposições relevantes, a decisão de manutenção da gestão do cliente nas estruturas comerciais ou de transferência para as áreas especializadas de recuperação é da competência da Comissão Executiva de Riscos de Crédito e do Conselho de Crédito, consoante o nível de responsabilidades dos clientes em análise, suportados num relatório específico elaborado pela Direção de Gestão de Risco.

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito, a Direção de Gestão de Risco procede ao diagnóstico de todo o processo e introduz alterações sempre que necessário, mediante a análise de métricas e indicadores que são refletidos em relatórios de monitorização da qualidade da carteira de crédito, avaliados mensalmente na Comissão Executiva e trimestralmente na Comissão de Riscos.

1.1.3 Recuperação de crédito

Sempre que é identificada qualquer situação de atraso de pagamento, são desenvolvidas as diligências adequadas à recuperação do crédito vencido e à obtenção de condições que permitam a regularização da situação, cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, complementado pelo Decreto-Lei n.º 70-B/2021, de 6 de agosto – PARI e PERSI no que respeita ao crédito a particulares.

A recuperação de crédito consiste no conjunto das ações do Grupo CGD em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações referentes a uma operação de crédito. É uma função fundamental na gestão do crédito no Grupo, que tem lugar a partir do momento em que se verifica o primeiro atraso numa prestação e que está presente durante todo o restante ciclo de vida do crédito, até que este volte a estar regularizado.

A recuperação de crédito via negocial é composta por três tipos de ações, por ordem de prioridade na sua aplicação:

- Cobrança dos pagamentos em atraso;
- Soluções de reestruturação; e
- Soluções terminais não litigiosas.

Na fase inicial de cobrança do crédito, os contactos com o cliente tendo em vista a regularização dos montantes em atraso, é assegurada pelo *call center* e pela área comercial. No caso de os contactos iniciais não surtirem efeito e o cliente passar a registar pagamentos em atraso há mais de 30 dias, procede-se à sua realocação a uma área de recuperação com o objetivo de ser encontrada a solução mais apropriada que permita a recuperação do crédito.

Nas situações em que o processo negocial com o cliente não esteja a surtir o efeito desejado para o Grupo CGD e para os seus clientes, a recuperação de crédito deve passar pelo recurso ao contencioso. Esta solução consiste na execução de bens ou direitos, hipotecados/empenhados para garantia do crédito com o intuito de se proceder à venda judicial.

Como medida alternativa de recuperação, o Grupo CGD também considera a venda de carteiras de crédito ou de crédito individuais sempre que, após a devida avaliação de custo/benefício, se entende ser a solução mais eficiente.

1.2 Gestão do Risco de Concentração

A gestão do risco de concentração de crédito do Grupo CGD é assegurada pela Direção de Gestão de Risco que procede à identificação, medição e controlo de exposições significativas.

Para monitorizar o risco de concentração foram definidas métricas no *Risk Appetite Statement* que permitem assegurar o controlo mensal da evolução de segmentos de carteira que foram considerados mais críticos no que respeita ao risco de crédito.

A decisão quanto à contratação de operações que impliquem exposições materialmente relevantes (definida em normativo interno) obriga a parecer da Direção de Riscos de Crédito. Para este limite concorre necessariamente a exposição total do cliente e/ou grupo de clientes relevantes ao Grupo CGD.

2. Política de *Write-off* de créditos (abate ao ativo)

A decisão de se proceder ao abate ao ativo, suportada na Política de *Write-off*, formalizada em normativo interno, é tomada superiormente quando a expectativa de recuperação dos créditos é nula ou muito residual, após desenvolvidas todas as diligências negociais e, quando aplicável, judiciais junto de todos os envolvidos num contrato de crédito. Nos créditos elegíveis para o abate ao ativo, que obriga ao registo de provisões e imparidades de 100%, são também enquadráveis os créditos com atrasos nos pagamentos superiores a 24 meses e sem garantia real.

3. Política de reversão de imparidade

A quantificação das perdas por imparidade é condicionada à identificação de eventos que indiciem uma degradação da qualidade creditícia da contraparte com impacto nos *cash flows* futuros do crédito.

Nas situações em que ocorram melhorias significativas na capacidade creditícia dos devedores e/ou um reforço adequado das garantias reais, a perda anteriormente reconhecida reduz-se até ao nível da nova perda calculada, existindo assim uma reversão de imparidade direta.

Nas situações de venda de operações de crédito por uma quantia superior à da sua exposição líquida de imparidade também se regista uma reversão na imparidade.

4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

Entende-se por reestruturação de crédito por dificuldades financeiras qualquer alteração às condições em vigor das operações de crédito de clientes em dificuldades financeiras de que resulte uma modificação dos direitos ou deveres das partes e que dessas alterações resulte uma situação mais favorável para o cliente.

As áreas especializadas de acompanhamento e recuperação procuram, para cada situação específica, aplicar as soluções que melhor defendam os interesses do Grupo CGD e dos clientes, nos termos de decisão delegada e dos limites definidos em normativo interno.

As soluções de recuperação são aplicadas tendo sempre presente a realidade do cliente e o melhor interesse da CGD, com base em três princípios básicos:

- (i) *Impacto no capital e fluxos de caixa*: O primeiro aspeto a ser considerado deve ser o impacto que o referido tratamento terá no capital investido pelo Grupo CGD e nos fluxos de caixa gerados pela operação no futuro. Este impacto deve ser medido através do cálculo do NPV incremental do tratamento por oposição a uma solução litigiosa (tida como último recurso na recuperação de crédito);
- (ii) *Impacto no cliente*: Em segundo lugar, deve ser considerado o impacto que a solução de tratamento terá para o cliente, segundo dois critérios fundamentais:
 - *Capacidade financeira*: é necessário que o cliente seja capaz de fazer face às suas obrigações financeiras no novo cenário, tendo em conta o seu rendimento esperado; e
 - *Sustentabilidade do tratamento*: é necessário que o tratamento seja sustentável no tempo, isto é, que o cliente seja, com uma probabilidade elevada, capaz de fazer face a todos os pagamentos necessários, não voltando a incorrer numa situação de incumprimento.
- (iii) *Impacto da complexidade*: Por último, deve ser considerado na estratégia de tratamentos um conjunto de fatores suscetíveis de adicionar complexidade às situações de incumprimento, devendo ter um tratamento diferenciado daquele que seria proposto tendo em conta apenas os dois princípios anteriores. Ainda que o impacto financeiro da solução possa não ser ótimo, outros parâmetros como especificidades do cliente ou a disponibilidade dos clientes para negociar fazem também parte das regras de decisão de tratamentos a aplicar.

A generalidade dos créditos objeto de reestruturação devido a dificuldades financeiras do cliente está sujeita a um tratamento específico para efeitos de cálculo de imparidade durante um período de vigilância mínimo de 24 meses.

5. Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Bens Imóveis

Para efeitos de avaliação, são considerados os seguintes tipos de bens imóveis:

- (i) Construções:
 - Construções concluídas; e
 - Construções inacabadas.
- (ii) Terrenos:
 - Terrenos com potencial construtivo (o seu maior e melhor uso tem em consideração o potencial construtivo); e
 - Terrenos sem potencial construtivo (o seu maior e melhor uso não é o potencial construtivo).

As principais componentes da metodologia de avaliação de bens imóveis no Grupo CGD são:

- (i) *Verificação do bem imóvel*: a verificação de imóveis é efetuada para efeitos da contratação de novas operações de crédito imobiliário, tendo como objetivo determinar o presumível valor de transação em mercado livre.

A verificação do valor do bem imóvel é documentada e inclui, entre outras, cópias das plantas, da caderneta predial e da descrição da conservatória do registo predial, quando disponibilizadas. Complementarmente, são realizadas avaliações individuais (por observação direta no local);

- (ii) *Atualização da avaliação do valor do bem imóvel por perito avaliador*: as operações de crédito imobiliário que são objeto de alterações contratuais são, em regra, passíveis de nova avaliação, realizada nos mesmos moldes que as novas operações.

Tratando-se de crédito não produtivo, os valores das garantias reais são sujeitos a verificações de valor e/ou atualizações de valores, cumprindo a periodicidade definida em normativo interno; e

- (iii) *Revisão de valorização indexada*: revisão de valores de imóveis sempre que existam dados suficientes que permitam a mensuração por este método, efetuada por um perito avaliador imobiliário, interno, registado na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). Esta metodologia é utilizada para imóveis habitacionais ou imóveis para fins comerciais, no crédito não produtivo com saldo devedor inferior a 300 mEuros e no crédito regular, com saldo devedor inferior a 500 mEuros.

Procedimentos inerentes à avaliação de bens imóveis:

- A área de avaliações da CGD inclui no seu quadro de pessoal engenheiros e arquitetos com experiência significativa na área das avaliações, tendo os responsáveis de visto técnico formação complementar em cursos de avaliação de imóveis, estando registados e certificados na CMVM como peritos avaliadores de imóveis;
- São prestadores de serviço externo, para a área de avaliações da CGD, uma rede de peritos avaliadores imobiliários, tanto empresas como individuais registados na CMVM, os quais se encontram distribuídos pelo país, em função da área onde exercem a sua atividade profissional, existindo vários para cada concelho, de modo a garantir a adequada diversificação e rotação;
- Os pedidos de avaliação chegam à área de avaliações da CGD digitalizados, contendo a documentação essencial à valorização do imóvel. Existe um técnico interno responsável pelo visto técnico, por tipo de avaliação e concelho onde se localiza o imóvel; e
- Os peritos avaliadores constam de uma lista, na qual são definidos os concelhos prioritários de atuação, atendendo a critérios de eficiência de deslocações e ao conhecimento aprofundado do mercado local. Os pedidos de avaliação são dirigidos aos avaliadores por meio de um portal de gestão imobiliária da CGD. O avaliador regista no portal a data de visita, bem como o relatório de avaliação, cujo conteúdo se encontra normalizado, incluindo nomeadamente documentos relevantes para a avaliação e fotografias do imóvel.

Outros Colaterais

Para além dos bens imóveis são elegíveis para efeitos de mitigação no cálculo da imparidade do crédito os seguintes colaterais:

- Penhores de depósitos a prazo – avaliação pelo valor do penhor constituído;
- Penhores de obrigações emitidas pela CGD – avaliação pelo valor nominal das obrigações; e
- Penhores de ações cotadas – avaliação pelo valor de mercado na data de referência do cálculo.

6. Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

O modelo de imparidade da CGD encontra-se alinhado com os princípios da IFRS 9, incorporando metodologias de cálculo suportadas em parâmetros de risco, informação histórica, características das carteiras e informação prospetiva. A classificação das exposições em *Stages* reflete a evolução do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, distinguindo entre exposições sem aumento significativo do risco, exposições com aumento significativo do risco e exposições com evidência objetiva de imparidade.

Existem abordagens na modelização que, na perspetiva da CGD, são as mais adequadas para determinação de imparidade, mas sobre as quais existiram julgamentos na definição dos processos, nomeadamente:

- (i) Histórico de informação considerado para efeito de modelização (e.g., PD, LGD, *haircuts* sobre colaterais);
- (ii) Período de *workout* para cálculo das LGD e metodologias de avaliação de múltiplos *defaults*;
- (iii) Critérios utilizados para a segmentação da carteira:
 - *Crédito a particulares*: tipologia de produto (e.g. habitação), finalidade do crédito, tipologia de colaterais, comportamento atual e passado da operação, antiguidade do comportamento atual, nível de *scoring*; e
 - *Crédito a empresas*: tipologia da empresa, valor da exposição, setor de atividade económica, qualidade e valor dos colaterais, comportamento atual e passado da operação, antiguidade do comportamento atual e nível de *rating*.
- (iv) Fatores de conversão para crédito aplicados a exposições extrapatrimoniais;
- (v) Nível de exposição e critérios de risco definidos para se proceder à avaliação individual de imparidade;
- (vi) Critérios para determinar o aumento significativo do risco, desde o reconhecimento inicial do instrumento financeiro, que incorporam informação prospetiva; e
- (vii) Para determinação da perda de crédito, são definidos três cenários macroeconómicos prováveis (um favorável, um severo e um cenário central) revistos semestralmente, sendo os respetivos fatores de risco ajustados a cada cenário para suportar o cálculo de perdas esperadas.

7. Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como as carteiras são segmentados, para refletir as diferentes características dos créditos

O modelo de imparidade do crédito utilizado na CGD abrange o crédito concedido a empresas e particulares, incluindo garantias bancárias prestadas, linhas de crédito irrevogáveis e revogáveis, determinando o perfil de risco de cada operação, por forma a enquadrá-lo nos subsegmentos da carteira de crédito, definidos com base no comportamento atual e passado da operação.

No cálculo de imparidade do crédito são utilizados os seguintes conceitos:

- (i) *Imparidade individual*: que se suporta numa avaliação efetuada a clientes com exposições individualmente significativas e que cumprem critérios para a avaliação, mediante o preenchimento de uma ficha de imparidade e do *template* de cálculo mediante a abordagem *Going* ou *Gone Concern*; e
- (ii) *Imparidade coletiva*: que é determinada de forma automática pelo modelo de imparidade do crédito. O cálculo da imparidade coletiva é realizado ao nível de cada operação de crédito.

De acordo com a norma IFRS 9 - "Instrumentos financeiros" foram estabelecidos princípios para a classificação das operações e ativos da carteira do banco de acordo com o risco de crédito associado.

Dependendo da deterioração da qualidade de crédito desde o reconhecimento inicial, são considerados três estados de risco ou *Stages*:

- *Stage 3*: As exposições para as quais existe evidência objetiva de crédito em imparidade, correspondendo as operações que se encontram em *default*;
- *Stage 2*: As exposições para as quais se observa uma degradação significativa do nível de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (*Significant Increase in Credit Risk*, SICR) ou apresente critérios objetivos de indícios de imparidade; e
- *Stage 1*: As exposições que não se enquadram no *Stage 2* e no *Stage 3*.

Classificação em *Stage 3*

Para as carteiras de títulos e aplicações noutras instituições de crédito (OIC), a definição de *Stage 3* está alinhada com as notações das agências externas de *rating* e considera todas as exposições com *rating D*.

Para efeitos de classificação em *Stage 3*, a CGD utiliza a definição interna de *default*, consistente com a definição aplicada na gestão do risco de crédito e com as orientações da EBA sobre a definição de incumprimento. Esta abordagem assegura coerência entre a gestão interna do risco, a classificação contabilística das exposições e a determinação das perdas de crédito esperadas.

Os eventos considerados para a ativação de *default/Stage 3* resumem-se da seguinte forma:

- Incumprimento contratual perante o Grupo CGD, do qual se destaca o crédito vencido com atraso material por mais de 90 dias consecutivos;
- Existência de dotação de imparidade resultante de uma análise individual sobre os clientes com exposições individualmente significativas;
- Insolvência declarada;
- Pedido de insolvência (inclui PER) pelo devedor ou pela CGD;
- Operações em contencioso com a CGD;
- Contaminação de créditos, mediante a identificação de eventos de perda noutras operações do mesmo cliente. No caso de crédito a particulares, caso o montante em *default* represente mais de 20% de toda a exposição do cliente, as restantes operações são classificadas também em *default*;
- Reestruturação por dificuldades financeiras do cliente, em período probatório, com novas reestruturações dentro do período de vigilância (2 anos) que estava classificada como *non-performing exposure* antes da entrada no período probatório;
- Reestruturação por dificuldades financeiras do cliente, em período probatório com mais de 30 dias de atraso que estava classificada como *non-performing exposure* antes da entrada no período probatório; e
- Reestruturações por dificuldades financeiras caso ocorram perdas de valor (de acordo com a materialidade definida).

Classificação em *Stage 2*

A classificação do crédito em *Stage 2* assenta na observação de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (*Significant Increase in Credit Risk*, SICR). Genericamente, o aumento significativo é medido através da variação da probabilidade de *default* associada à notação desde a data de reconhecimento inicial até à data de reporte. Mais concretamente, considera-se que existe um aumento significativo do risco de crédito face ao reconhecimento inicial quando se observa um dos seguintes critérios:

- (i) Variação absoluta da *PD lifetime forward-looking* desde a originação ponderada à maturidade residual superior a um determinado *threshold*; e

- (ii) Variação relativa da *PD lifetime forward-looking* desde a originação superior a um determinado *threshold*.

A classificação em *Stage 2* contempla ainda critérios objetivos de indícios de incumprimento, que determinam a classificação de uma exposição neste *Stage* independentemente da sua degradação de risco de crédito, abaixo apresentados:

- Crédito vencido na CGD com atrasos superiores a 30 dias e que não esteja classificado em *default*;
- Operações reestruturadas por dificuldades financeiras que não se enquadrem nos critérios de *Stage 3*;
- Operações POCI (*Purchased or Originated Credit-Impaired*) que não se enquadrem nos critérios de *Stage 3*;
- Indicadores do Banco de Portugal (crédito vencido há mais de 90 dias em OIC e inibição de uso de cheques);
- Cheques devolvidos na CGD;
- Identificação de dívidas ao fisco e à segurança social;
- Decréscimo de 20% no valor da garantia real, quando tal resulte num LTV superior a 80% (aplicável a projetos imobiliários);
- Carências intercalares;
- Processos de insolvência que não a insolvência declarada e o PER;
- *Scoring* correspondente aos dois piores níveis da escala de notação (excluindo *default*) ou *scoring* correspondente aos 3 piores níveis da escala de notação e, simultaneamente, rácio DSTI superior a 50%;
- *Rating* correspondente ao pior nível da escala de notação (excluindo *default*) ou *rating* ESG fraco e, simultaneamente, *rating* financeiro corresponde aos 3 piores níveis da escala de *rating*, e;
- Quarentena de 3 meses em *Stage 2*.

Classificação em *Stage 1*

O *Stage 1* inclui todos os créditos que não apresentam critérios para classificação em *Stage 2* e *Stage 3*.

Neste âmbito, são também classificadas em *Stage 1* as exposições da carteira de títulos que não registam critérios de *Stage 2* ou de *Stage 3*.

Para determinação das perdas por imparidade para a análise coletiva é necessária a determinação dos seguintes fatores de risco:

- (i) *Probabilidade de Default a 12 meses* (PD12m) – Probabilidade de um crédito em situação regular vir a registar um evento de incumprimento nos próximos 12 meses. De referir que o modelo de imparidade incorpora PD por nível de notação (*scoring* e *rating*) aplicável à carteira notada, e PD por subsegmento (segmento de atividade económica para crédito a empresas e tipo de cartão para cartões de crédito) aplicável à carteira não notada;
- (ii) *Probabilidade de Default Lifetime* (PD lifetime) – Probabilidade de um crédito vir a registar incumprimento até à maturidade do contrato. As PD *lifetime* são distintas para carteira notada e carteira não notada. Na carteira notada, as PD *lifetime* distinguem-se por nível de notação do cliente ou da operação. Na carteira não notada as PD *lifetime* distinguem-se para clientes ou operações que apresentem:
- Indícios externos e, simultaneamente, atraso inferior a 30 dias;
 - Atrasos entre 30 e 90 dias; e
 - Reestruturações por dificuldades financeiras com atrasos no pagamento até 30 dias.

- (iii) *Loss Given Default (LGD)* – Perda caso a operação ou cliente entre em *default*. Para determinação da LGD são observadas as recuperações das operações ou clientes que entraram em incumprimento no período de histórico definido, apuradas de acordo com a antiguidade de incumprimento registada em cada operação e em cada mês do histórico. São assim determinadas LGD diferenciadas consoante a permanência do crédito na situação de incumprimento, o que permite diferenciar as perdas por imparidade por tempo em incumprimento. Existem LGD diferenciadas em função da tipologia de colateral e/ou segmento de Loan -to-Value (LTV) existente na data de determinação da imparidade; e,
- (iv) *Exposure at default (EAD)* – Corresponde ao montante da exposição de cada operação à data de entrada em *default*, sendo composta pelo somatório da exposição patrimonial e da exposição extrapatrimonial após CCF (*Credit Conversion Factor*). O CCF representa um fator de conversão de crédito que mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial até à data de entrada em *default*.

As estimativas dos fatores de risco, nomeadamente das probabilidades de *default* incluem uma componente prospetiva ou de *forward-looking*, suportada em cenários macroeconómicos atualizados em cada semestre.

8. Indicação dos limiares definidos para análise individual

No Grupo CGD os limites definidos para a avaliação individual de imparidade definidos em normativo interno têm em linha de conta as especificidades das diversas carteiras de crédito de cada unidade do Grupo, tendo como objetivo a avaliação de todas as exposições consideradas individualmente significativas na perspetiva de cada unidade e do Grupo. No caso da CGD, com referência a 30 de junho de 2026 são objeto de análise individual os clientes empresa em que as exposições conjugadas com critérios de risco cumpram os seguintes critérios:

- *Stage 1*: Todos os clientes com exposição igual ou superior a 20.000 mEuros com *rating* interno equivalente a *non-investment grade* ou com exposição igual ou superior a 10.000 mEuros caso o cliente registre indícios de risco acrescido (e.g. *early warnings*) ou *rating* pior que 12 (escala de 1 a 15, excluindo o *default*);
- *Stage 2*: Todos os clientes com exposição igual ou superior a 10.000 mEuros ou com exposição igual ou superior a 3.000 mEuros caso o cliente registre indícios ou alertas de risco acrescido (e.g. *early warnings* ou eventos mais graves) ou *rating* pior que 12 (escala de 1 a 15, excluindo o *default*);
- *Stage 3*: Todos os clientes com exposição igual ou superior a 3.000 mEuros.
- Critério Adicional: Atendendo ao agravamento dos preços de energia observado desde o início do conflito com o Irão, foram incluídos na avaliação individual os clientes com exposição igual ou superior a 3.000 mEuros, desde que pertencentes a setores de atividade económica diretamente impactos pela subida dos preços dos combustíveis.

Em complemento às regras definidas acima, os clientes que tenham ativa a classificação *Leveraged Transactions*, nos termos do “*Guidance on leveraged transactions*” do Banco Central Europeu, serão objeto de avaliação individual de imparidade.

9. Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

Os clientes que entram em situação de incumprimento são, por norma interna, afetos às áreas especializadas de acompanhamento e recuperação de crédito, podendo essa decisão de afetação ser tomada pelo Conselho de Crédito ou pela Comissão Executiva de Riscos de Crédito.

De notar que devido à inovação implementada pelo processo de *workflow* de acompanhamento de clientes (ponto 1.1.2, acima) a generalidade dos clientes que entram em incumprimento já estavam previamente alocados a gestores das áreas de recuperação, não existindo assim uma rutura do processo comercial, que se inicia aquando da transferência dos clientes das áreas comerciais para as áreas de recuperação.

Em função da análise efetuada aplica-se a solução de recuperação considerada mais adequada aos interesses do cliente e da CGD, aplicando-se a solução litigiosa como último recurso na recuperação do crédito.

10. Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos *cash flows* futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas, individual e coletivamente

Avaliação Individual

A determinação dos *cash flows* futuros esperados dos créditos considera em que medida o cliente gerará os meios libertados para pagamento da dívida. O valor recuperável de um crédito traduz-se no somatório dos *cash flows* futuros esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor (prazo, taxa, método de amortização, etc.) e de acordo com as expectativas de cobranças subjacentes.

Nas situações em que os clientes registem indícios de perda, procede-se a uma avaliação para determinar se os *cash flows* esperados são inferiores aos *cash flows* contratuais. Nestas situações, efetua-se o consequente ajustamento no valor da imparidade.

Para determinar os *cash flows* futuros da empresa é utilizada uma das seguintes abordagens:

- (i) Abordagem *going concern*, em que se considera a continuação da atividade da empresa e assim os *cash flows* operacionais são projetados para determinar se são suficientes para assegurar o pagamento da dívida de todos os credores. Adicionalmente, poder-se-á assumir a venda ou execução de colaterais para ressarcimento da dívida, desde que os mesmos não tenham qualquer influência e impacto nos *cash flows* futuros estimados da empresa (ou seja, desde que se trate de ativos não operacionais). Esta abordagem de *going concern* é utilizada se:
 - Os *cash flows* operacionais futuros da empresa são materiais e podem ser adequadamente estimados; e
 - O ressarcimento da dívida não passa pela execução de colaterais que são determinantes para o normal funcionamento da empresa.
- (ii) Abordagem *gone concern*, associada a um cenário de cessação da atividade da empresa, em que os colaterais são executados cessando assim os *cash flows* operacionais da empresa. A aplicação desta abordagem é considerada quando se verifica pelo menos uma das situações a seguir elencadas:
 - a) A exposição do cliente está vencida por um período considerável, existindo a presunção que se deverá seguir a abordagem *gone concern* quando o crédito está vencido há mais de 18 meses;
 - b) Os *cash flows* operacionais futuros estimados são residuais ou negativos ou inferiores ao valor estimado dos colaterais e claramente insuficientes para permitir ao cliente fazer face ao serviço de dívida;
 - c) A exposição tem um elevado nível de colateralização e o colateral é essencial para a geração de *cash flow*;
 - d) A aplicação da abordagem *going concern* teria um impacto material e negativo no montante recuperável face à abordagem *gone concern*;
 - e) Existe um elevado nível de incerteza na estimativa dos *cash flows* futuros, nomeadamente quando o EBITDA dos últimos anos é negativo; e
 - f) A informação disponível é insuficiente para se realizar uma análise *going concern*.

De notar que, em algumas situações, poderá ser aplicada uma abordagem mista, em que se consideram *cash flows* resultantes da atividade da empresa, os quais podem ser complementados por *cash flows* que sejam originados pela venda de ativos da empresa, assumindo-se o cenário de continuidade da empresa. Caso os ativos objeto de venda tenham impacto nos *cash flows* futuros operacionais da empresa, proceder-se-á ao respetivo ajustamento para determinar os montantes recuperáveis.

Avaliação Coletiva

Para operações que se encontram em *Stage 1*, o cálculo da perda esperada (*Expected Credit Loss - ECL*⁽¹⁾) considera a perda a 12 meses e resulta da seguinte expressão:

$$ECL_{Stage1} = EAD \times PD_{12 \text{ meses}} \times LGD^{(1)}$$

Para as operações em *Stage 2*, as perdas de crédito *lifetime* são calculadas de acordo com a seguinte expressão:

$$ECL_{Stage2} = \sum_{k=t}^{\text{Prazo}} \frac{EAD_k \times LGD \times SR_{k-1} \times PD_k^{(1)}}{(1+r)^k}$$

Onde r representa a taxa de juro original e SR representa a probabilidade de sobrevivência ao *default*.

Dado que o conceito de *Stage 3* está alinhado com o conceito de *default* interno, considera-se que a *PD lifetime* é de 100%. Como tal, as perdas esperadas para as operações em *Stage 3* são dadas através da seguinte expressão:

$$ECL_{Stage3} = EAD \times LGD_{\text{tempo desde a entrada em default}}^{(1)}$$

Adicionalmente, as perdas a atribuir a um crédito deverão ser o resultado das perdas apuradas para três cenários macroeconómicos possíveis (cenário central, cenário central pessimista e cenário central otimista), ponderadas pelas probabilidades de ocorrência de cada cenário.

Notas explicativas respeitantes ao preenchimento das divulgações quantitativas:

Definições Comuns

- (i) “*Segmentação*”: corresponde aos segmentos utilizados pelo banco na sua gestão interna e para efeitos de reporte:
- “*Governo*”: *setor de Administrações Públicas*, que engloba unidades institucionais cuja principal atividade consiste na produção de bens e serviços não mercantis destinados ao consumo individual ou coletivo e/ou na redistribuição do rendimento e da riqueza nacional;
 - “*Corporate*”: *setor de Sociedades não financeiras*, representada por unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica cuja atividade principal consiste em produzir bens e serviços não financeiros; e
 - “*CRE*”: Operações de *Sociedades não financeiras* (“*Corporate*”) com colateral imóvel associado;
 - “*Setor de Famílias*”: inclui os indivíduos ou grupos de indivíduos, na qualidade de consumidores, de produtores de bens e serviços para utilização final própria ou de produtores de bens e serviços financeiros ou não financeiros, desde que as atividades não sejam imputadas a quase-sociedade. Incluem-se ainda os Empresários em nome individual que integram as empresas individuais e as sociedades de pessoas sem personalidade jurídica que são produtores mercantis;
 - “*Particulares – Habitação*”: *setor de Famílias*, cuja finalidade do crédito diz respeito a crédito à habitação;
 - “*Particulares – Consumo e Outros*”: *setor de Famílias*, cuja finalidade do crédito não é crédito à habitação (sendo, tipicamente, crédito ao consumo); e
 - “*Outros – Outras Empresas Financeiras*”: *setor de Instituições Financeiras*, que engloba unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica que são produtores mercantis e cuja

(1): EAD = *Exposure at Risk*; PD = *Probability of Default*; LGD = *Loss Given Default*.

atividade principal consiste em produzir serviços financeiros, exceto intermediação financeira e outras instituições ou indivíduos.

- (i) “Crédito em Cumprimento/Incumprimento”: segue os critérios de incumprimento definidos no ponto 8 da informação qualitativa.
- (ii) “Crédito Reestruturado”: segue os critérios definidos no ponto 4 da informação qualitativa.
- (iii) “Análise Individual e Análise Coletiva”: distinção entre créditos com imparidade individual e coletiva constituída de acordo com o Modelo de Imparidade.

De caráter quantitativo

Os quadros seguintes apresentam elementos relativos à carteira de crédito a clientes, tendo por referência os conteúdos aplicáveis à atividade do Grupo.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento é o seguinte:

	30-06-2026			
	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito (Stage 1)	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade (Stage 2)	Ativos com imparidade (Stage 3)	Total
Exposição				
Administrações públicas	3.966.092	7.402	397.937	4.371.430
Outras empresas financeiras	979.964	14.671	7.229	1.001.864
Empresas não financeiras	18.856.345	1.575.885	590.386	21.022.615
Pequenas e médias empresas	10.283.967	1.366.112	481.594	12.131.673
Imóveis comerciais	3.991.057	481.467	162.740	4.635.264
Outros	6.292.910	884.646	318.853	7.496.409
Outras empresas	8.572.377	209.772	108.793	8.890.943
Imóveis comerciais	388.118	24.625	7.105	419.848
Outros	8.184.259	185.148	101.688	8.471.095
Famílias	33.849.688	2.328.698	305.203	36.483.589
Empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	31.093.757	1.886.389	183.167	33.163.313
Crédito ao consumo	1.883.143	325.728	84.561	2.293.432
Outros	872.788	116.581	37.475	1.026.844
	57.652.088	3.926.655	1.300.755	62.879.498
Imparidade				
Administrações públicas	6.291	1	15.121	21.413
Outras empresas financeiras	3.766	588	4.998	9.352
Empresas não financeiras	254.334	323.333	433.343	1.011.010
Pequenas e médias empresas	162.942	267.739	360.715	791.396
Imóveis comerciais	54.597	64.159	97.469	216.224
Outros	108.345	203.580	263.246	575.172
Outras empresas	91.392	55.594	72.628	219.615
Imóveis comerciais	4.000	4.341	5.450	13.791
Outros	87.392	51.254	67.178	205.823
Famílias	43.718	130.805	217.047	391.570
Empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	29.669	93.940	122.642	246.250
Crédito ao consumo	11.624	28.582	67.220	107.426
Outros	2.424	8.283	27.186	37.894
	308.109	454.728	670.509	1.433.346

31-12-2025				
	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito (Stage 1)	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade (Stage 2)	Ativos com imparidade (Stage 3)	Total
Exposição				
Administrações públicas	3.876.981	16.908	51.708	3.945.598
Outras empresas financeiras	1.220.920	19.095	4.102	1.244.117
Empresas não financeiras	17.315.718	1.614.541	598.683	19.528.941
Pequenas e médias empresas	8.742.994	1.385.373	459.771	10.588.138
Imóveis comerciais	3.718.421	508.384	152.447	4.379.252
Outros	5.024.573	876.990	307.324	6.208.886
Outras empresas	8.572.724	229.168	138.912	8.940.803
Imóveis comerciais	369.441	40.390	17.236	427.066
Outros	8.203.283	188.778	121.676	8.513.737
Famílias	31.746.766	2.061.374	338.927	34.147.067
Empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	29.128.990	1.704.505	226.528	31.060.023
Crédito ao consumo	1.843.519	231.419	73.249	2.148.186
Outros	774.257	125.450	39.150	938.857
	54.160.385	3.711.918	993.419	58.865.723
Imparidade				
Administrações públicas	6.595	1.887	11.207	19.689
Outras empresas financeiras	7.674	2.577	3.649	13.901
Empresas não financeiras	318.284	342.463	439.245	1.099.992
Pequenas e médias empresas	175.291	275.015	344.144	794.450
Imóveis comerciais	56.184	71.747	88.526	216.457
Outros	119.107	203.268	255.618	577.993
Outras empresas	142.994	67.448	95.101	305.542
Imóveis comerciais	3.924	14.358	14.895	33.177
Outros	139.070	53.090	80.206	272.365
Famílias	56.110	146.422	213.892	416.425
Empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	42.493	118.486	130.345	291.325
Crédito ao consumo	11.191	19.295	56.756	87.242
Outros	2.426	8.641	26.791	37.857
	388.664	493.348	667.994	1.550.006

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe das exposições e imparidade entre operações *performing* e *non-performing* é o seguinte:

	30-06-2026									
	Performing			Non-Performing						
	Não vencido ou vencido ≤ 30 dias	Vencido > 30 dias ≤ 90 dias		Não vencido ou vencido ≤ 90 dias	Vencido > 90 dias ≤ 180 dias	Vencido > 180 dias ≤ 1 ano	Vencido > 1 ano ≤ 5 anos	Vencido > 5 anos		
Exposição Bruta										
Administrações públicas	3.973.493	0	3.973.493	332.893	29.525	29.976	3.728	1.815	397.937	4.371.430
Outras empresas financeiras	994.615	20	994.635	33	1.739	1.374	3.999	83	7.229	1.001.864
Empresas não financeiras	20.385.568	46.661	20.432.229	172.960	102.765	75.037	208.771	30.853	590.386	21.022.615
Pequenas e médias empresas	11.605.447	44.632	11.650.079	151.264	35.823	71.475	192.180	30.852	481.594	12.131.673
Imóveis comerciais	4.445.369	27.154	4.472.523	40.024	9.955	25.435	67.994	19.331	162.740	4.635.264
Outros	7.160.078	17.478	7.177.556	111.239	25.868	46.040	124.186	11.521	318.853	7.496.409
Outras empresas	8.780.121	2.029	8.782.150	21.696	66.942	3.562	16.592	1	108.793	8.890.943
Imóveis comerciais	411.484	1.259	412.743	337	77	-	6.690	-	7.105	419.848
Outros	8.368.637	770	8.369.407	21.359	66.864	3.562	9.902	1	101.688	8.471.095
Famílias	36.068.802	109.584	36.178.385	100.947	32.475	39.150	94.223	38.407	305.203	36.483.589
Empréstimos à habitação com hipoteca de imóvel	32.891.205	88.941	32.980.146	74.856	19.331	22.283	52.303	14.394	183.167	33.163.313
Crédito ao consumo	2.195.620	13.250	2.208.870	11.816	11.510	14.423	32.716	14.096	84.561	2.293.432
Outros	981.977	7.392	989.369	14.276	1.634	2.444	9.204	9.917	37.475	1.026.844
	61.422.478	156.265	61.578.743	606.834	166.505	145.537	310.721	71.159	1.300.755	62.879.498
Imparidade										
Administrações públicas	6.292	0	6.292	3	6.666	6.533	842	1.078	15.121	21.413
Outras empresas financeiras	4.350	5	4.355	15	18	1.101	3.686	178	4.998	9.352
Empresas não financeiras	570.595	7.073	577.668	127.705	65.517	52.499	159.834	27.789	433.343	1.011.010
Pequenas e médias empresas	423.841	6.840	430.681	110.672	26.230	49.450	146.575	27.788	360.715	791.396
Imóveis comerciais	116.511	2.245	118.756	27.873	3.853	12.949	36.112	16.681	97.469	216.224
Outros	307.330	4.595	311.925	82.799	22.377	36.500	110.464	11.106	263.246	575.172
Outras empresas	146.754	233	146.987	17.033	39.286	3.049	13.258	1	72.628	219.615
Imóveis comerciais	8.325	16	8.341	302	0	-	5.148	-	5.450	13.791
Outros	138.429	217	138.645	16.732	39.286	3.049	8.111	1	67.178	205.823
Famílias	157.730	16.793	174.523	70.016	18.072	21.407	69.858	37.694	217.047	391.570
Empréstimos à habitação com hipoteca de imóvel	110.797	12.812	123.609	52.211	9.889	9.954	37.071	13.516	122.642	246.250
Crédito ao consumo	36.876	3.330	40.206	9.069	7.275	9.836	26.944	14.096	67.220	107.426
Outros	10.057	651	10.708	8.737	909	1.616	5.843	10.081	27.186	37.894
	738.967	23.870	762.837	197.739	90.273	81.539	234.219	66.739	670.509	1.433.346
	31-12-2025									
	Performing			Non-Performing						
	Não vencido ou vencido ≤ 30 dias	Vencido > 30 dias ≤ 90 dias		Não vencido ou vencido ≤ 90 dias	Vencido > 90 dias ≤ 180 dias	Vencido > 180 dias ≤ 1 ano	Vencido > 1 ano ≤ 5 anos	Vencido > 5 anos		
Exposição Bruta										
Administrações públicas	3.884.012	9.878	3.893.890	28.336	19.141	3.535	-	695	51.708	3.945.598
Outras empresas financeiras	1.238.825	1.190	1.240.015	2	26	276	3.797	0	4.102	1.244.117
Empresas não financeiras	18.884.684	45.575	18.930.259	256.691	39.122	87.845	185.976	29.048	598.683	19.528.941
Pequenas e médias empresas	10.085.246	43.122	10.128.367	166.575	35.096	64.216	170.424	23.459	459.771	10.588.138
Imóveis comerciais	4.199.545	27.260	4.226.805	42.608	11.052	18.697	64.291	15.799	152.447	4.379.252
Outros	5.885.701	15.861	5.901.563	123.966	24.044	45.520	106.133	7.661	307.324	6.208.886
Outras empresas	8.799.438	2.453	8.801.891	90.116	4.026	23.629	15.552	5.589	138.912	8.940.803
Imóveis comerciais	408.554	1.277	409.831	8.272	-	18	6.815	2.129	17.236	427.066
Outros	8.390.884	1.176	8.392.060	81.844	4.026	23.611	8.736	3.460	121.676	8.513.737
Famílias	33.721.950	86.190	33.808.140	142.730	30.221	38.025	91.694	36.257	338.927	34.147.067
Empréstimos à habitação com hipoteca de imóvel	30.763.434	70.061	30.833.495	116.661	19.024	22.868	55.175	12.801	226.528	31.060.023
Crédito ao consumo	2.062.457	12.480	2.074.937	10.943	9.868	12.560	26.266	13.612	73.249	2.148.186
Outros	896.059	3.648	899.707	15.126	1.329	2.597	10.253	9.845	39.150	938.857
	57.729.470	142.833	57.872.303	427.759	88.511	129.681	281.467	66.000	993.419	58.865.723
Imparidade										
Administrações públicas	6.601	1.881	8.482	6.091	3.858	712	-	547	11.207	19.689
Outras empresas financeiras	9.081	1.171	10.252	0	8	56	3.585	0	3.649	13.901
Empresas não financeiras	655.379	5.368	660.747	187.597	27.374	56.293	140.958	27.024	439.245	1.099.992
Pequenas e médias empresas	445.031	5.275	450.306	124.919	24.431	44.678	128.681	21.435	344.144	794.450
Imóveis comerciais	126.513	1.418	127.931	26.450	5.020	8.146	34.242	14.668	88.526	216.457
Outros	318.518	3.857	322.375	98.470	19.411	36.532	94.439	6.767	255.618	577.993
Outras empresas	210.348	93	210.441	62.678	2.942	11.615	12.277	5.589	95.101	305.542
Imóveis comerciais	18.241	41	18.282	7.744	-	5	5.017	2.129	14.895	33.177
Outros	192.107	53	192.160	54.934	2.942	11.610	7.259	3.460	80.206	272.365
Famílias	184.103	18.429	202.532	91.240	16.383	18.079	53.954	34.238	213.892	416.425
Empréstimos à habitação com hipoteca de imóvel	145.888	15.092	160.980	74.295	9.839	8.364	27.031	10.817	130.345	291.325
Crédito ao consumo	27.433	3.053	30.486	8.301	5.882	8.229	20.651	13.693	56.756	87.242
Outros	10.783	284	11.067	8.644	662	1.486	6.272	9.728	26.791	37.857
	855.164	26.848	882.013	284.928	47.622	75.140	198.496	61.808	667.994	1.550.006

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade por segmento é o seguinte:

Segmento	30-06-2026					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Administrações públicas	63.788	4.307.642	4.371.430	14.589	6.823	21.413
Outras empresas financeiras	3.343	998.521	1.001.864	3.343	6.009	9.352
Empresas não financeiras	327.767	20.694.849	21.022.615	142.491	868.520	1.011.010
dos quais imóveis comerciais	43.545	5.011.566	5.055.111	36.444	193.571	230.016
Famílias dos quais:						
empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	2.744	33.160.569	33.163.313	2.500	243.751	246.250
crédito ao consumo e outros	30.199	3.290.077	3.320.276	25.685	119.635	145.319
	427.841	62.451.657	62.879.498	188.608	1.244.738	1.433.346

Segmento	31-12-2025					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Administrações públicas	51.560	3.894.038	3.945.598	10.827	8.862	19.689
Outras empresas financeiras	3.251	1.240.866	1.244.117	3.177	10.724	13.901
Empresas não financeiras	277.047	19.251.894	19.528.941	145.318	954.674	1.099.992
dos quais imóveis comerciais	39.161	4.767.157	4.806.318	34.769	214.864	249.634
Famílias dos quais:						
empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	1.034	31.058.989	31.060.023	979	290.346	291.325
crédito ao consumo e outros	26.834	3.060.210	3.087.044	23.810	101.289	125.100
	359.725	58.505.997	58.865.723	184.111	1.365.896	1.550.006

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade por setor de atividade é o seguinte:

Setor de atividade	30-06-2026			
	Exposição Crédito			
	Montante escriturado bruto	Dos quais com medidas de renegociação	Dos quais Non-Performing	Imparidade acumulada
Agricultura, silvicultura e pesca	399.563	20.335	31.753	38.290
Indústrias extrativas	335.473	6.925	9.658	11.808
Indústrias transformadoras	3.586.149	65.449	126.084	188.495
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	1.280.217	162	261	35.960
Abastecimento de água	240.079	2.528	2.617	5.249
Construção	1.490.101	24.279	48.977	99.942
Comércio por grosso e a retalho	2.813.482	32.747	81.681	128.256
Transportes e armazenagem	1.255.959	90.338	90.539	142.362
Atividades de alojamento e restauração	1.008.490	33.207	30.098	55.323
Informação e comunicação	168.934	6.693	8.361	9.692
Atividades imobiliárias	3.178.792	110.556	102.752	160.831
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3.590.553	12.498	17.856	54.069
Atividades administrativas e de serviços de apoio	800.596	12.766	8.949	29.357
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	15.084	32	0	140
Educação	95.236	6.225	6.230	8.244
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	295.308	1.119	2.206	6.328
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	197.238	1.306	2.226	5.123
Outros serviços	271.363	19.240	20.138	31.541
Administrações públicas	4.371.430	16.517	397.937	21.413
Outras empresas financeiras	1.001.864	2.607	7.229	9.352
Famílias: dos quais empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	33.163.313	218.197	183.167	246.250
Famílias: dos quais crédito ao consumo	2.293.432	59.749	84.561	107.426
Famílias: dos quais outros	1.026.844	28.831	37.475	37.894
	62.879.498	772.306	1.300.755	1.433.346

	31-12-2025			
	Exposição Crédito			
	Montante escriturado bruto	Dos quais com medidas de renegociação	Dos quais <i>Non-Performing</i>	Imparidade acumulada
Setor de atividade				
Agricultura, silvicultura e pesca	410.374	19.321	31.217	40.558
Indústrias extrativas	295.313	6.078	9.561	14.298
Indústrias transformadoras	3.346.291	65.643	127.055	210.678
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	1.139.687	909	242	34.631
Abastecimento de água	281.335	32.812	1.947	22.589
Construção	1.443.455	58.787	86.220	115.590
Comércio por grosso e a retalho	2.650.490	35.156	88.894	152.849
Transportes e armazenagem	1.203.260	95.888	96.109	153.573
Atividades de alojamento e restauração	937.794	38.187	31.166	68.577
Informação e comunicação	210.938	6.669	9.517	13.140
Atividades imobiliárias	2.792.089	74.619	56.112	127.932
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3.298.456	12.781	19.438	66.307
Atividades administrativas e de serviços de apoio	699.500	13.369	9.650	26.561
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	15.166	41	4	149
Educação	86.681	6.565	6.215	8.005
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	292.232	2.418	2.787	7.638
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	165.322	3.707	2.465	3.991
Outros serviços	260.558	18.527	20.081	32.925
Administrações públicas	3.945.598	17.027	51.708	19.689
Outras empresas financeiras	1.244.117	4.072	4.102	13.901
Famílias: dos quais empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	31.060.023	282.213	226.528	291.325
Famílias: dos quais crédito ao consumo	2.148.186	58.772	73.249	87.242
Famílias: dos quais outros	938.857	42.010	39.150	37.857
	58.865.723	895.570	993.419	1.550.006

Os movimentos ocorridos nos montantes de capital do crédito são apresentados no quadro seguinte:

	Movimento do crédito a clientes					
	Administrações Públicas	Outras Empresas Financeiras	Empresas não financeiras	Famílias das quais: Habitação	Famílias das quais: consumo e outros	Total
Saldo em 31-12-2024	3.741.504	352.138	19.695.311	28.610.181	2.986.054	55.385.187
Nova produção	512.282	479.100	6.715.047	5.791.056	846.779	14.344.263
Reembolsos programados	(307.594)	(304.899)	(5.160.765)	(1.672.237)	(509.154)	(7.954.648)
Reembolsos não programados	(28.071)	(27.061)	(545.778)	(1.764.509)	(156.396)	(2.521.815)
<i>Write-Off</i>	(0)	(1)	(115.461)	(1.428)	(10.835)	(127.724)
Outros movimentos	27.476	744.841	(1.059.412)	96.960	(69.405)	(259.540)
Saldo em 31-12-2025	3.945.598	1.244.117	19.528.941	31.060.023	3.087.044	58.865.723
Nova produção	446.878	258.499	4.972.058	3.689.157	557.599	9.924.190
Reembolsos programados	(150.080)	(109.128)	(3.511.431)	(766.170)	(338.942)	(4.875.752)
Reembolsos não programados	(10.142)	(31.089)	(272.234)	(819.426)	(93.354)	(1.226.245)
<i>Write-Off</i>	(847)	(2.275)	(8.443)	(1.536)	(3.802)	(16.904)
Outros movimentos	140.023	(358.260)	313.725	1.265	111.733	208.486
Saldo em 30-06-2026	4.371.430	1.001.864	21.022.615	33.163.313	3.320.276	62.879.498

Apresenta-se de seguida os movimentos ocorridos durante o primeiro semestre de 2026, entre *Stages*, relativamente à carteira de crédito a clientes:

	2026					
	Transferências entre <i>Stage 1 e 2</i>		Transferências entre <i>Stage 2 e 3</i>		Transferências entre <i>Stage 1 e 3</i>	
	Para <i>Stage 2</i> de <i>Stage 1</i>	Para <i>Stage 1</i> de <i>Stage 2</i>	Para <i>Stage 3</i> de <i>Stage 2</i>	Para <i>Stage 2</i> de <i>Stage 3</i>	Para <i>Stage 3</i> de <i>Stage 1</i>	Para <i>Stage 1</i> de <i>Stage 3</i>
Crédito a Clientes	1.364.497	790.643	84.304	47.248	372.596	41.475
Administrações públicas	1.189	59	9.331	-	342.451	-
Outras empresas financeiras	1.425	2.711	0	-	-	-
Empresas não financeiras	450.663	266.795	32.119	19.543	17.438	962
Famílias:						
Empréstimos à habitação com hipoteca do imóvel	699.171	450.428	29.093	23.838	4.943	39.471
Crédito ao consumo e outros	212.049	70.649	13.760	3.867	7.764	1.042

Em 2026 observaram-se migrações de *Stage 3* para *Stage 1* no segmento Famílias, devido a desmarcações manuais de situações de incumprimento por motivos técnicos.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe da carteira de reestruturados por medida de diferimento (*Forborne*) aplicada é o seguinte:

	30-06-2026								
	<i>Performing</i>			<i>Non-Performing</i>			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Medida									
Extensão de prazo	729	44.181	5.421	640	36.057	31.902	1.369	80.238	37.323
Período de carência	69	9.587	1.456	123	8.908	4.893	192	18.496	6.348
Alteração da taxa de juro	404	54.202	24.814	250	32.557	24.355	654	86.759	49.170
Outras	8.328	266.382	16.638	3.988	320.431	204.483	12.316	586.813	221.121
	9.530	374.352	48.329	5.001	397.954	265.632	14.531	772.306	313.961

	31-12-2025								
	<i>Performing</i>			<i>Non-Performing</i>			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Medida									
Extensão de prazo	847	53.223	7.429	643	34.921	28.293	1.490	88.144	35.721
Período de carência	85	12.788	1.755	145	13.034	8.359	230	25.821	10.114
Alteração da taxa de juro	457	94.616	24.024	308	38.833	27.797	765	133.449	51.821
Outras	8.592	331.872	24.532	4.051	316.284	203.219	12.643	648.156	227.752
	9.981	492.499	57.740	5.147	403.071	267.669	15.128	895.570	325.408

No primeiro semestre de 2026 e exercício de 2025, o movimento de entradas e saídas na carteira de crédito diferido (*Forborne*), é apresentado abaixo:

Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) em 31-12-2024	1.121.861
Créditos com medidas de diferimento no período (<i>Forborne</i>)	121.886
Juros corridos dos créditos com medidas de diferimento (<i>Forborne</i>)	1.040
Liquidação de créditos com medidas de diferimento (<i>Forborne</i>), parcial ou total	(217.098)
Créditos reclassificados de "com medidas de diferimento" (<i>Forborne</i>) para "normal"	(127.125)
Outros	(4.993)
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) em 31-12-2025	895.570
Créditos com medidas de diferimento no período (<i>Forborne</i>)	61.747
Juros corridos dos créditos com medidas de diferimento (<i>Forborne</i>)	700
Liquidação de créditos com medidas de diferimento (<i>Forborne</i>), parcial ou total	(75.505)
Créditos reclassificados de "com medidas de diferimento" (<i>Forborne</i>) para "normal"	(111.329)
Outros	1.122
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) em 30-06-2026	772.306

Cenários macroeconómicos utilizados no modelo de imparidade

As projeções macroeconómicas que suportam a informação de *forward-looking* no modelo de imparidade são objeto de atualização semestral, sendo definidos três cenários com diferentes probabilidades de ocorrência. Os indicadores económicos para cada um dos cenários atualizados são apresentados na tabela abaixo:

Portugal - Projeções macroeconómicas (em percentagem) utilizadas no ECL em 30 de junho de 2026												
	Cenário otimista				Cenário central				Cenário pessimista			
	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028
Probabilidade de Ocorrência	20,00%				60%				20,00%			
Produto Interno Bruto (1)	1,90%	2,80%	2,10%	2,20%	1,90%	1,79%	1,63%	1,78%	1,90%	1,70%	1,00%	1,60%
Índice harmonizado de preços no consumidor ⁽¹⁾	2,19%	2,90%	2,70%	2,80%	2,19%	2,78%	2,28%	1,98%	2,19%	1,60%	1,40%	1,82%
Taxa desemprego ⁽²⁾	5,85%	6,00%	5,80%	5,80%	5,85%	6,30%	6,20%	6,20%	5,85%	6,60%	6,40%	6,30%
Euribor 3M	2,14%	2,17%	2,53%	2,65%	2,14%	2,01%	2,20%	2,39%	2,14%	1,80%	1,95%	2,02%
Yield 10 Anos - Portugal	3,11%	3,80%	3,84%	4,08%	3,11%	3,40%	3,65%	3,89%	3,11%	3,24%	3,32%	3,40%

⁽¹⁾ Taxa de variação anual em percentagem
⁽²⁾ Em percentagem da população ativa

Comparando com as projeções macroeconómicas utilizadas em 31 de dezembro de 2025, verifica-se uma revisão em alta das expectativas de inflação no cenário central, destacando-se o aumento da variação anual do IHPC para 2,78% em 2026, face aos 1,90% anteriormente projetados (+0,88 p.p.). Em contrapartida, as perspetivas de crescimento económico mantêm-se praticamente inalteradas, com uma ligeira redução da previsão de crescimento do PIB para 1,79% em 2026, face aos 2,20% considerados na projeção de dezembro de 2025 para igual período (-0,41 p.p.). As projeções para a Euribor a 3 meses mantêm uma trajetória de descida em 2026, situando-se em 2,01%, seguida de uma recuperação moderada para 2,20% em 2027 no cenário central. Adicionalmente, a probabilidade de ocorrência do cenário adverso aumentou de 18,75% para 20,0%, enquanto o peso do cenário otimista diminuiu de 21,25% para 20,0%, mantendo-se inalterada a probabilidade atribuída ao cenário central (60,0%).

	Cenário otimista				Cenário central				Cenário pessimista			
	2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027
Probabilidade de Ocorrência	21,3%				60,0%				18,8%			
Produto Interno Bruto ⁽¹⁾	1,90%	2,20%	2,90%	2,40%	1,90%	1,90%	2,20%	1,70%	1,90%	1,10%	1,20%	1,10%
Índice harmonizado de preços no consumidor ⁽¹⁾	2,67%	2,50%	2,30%	2,50%	2,67%	2,20%	1,90%	2,00%	2,67%	1,80%	1,40%	1,40%
Taxa desemprego ⁽²⁾	6,48%	6,00%	5,70%	5,60%	6,48%	6,20%	6,30%	6,30%	6,48%	6,60%	6,40%	6,40%
Euribor 3M	3,59%	2,26%	2,13%	2,26%	3,59%	2,14%	2,01%	2,20%	3,59%	1,93%	1,80%	2,00%
Yield 10 Anos - Portugal	2,96%	3,47%	3,76%	3,78%	2,96%	3,11%	3,40%	3,65%	2,96%	2,93%	3,22%	3,43%

⁽¹⁾ Taxa de variação anual em percentagem⁽²⁾ Em percentagem da população ativa

Imparidade Adicional (Overlays)

Num contexto de incerteza económica e geopolítica, a CGD manteve uma abordagem prudente na avaliação da carteira de crédito, complementando os resultados do modelo de imparidade com análises de sensibilidade destinadas a antecipar potenciais deteriorações no curto e médio prazo. Em resultado destas análises, foram reconhecidos montantes adicionais de imparidade destinados a cobrir perdas esperadas que poderão não estar integralmente capturadas pelo modelo.

Em resultado destas análises, a CGD reconheceu 430.948 mEuros de montante de imparidade adicional para fazer face a potenciais perdas esperadas não capturadas pelo atual modelo de imparidade, o que representa um decréscimo de 25.399 mEuros face ao período anterior. A evolução face ao período anterior reflete a melhoria da qualidade da carteira de crédito, não obstante a persistência de riscos associados ao enquadramento macroeconómico, às tensões geopolíticas e à incerteza quanto ao crescimento económico e ao processo de desinflação.

Adicionalmente, a CGD reconheceu 133.867 mEuros de montante de provisões mínimas para créditos em NPE (*backstop* prudencial), em conformidade com as expectativas da supervisão no que respeita à cobertura mínima para exposições em NPE, estabelecidas no Artigo 47c do Regulamento (EU) 575/2013.

Dívida soberana de Moçambique

O *rating* da República de Moçambique, em moeda local, continua deteriorado, mantendo a S&P a classificação de *Selective Default* (SD) nas últimas avaliações que realizou.

Neste enquadramento, a CGD, atendendo ao elevado grau de incerteza quanto à evolução económica do país, severamente afetada pelo encerramento temporário do Estreito de Ormuz, decorrente do conflito com o Irão, e ao facto de se terem continuado a registar alguns atrasos no cumprimento regular das obrigações de serviço da dívida em alguns instrumentos, manteve um nível prudente de cobertura por imparidade nos ativos financeiros, a qual foi reforçada em 28.047 milhares de Euros.

Análises de sensibilidade

Atendendo à elevada incerteza das projeções macroeconómicas e considerando que desvios aos cenários apresentados poderão ter impacto no valor das perdas esperadas estimadas, realizaram-se análises de sensibilidade sobre a distribuição da carteira por *Stage* e o respetivo impacto na imparidade.

Para este efeito, foram consideradas as seguintes análises:

- 1) Considerar uma probabilidade de ocorrência de 100% para o cenário favorável;
- 2.a) Considerar uma probabilidade de ocorrência de 100% para o cenário central, assumindo que o mercado imobiliário se mantém estável (i.e. sem desvalorização no valor dos imóveis);
- 2.b) Considerar uma probabilidade de ocorrência de 100% para o cenário central, assumindo uma ligeira quebra no mercado imobiliário (desvalorização de 5% no valor dos imóveis);
- 3.a) Considerar uma probabilidade de ocorrência de 100% para o cenário pessimista, assumindo que o mercado imobiliário se mantém estável (i.e. sem desvalorização no valor dos imóveis);
- 3.b) Considerar uma probabilidade de ocorrência de 100% para o cenário pessimista, assumindo uma ligeira quebra no mercado imobiliário (desvalorização de 5% no valor dos imóveis);

3.c) Considerar uma probabilidade de ocorrência de 100% para o cenário pessimista, assumindo uma queda mais acentuada no mercado imobiliário (desvalorização de 10% no valor dos imóveis).

Nas análises de sensibilidade são apurados os impactos na perda esperada (ECL) e na evolução do *Stage 1* e *Stage 2* resultantes da aplicação dos diferentes cenários macroeconómicos, em conjugação com distintos fatores de desvalorização dos colaterais imóveis.

Os impactos são medidos face ao cálculo de imparidade de junho de 2026 para a carteira de crédito da CGD Portugal, onde é estimada uma perda esperada que resulta da ponderação dos três cenários macroeconómicos apresentados: cenário central com 60%, o cenário otimista com 20% e o adverso com 20%.

Nos quadros abaixo são apresentados os impactos totais das análises de sensibilidade em imparidade do crédito e provisões para exposições extrapatrimoniais (e.g. garantias bancárias prestadas e linhas de crédito não utilizadas), bem como pelas migrações da exposição entre *Stage 1* e *Stage 2* causadas pela identificação de um acréscimo significativo do risco de crédito face à originação das operações, decorrente da alteração das curvas de probabilidades de *default lifetime*, estimadas para cada cenário.

Distribuição dos stocks da carteira de crédito (ativo e extrapatrimonial) e das respetivas imparidades e provisões, por cenário de sensibilidade considerado:

	30-06-2026	Cenário Otimista	Cenário Central		Cenário Pessimista		
Probabilidade de ocorrência do cenário	Ponderação dos três cenários	100%	100%		100%		
Cenário de sensibilidade		1)	2.a)	2.b)	3.a)	3.b)	3.c)
Desvalorização dos imóveis		0%	0%	5%	0%	5%	10%
Exposição (EAD)	71.847	71.847	71.847	71.847	71.847	71.847	71.847
Stage 1	66.756	66.756	66.755	66.755	66.757	66.757	66.757
Empresas	28.926	28.926	28.926	28.926	28.927	28.927	28.927
Particulares	32.213	32.213	32.212	32.212	32.213	32.213	32.213
Crédito especializado	5.614	5.614	5.614	5.614	5.614	5.614	5.614
Stage 2	3.921	3.921	3.922	3.922	3.920	3.920	3.920
Empresas	1.546	1.546	1.546	1.546	1.545	1.545	1.545
Particulares	2.035	2.035	2.035	2.035	2.035	2.035	2.035
Crédito especializado	343	343	343	343	343	343	343
Stage 3	1.171	1.171	1.171	1.171	1.171	1.171	1.171
Empresas	858	858	858	858	858	858	858
Particulares	207	207	207	207	207	207	207
Crédito especializado	107	107	107	107	107	107	107
Imparidade e provisões	865	863	866	870	865	869	874
Stage 1	166	165	167	167	166	166	167
Empresas	112	111	112	112	111	111	111
Particulares	20	19	20	20	20	20	21
Crédito especializado	35	35	35	35	35	35	35
Stage 2	164	163	165	167	164	166	169
Empresas	79	78	79	79	79	79	79
Particulares	76	75	76	78	76	78	80
Crédito especializado	10	10	10	10	10	10	10
Stage 3	535	535	535	536	535	536	538
Empresas	313	313	313	314	313	313	314
Particulares	149	149	149	150	149	150	151
Crédito especializado	73	72	73	73	73	73	73

em Milhões de euros

Nota: Não incorpora *overlays* nem *backstops*

EAD: *Exposure at default*

Impactos em percentagem dos resultados dos cenários de sensibilidade face ao cálculo de imparidade de 30 de junho de 2026:

	Cenário Otimista	Cenário central		Cenário Pessimista		
Probabilidade de ocorrência do cenário	100%	100%		100%		
Cenário de sensibilidade	1)	2.a)	2.b)	3.a)	3.b)	3.c)
Desvalorização dos imóveis	0%	0%	5%	0%	5%	10%
Exposição (EAD)						
Stage 1	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Empresas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Particulares	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Crédito especializado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Stage 2	-0,01%	0,02%	0,02%	-0,03%	-0,03%	-0,03%
Empresas	-0,02%	0,01%	0,01%	-0,08%	-0,08%	-0,08%
Particulares	-0,01%	0,02%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%
Crédito especializado	0,07%	0,01%	0,01%	-0,04%	-0,04%	-0,04%
Imparidade e provisões	-0,24%	0,10%	0,56%	-0,05%	0,42%	0,95%
Stage 1	-0,47%	0,22%	0,54%	-0,19%	0,13%	0,49%
Empresas	-0,03%	0,17%	0,26%	-0,48%	-0,39%	-0,29%
Particulares	-3,17%	0,65%	2,91%	1,14%	3,43%	5,87%
Crédito especializado	-0,36%	0,13%	0,13%	-0,02%	-0,02%	-0,02%
Stage 2	-0,71%	0,24%	1,46%	-0,01%	1,22%	2,66%
Empresas	-0,66%	0,22%	0,35%	-0,02%	0,10%	0,26%
Particulares	-0,68%	0,24%	2,76%	-0,04%	2,49%	5,43%
Crédito especializado	-1,27%	0,31%	0,31%	0,36%	0,36%	0,36%
Stage 3	-0,03%	0,02%	0,29%	-0,02%	0,26%	0,57%
Empresas	-0,07%	0,02%	0,21%	0,01%	0,20%	0,41%
Particulares	0,05%	0,02%	0,51%	-0,10%	0,39%	0,93%
Crédito especializado	-0,01%	0,00%	0,22%	0,00%	0,22%	0,52%

EAD: Exposure at default

O impacto na imparidade do cenário Adverso pode variar entre -0,05% e 0,95%, dependendo do nível de descida dos preços no mercado imobiliário.

No cenário Favorável, ocorreria uma redução da imparidade de 0,24%, assumindo que o preço dos imóveis se mantém estável. Quanto ao cenário central, o impacto na imparidade pode variar entre 0,10% e 0,56%, mediante a desvalorização do mercado imobiliário.

Fundos de Reestruturação

Os fundos de reestruturação nos quais a CGD detém posições (nomeadamente estruturas associadas a operações de cedência de ativos – Nota 7 e Nota 8) são valorizados pelo respetivo justo valor, determinado por referência ao *Net Asset Value* (NAV) reportado pela sociedade gestora e sujeito a uma análise interna efetuada pela Direção de Gestão de Riscos, relativamente ao valor recuperável dos ativos que integram o património destas estruturas. Em função da análise realizada, poderão existir situações que determinem ajustamentos negativos ao NAV dos fundos de reestruturação e o reconhecimento de perdas adicionais àquelas que seriam registadas em função da valorização comunicada pelas sociedades gestoras.

Esta análise decorre da política interna aprovada pelos órgãos de gestão da CGD de monitorização dos riscos inerentes a exposições a fundos de reestruturação, conforme recomendações do supervisor na prossecução de uma atividade de controlo interno e de governo adequada ao perfil e à estrutura organizativa do banco, tendo como objetivo a realização de análises que permitam desafiar os pressupostos utilizados por cada sociedade gestora.

O trabalho realizado assenta no desenvolvimento de metodologias de análise alternativas para procurar mensurar o valor dos principais ativos que integram os fundos e deste modo ter uma perceção do potencial de desvio na valorização face ao NAV comunicado pela sociedade gestora.

Na componente imobiliária, a Direção de Negócio Imobiliário da CGD emite uma opinião sobre a valorização deste tipo de ativos face às avaliações imobiliárias que lhes são remetidas pelas sociedades gestoras, aplicando coeficientes de desvalorização em função da localização, tipologia de ativo e condicionantes de licenciamento, desenvolvimento e/ou utilização. O parecer da Direção de Negócio Imobiliário é utilizado pela Direção de Gestão de Risco para efetuar a comparação com o NAV reportado pelas sociedades gestoras dos fundos.

A análise efetuada pela Direção de Negócio Imobiliário privilegia uma abordagem prudencial sobre a comercialização futura dos imóveis, tendo em conta aspetos de sustentabilidade do preço do imóvel a longo prazo, as condições de mercado normal e local, bem como o uso corrente, e os possíveis usos alternativos, em que os elementos de natureza especulativa não são considerados na estimativa do valor. A visão prudencial prevê situações de alienações em prazos mais curtos, com estruturas que deixam de ter uma gestão profissional, ou ativos cujo desenvolvimento só irá ocorrer a muito longo prazo. Acresce à análise a valorização de fatores externos como:

- (i) Contexto internacional: Conflitos armados, tensões internacionais e rivalidades económicas (Europa de Leste, Médio Oriente, tensões EUA–China) aumentaram a perceção de risco em várias geografias. Este contexto beneficia Portugal, pela imagem de porto seguro, atraindo capital internacional e novos residentes que procuram proteção patrimonial e estabilidade de longo prazo. A mobilidade internacional de pessoas como a migração qualificada intraeuropeia, ou a realocação de talento internacional/reformados reforçam a procura residencial aumentando a pressão sobre os mercados locais. A instabilidade noutras regiões redirecionou ainda fluxos turísticos para países percebidos como seguros como Portugal. Estes fatores vêm, no entanto, exacerbar as fragilidades internas, sobretudo a escassez de oferta e a acessibilidade, que continuam a ser os principais desafios estruturais do mercado português;
- (ii) Política monetária e inflação: A resposta do Banco Central Europeu (BCE) a choques geopolíticos, nomeadamente através da subida das taxas de juro para conter a inflação, tem impacto direto: a) No custo do crédito; b) Na acessibilidade à compra de habitação; c) Nos custos de construção (energia e matérias-primas). Apesar da pressão financeira, os preços mantêm-se elevados devido à escassez estrutural de oferta e à procura externa resiliente;
- (iii) Situação económica de Portugal: Em 2025, Portugal manteve um desempenho económico relativamente positivo no contexto europeu, beneficiando da resiliência da procura interna, de um mercado de trabalho estável e de uma inflação em trajetória de normalização. Apesar da incerteza externa, a economia portuguesa continuou a revelar capacidade de crescimento e equilíbrio macroeconómico.

No que diz respeito à informação quantitativa subjacente às avaliações do justo valor dos fundos de reestruturação imobiliários em carteira da CGD a 30 de junho de 2026, apresenta-se de seguida o resumo da informação das avaliações de imóveis:

Fundo	Avaliações disponibilizadas vs. GAV ⁽¹⁾ do Fundo (em %)	Antiguidade dos Relatórios de Avaliação	
		Percentagem de avaliações realizadas nos últimos 12 meses	
		Em número de avaliações analisadas	Em valor de avaliações analisadas
Fundo Imobiliário Aquarius	100,00%	33,33%	45,94%
<i>Discovery Portugal Real Estate Fund</i>	100,00%	2,94%	10,73%
Fundo Turismo Algarve, FCR	100,00%	100,00%	100,00%
Lusofundo	100,00%	50,00%	7,14%
Eurofundo	100,00%	100,00%	100,00%
Fundo Imobiliário Vega	100,00%	33,33%	15,68%

⁽¹⁾ GAV: Gross Asset Value

No quadro seguinte apresenta-se a amostra dos pressupostos subjacentes aos relatórios de avaliação disponibilizados (ativos imobiliários) repartidos por tipologia de ativos:

Tipologia de Ativo	Taxa média de ocupação			Valor média diária		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
Hotéis	46,00%	61,63%	75,00%	72	236	1.344

Tipologia de Ativo	Taxa desconto			Taxa capitalização			Método de Avaliação
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima	
Hotéis	6,75%	9,19%	15,90%	6,10%	7,28%	10,00%	Mercado e Rendimento
Terrenos em desenvolvimento ⁽¹⁾	6,75%	11,01%	14,00%	6,67%	7,67%	8,50%	Mercado e Rendimento
Terrenos rústicos	7,15%	9,82%	15,00%	7,00%	7,21%	7,50%	Mercado e Rendimento
Habitação rendimento	5,00%	8,07%	12,00%	6,45%	7,86%	11,00%	Mercado e Rendimento

⁽¹⁾ Urbanos

Apresentam-se no quadro seguinte os *haircuts* médios por tipologia de ativo que resultaram da análise efetuada pela CGD às avaliações (ativos imobiliários) quando comparados com o valor da avaliação:

Tipologia de Ativo	Haircut médio
	Análise CGD vs. Valor Avaliação
Hotéis	-24,37%
Terrenos em desenvolvimento ⁽¹⁾	-40,41%
Terrenos rústicos	-58,95%
Habitação venda	-35,00%
Habitação rendimento	-30,00%

⁽¹⁾ Urbanos

Para o apuramento dos *haircuts* médios contribuem variáveis qualitativas relacionadas com:

- (i) os pressupostos de avaliação dos ativos imobiliários; e,
- (ii) aspetos específicos dos ativos em concreto.

Os pressupostos utilizados pelos avaliadores carecem por vezes de validação face à realidade em termos documentais, registrais e físicos (verificação do estado de desenvolvimento efetivo do projeto, visita ao local, validação de documentação referente ao projeto, ativo e licenciamento, bem como ao seu estado de conservação e ocupação) e podem comprometer o valor dos ativos nomeadamente no que se refere ao Presumível Valor de Transação (PVT) ou Valor Atual (VA). Acrescem ainda ao mencionado anteriormente questões relacionadas com o risco específico de cada ativo, que incluem depreciação e desgaste dos materiais, estado do licenciamento dos projetos, afetação, dimensão e singularidade dos projetos, localização e comparação com a concorrência e a dinâmica da oferta/procura no mercado. Todos estes

fatores não observáveis poderão ter impacto no valor dos coeficientes apurados, por conseguinte, no justo valor das participações nos Fundos de Reestruturação Imobiliário.

Como resultado destas análises, têm vindo a ser reportados ajustamentos ao NAV dos Fundos de Reestruturação.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro advém da possibilidade de os fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro ou o seu justo valor variarem em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Análise de sensibilidade da margem financeira

O quadro seguinte apresenta o efeito na margem financeira projetada para o Grupo CGD de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de referência de ± 200 bps, para os exercícios de julho de 2026 a junho de 2027 e de janeiro de 2026 a dezembro de 2026. As estimativas foram obtidas a partir do gap de taxa de juro tendo em consideração os *floors* de 0% existentes dos depósitos de clientes nos cenários de descida, e um *pass-through* elevado das taxas de mercado às remunerações dos depósitos a prazo de clientes em cenários de subida.

SENSIBILIDADE DA MARGEM FINANCEIRA PROJETADA

	- 200 bp	+ 200 bp
Exercício de Jul2026-Jun2027	(346.195)	300.414
Exercício de Jan2026-Dez2026	(305.687)	293.866

Importa referir que a informação contida no quadro anterior não tem em consideração alterações estruturais de balanço ou das políticas de gestão do risco de taxa de juro que pudessem vir a ser adotadas em consequência das análises de sensibilidade efetuadas.

Perspetiva de longo prazo ou económica - Justo valor

Os quadros seguintes apresentam o valor de balanço e o justo valor dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

		30-06-2026						
		Saldos analisados				Saldos não analisados	Valor de balanço	
		Valor de balanço	Justo valor			Diferença	Valor de balanço	Total
			Nível 1	Nível 2	Nível 3			
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11.083.605	-	-	11.083.605	-	-	11.083.605	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	735.573	-	-	735.573	-	-	735.573	
Aplicações em instituições de crédito	3.788.814	-	-	3.791.871	3.057	-	3.788.814	
Ativos com acordo de recompra	913.788	867.675	-	-	(46.113)	-	913.788	
Investimentos ao custo amortizado	20.207.245	18.478.126	10.637	1.095.032	(623.450)	-	20.207.245	
Crédito a clientes	61.009.946	859.354	203.469	61.401.976	1.454.853	436.207	61.446.152	
	97.738.971	20.205.155	214.106	78.108.057	788.347	436.207	98.175.178	
Passivo								
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	910.826	-	-	912.884	2.058	-	910.826	
Recursos de clientes e outros empréstimos	90.666.593	-	-	90.597.198	(69.396)	162.296	90.828.889	
Responsabilidades representadas por títulos	2.054.755	2.041.352	-	18.985	5.582	1.076	2.055.831	
Outros passivos subordinados	101.950	-	-	106.592	4.643	(4)	101.946	
Recursos consignados	49.485	-	-	49.723	238	(240)	49.245	
	93.783.610	2.041.352	-	91.685.383	(56.875)	163.127	93.946.737	

	31-12-2025						
	Saldos analisados					Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor			Diferença	Valor de balanço	
Nível 1		Nível 2	Nível 3				
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13.412.959	-	-	13.412.959	-	-	13.412.959
Disponibilidades em outras instituições de crédito	429.798	-	-	429.798	-	-	429.798
Aplicações em instituições de crédito	2.924.544	-	-	2.930.102	5.558	-	2.924.544
Investimentos ao custo amortizado	20.857.038	19.079.446	34.804	1.149.002	(593.786)	-	20.857.038
Crédito a clientes	57.073.911	759.574	174.447	57.617.678	1.477.788	241.805	57.315.716
	94.698.251	19.839.020	209.251	75.539.539	889.560	241.805	94.940.056
Passivo							
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	485.693	-	-	485.676	(17)	45.690	531.382
Recursos de clientes e outros empréstimos	88.497.525	-	-	88.445.504	(52.021)	109.368	88.606.894
Responsabilidades representadas por títulos	1.530.489	1.523.441	-	21.794	14.745	13.088	1.543.578
Outros passivos subordinados	104.964	-	-	111.234	6.270	(9)	104.955
Recursos consignados	181.578	-	-	181.167	(411)	(593)	180.985
	90.800.249	1.523.441	-	89.245.375	(31.434)	167.544	90.967.794

No apuramento do justo valor são utilizados os seguintes pressupostos:

- (i) Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- (ii) Para as emissões de dívida cotadas cujos preços são considerados líquidos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de mercado;
- (iii) O justo valor dos restantes instrumentos financeiros é determinado com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações, quer para os instrumentos de taxa fixa, quer para os instrumentos de taxa variável. Para o efeito são tidas em consideração as condições contratuais das operações e, adicionalmente, para os instrumentos de taxa variável são estimados os *cash flows* futuros incorporando as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência, sendo utilizadas curvas de desconto apropriadas ao tipo de instrumento, incluindo:
 - Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de aplicações e recursos de instituições de crédito; e
 - Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de crédito e de depósitos de clientes para tipos de crédito e de depósitos comparáveis.
- (iv) A coluna “Saldos não analisados” inclui essencialmente:
 - O crédito vencido, líquido das imparidades constituídas.

Determinação do justo valor

No âmbito do processo estabelecido no Grupo CGD para a determinação do justo valor e por forma a assegurar que são corretamente considerados os princípios do IFRS 13: Por justo valor, entende-se o preço que seria recebido pelo desinvestimento em determinado ativo ou a ser pago pela transferência de determinado passivo numa transação típica e ordeira entre participantes de mercado, à data do apuramento do justo valor. Trata-se, então, de um preço de saída (e não de um preço de compra), devendo por isso estar em linha com a informação de mercado. O justo valor visa incluir todos os fatores que os participantes de mercado utilizariam na prossecução do seu melhor interesse económico.

A CGD estabeleceu em normativo interno o modelo de governo da valorização dos instrumentos financeiros do Grupo, que estabelece as políticas e procedimentos a seguir na identificação e valorização dos instrumentos financeiros, os procedimentos de controlo e a definição das responsabilidades dos intervenientes neste processo. De forma a garantir uma uniformização de critérios no Grupo, encontra-se estabelecida a obrigatoriedade das posições originadas nas salas de mercados do Grupo CGD ou posições em títulos ao justo valor originadas por outras áreas comerciais das respetivas entidades estarem sistematicamente refletidas de forma correta no sistema de *front-office* de mercados financeiros. O uso de um sistema único permite salvaguardar que os modelos e procedimentos seguidos são coerentes e assumem iguais pressupostos. O *Middle Office* de mercados financeiros do Centro de Operações, com independência da área de negócio, assegura diariamente um processo de reavaliação que se pretende

robusto, exaustivo e auditável e que passa pela angariação dos diversos preços, taxas de juro e taxas de câmbio necessários à valorização de todas as posições e de todos os contratos registados no sistema de *front-office*. Enquanto segunda linha de controlo cabe à área de riscos de mercado da Direção de Gestão de Risco o desafio periódico dos mesmos.

De um modo geral, no apuramento de justo valor a fonte privilegiada de informação consiste no mercado de referência para o ativo em questão ou na avaliação com recurso a modelos *standard* de mercado com inputs observáveis, disponíveis e aceites pela indústria. O nível mais representativo de um justo valor é então a sua cotação de mercado. Na ausência de uma cotação, devem ser usadas técnicas de valorização maximizando o recurso a fatores de mercado relevantes e observáveis, tentando minimizar a utilização de *inputs* não observáveis ou a utilização de premissas de valorização.

Numa intervenção mais estrutural, caso sejam necessárias correções à abordagem de valorização (modelo de valorização ou alteração estrutural dos fatores de risco) deve ser assegurada uma análise de impacto que acompanha a proposta de alteração. A proposta de alteração do modelo de valorização ou alteração estrutural dos fatores de risco deve ser submetida à apreciação da Comissão Executiva em momento prévio à sua implementação. O mesmo se aplica no caso de abordagens de valorização para posições em novos instrumentos que ainda não tenham definição de abordagem de valorização.

Os processos e procedimentos acima descritos são transversais a todos os níveis da hierarquia de justo valor. No que se refere às técnicas e especificidades de valorização dos instrumentos financeiros pode ser consultado o detalhe na secção “Instrumentos financeiros derivados”, “Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras” e “Instrumentos de capital próprio”.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, refletidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

30-06-2026				
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	701.888	1.633	-	703.522
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	11.349	-	569.973	581.322
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.700.805	54.328	199.173	5.954.307
Derivados de negociação	-	11.853	(1.240)	10.613
Derivados de cobertura	-	19.343	-	19.343
	6.414.042	87.158	767.906	7.269.107

31-12-2025				
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	567.980	558	-	568.538
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	13.739	-	575.530	589.269
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6.114.402	17.015	186.264	6.317.681
Derivados de negociação	-	4.885	340	5.225
Derivados de cobertura	-	110.425	-	110.425
	6.696.121	132.883	762.134	7.591.138

Na preparação dos quadros acima foram utilizados os seguintes critérios:

- *Nível 1 - Cotações de mercado*: nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos;
- *Nível 2 - Inputs observáveis de mercado*: nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando *inputs* observáveis de mercado (taxas de

juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, entre outros). Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas; e

- **Nível 3 - Outras técnicas de valorização:** esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos, cotações fornecidas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado não observáveis ou NAV (*Net Asset Value*) fornecido por sociedades gestoras de fundos de reestruturação ou fundos fechados.

A CGD tem em vigor um normativo interno onde se encontram definidas as regras para a classificação da hierarquia de justo valor dos instrumentos contabilizados ao justo valor em linha com o definido na IFRS 13. Mensalmente, tendo por base o resultado dos testes de observabilidade dos preço/valorização de cada ativo financeiro é efetuada a classificação de cada operação em termos de hierarquia de justo valor sendo analisada a necessidade de alteração de classificação de algum desses ativos.

No decorrer do primeiro semestre de 2026, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna “Outras técnicas de valorização” apresenta o seguinte detalhe:

	Títulos ao justo valor através de resultados			Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral			Instrumentos	Total
	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida	Subtotal	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida	Subtotal	financeiros derivados	
					Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2025	539.009	36.521	575.530	76.393	109.871	186.264	340	762.134
Aquisições	5.211	660	5.871	176	77.445	77.621	-	83.491
Alienações	(7.676)	-	(7.676)	(654)	(12)	(666)	-	(8.342)
Amortizações	(1.970)	(3.840)	(5.810)	(607)	(61.089)	(61.697)	-	(67.506)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos amortizados/alienados	2.713	-	2.713	-	(1.960)	(1.960)	-	753
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira ⁽¹⁾	(843)	-	(843)	-	2.031	2.031	(185)	1.002
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	(0)	-	(0)	291	(4.759)	(4.468)	-	(4.468)
Transferências de / (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	-	-	-	327	(1.011)	(684)	(1.395)	(2.079)
Diferenças cambiais	189	-	189	156	2.576	2.732	-	2.920
Outros	(0)	-	(0)	0	0	0	-	0
Valor de balanço (líquido) em 30-06-2026	536.632	33.341	569.973	76.082	123.091	199.173	(1.240)	767.906

(1) Inclui valores de resgates de unidades de participação de títulos em carteira

Em 30 de junho de 2026, os instrumentos de capital mensurados por recurso a outras técnicas de valorização (Nível 3) incluem essencialmente estruturas de investimento valorizadas com base em dados relativos ao valor líquido dos ativos subjacentes (*Net Asset Value*) disponibilizados pelas entidades gestoras ou outros prestadores de serviços de informação.

Dados não observáveis

Informações quantitativas de dados não observáveis usadas para calcular avaliações de nível 3 são apresentadas abaixo em 30 de junho de 2026:

Instrumento Financeiros	Modelo de valorização	Principais Assunções	Intervalo de inputs não observáveis			Unidade
			Baixo	Média	Alto	
Instrumentos financeiros representativos dívida	Modelo de desconto de cash flows	Curva de rendimento	3,8%	8,8%	15,3%	%
		Conditional prepayment rate (CPR)	0,1%	15,8%	99,2%	%

Transferências entre níveis

No decorrer do primeiro semestre de 2026, as transferências entre níveis 1 e 2 de classificação da hierarquia de justo valor apresentaram o seguinte detalhe:

	30-06-2026
	Titulos ao justo valor através de resultados
	Transferências de nível 1 para nível 2
Instrumentos de capital	7.945
	7.945

O montante de instrumentos financeiros que foram transferidos entre níveis de avaliação durante o período findo em 30 de junho de 2026 corresponde às alterações acima na classificação entre níveis, uma vez que a avaliação de tais instrumentos financeiros passou a ser efetuada com preço proveniente de fonte distinta, o que poderá implicar menor liquidez da posição, ou então é apurada com recurso à utilização de dados não observáveis diretamente em mercado. No caso dos derivativos, de modo geral a alteração de nível estará associada ao peso da componente de CVA comparativamente ao justo valor total do instrumento ou caso se verifique que algum dado não passa os testes de observabilidade levando a uma descida de nível. No caso concreto do presente exercício, maioritariamente as transferências entre níveis ocorreram em instrumentos financeiros representativos de dívida.

Análise de sensibilidade

O quadro seguinte apresenta, para os ativos financeiros relevantes incluídos no nível 3 da hierarquia de justo valor, excluindo a exposição aos fundos de recuperação, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Principais Assunções	Valor de balanço	Cenário Desfavorável	Cenário Favorável
				Impacto	Impacto
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Instrumentos financeiros representativos de dívida	Modelo de desconto de cash flows	(1)			
Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	DFC (Discounted Cash Flow)	Taxas isentas de risco			
		Prémios de Risco			
		Coefficientes Beta			
		Dados Macroeconómicos			
		Taxas de crescimento na perpetuidade			
	Desconto minoritários				
	Valorização da sociedade gestora	(2)	114		
	Valor contabilístico capital próprio	(3)			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Instrumentos financeiros representativos de dívida	Modelo de desconto de cash flows	Curva de rendimento	117	(0,1)	0,1
Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	DFC (Discounted Cash Flow)	Conditional prepayment rate (CPR)			
		Taxas isentas de risco			
		Prémios de Risco			
		Coefficientes Beta			
		Dados Macroeconómicos			
	Taxas de crescimento na perpetuidade				
Desconto minoritários					
	Valorização da sociedade gestora	(2)	13		
	Valor contabilístico capital próprio	(3)	5		

em Milhões de euros

(1) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual ínfimo

(2) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedades gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade.

(3) No caso de valorização por via do valor contabilístico capital próprio, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação.

Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados financeiros são efetuadas em mercados organizados e em mercados *Over The Counter* (OTC).

As operações de derivados cotados são avaliadas com recurso a cotações extraídas de sistemas de divulgação de informação financeira (*LSEG /Bloomberg*).

A avaliação de derivados OTC é efetuada com recurso a modelos teóricos comumente aceites, mais ou menos complexos dependendo das características do produto em causa:

- Desconto dos *cash flows* futuros através da curva de taxa de juro adequada; e
- Avaliações apuradas com modelos estatísticos aceites no mercado, como por exemplo *Black & Scholes*.

O tipo de *inputs* necessários à valorização depende, igualmente, das características das operações, incluindo genericamente curvas de taxa de juro, curvas de volatilidade, preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yields*.

As curvas de taxa de juro são elaboradas com taxas de depósitos e cotações de *swaps* extraídas da *LSEG/Bloomberg*. No caso das moedas com maior exposição é aplicado um ajustamento via futuros de taxa de juro ou FRA (*Forward Rate Agreements*). Salienta-se ainda que, consoante o prazo do indexante da operação, obtêm-se curvas distintas para geração de fluxos futuros.

As curvas de volatilidade são construídas com base nas volatilidades implícitas nas cotações das opções cotadas existentes para o subjacente. Caso não existam opções cotadas para um determinado subjacente, é apurada a volatilidade histórica com base nas séries de preço históricas dos constituintes.

Os preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yield* são extraídos da *LSEG/Bloomberg*.

De acordo com os requisitos da IFRS 13 – “Mensuração pelo justo valor”, a CGD incorporou na valorização destes instrumentos financeiros ajustamentos específicos (*add-ons*) para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, em função da sua exposição atual, o Grupo adotou uma metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo. Assim, o justo valor obtido é composto pela valorização sem risco afetada deste adicional.

O *Credit Value Adjustment* e *Debt Value Adjustment* – CVA/DVA é determinado através de uma metodologia implementada ao nível do Grupo Caixa. Esta metodologia assenta na estimativa da exposição no momento de *default* (*Exposure at default*, EAD) para cada operação e na aplicação de parâmetros de risco à EAD estimada de forma a determinar a perda esperada para a CGD (CVA) e para a contraparte (DVA).

A CGD adotou um método semi-analítico que tem por base um modelo de opção hipotética com vista ao cálculo da *expected exposure* para cada intervalo temporal futuro. Num cenário de *default*, uma contraparte (ou eventualmente o seu gestor liquidatário) só age de acordo com o contrato subjacente ao derivado se o pagamento for a seu favor. Qualquer pagamento favorável à entidade estará sujeito às perspetivas de recuperação, associadas à variável “LGD”.

Tal assimetria de desfechos corresponde à assimetria dos desfechos no exercício de uma opção, cujo detentor apenas exerce se a transação subjacente for rentável para si. No âmbito do CVA e do DVA, o detentor desta “opção” é a parte que entra em incumprimento que, na maioria dos casos, estará apenas em condições de receber valores e não de os entregar.

Os parâmetros de risco consistem em PD e LGD, sendo determinados centralmente pelo Grupo de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Para contrapartes ou projetos com dívida cotada ou cotações de *credit default swaps* disponíveis, o Grupo infere os parâmetros de risco subjacentes a essas cotações e utiliza-os no cálculo; e
- (ii) As restantes contrapartes ou projetos são classificados em função da sua qualidade creditícia, tendo por base um conjunto de critérios quantitativos e qualitativos, resultando num *rating* interno ao qual o Grupo faz corresponder uma PD histórica.

Tendo, a partir de 30 setembro de 2024, sido decidido a não realização de ajustamentos de CVA/DVA, verificado que os valores envolvidos não ultrapassam os níveis de materialidade definidos internamente, procedeu-se à anulação dos ajustamentos até então realizados.

Desde junho de 2024 que a CGD apura igualmente um conjunto adicional de ajustamentos ao justo valor, nomeadamente *Funding Valuation Adjustments* (FuVA), *Margin Valuation Adjustments* (MVA), *Close out Costs* (CoC), *Market Price Uncertainty* (MPU) and *Model Risk* (MoRi).

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

De um modo geral, os dados utilizados nas avaliações efetuadas internamente são obtidos nos sistemas *Bloomberg* e *LSGE*. No entanto, existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado, os ativos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas.

Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos *cash flows* futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo, que vai desde o simples desconto dos *cash flows* resultantes de taxas *forward* (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é elaborada com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de *swaps*, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro ou FRA), à cascata de pagamentos de um *Collateralized Loan Obligation* (CLO). Para efeitos de desconto, as valorizações internas utilizam a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/setor/*rating*, de modo a considerar o risco de cada emissão.

A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a viabilidade de observação direta nas fontes de informação de dados para valorização, tendo em consideração os testes de observabilidade que os dados são sujeitos. De um modo geral, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas) são alocadas ao nível 3, assim como as securitizações com reduzida liquidez.

No caso concreto de títulos garantidos por hipotecas e outros ativos (MBS/ABS) incluem MBS residenciais e comerciais e outros ABS. Os ABS têm características específicas, pois podem possuir diferentes ativos subjacentes e as entidades emissoras possuem diferentes estruturas de capitais. Por regra, este tipo de ativos não é cotado em mercado regulamentado pelo que é necessário recorrer a modelos de avaliação padrão do setor que fazem o maior uso possível de entradas observáveis disponíveis. Os modelos padrão da indústria calculam os pagamentos de principal e juros com base em pressupostos que podem ser testados de forma independente. Os *inputs* incluem *conditional prepayment rates*, *prepayment speeds*, pressupostos de perda (*timing* e severidade), taxas de desconto (*spread*, taxa de juro ou margem de desconto), entre outros. Esses *inputs*/pressupostos são sempre que possível, oriundos de transações reais, pesquisas externas de mercado e índices de mercado. Genericamente este tipo de ativos está classificado como nível 3 atendendo à necessidade de assumir determinados pressupostos para apurar uma valorização.

Instrumentos de capital próprio

Sempre que possível, os instrumentos de capital próprio são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com a praça/índice onde foram transacionados. No caso de ações e fundos não cotadas em mercado regulamentado, a avaliação é efetuada com recurso a avaliações externas para os constituintes da posição. As avaliações podem ser suportadas no modelo DCF (*Discounted Cash Flow*) onde se analisam e estimam os fluxos futuros para os acionistas e credores, para posteriormente atualizar mediante o desconto de uma taxa média ponderada dos recursos utilizados (WACC). No caso de, devido à imaterialidade da posição no balanço, não se justificar uma avaliação externa, a posição é reavaliada considerando o valor contabilístico da entidade (*Book Value*).

As curvas de taxa de juro são elaboradas com base em taxas de mercado monetário e cotações de *swaps*. No caso das curvas de taxa de juro de EUR é efetuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro e/ou FRA (*Forward Rate Agreements*).

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os valores das curvas referentes às moedas com maior exposição eram os seguintes:

	30-06-2026		31-12-2025	
	EUR	USD	EUR	USD
<i>Overnight</i>	2,1820	3,6200	1,9340	3,7700
1 mês	2,1910	3,6556	1,9340	3,6875
2 meses	2,1965	3,7004	1,9361	3,6735
3 meses	2,2241	3,7411	1,9331	3,6555
6 meses	2,3085	3,8627	1,9281	3,5790
9 meses	2,3575	3,9451	1,9250	3,4910
1 ano	2,3935	4,0057	1,9381	3,4153
2 anos	2,4095	3,9832	2,0181	3,2813
3 anos	2,4115	3,9242	2,1251	3,2983
5 anos	2,4610	3,8839	2,3196	3,4131
7 anos	2,5425	3,9116	2,4799	3,5568
10 anos	2,6851	3,9920	2,6848	3,7550
15 anos	2,8890	4,1367	2,9266	4,0123
20 anos	2,9770	4,2056	3,0314	4,1315
25 anos	2,9811	4,2013	3,0589	4,1543
30 anos	2,9565	4,1623	3,0578	4,1313

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os valores das curvas de crédito dos governos português e alemão eram os seguintes:

	30-06-2026		31-12-2025	
	Governo Português	Governo Alemão	Governo Português	Governo Alemão
3 meses	2,3234	2,5085	2,0633	1,9550
6 meses	2,4065	2,3072	2,0327	1,9025
9 meses	2,4366	2,3900	2,0161	1,9775
1 ano	2,5494	2,4040	2,0302	1,9900
2 anos	2,5146	2,5209	2,0777	2,1204
3 anos	2,5806	2,5064	2,1828	2,1783
5 anos	2,7446	2,5920	2,5076	2,4481
7 anos	2,9426	2,7221	2,8062	2,5894
10 anos	3,2168	2,9027	3,1633	2,8521
15 anos	3,5260	3,1922	3,5443	3,2426
20 anos	3,7402	3,3426	3,7606	3,3795
25 anos	3,7601	3,4106	3,7840	3,4753
30 anos	3,7733	3,4215	3,7992	3,4789

Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os riscos: cambial, taxa de juro e de preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes métricas:

(i) *Value at Risk* (VaR) relativamente às seguintes carteiras:

- *Carteira Held for Trading*: perímetro de posições e transações *Held for Trading* originadas no Grupo CGD;
- *Carteira de Negociação*: inclui títulos e instrumentos financeiros derivados, transacionados com o objetivo de detetar oportunidades de negócio para horizontes temporais de curto prazo;
- *Carteira Própria*: títulos adquiridos com propósito de investimento, mas que constituem atualmente objetivo de desalavancagem;
- *Carteira de Investimento*: com o propósito de constituir uma reserva de valor e de liquidez, inclui os restantes títulos da carteira própria da CGD, e coberturas associadas, com exceção de participações financeiras e crédito titulado;
- *Atividade de Gestão de Tesouraria*: *funding* em mercado monetário, instrumentos financeiros derivados associados a esta atividade e emissões de dívida com exposição a riscos de mercado;
- *Sucursais*: França; e
- *Filiais*: Caixa Banco de Investimento, BCG Brasil, BCI e BNU.

(ii) Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, geridos pelas salas de mercado, registados nas demonstrações financeiras individuais da CGD e nas seguintes unidades do Grupo:

- Caixa - Banco de Investimento;
- BCI; e,
- BNU.

(iii) Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros com opcionalidade; e

(iv) Testes de esforço (*Stress-Tests*).

Análise de VaR (Value at Risk) – Risco de Mercado

O VaR (*Value at Risk*) corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos num determinado período de detenção e considerando um determinado nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é a simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- *Período de Detenção*: 10 dias (carteiras de investimento e própria) e 1 dia (carteira de negociação e atividade de gestão de tesouraria);
- *Nível de Confiança*: 99% (carteiras de investimento e própria) e 95% (carteira de negociação e atividade de gestão de tesouraria);
- *Período de Amostra de Preços*: últimas 500 observações; e
- *Decay Factor* = 1, i.e., as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, é calculado o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utilizada a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada, i.e., as correlações são empíricas.

Risco cambial

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de *fixing* do banco central. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes com referência a 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

	30-06-2026	31-12-2025
EUR/USD	1,1394	1,1750
EUR/GBP	0,8618	0,8726
EUR/CHF	0,9224	0,9314
EUR/AUD	1,6544	1,7581
EUR/JPY	185,0800	184,0900
EUR/BRL	5,9003	6,4364

38. Eventos subsequentes

Para além dos factos divulgados nas restantes notas às demonstrações financeiras, destacam-se os seguintes eventos subsequentes à data de 30 de junho de 2026, ocorridos até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras:

Aumento do capital social

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada em 29 de maio de 2026, foi concluído, em 24 de julho de 2026, o processo de aumento do capital social da Caixa Geral de Depósitos, S.A., mediante o respetivo registo na Conservatória do Registo Comercial. O aumento de capital, no montante de 1.474.285.505 euros, foi efetuado através da incorporação de reservas legalmente disponíveis, correspondendo 1.396.727.989 euros à incorporação da reserva legal e 77.557.516 euros à incorporação de reservas de reavaliação legal de ativos fixos tangíveis. Em resultado desta operação, o capital social da Caixa Geral de Depósitos, S.A. passou de 4.525.714.495 euros para 6.000.000.000 euros. A operação não implicou qualquer entrada adicional de fundos pelo acionista único, correspondendo exclusivamente a uma reclassificação de rubricas no âmbito dos capitais próprios.

Alienação da participação no Banco Caixa Geral – Brasil

No âmbito do processo de alienação da participação acionista detida, direta e indiretamente (através da Caixa – Participações, SGPS, S.A.), no Banco Caixa Geral – Brasil, S.A. (BCG-Brasil), o Conselho de Ministros selecionou a MD Capital Ltda. como adquirente das ações representativas de 100% do respetivo capital social.

A alienação foi autorizada pelo Decreto-Lei n.º 153/2017, de 28 de dezembro, tendo o processo sido relançado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2025, de 10 de setembro. A seleção do adquirente decorreu da análise das propostas vinculativas apresentadas pelos potenciais investidores previamente selecionados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2026, de 25 de março.

A participação no BCG Brasil será alienada por um preço global de 409 milhões de reais, cerca de 69,8 milhões de euros, considerando a taxa de câmbio EUR/BRL de 5,8613 em 15 de junho de 2026. Estes valores estão sujeitos a ajustamentos decorrentes da evolução da situação patrimonial do BCG-Brasil entre a data de referência estabelecida nos acordos de venda e a data de conclusão da transação.

O impacto contabilístico estimado incorpora a reclassificação para resultados do exercício de uma reserva cambial negativa acumulada de 80 milhões de euros. Assim, caso se venha a confirmar o preço global, a transação deverá levar ao reconhecimento de uma menos valia de 11 milhões de euros, pela diferença entre este valor e o montante final da transação. O impacto nos capitais próprios contabilísticos da Caixa será positivo e representará um aumento de aproximadamente 29 pontos base no rácio CET 1.

A concretização da operação encontra-se dependente da celebração da documentação contratual definitiva e da verificação das condições precedentes habituais para este tipo de transações, incluindo a obtenção das autorizações regulatórias aplicáveis e o cumprimento das formalidades legais exigidas pela legislação brasileira.

2.3. Glossário e indicadores alternativos de desempenho

Glossário

Balanço

Ativo líquido médio

Média das últimas 13 observações mensais

Ativos afetos à pool do BCE

Ativos financeiros onerados para efeitos de obtenção de financiamento junto do Banco Central Europeu

Ativos elegíveis disponíveis

Ativos financeiros não onerados disponíveis para efeitos de obtenção de financiamento junto do Banco Central Europeu

Rácio de transformação *[De acordo com a Instrução nº 6/2018 do Banco de Portugal]*

Rácio de transformação, medido pela relação entre o crédito a clientes (líquido de imparidades) e os depósitos de clientes

Demonstração de Resultados

Margem financeira estrita

Resultado da diferença entre duas rubricas da Demonstração de Resultados "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares"

Taxa de margem financeira

Corresponde à relação entre a margem financeira e o saldo médio do total dos ativos geradores de juros

Taxa da margem financeira de retalho

Diferença entre a taxa de juro média dos juros recebidos com o crédito a clientes e a taxa de juro média dos juros pagos pelos depósitos de clientes

Margem financeira alargada

Soma de duas rubricas apresentadas na Demonstração de Resultados: "Margem financeira estrita" e "Rendimentos de instrumentos de capital"

Resultados de serviços e comissões

Diferença entre duas rubricas da Demonstração de Resultados: "Rendimentos de serviços e comissões" e "Encargos com serviços e comissões"

Margem complementar

Soma de três rubricas apresentadas na Demonstração de Resultados: "Resultados de serviços e comissões", "Resultados de operações financeiras" e "Outros resultados de exploração"

Produto global da atividade

Soma de duas rubricas apresentadas na Demonstração de Resultados: "Margem financeira alargada" e "Margem complementar"

Custos de estrutura

Soma de três rubricas apresentadas na Demonstração de Resultados: "Custos com pessoal", "Gastos gerais administrativos" e "Depreciações e amortizações"

Resultado bruto de exploração

Resultado da diferença entre duas rubricas da Demonstração de Resultados: "Produto global da atividade" e "Custos de estrutura"

Resultados operacionais

Diferença entre duas rubricas da Demonstração de Resultados: "Resultado bruto de exploração" e "Provisões e imparidades"

Indicadores de Eficiência

Cost-to-income [De acordo com a Instrução nº 6/2018 do Banco de Portugal]

Rácio de eficiência, medido pela relação entre custos de estrutura e a soma de produto global da atividade com os resultados em empresas por equivalência patrimonial

Custos com pessoal / Produto global da atividade [De acordo com a Instrução nº 6/2018 do Banco de Portugal]

Rácio de eficiência, medido pela relação entre os custos com pessoal e o produto global da atividade

Produto global da atividade / Ativo líquido médio [De acordo com a Instrução nº 6/2018 do Banco de Portugal]

Rácio de rentabilidade, medido pela relação entre o produto global da atividade (acrescido dos resultados em empresas por equivalência patrimonial) e o ativo líquido médio (últimas 13 observações mensais)

Rendibilidade bruta do capital próprio (ROE) [De acordo com a Instrução nº 6/2018 do Banco de Portugal]

Rácio de rentabilidade, medido pela relação entre o resultado líquido no período (acrescentado do valor dos impostos e dos interesses que não controlam) e a média dos capitais próprios

Rendibilidade bruta dos ativos (ROA) [De acordo com a Instrução nº 6/2018 do Banco de Portugal]

Rácio de rentabilidade, medido pela relação entre o resultado líquido no período (acrescentado do valor dos impostos e dos interesses que não controlam) e a média do ativo total (líquido de imparidades)

Indicadores de Qualidade de Crédito

Rácio NPL (crédito não produtivo) [De acordo com definição EBA]

Rácio de qualidade de crédito, medido pela relação entre crédito não produtivo e o total de crédito (bruto)

Cobertura de NPL (crédito não produtivo) [De acordo com definição EBA]

Rácio entre imparidades acumuladas de crédito e o total de crédito não produtivo (bruto)

Rácio NPE (exposições não produtivas) [De acordo com definição EBA]

Rácio de qualidade de crédito, medido pela relação entre: (Títulos de dívida não produtivos + crédito não produtivo + exposições extrapatrimoniais não produtivas) e (Total bruto de: títulos de dívida + crédito + exposições extrapatrimoniais)

Cobertura de NPE (exposições não produtivas) [De acordo com definição EBA]

Rácio entre imparidades acumuladas (de títulos de dívida, crédito e exposições extrapatrimoniais) e o total de exposições não produtivas (bruto)

Rácio de exposições de crédito diferidas [De acordo com definição EBA]

Rácio de qualidade de crédito, medido pela relação entre o total de exposições de crédito diferidas sob probação e o total de crédito a clientes (bruto)

Cobertura de exposições de crédito diferidas [De acordo com definição EBA]

Rácio entre imparidades acumuladas de exposições de crédito diferidas sob probação e o total de exposições diferidas sob probação

Classificação da qualidade do crédito a clientes

- *Stage 1*: Crédito em cumprimento, sem indícios de degradação significativa do risco de crédito.
- *Stage 2*: Crédito sem incumprimento, mas em que foram identificados critérios de degradação significativa do risco de crédito. Neste segmento estão incluídas as reestruturações por dificuldades financeiras do cliente que não tenham ativado critérios de incumprimento.
- *Stage 3*: Crédito em incumprimento (*default*).

Indicadores de Solvência e Liquidez

Rácio CET 1

Rácio de solvabilidade, medido pela relação entre o total de fundos próprios de nível 1 (*Common Equity Tier 1*) e o total de ativos ponderados pelo risco

Rácio Tier 1

Rácio de solvabilidade, medido pela relação entre a soma do total de fundos próprios de nível 1 (*Common Equity Tier 1*) e dos fundos próprios de nível 1 adicionais (*Additional Tier 1*), com o total de ativos ponderados pelo risco

Rácio de solvabilidade total

Rácio de solvabilidade, medido pela relação entre o total de fundos próprios e o total de ativos ponderados pelo risco

Rácio de alavancagem (LR)

Rácio de alavancagem, medido pela relação entre o capital *Tier 1* e a exposição não ponderada pelo risco

Rácio de cobertura de liquidez (LCR)

Rácio de liquidez, medido pela relação entre o buffer de ativos líquidos e os *outflows* líquidos num período de *stress* de 30 dias

Rácio de financiamento estável líquido (NSFR)

Rácio de liquidez, medido pela relação entre o financiamento estável disponível e o financiamento estável requerido

Outros Indicadores**Contribuição sobre o setor bancário**

Contribuição extraordinária dos bancos portugueses para financiamento do Fundo de Resolução bancário

Rácio *loan-to-value* (LTV)

Rácio entre o valor do crédito concedido e o valor da avaliação do imóvel financiado

Recursos de clientes fora de balanço

Soma dos recursos de clientes captados fora de balanço

Recursos totais de clientes

Soma dos recursos de clientes de balanço com os recursos de clientes fora de balanço

Seguros financeiros

Produtos relativos a seguros de capitalização, seguros *unit linked* e planos de poupança reforma

Spread

Acréscimo (em pontos percentuais) ao indexante utilizado pela CGD nas operações ativas e passivas

Custos Regulamentares

Custos associados à atividade bancária, decorrentes de obrigações legais e regulamentares

Volume de negócios

Soma dos Recursos totais de clientes com o Crédito a clientes (bruto)

Acrónimos

€, EUR – Euro

AE - Área Euro

APFIPP – Associação Portuguesa de Fundo de Investimento, Pensões e Patrimónios

ASPT – Acordos de Suspensão de Prestação de Trabalho

AT1 – Additional Tier 1

BCBS – Basel Committee on Banking Supervision

BCE – Banco Central Europeu

BCGA – Banco Caixa Geral Angola

BCI – Banco Comercial e de Investimentos

BNU – Banco Nacional Ultramarino, S.A.

Bpv – Basis point value

BRRD2 – Bank Recovery Resolution Directive 2

Caixa, CGD – Caixa Geral de Depósitos, SA

CALCO – Conselho Delegado de Gestão de Capital, Ativos e Passivos

CCB – Capital Conservation Buffer

CDP – Carbon Disclosure Project

CDS – Credit Default Swaps

CEBS – Committee of European Banking Supervisors

CET1 – Common Equity Tier 1

CoCos – Contingent Convertibles

CRO – Chief Risk Officer

CRR – Capital Requirements Regulation

DG Comp – Directorate-General for Competition (Direção Geral Concorrência da Comissão Europeia)

DGS – Direção-Geral da Saúde

EBA – European Banking Authority

ES – Expected Shortfall

ESG - Environmental, social, and governance

EUA – Estados Unidos da América

FED – Federal Reserve

FEI – Fundo Europeu de Investimento

FMI – Fundo Monetário Internacional

FVTOCI - Fair Value Through Other Comprehensive Income

FVTPL – Fair Value Through Profit or Loss

IDR – Issuer Default Rating

IFRS – International Financial Reporting Standards

IHPC – Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

KPI – Key Performance Indicator

LCR – Liquidity Coverage Ratio (Rácio de liquidez)

LGD – Loss Given Default

MDA – Maximum Distributable Amount

M&A – Mergers & Acquisitions

M€ – Milhões de euros

mEuros – Milhares de euros

Mios - Milhões

MPE – Multiple Point-of-Entry

MREL – Minimum Requirements for own funds and Eligible Liabilities

NPE – Non-performing exposures

NPL – Non-performing loans

NSFR - Net Stable Funding Ratio (Rácio de financiamento estável líquido)

OMS – Organização Mundial de Saúde

O-SII – Other Systemically Important Institutions

p.b. – pontos base

p.p. – pontos percentuais

P2R – Pillar 2 Requirement

P2G - Pillar 2 Guidance

PEPP – Pandemic Emergency Purchase Programme

PH – Plano Horizonte (Plano de Aposentações e de Pré-Reformas Voluntárias).

PIB - Produto Interno Bruto

PME – Pequenas e médias empresas

PPR – Plano Poupança Reforma

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

RAEM – Região Administrativa Especial de Macau

ROA – Return on Assets

ROE - Return on Equity

RWA – Risk-Weighted Assets

SGCN – Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio

SREP - Supervisory Review and Evaluation Process

SSM – Single Supervisory Mechanism

TLAC - Total Loss Absorbing Capacity

TLTRO – Targeted longer-term refinancing operations

TPA – Terminais de Pagamento Automático

TSCR – Total SREP Capital Requirement

UE – União europeia

VaR – Value at Risk

Indicadores Alternativos de Desempenho

Balanço

Indicadores de desempenho da posição financeira

Denominação	Definição	Base de Cálculo	Conciliação com Demonstrações Financeiras
Aplicações em títulos	Carteira de títulos em balanço	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados + Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral + Outros investimentos ao custo amortizado	[Balanço] Ativos financeiros ao justo valor através de resultados + [Balanço] Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral + [Balanço] Outros investimentos ao custo amortizado
Crédito a clientes (líquido) / Ativo líquido	Rácio entre crédito a clientes (líquido de imparidades) e o ativo total (líquido de imparidades)	Crédito a clientes (líquido) / Ativo total (líquido)	[Balanço] Crédito a clientes (líquido) / [Balanço] Ativo total (líquido)

Demonstração de Resultados

Indicadores de desempenho da posição financeira

Denominação	Definição	Base de Cálculo	Conciliação com Demonstrações Financeiras
Custos com pessoal correntes	Custos com pessoal deduzidos de fatores não correntes	Custos com pessoal - Fatores não correntes dos custos com pessoal	[Dem. Result.] Custos com pessoal - [Dem. Result.] Fatores não correntes dos custos com pessoal
Produto da atividade core	Soma de duas rubricas apresentadas na Demonstração de Resultados: "Margem financeira estrita" e "Resultados de serviços e comissões"	Margem financeira estrita + Resultados de serviços e comissões	[Dem. Result.] Margem financeira estrita + [Dem. Result.] Resultados de serviços e comissões
Resultado de exploração core	Produto da atividade core deduzido dos custos de estrutura	Margem financeira alargada + Comissões líquidas - Custos de estrutura	[Dem. Result.] Margem financeira alargada + [Dem. Result.] Comissões líquidas - [Dem. Result.] Custos de estrutura
Resultado líquido corrente	Resultado líquido no período deduzido de fatores não correntes	Resultado líquido do período - Fatores não correntes nas rubricas da Demonstração de Resultados	[Dem. Result.] Resultado líquido do período - [Dem. Result.] Fatores não correntes nas rubricas da Demonstração de Resultados

Indicadores de Eficiência

Indicadores de desempenho da posição financeira

Denominação	Definição	Base de Cálculo	Conciliação com Demonstrações Financeiras
<i>Cost-to-core income</i>	Rácio de eficiência, medido pela relação entre custos de estrutura e o produto da atividade <i>core</i>	Custos de estrutura / (Margem financeira estrita + Resultados de serviços e comissões)	[Dem. Result.] Custos de estrutura / ([Dem. Result.] Margem financeira estrita + [Dem. Result.] Resultados de serviços e comissões)
<i>Cost-to-income corrente</i>	Rácio de eficiência, medido pela relação entre custos de estrutura [excluindo fatores não recorrentes] e a soma do produto global da atividade [excluindo fatores não recorrentes] e o resultados em empresas por equivalência patrimonial	Custos de estrutura [excluindo fatores não recorrentes] / (Produto global da atividade [excluindo fatores não recorrentes] + Resultados em empresas por equivalência patrimonial)	[Dem. Result.] Custos de estrutura [excluindo fatores não recorrentes] / ([Dem. Result.] Produto global da atividade [excluindo fatores não recorrentes] + [Dem. Result.] Resultados em empresas por equivalência patrimonial)
Custos com pessoal correntes / Produto da atividade <i>core</i>	Rácio de eficiência, medido pela relação entre os custos com pessoal [excluindo fatores não recorrentes] e o produto global da atividade <i>core</i>	Custos com pessoal [excluindo fatores não recorrentes] / Produto da atividade <i>core</i>	[Dem. Result.] Custos com pessoal correntes / [Dem. Result.] Produto da atividade <i>core</i>
Gastos gerais administrativos / Produto global de atividade	Rácio de eficiência, medido pela relação entre os gastos gerais administrativos e o produto global da atividade	Gastos gerais administrativos / Produto global de atividade	[Dem. Result.] Gastos gerais administrativos / [Dem. Result.] Produto global da atividade
Custos de estrutura / Ativo líquido médio	Rácio entre custos de estrutura e a média do ativo total (líquido de imparidades) (média das últimas 13 observações mensais)	Custos de estrutura / Ativo líquido médio [média das últimas 13 observações mensais]	[Dem. Result.] Custos de estrutura / [Balanço] Ativo líquido médio [últimas 13 observações mensais] * Anualização
Rendibilidade líquida do capital próprio (ROE)	Rácio de rentabilidade, medido pela relação entre o resultado líquido no período (acrescentado do valor dos interesses que não controlam) e a média dos capitais próprios (média das últimas 13 observações mensais)	(Resultado líquido + Interesses que não controlam) / Capitais próprios médios [média das últimas 13 observações mensais]	([Dem. Result.] Resultado líquido + [Dem. Result.] Interesses que não controlam) / [Balanço] Capitais próprios médios [últimas 13 observações mensais] * Anualização
Rendibilidade líquida dos ativos (ROA)	Rácio de rentabilidade, medido pela relação entre o resultado líquido no período (acrescentado do valor dos interesses que não controlam) e a média do ativo total (líquido de imparidades) (média das últimas 13 observações mensais)	(Resultado líquido + Interesses que não controlam) / Ativo líquido médio [média das últimas 13 observações mensais]	([Dem. Result.] Resultado líquido + [Dem. Result.] Interesses que não controlam) / [Balanço] Ativo líquido médio [últimas 13 observações mensais] * Anualização

Indicadores de Qualidade de Crédito

Indicadores de desempenho da posição financeira

Denominação	Definição	Base de Cálculo	Conciliação com Demonstrações Financeiras
Custo do risco de crédito	Rácio de qualidade de ativos, medido pela relação entre a imparidade de crédito registada no período e a média mensal do crédito a clientes (bruto)	Imparidade do crédito do período (líquida) anualizada / Saldo médio do crédito a clientes (bruto) [últimas 13 observações mensais]	[Dem. Result.] Imparidade do crédito do período (líquida) / [Balanço] Saldo médio do crédito a clientes (bruto) [últimas 13 observações mensais] * Anualização
Rácio Texas	Rácio de qualidade de ativos, medido pela relação entre NPE (exposições não produtivas) e a soma entre o capital próprio tangível e a imparidade das exposições não produtivas	Exposições não produtivas / (Capital próprio - Ativos intangíveis + Imparidade das exposições não produtivas)	Não aplicável
Rácio de densidade de RWAs	Rácio de solvabilidade, medido pela relação entre o total de ativos ponderados pelo risco e o total do ativo líquido	Ativos ponderados pelo risco / Ativo líquido	Não aplicável

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Separadas Intercalares Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras separadas intercalares condensadas anexas de Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD"), que compreendem o Balanço Separado Intercalar Condensado em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total de 99.416.472 milhares de euros e um total de capital próprio de 10.113.203 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 942.487 milhares de euros), as Demonstrações Separadas Intercalares Condensadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras separadas intercalares condensadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras separadas intercalares condensadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34), e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras separadas intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida. Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras separadas intercalares condensadas anexas de Caixa Geral de Depósitos, S.A. em 30 de junho de 2026, não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Lisboa, 5 de agosto de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661
Registado na CMVM com o n.º 20161271

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas de Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD"), que compreendem o Balanço Consolidado Intercalar Condensado em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total de 110.403.083 milhares de euros e um total de capital próprio 11.479.733 milhares de euros incluindo um resultado atribuível ao acionista da CGD de 913.279 milhares de euros), as Demonstrações Consolidadas Intercalares Condensadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34), e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

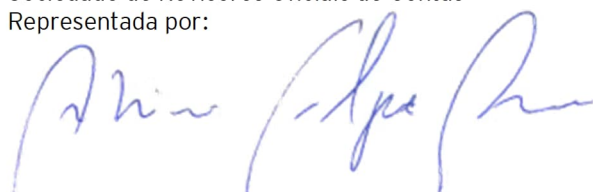
Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida. Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, **nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas da Caixa Geral de Depósitos, S.A. em 30 de junho de 2026, não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).**

Lisboa, 5 de agosto de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661
Registado na CMVM com o n.º 20161271

1S 2026 Relatório de Gestão e Contas



Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Sede Social: Av. João XXI, 63 –1000-300 Lisboa
Capital Social: 6.000.000.000,00 €
CRCL e Contribuinte sob o n.º 500 960 046

